



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001 / 2021
FLS.	
Rub.	

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 21 de dezembro de 2021, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 2112001/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 do Município de Vargem Grande/MA. Com este fim e para constar, eu, **Elanne Silva Moraes**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Elanne Silva Moraes
Pedreiras/MA, 21 de dezembro de 2021

Elanne Silva Moraes
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001 /202 1
FLS. 2
Rub. 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Lucas Ribeiro Oliveira
Diretor do Departamento de Compras

Informamos que após consultas no Diário Oficial do Município de Vargem Grande – Quinta – Feira – Ano 5 – Edição Nº 1141 datada 21 de outubro de 2021 foi verificado que os itens e quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 – SRP originada do Pregão Eletrônico – SRP nº 050/2021, cujo objeto consiste no **Registro de Preço, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA**, tendo por Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo representada pelo Sr. José Sousa Barros Filho, os itens solicitados são de 01 à 08 e 26 à 40 da Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021, tendo em vista que atende as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Diante disto, encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas pesquisas de preços, com vistas à realização de procedimento de contratação, tendo por objeto a **Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de apoio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 do Município de Vargem Grande/MA**. Segue em anexo relação dos itens e quantidades conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 004/2021.

Justificamos a referida Adesão a ata de registro de preços, tendo em vista a necessidade e urgência para a aquisição dos itens no qual serão utilizados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA. A contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar e protetores deve-se à necessidade de manter os veículos em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários da educação municipal de Pedreiras/MA. A Manutenção preventiva e satisfatória reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes, assegurando a contínua prestação de serviços públicos no Município de Pedreiras/MA. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 004/2021.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA tem urgência na aquisição dos referidos itens prescritíveis.

Pedreiras/MA, 21 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação

Rua Maneco Rego, nº 640, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	3
Rub.	

ANEXO I

Especificações e quantidades dos Itens para Adesão, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 004/2021.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNDADE	QUANTIDADE
01	PNEU 175/70R13	Unidade	12
02	PNEU 175/65R14	Unidade	7
03	PNEU 175/70R14	Unidade	10
04	PNEU 185/70R14	Unidade	10
05	PNEU 235/70R16	Unidade	9
06	PNEU 265/60R18	Unidade	9
07	PNEU 265/70R16	Unidade	9
08	PNEU 265/65R17	Unidade	9
09	PNEU 215/75R17.5 LISO	Unidade	6
10	PNEU 215/75R17.5 BOR	Unidade	6
11	PNEU 175/70R13	Unidade	8
12	PNEU 275/80R22.5 LISO	Unidade	15
13	PNEU 275/80R22.5 BOR	Unidade	15
14	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	Unidade	20
15	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	Unidade	20
16	CAMARA DE AR 1000R20	Unidade	20
17	PROTETOR ARO 20	Unidade	10
18	PNEU 215/75R17.5 LISO	Unidade	13
19	PNEU 215/75R17.5 BOR	Unidade	15
20	PNEU 750X16 LISO	Unidade	10
21	PNEU 750X16 BOR	Unidade	10
22	CAMARA DE AR 750R16	Unidade	10
23	PROTETOR ARO 16	Unidade	10

Pedreiras/MA, 21 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 9
Rub. 2

TERCEIRO

Ano 5 - Edição N° 1141 de 21 de Outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20212349/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20212349

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20212349 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 050/2021-CPL/PMVG. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo - Órgão Gerenciador, representada pelo Sr. José Sousa Barros Filho, e ainda as secretarias na qualidade de órgãos participantes: Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Sr. Raimundo Nonato da Costa, Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Thais Kellen Leite de Mesquita, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Carla Nicoly Mesquita de Mesquita, Secretaria Municipal de Agricultura, representado pelo Sr. Antonio Gomes Lima, e a empresa A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 07.048.374/0001-26. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° SRP-050/2021 e nos termos da Lei n° 10.520/02, do Decreto Federal n° 7.892/2013; do Decreto n° 3.555/00 e Decreto Municipal n° 004/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 18.10.2021. FORO: Comarca de Vargem Grande/MA. ASSINATURAS: José Sousa Barros Filho - Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo - Órgão Gerenciador, órgãos participantes: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Raimundo Nonato da Costa, Secretaria Municipal de Saúde, representado pela Sra. Thais Kellen Leite de Mesquita, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Carla Nicoly Mesquita de Mesquita, Secretaria Municipal de Agricultura, representado pelo Sr. Antonio Gomes Lima / A B DE CARVALHO EIRELI representado pelo Sr. ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO (Detentores do Registro de Preços).

A B DE CARVALHO EIRELI; C.N.P.J. n° 07.048.374/0001-26					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNI
01	PNEU 175/70R13	UND	24	FIRESTONE	R\$ 392,40
02	PNEU 175/65R14	UND	14	FIRESTONE	R\$ 500,00
03	PNEU 175/70R14	UND	20	GOODYEAR	R\$ 550,02
04	PNEU 185/70R14	UND	20	FIRESTONE	R\$ 450,00
05	PNEU 235/70R16	UND	18	FIRESTONE	R\$ 900,00
06	PNEU 265/60R18	UND	18	BRIDGESTONE	R\$ 1.249,00
07	PNEU 265/70R16	UND	18	FIRESTONE	R\$ 1.000,00
08	PNEU 265/65R17	UND	18	FIRESTONE	R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNI
09	PNEU 175/70R13	UND	18	FIRESTONE	R\$ 250,00
10	PNEU 175/70R14	UND	18	GOODYEAR	R\$ 270,00

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNI
11	PNEUS 14.00X24 16 LONAS	UND	20	FIRESTONE	R\$ 6.000,00
12	CAMARA DE AR KM 24	UND	16	JFF	R\$ 300,00
13	PROTETOR ARO 24	UND	24	ABC	R\$ 180,00
14	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	UND	40	GOODYEAR	R\$ 2.200,00
15	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	UND	40	GOODYEAR	R\$ 2.200,00
16	CAMARA DE AR 1000R20	UND	24	JFF	R\$ 150,00
17	PROTETOR ARO 20	UND	22	ABC	R\$ 70,00
18	PNEUS 17.5-25 16 LONAS	UND	18	FIRESTONE	R\$ 6.350,00
19	CAMARA DE AR 17.5.25	UND	18	TORTUGA	R\$ 411,10
20	PROTETOR ARO 25	UND	14	ABC	R\$ 310,00
21	PNEU 12.5/80R18	UND	10	FIRESTONE	R\$ 2.350,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNI
22	PNEUS 18.4.30 12 LONAS	UND	10	FIRESTONE	R\$ 6.280,00
23	CAMARA DE AR 18.4.30	UND	10	JFF	R\$ 419,00
24	PNEU 23.1.30 12 LONAS	UND	10	FIRESTONE	R\$ 10.000,00
25	CAMARA DE AR 23.1.30	UND	10	JFF	R\$ 700,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2112001/2021
 FLS. 5
 Rub. 2

TERCEIRO

Ano 5 - Edição N° 1141 de 21 de Outubro de 2021

26	PNEU 215/75R17.5 LISO	UND	12	FIRESTONE	R\$ 1.200,00
27	PNEU 215/75R17.5 BOR	UND	12	FIRESTONE	R\$ 1.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNI
28	PNEU 175/70R13	UND	16	FIRESTONE	R\$ 400,00
29	PNEU 275/80R22.5 LISO	UND	30	BRIDGESTONE	R\$ 3.000,00
30	PNEU 275/80R22.5 BOR	UND	30	BRIDGESTONE	R\$ 3.100,00
31	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	UND	40	GOODYEAR	R\$ 2.200,00
32	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	UND	40	GOODYEAR	R\$ 2.000,00
33	CAMARA DE AR 1000R20	UND	40	JFF	R\$ 160,00
34	PROTETOR ARO 20	UND	20	ABC	R\$ 70,00
35	PNEU 215/75R17.5 LISO	UND	26	FIRESTONE	R\$ 1.300,00
36	PNEU 215/75R17.5 BOR	UND	30	FIRESTONE	R\$ 1.500,00
37	PNEU 750X16 LISO	UND	20	GOODYEAR	R\$ 950,00
38	PNEU 750X16 BOR	UND	20	GOODYEAR	R\$ 1.000,00
39	CAMARA DE AR 750R16	UND	20	JFF	R\$ 95,00
40	PROTETOR ARO 16	UND	20	ABC	R\$ 65,00

Vargem Grande/MA, 18 de Outubro de 2021. José Sousa Barros Filho- Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO: 052/2021

A VISO DE ANULAÇÃO

Referente: Pregão Eletrônico n° 052/2021-CPL/PMVG

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei n° 8.666/93 art. 49, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Termo de Referência do Certame supra referido, com vistas à melhor atender ao interesse da administração pública, CONSIDERANDO o arazoamento contido no parecer elaborado pela assessoria jurídica de acordo com as ponderações, tendo à anulação do certame e de todos os seus atos, RESOLVE ANULAR o Processo Licitatório n° 052/2021-CPL/PMVG, conseqüentemente, a modalidade Pregão Eletrônico n° 052/2021-CPL/PMVG, cujo objeto é Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. Vargem Grande/MA, 19 de outubro de 2021. RAIMUNDO NONATO DA COSTA- Secretário Municipal de Educação.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	6
Rub.	2

DESPACHO

A Senhora
Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação

Nesta

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para realização de pesquisas de preços referente à **Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 do Município de Vargem Grande/MA**, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração, realizado através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, conforme segue em anexo o relatório dos preços.

Pedreiras/MA, 22 de dezembro de 2021.


Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Responsável: Lucas Ribeiro Oliveira
Departamento: Diretor do Departamento de Compras

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 7
Rub. 1



Relatório de Cotação: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 do Município de Vargem Grande/MA

Pesquisa realizada entre 22/12/2021 10:50:09 e 22/12/2021 14:21:38

Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) PNEU 175/70R13	3	12 Unidades	R\$ 505,46 (un)	R\$ 6.077,52
2) PNEU 175/65R14	3	7 Unidades	R\$ 616,52 (un)	R\$ 4.315,64
3) PNEU 175/70R14	3	10 Unidades	R\$ 595,75 (un)	R\$ 5.957,50
4) PNEU 185/70R14	3	10 Unidades	R\$ 560,95 (un)	R\$ 5.609,50
5) PNEU 235/70R16	3	9 Unidades	R\$ 1.067,23 (un)	R\$ 9.605,07
6) PNEU 265/60R18	3	9 Unidades	R\$ 1.778,63 (un)	R\$ 16.007,67
7) PNEU 265/70R16	3	9 Unidades	R\$ 1.173,62 (un)	R\$ 10.562,58
8) PNEU 265/65R17	3	9 Unidades	R\$ 1.421,15 (un)	R\$ 12.790,35
9) PNEU 215/75R17.5 LISO	3	6 Unidades	R\$ 1.280,45 (un)	R\$ 7.682,70
10) PNEU 215/75R17.5 BOR	3	6 Unidades	R\$ 1.609,16 (un)	R\$ 9.654,96
11) PNEU 175/70R13	3	8 Unidades	R\$ 455,56 (un)	R\$ 3.644,48
12) PNEU 275/80R22.5 LISO	3	15 Unidades	R\$ 3.213,73 (un)	R\$ 48.205,95
13) PNEU 275/80R22.5 BOR	3	15 Unidades	R\$ 3.342,32 (un)	R\$ 50.134,80
14) PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	3	20 Unidades	R\$ 2.943,51 (un)	R\$ 58.870,20
15) PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	3	20 Unidades	R\$ 2.769,62 (un)	R\$ 55.392,40
16) CAMARA DE AR 1000R20	3	20 Unidades	R\$ 284,25 (un)	R\$ 5.685,00
17) PROTETOR ARO 20	3	10 Unidades	R\$ 95,02 (un)	R\$ 950,20
18) PNEU 215/75R17.5 LISO	3	13 Unidades	R\$ 1.822,40 (un)	R\$ 23.591,20
19) PNEU 215/75R17.5 BOR	3	15 Unidades	R\$ 1.819,26 (un)	R\$ 27.288,90
20) PNEU 750X16 LISO	3	10 Unidades	R\$ 1.578,58 (un)	R\$ 15.785,80
21) PNEU 750X16 BOR	3	10 Unidades	R\$ 1.614,29 (un)	R\$ 16.142,90
22) CAMARA DE AR 750R16	3	10 Unidades	R\$ 129,36 (un)	R\$ 1.293,60
23) PROTETOR ARO 16	3	10 Unidades	R\$ 86,43 (un)	R\$ 864,30
			Valor Global:	R\$ 396.213,22

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM617Z5gX9upOmIBcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM617Z5gX9upOmIBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN)
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM617Z5gX9upOmIBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

Item 1: PNEU 175/70R13

Preço Estimado: R\$ 506,46 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 506,46

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	PNEU 175/70R13	PEDREIRAS/MA Proc. 2112001/2021 FLS. 8 Rub. 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 429,36

Órgão: PREF.MUN.DE ARAPIRACA Data: 26/10/2021 09:00
 Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de pneus e afins, para o uso dos veículos leves.. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu 175/70 R13 radial, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado. Deverá atender as normas da ABNT. SRP: SIM
 CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO Identificação: N°Pregão:472021 / UASG:982705
 Lote/Item: /1
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 03/11/2021 11:39
 Homologação: 30/11/2021 12:29
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 46
 Unidade: Unidade
 UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.995.139/0001-31	MELO PNEUS LTDA	R\$ 365,00
* VENCEDOR *		
Marca: FORMULA Fabricante: PIRELLI Modelo: ENERGY Descrição: Pneu 175/70 R13 radial, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado. Deverá atender as normas da ABNT.		
Estado: SE	Cidade: Lagarto	Endereço: R DR. NILO ROMERO, TERREO, 249 A
		Telefone: (79) 3631-1647

36.516.584/0001-08	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 395,00
Marca: ROSAVA Fabricante: ROSAVA Modelo: PNEU Descrição: Pneu 175/70 R13		
Estado: SP	Cidade: Osasco	Endereço: AV SAO JOSE, 181
		Telefone: (11) 2620-3840
		Email: gustavofreitas08@hotmail.com

09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 448,42
Marca: BARUM BRAVARIUS Fabricante: BARUM BRAVARIUS Modelo: BARUM BRAVARIUS Descrição: Pneu 175/70 R13 radial, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado. Deverá atender as normas da ABNT.		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779
		Telefone: (41) 3076-7210
		Email: autopecaschevromais@hotmail.com

13.626.850/0001-41	MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA	R\$ 509,00
Marca: FÓRMULA Fabricante: PIRELLI Modelo: FÓRMULA SPIDER Descrição: PNEU 175/70 R13 - Marca: FÓRMULA - Fabricante: PIRELLI - Modelo: FÓRMULA SPIDER - Características: - Pneu de primeira linha de montagem, novo de primeiro uso; - Pneu de Fabricação Nacional; - Índice de carga: "B2"(475 Kg); - Índice de velocidade: "T"(190 Km/H); - Tipo: Passeio; - Tipo de Construção: Radial; - Tipo de desenho: Simétrico; - Certificação do Inmetro nº 001404/2012.		
Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: AV ASPIRANTE MEGA, 2142
		Telefone: (34) 9141-6802/ (83) 2178-5496
		Email: lucilenecardozomelo@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 640,66

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Data: 06/10/2021 10:00



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmIbcZEraKqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmIbcZEraKqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Pneus Novos, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Descrição: Pneu veículo automotivo - PNEU NOVO AUTOMOTIVO Modelo 175/70 R13 - Pneu novo, Tipo: RADIAL, composto de borracha e malha de aço, que atenda as normas oficiais vigentes em especial as ABNT NBR-6067, ABNT NBR-NM250, ABNT NBR-251 e ABNT NBR-15557.

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão: 2020217 UASG: 927516
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/10/2021 09:59
Homologação: 26/10/2021 10:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PE

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 9
Rub. 1

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

07.412.297/0001-41 ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA R\$ 281,33
* VENCEDOR *

Marca: WESTLAKE
Fabricante: WESTLAKE

Modelo: PNEU NOVO AUTOMOTIVO Modelo 175/70 R13 - Pneu novo

Descrição: PNEU NOVO AUTOMOTIVO Modelo 175/70 R13 - Pneu novo, Tipo: RADIAL, composto de borracha e malha de aço, que atenda as normas oficiais vigentes em especial as ABNT NBR-6067, ABNT NBR-NM250, ABNT NBR-251 e ABNT NBR-15557

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R ANTONIO DE COUROS, 474 (11) 6055-8815/ (11) 7160-0712 dmccontabilidade@ig.com.br

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 1.000,00

Marca: PREMIORRI SOLAZU
Fabricante: PREMIORRI SOLAZU
Modelo: PREMIORRI SOLAZU

Descrição: PNEU NOVO AUTOMOTIVO Modelo 175/70 R13 - Pneu novo, Tipo: RADIAL, composto de borracha e malha de aço, que atenda as normas oficiais vigentes em especial as ABNT NBR-6067, ABNT NBR-NM250, ABNT NBR-251 e ABNT NBR-15557.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba R HEITOR DE ANDRADE, 865 (41) 3076-7210 licita.autoluk@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 449,36

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR

Data: 04/10/2021 08:15

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Radial 175/70R13 - Automóvel

Identificação: NºPregão: 682021 / UASG: 987753

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/10/2021 15:25

Homologação: 26/10/2021 15:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 46

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

06.880.642/0001-09 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI R\$ 320,00
* VENCEDOR *

Marca: Kelly
Fabricante: Goodyear Produtos de Borracha do Brasil
Modelo: Edge Touring
Descrição: Pneu Radial 175/70R13 - Automóvel

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Colombo AV MARGINAL PARAGUAI, 469 (41) 3666-8070

20.862.784/0001-74 SETIM & TITON LTDA R\$ 360,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: kelly
 Fabricante: goodyear
 Modelo: edge touring
 Descrição: KELLY EDGE TOURING

VALOR DA PROPOSTA INICIAL	
PEDREIRAS/MA	
Proc.	212001/2021
FLS.	10
Rub.	2

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Curitiba RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88

Telefone:
 (41) 3296-7677 / (41) 3023-6645 / (41) 3296-7677

Email:
 james@realcont.com.br

20.707.920/0001-51 OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

R\$ 366,00

Marca: FORCEUM ECOSA
 Fabricante: FORCEUM ECOSA
 Modelo: FORCEUM ECOSA

Descrição: Pneu Radial 175/70R13 - Automóvel. *DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1ª linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e de vidamente certificados, e de que todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000. Os pneus serão fornecidos com prazo de fabricação inferior a 6 meses no ato da entrega. Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação: Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus. Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. • Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. • CUMPRE-NOS informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital. * MARCA/MODELO FORCEUM ECOSA

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Guarapuava R VICENTE MACHADO, 2188

Telefone:
 (42) 3035-6431

42.333.053/0001-74 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

R\$ 366,18

Marca: BARUM
 Fabricante: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
 Modelo: BRAVURIS 5HM

Descrição: Medida 175/70R13 Marca Barum Modelo Bravuris 5HM Largura 175 Perfil 70 Aro 13 Construção Radial Cor Letras Lateral Preta Índice de Carga 82 (475kg) Índice de Velocidade T (190km/h) Treadwear 420 Tipo de Desenho Assimétrico Aplicação Vias pavimentadas Prazo de Garantia 5 anos contra defeitos de fabricação Eficiência de Consumo E Aderência ao Molhado C Ruído 72dB

Estado: Cidade: Endereço:
 SC Rio do Sul R FRANCISCO RUSSI, 100

Telefone:
 (47) 8807-1729

Email:
 dazkautomotiva@gmail.com

07.412.297/0001-41 ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA

R\$ 366,68

Marca: WESTLAKE
 Fabricante: WESTLAKE
 Modelo: Pneu Radial 175/70R13 - Automóvel
 Descrição: Pneu Radial 175/70R13 - Automóvel

Estado: Cidade: Endereço:
 SP São Paulo R ANTONIO DE COUROS, 474

Telefone:
 (11) 6055-8815 / (11) 7160-0712

Email:
 dmccontabilidade@ig.com.br

30.695.994/0001-79 LOGIDATA SOLUCOES EIRELI

R\$ 366,68

Marca: FATE
 Fabricante: FATE
 Modelo: PRESTIVA 82T
 Descrição: Pneu Radial 175/70R13 - Automóvel. PNEU 175/70R13 FATE PRESTIVA 82T

Estado: Cidade: Endereço:
 DF Brasília ST QSE A/E, 15

Telefone:
 (61) 3547-7294

Email:
 comercial@logidatasolucoes.com

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: Premiorri Solazu
 Fabricante: Premiorri Solazu
 Modelo: Premiorri Solazu
 Descrição: Pneu Radial 175/70R13 - Automóvel

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Curitiba R HEITOR DE ANDRADE, 865

Telefone:
 (41) 3076-7210

Email:
 licita.autoluk@gmail.com



Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	PNEU 175/65R14	
<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais</p> <p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica MAER - Grupamento de Apoio/RJ</p> <p>Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de viaturas.</p> <p>Descrição: Pneu veículo automotivo - PNEU 175/65 R14 -RADIAL FABRICACÃO NACIONAL, UNIDADE DE MEDIDA: UN. IDEM AO ITEM 290.COTA RESERVADA PARA ME/EPP</p> <p>CatMat: 344268 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO</p>		<p>PEDREIRAS/MA Proc. 7112001/2021 FLS. 11 nº 536,09 Data: 13/07/2021 10:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:192021 / UASG:120039 Lote/Item: /291 Ata: Link Ata Adjudicação: 28/07/2021 17:52 Homologação: 17/08/2021 10:53 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 48 Unidade: UNIDADE UF: RJ</p>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 432,10
<p>Marca: DUNLOP TOURING Fabricante: DUNLOP TOURING Modelo: DUNLOP TOURING Descrição: PNEU 175/65 R14 -RADIAL FABRICACÃO NACIONAL, UNIDADE DE MEDIDA: UN. IDEM AO ITEM 290.COTA RESERVADA PARA ME/EPP</p> <p>Estado: SP Cidade: Carapicuíba Endereço: R HELENA, 222 Telefone: (11) 4182-8589 Email: lucopecas09@gmail.com</p>		
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 446,11
<p>* VENCEDOR *</p> <p>Marca: DUNLOP Fabricante: DUNLOP Modelo: SP TOURING R1 Descrição: PNEU 175/65 R14 -RADIAL FABRICACÃO NACIONAL, UNIDADE DE MEDIDA: UN. IDEM AO ITEM 290.COTA RESERVADA PARA ME/EPP Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Garantia: 12 meses</p> <p>Estado: SP Cidade: Osasco Endereço: R PARANAENSE, 810 Telefone: (11) 4557-6879 Email: rogama@rogamads.com.br</p>		
04.125.962/0001-28	COPEMAL LTDA	R\$ 446,11
<p>Marca: maggion Fabricante: maggion Modelo: maggion Descrição: PNEU 175/65 R14 -RADIAL FABRICACAO NACIONAL, UNIDADE DE MEDIDA: UN. IDEM AO ITEM 290.COTA RESERVADA PARA ME/EPP marca/modelo/fabricante: maggion- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias - Prazo de validade da entrega: 30 (trinta) dias - Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias - Demais condições: atendendo todas as exigências presente no edital;</p> <p>Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: R CARDOSO BESSA, 378 Telefone: (21) 2571-7849/ (21) 2671-3316 Email: laisa.copemal@gmail.com</p>		
37.512.517/0001-70	MS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 446,11
<p>Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR Modelo: KELLY EDGE TOURING Descrição: PNEU 175/65 R14 -RADIAL FABRICACÃO NACIONAL, UNIDADE DE MEDIDA: UN. IDEM AO ITEM 290.COTA RESERVADA PARA ME/EPP</p> <p>Estado: RJ Cidade: Mesquita Endereço: AV COELHO DA ROCHA, 2229 Telefone: (21) 2696-7877 Email: msj.cotacao@yahoo.com</p>		
02.312.278/0001-20	AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA	R\$ 446,11



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: PIRELLI/GOODEYAR/SIM
 Fabricante: PIRELLI/GOODEYAR/SIM
 Modelo: PIRELLI/GOODEYAR/SIM
 Descrição: PNEU 175/65 R14 -RADIAL FABRICAC,A~O NACIONAL. UNIDADE DE MEDIDA: UN. IDEM AO ITEM 290.COTA RESERVADA PARA ME/EPP Modelo original de fábrica, Prazo de garantia 1 (um) ano a contar da data de sua aquisição, validade da proposta 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, CATMAT 344268

PEDREIRAS/MA

Proc. 2112001/2021
 FLS. 12
 Rub. 2

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV DOS ITALIANOS, 863 Telefone: (21) 2233-2225

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 1.000,00

Marca: DUNLOP R1
 Fabricante: DUNLOP R1
 Modelo: DUNLOP R1
 Descrição: PNEU 175/65 R14 -RADIAL FABRICAC,A~O NACIONAL. UNIDADE DE MEDIDA: UN. IDEM AO ITEM 290.COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R HEITOR DE ANDRADE, 865 Telefone: (41) 3076-7210 Email: licita.autoluk@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 523,24

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 MAER - Grupamento de Apoio/RJ

Data: 13/07/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisic,a~o de materiais para manutenç,a~o de viaturas.

Identificação: N°Pregão:192021 / UASG:120039

Descrição: Pneu veículo automotivo - PNEU 175/65 R14 -RADIAL FABRICAC,A~O NACIONAL. UNIDADE DE MEDIDA: UN

Lote/Item: /290

Ata: Link Ata

CatMat: 344268 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Adjudicação: 28/07/2021 17:52

Homologação: 17/08/2021 10:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 142

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

20.363.508/0001-61 PATRICIA CRISTINA DE ABREU R\$ 432,10

Marca: DUNLOP TOURING
 Fabricante: DUNLOP TOURING
 Modelo: DUNLOP TOURING
 Descrição: PNEU 175/65 R14 -RADIAL FABRICACA~O NACIONAL. UNIDADE DE MEDIDA: UN

Estado: SP Cidade: Carapicuíba Endereço: R HELENA, 222 Telefone: (11) 4182-8689 Email: lucopecas09@gmail.com

14.974.969/0001-78 ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI R\$ 446,11

* VENCEDOR *

Marca: DUNLOP
 Fabricante: DUNLOP
 Modelo: SP TOURING R1
 Descrição: PNEU 175/65 R14 -RADIAL FABRICACA~O NACIONAL. UNIDADE DE MEDIDA: UN Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Garantia: 12 meses

Estado: SP Cidade: Osasco Endereço: R PARANAENSE, 810 Telefone: (11) 4557-6879 Email: rogama@rogamads.com.br

04.125.962/0001-28 COPEMAL LTDA R\$ 446,11

Marca: maggion
 Fabricante: maggion
 Modelo: maggion
 Descrição: PNEU 175/65 R14 -RADIAL FABRICACAO NACIONAL. UNIDADE DE MEDIDA: UM marca/modelo/fabricante: maggion- Prazo de validade da proposta : 60 (sessenta) dias - Prazo de validade da entrega: 30 (trinta) dias - Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias - Demais condições: atendendo todas as exigências pr esente no edital:



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Duque de Caxias R CARDOSO BESSA, 378 (21) 2671-7849/ (21) 2671-3315 laisa.copernal@gmail.com

37.512.517/0001-70 MS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 446,11

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: KELLY EDGE TOURING
Descrição: PNEU 175/65 R14 -RADIAL FABRICAC,A--O NACIONAL. UNIDADE DE MEDIDA: UN

PEDREIRAS/MA
Proc. 212001/2021
FLS. 13
Rub. 2

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Mesquita AV COELHO DA ROCHA, 2229 (21) 2696-7877 msj.cotacao@yahoo.com

13.004.212/0001-99 FACILITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 446,11

Marca: X
Fabricante: X
Modelo: TODOS
Descrição: PNEU 175/65 R14 -RADIAL FABRICAC,A--O NACIONAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Nova Iguaçu R OLIVEIROS RODRIGUES ALVES, 696 (21) 3766-1297

02.312.278/0001-20 AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA R\$ 446,11

Marca: PIRELLI/GOODEYAR/SIM
Fabricante: PIRELLI/GOODEYAR/SIM
Modelo: PIRELLI/GOODEYAR/SIM
Descrição: PNEU 175/65 R14 -RADIAL FABRICAC,A--O NACIONAL. UNIDADE DE MEDIDA: UN Modelo original de fábrica, Prazo de garantia 1 (um) ano a contar da data de sua aquisição, validade da proposta 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, CATMAT 344268

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Rio de Janeiro AV DOS ITALIANOS, 863 (21) 2233-2225

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 1.000,00

Marca: DUNLOP R1
Fabricante: DUNLOP R1
Modelo: DUNLOP R1
Descrição: PNEU 175/65 R14 -RADIAL FABRICAC,A--O NACIONAL. UNIDADE DE MEDIDA: UN

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba R HEITOR DE ANDRADE, 865 (41) 3076-7210 licita.autoluk@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 790,23

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO PIAUI

Data: 23/03/2021 08:02

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU 175/65 R 14

Identificação: NºPregão:62021 / UASG:981193

CatMat: 3129T - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/03/2021 13:53

Homologação: 12/04/2021 14:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 28

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.758.851/0001-23 F.REIS FILHO & CIA LTDA R\$ 270,00

* VENCEDOR *

Marca: FIRESTONE
Fabricante: FIRESTONE
Modelo: PNEU 175/65 R 14
Descrição: PNEU 175/65 R 14



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)
Código Validação: JXlk0B783RmxSDIOCgsdM617Z5gX9upOmIBcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk0B783RmxSDIOCgsdM617Z5gX9upOmIBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: PI	Cidade: Floriano	Endereço: AV BUCAR NETO, 851	Telefone: (89) 3521-2191	Email: asteconfloriano@gmail.com	
35.746.723/0001-19	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA				
Marca: CONTINENTAL Fabricante: CONTINENTAL Modelo: 175/65 R14 Descrição: PNEU 175/65 R 14					<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> PEDREIRAS/MA R\$ 280,00 Proc. 2112001 / 2021 FLS. 14 Rub. </div>
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R ANTONIO GREGORIO VERAS, 11166	Telefone: (86) 9961-3677	Email: originalautoservicos@gmail.com	
01.991.038/0006-40	BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 318,00
Marca: FIRESTONE Fabricante: FIRESTONE Modelo: FIRESTONE Descrição: PNEU 175/65 R 14					
Estado: PI	Cidade: Floriano	Endereço: AVENIDA BUCAR NETO, 654			
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA				R\$ 393,36
Marca: SAILUN SH406 Fabricante: SAILUN SH406 Modelo: SAILUN SH406 Descrição: PNEU 175/65 R 14					
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R HEITOR DE ANDRADE, 865	Telefone: (41) 3076-7210	Email: licita.autoluk@gmail.com	
29.228.039/0001-42	BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI				R\$ 480,00
Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI Modelo: PNEU 175/65 R 14 Descrição: PNEU 175/65 R 14, FIRESTONE, PIRELLI ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
Estado: PI	Cidade: Picos	Endereço: AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES, 600	Telefone: (89) 9976-0410	Email: licitacaobrv@hotmail.com	
13.445.031/0001-06	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI				R\$ 3.000,00
Marca: FIRESTONE Fabricante: FIRESTONE Modelo: PNEU 175/65 R 14 Descrição: PNEU 175/65 R 14					
Estado: PI	Cidade: Floriano	Endereço: R SAO JDAO, 704	Telefone: (89) 9922-9747		

Item 3: PNEU 175/70R14

Preço Estimado: R\$ 595,75 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 595,75

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PNEU 175/70R14	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais		R\$ 545,66
Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG		Data: 09/08/2021 12:30
Objeto: Aquisição de pneus, protetoras e câmaras de ar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e seus setores, secretaria de fazenda, secretaria de desenvolvimento econômico, gabinete, secretaria de assistência social, secretaria de infraestrutura e meio ambiente, secretaria de administração (polícia militar, polícia civil e polícia militar do meio ambiente), através do sistema registro de preços.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu 175/70 R14		SRP: SIM
CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO		Identificação: N°Pregão:1272021 / UASG:984223
		Lote/Item: /28
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 10/08/2021 15:18
		Homologação: 10/08/2021 16:05



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM617Z5gX9upOmIBcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM617Z5gX9upOmIBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN)
 token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM617Z5gX9upOmIBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	19
Rub.	2

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL		
83.513.945/0001-34	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	R\$ 386,02		
Marca: ROADKING Fabricante: ROADKING Modelo: RADIAL 109 Descrição: Pneu 175/70 R 14 82 T				
Estado:	Cidade:	Endereço:		
SC	Chapecó	R SETE DE SETEMBRO, 548		
07.006.663/0001-62	MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 395,00		
Marca: FUZION Fabricante: BRIDGESTONE DO BRASIL Modelo: FUZION 84 T Descrição: Pneu 175/70 R 14 82 T - FUZION - FABRICAÇÃO NACIONAL - GARANTIA DE 05 ANOS DO FABRICANTE				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA PROGRESSO, 1150	(31) 3078-8200	fiscal@assescont.com.br
32.160.412/0001-85	DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 442,33		
Marca: CORDIANT Fabricante: CORDIANT Modelo: 84H CORDIANT SPORT 2 PS405 Descrição: Pneu 175/70 R14				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
SC	Blumenau	R GUABIRUBA, 280	(47) 9983-3137	
10.753.691/0001-58	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 460,00		
Marca: XBRI Fabricante: XBRI Modelo: PREMIUM Descrição: Pneu 175/70 R14				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RJ	Volta Redonda	R QUATRO, 81	(24) 3348-6486	
18.360.372/0001-94	TOP CAR AUTO CENTRO LTDA	R\$ 560,25		
Marca: SUMITOMO Fabricante: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA Modelo: BC10 Descrição: Pneu 175/70R14 82T, modelo BC10, Declaramos que a garantia dos pneus cotados são de 05 (cinco) anos contra eventual defeito de fabricação, os protetores e câmaras de ar com garantia de 03 (três) anos contra defeito de fabricação. Todos os pneus ofertados são de 1ª linha do fabricante, NACIONAIS/IMPORTADOS, original de fábrica, produto novo (sem uso), pneus não remanufaturado, remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar e possuem certificado do INMETRO e selo impresso no pneu, de primeira qualidade, observando-se as normas técnicas constantes da Portaria INMETRO nº 06/2000, ou outra em sua substituição; bem assim no Regulamento Técnico da Qualidade para Pneus Novos – RTQ-41, além de possuírem certificação ISO e dentro das normas da ABNT vigentes.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
DF	Brasília	Q QNF 21, SN	(61) 3355-1904	
35.809.489/0001-21	AUGUSTO PNEUS EIRELI	R\$ 576,00		
* VENCEDOR *				
Marca: WATERFALL Fabricante: Kocaeli Lastik Sanayi A.S Modelo: ECO DYNAMIC Descrição: Pneu 175/70 R 14 82 T				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R CINQUENTA E UM, 205	(31) 4042-4432	atendimento@augustopneus.com.br
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 1.000,00		
Marca: CORDIANT STANDART Fabricante: CORDIANT STANDART Modelo: CORDIANT STANDART Descrição: Pneu 175/70 R14				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R HEITOR DE ANDRADE, 865	(41) 3076-7210	licita.autoluk@gmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001 / 2021
FLS.	16
Rub.	1

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 589,60

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Leste
 1ª Região Militar
 Estabelecimento Central de Transporte

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Pneus.

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu 175/70 R14. Pneu Radial Para Automóveis. Índice De Velocidade 84t. Desenho Da Banda De Rodagem Sem Especificação Especial.

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 16/06/2021 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:42021 / UASG:160321
 Lote/Item: /5
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 30/06/2021 15:19
 Homologação: 30/06/2021 17:21
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.973.224/0001-54 * VENCEDOR *	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 350,00
Marca: GENERAL Fabricante: CONTINENTAL DO BRASIL PROD. AUTOMOTIVOS LTDA. Modelo: EVERTREK RT Descrição: Estamos ofertando o Pneu 175/70 R14. Pneu Radial Para Automóveis. Índice De Velocidade 84t. Desenho Da Banda De Rodagem Sem Especificação Especial. Marca GENERAL. Modelo EVERTREK RT, IC 84T, Procedência Nacional, Fabricante CONTINENTAL DO BRASIL PROD. AUTOMOTIVOS LTDA., novo (p rimeira vida) e de 1ª linha do fabricante, com selo e Certificação do INMETRO. Garantia: 05 anos para os pneus, sendo válido para defeitos de fabricação. Validada de da Proposta: 60 dias; Prazo de Entrega: 10 dias; Prazo de Pagamento: 30 dias.		
Estado: SC	Cidade: Itajaí	Endereço: RODO ANTONIO HEIL, 800
		Telefone: (47) 8886-3137
		Email: canaanassessoria@gmail.com
10.753.691/0001-58	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 400,00
Marca: LING LONG Fabricante: LING LONG Modelo: CROSSWIND Descrição: Pneu 175/70 R14. Pneu Radial Para Automóveis. Índice De Velocidade 84t. Desenho Da Banda De Rodagem Sem Especificação Especial.		
Estado: RJ	Cidade: Volta Redonda	Endereço: R QUATRO, 81
		Telefone: (24) 3348-6486
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 421,60
Marca: KAMA BREEZE Fabricante: KAMA BREEZE Modelo: KAMA BREEZE Descrição: Pneu 175/70 R14. Pneu Radial Para Automóveis. Índice De Velocidade 84t. Desenho Da Banda De Rodagem Sem Especificação Especial.		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R HEITOR DE ANDRADE, 865
		Telefone: (41) 3076-7210
		Email: licita.autoluk@gmail.com
36.078.872/0001-10	MDX COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 455,00
Marca: HIFLY Fabricante: HIFLY Modelo: SUPER 2000 Descrição: Pneu 175/70 R14. Pneu Radial Para Automóveis. Índice De Velocidade 84t. Desenho Da Banda De Rodagem Sem Especificação Especial.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R SALUSTIANO SILVA, 00474
		Telefone: (21) 3309-1485
		Email: jbxcentroautomotivo@hotmail.com
37.512.517/0001-70	MS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 467,81
Marca: Dunlop Fabricante: Dunlop Modelo: Dunlop Descrição: Pneu 175/70 R14. Pneu Radial Para Automóveis. Índice De Velocidade 84t. Desenho Da Banda De Rodagem Sem Especificação Especial.		
Estado: RJ	Cidade: Mesquita	Endereço: AV COELHO DA ROCHA, 2229
		Telefone: (21) 2696-7877
		Email: msj.cotacao@yahoo.com
20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 483,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CHENGSHAN
Fabricante: CHENGSHAN
Modelo: CHENGSHAN

Descrição: Pneu 175/70 R14. Pneu Radial Para Automóveis. Índice De Velocidade 84t. Desenho Da Banda De Rodagem Sem Especificação Especial -Validade d a proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: CHENGSHAN

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R OCLEZIO DIAS, 219 (11) 3643-3612 licitacao@planedcom.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112007/2021
FLS.	12
Reb.	J

36.387.670/0001-50 DANILLO KEYVE VIDEIRA RIOS EIRELI R\$ 520,00

Marca: SEMPERIT CONTINENTAL
Fabricante: PNEU SEMPERIT P.CONTINENTAL
Modelo: PNEU SEMPERIT P.CONTINENTAL 175/70R14 84T TL
Descrição: Pneu 175/70 R14. Pneu Radial Para Automóveis. Índice De Velocidade 84t. Desenho Da Banda De Rodagem Sem Especificação Especial

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Belém R MACACAUBA, 52 (91) 8013-3247 danillovideira.dv@gmail.com

08.362.070/0001-00 ALIANCA CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 548,00

Marca: PIRELLI ENERGY
Fabricante: PIRELLI
Modelo: PIRELLI ENERGY
Descrição: Pneu 175/70 R14. Pneu Radial Para Automóveis. Índice De Velocidade 84t. Desenho Da Banda De Rodagem Sem Especificação Especial - CATMAT 31291 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação - Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados da solicitação, de acordo com as quantidades especificadas na Nota de Empenho, em remessa única. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições nele contidas. DECLARAMOS que no preço total proposto, estão inclusos todos os custos e despesas inerentes a execução do objeto tais como, taxas, fretes, embalagens custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros pessoais e de transporte, lucro, assim como todas as despesas que possam influir direta ou indiretamente no preço do fornecimento - ou quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus Anexos.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Nova Iguaçu R LATERAL, 1920 (21) 3144-2612/ (21) 2657-2467 alianca.financeiro@yahoo.com.br

11.088.488/0001-77 REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 567,90

Marca: FIRESTONE
Fabricante: FIRESTONE
Modelo: FIRESTONE
Descrição: Pneu 175/70 R14. Pneu Radial Para Automóveis. Índice De Velocidade 84t. Desenho Da Banda De Rodagem Sem Especificação Especial.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Nova Iguaçu AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150 (21) 2796-4609 luclolubi@hotmail.com

13.754.000/0001-29 G4 SERVIÇO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS LTDA R\$ 568,00

Marca: DUNLOP ou similar
Fabricante: DUNLOP ou similar
Modelo: 175 70 R14
Descrição: Pneu 175/70 R14. Pneu Radial Para Automóveis. Índice De Velocidade 84t. Desenho Da Banda De Rodagem Sem Especificação Especial. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 10 (dez) dias. Local para entrega: Rua Monsenhor Manoel Gomes, 82, São Cristóvão, CEP: 20931-670, Rio de Janeiro, RJ. Prazo de garantia: expressamente do fabricante. Declaramos explicitamente que os pneus estão em conformidade com as exigências mínimas de qualidade, conforme IN SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, ou seja: os bens são constituídos, no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2, os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Nos valores acima propostos estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Nova Iguaçu AV HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER, 1751 (21) 3766-1297 denise-carraro@uol.com.br

13.626.850/0001-41 MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA R\$ 760,00

Marca: FIRESTONE
Fabricante: BRIDGESTONE
Modelo: F-600
Descrição: PNEU 175/70R14 - Marca: FIRESTONE - Fabricante: BRIDGESTONE - Modelo: F-600 - Características: - Pneu de primeira linha de montagem, novo de primeiro uso e com Certificação do Inmetro - Índice de carga: *84* (500 Kg); - Índice de velocidade: *T* (190 Km/H); - Tipo: Passeio; - Tipo de Construção: Radial; - Tipo de desenho: Simétrico; - Peso aproximado: 7,00 Kg; - UTQG: 200BB (Treadwear 200/Tração *B*/Temperatura *B*); - Eficiência energética: *E*;- Aderência ao molhado: *E*;- Ruído externo: 72dB.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Uberlândia AV ASPIRANTE MEGA, 2142 (34) 9141-6802/ (83) 2178-5496 lucilenecardozomelo@hotmail.com

20.122.244/0001-54 LUDA PNEUS LTDA. R\$ 762,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FIRESTONE/KELLY

Fabricante: BRIDGESTONE DO BRASIL S/A/GOODYEAR S/A

Modelo: F700 88T/EDGE TOURING 88T

Descrição: 5 Pneu 175/70 R14, Pneu Radial Para Automóveis, Índice De Velocidade 84t, Desenho Da Banda De Rodagem Sem Especificação Especial, 175/70R14 F-700 88T XL FIRESTONE/ 175/70R14 EDGE TOURING 88T XL KELLY UND 20 Vlor Referência R\$ 782,75 782,00 15.640,00 Condições Comerciais: Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar sa data de sua apresentação. Prazo de Entrega: 10 (dez) dias contados da solicitação de acordo com as quantidades especificadas na Nota de Empenho. Frete: CIF - Rua Monsenhor Manoel Gomes, 82, São Cristóvão, CEP: 20931-670 Rio de Janeiro, RJ, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, em remessa única por nota de empenho, de segunda a quinta-feira, das 10 h às 12 h e 13h30 às 15h30 e sextas-feiras das 8 h às 11h30, no Almoarifado. Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito e m banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado. Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de nrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/202
FLS.	18
Rub.	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Bento Gonçalves	R OLAVO BILAC, 123	(54) 3055-2004

22.713.728/0001-01 GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R\$ 782,00

Marca: DUNLOP

Fabricante: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL

Modelo: SPORT TOURING R1L 88T

Descrição: Pneu 175/70 R14, Pneu Radial Para Automóveis, Índice De Velocidade 84t, Desenho Da Banda De Rodagem Sem Especificação Especial - DUNLOP SPORT Touring R1L 88T - NACIONAL - SELO INMETRO - GARANTIA DE 5 ANOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DO GLICERIO, 733	(11) 5532-1221	grupotamcar@grupotamcar.com.br

00.912.343/0001-22 VPS MOLAS EIRELI R\$ 782,75

Marca: itaro

Fabricante: itaro

Modelo: itaro

Descrição: Pneu 175/70 R14, Pneu Radial Para Automóveis, Índice De Velocidade 84t, Desenho Da Banda De Rodagem Sem Especificação Especial

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Itaguaí	R VINTE E OITO, 26	(21) 2687-9901

07.582.357/0001-74 MECANICA NOVA WGD LTDA R\$ 782,75

Marca: FATE

Fabricante: Original/Genuína

Modelo: Original/Genuína

Descrição: Pneu 175/70 R14, Pneu Radial Para Automóveis, Índice De Velocidade 84t, Desenho Da Banda De Rodagem Sem Especificação Especial. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES ESPECIFICADAS NA NOTA DE EMPENHO. NO ENDEREÇO: RUA MONSSENHOR MANOEL GOMES S. 82, SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 20931-670, RIO DE JANEIRO, RJ, SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM REMESSA ÚNICA POR NOTA DE EMPENHO, NO ALMOXARIFADO. GARANTIA: A GARANTIA DO OBJETO SERÁ DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO FABRICANTE, NÃO PODENDO SER INFERIOR A 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO NOS PREÇOS OFERTADOS JÁ ESTÃO INCLUSOS OS TRIBUTOS, FRETES, TAXAS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO. O IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - E A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL -, QUE NÃO PODEM SER REPASSADOS À ADMINISTRAÇÃO, NÃO ESTÃO INCLuíDOS NA PROPOSTA APRESENTADA. REFERÊNCIA: SISTEMA AUDATEX DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Belford Roxo	R CASTRO ALVES, 335	(21) 3473-5764/ (21) 2651-4427

17.400.753/0001-97 AUTOKAR COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS EIRELI R\$ 782,75

Marca: FATE

Fabricante: FATE

Modelo: TODOS

Descrição: Pneu 175/70 R14, Pneu Radial Para Automóveis, Índice De Velocidade 84t, Desenho Da Banda De Rodagem Sem Especificação Especial. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES ESPECIFICADAS NA NOTA DE EMPENHO. NO ENDEREÇO: RUA MONSSENHOR MANOEL GOMES S. 82, SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 20931-670, RIO DE JANEIRO, RJ, SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM REMESSA ÚNICA POR NOTA DE EMPENHO, NO ALMOXARIFADO. GARANTIA: A GARANTIA DO OBJETO SERÁ DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO FABRICANTE, NÃO PODENDO SER INFERIOR A 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO NOS PREÇOS OFERTADOS JÁ ESTÃO INCLUSOS OS TRIBUTOS, FRETES, TAXAS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO. O IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - E A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL -, QUE NÃO PODEM SER REPASSADOS À ADMINISTRAÇÃO, NÃO ESTÃO INCLuíDOS NA PROPOSTA APRESENTADA. REFERÊNCIA: SISTEMA AUDATEX DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	R OLIVEIROS RODRIGUES ALVES, 463	(21) 3770-6210	autokarcomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 652,00



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)
 Código Validação: JXIK08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmIbCzErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIK08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmIbCzErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN)
 token=JXIK08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmIbCzErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

12 / 76

Órgão: Prefeitura Municipal de Caraubas
 Objeto: Registro de preços a eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, atendendo as necessidades do Município de Caraubas/RN.
 Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - Pneu 175/70 R14
 CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 08/04/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:132021 / UASG:981645
 Lote/Item: /18
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 19/04/2021 10:21
 Homologação: 19/04/2021 10:35
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 64
 Unidade: Unidade
 UF: RN

PEDEIRAS/MA
 Proc. 2112001 / 2021
 FLS. 19
 Rub. 2

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
08.576.605/0001-37	L E PNEUS LTDA Marca: DUNLOP Fabricante: DUNLOP Modelo: TOURING Descrição: PNEU 175 70 R14 Estado: RN Cidade: Mossoró Endereço: AV. PRESIDENTE DUTRA, 1100	R\$ 450,00
13.151.333/0001-63 * VENCEDOR *	NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI Marca: KAMA BREEZER Fabricante: KAMA BREEZER Modelo: KAMA BREEZER Descrição: Pneu 175/70 R14 Estado: RN Cidade: Mossoró Endereço: R NIZIA FLORESTA, 180 Telefone: (84) 3317-2395/ (84) 8719-8505 Email: neirediasoliveira@hotmail.com	R\$ 500,00
10.973.526/0001-01	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI Marca: TORNEL Fabricante: TORNEL Modelo: REAL Descrição: Pneu 175/70 R14 Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AV MINISTRO JOSE AMERICO, 2223 Telefone: (85) 3094-5247 Email: comercial@avodistribuidora.com.br	R\$ 620,00
28.910.694/0001-13	F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: FORMULA Fabricante: FORMULA Modelo: FORMULA Descrição: Pneu 175/70 R14 Estado: RN Cidade: Natal Endereço: RUA VALE DO JAGUARIBE, 150 Telefone: (84) 9889-1537 Email: fabiofrancomoraisdeoliveira@gmail.com	R\$ 690,00
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Marca: KAMA BREEZE Fabricante: KAMA BREEZE Modelo: KAMA BREEZE Descrição: Pneu 175/70 R14 Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R HEITOR DE ANDRADE, 865 Telefone: (41) 3076-7210 Email: licita.autoluk@gmail.com	R\$ 1.000,00



Item 4: PNEU 185/70R14

Preço Estimado: R\$ 550,95 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 550,95

Quantidade
10 UnidadesDescrição
PNEU 185/70R14

Observação

PEDREIRAS/MA

Proc. 2117001/2021

FLS. 70

Rub. 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 682,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO-MG
 Objeto: Constitui na presente licitação o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Pneus, em atendimento a demanda existente da Secretaria Municipal de Transporte e Indústria da Prefeitura Municipal de Nova União/MG.
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu para Veículo, 185/70R14 88H
 CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 19/07/2021 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:262021 / UASG:984731
 Lote/Item: /13
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 21/07/2021 09:23
 Homologação: 26/07/2021 13:52
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 12
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.518.964/0001-69 LARISSA TORRES MACHADO EIRELI * VENCEDOR * R\$ 364,00

Marca: PIRELLI
 Fabricante: PIRELLI
 Modelo: P1
 Descrição: Pneu para Veículo, 185/70R14 88H

Estado: MG Cidade: João Monlevade Endereço: AV WILSON ALVARENGA, 4 Telefone: (31) 9312-7094 / (31) 3850-2250 Email: lmdiat@hotmail.com

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 1.000,00

Marca: SAILUN ATREZZO
 Fabricante: SAILUN ATREZZO
 Modelo: SAILUN ATREZZO
 Descrição: Pneu para Veículo, 185/70R14 88H

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R HEITOR DE ANDRADE, 865 Telefone: (41) 3076-7210 Email: licita.autoluk@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 519,12

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
 Objeto: Aquisição imediata de pneus e correlatos.
 Descrição: Pneu veículo automotivo - PNEU RADIAL - 185/70R14- especificações mínimas:
 - índice de carga: 88 - índice velocidade: H - durabilidade (treadware): 420 -
 aderência (traction): A - temperatura: A - tipo de desenho: assimétrico - utilização:
 sem câmara - aprovado pelo INMETRO
 CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 14/07/2021 13:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:1502021 / UASG:987667
 Lote/Item: /8
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 04/08/2021 13:47
 Homologação: 16/08/2021 14:59
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 26
 Unidade: Unidade
 UF: PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.862.784/0001-74 SETIM & TITON LTDA
* VENCEDOR *Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: ASSURANCE MAXLIFE
Descrição: goodyear 185/70 r 14Estado: Cidade: Endereço:
PR Curitiba RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88Telefone:
(41) 3296-7677 / (41) 3023-6645 / (41) 3296-7677Email:
james@realcont.com.br

PEDREIRAS/MA	
Preço:	2112001/202 1
FLS.	21
Rub.	

26.472.570/0001-78 RK2 PNEUS EIRELI

R\$ 360,00

Marca: CONFORSER
Fabricante: CONFORSER
Modelo: F510
Descrição: PN 185/70R14 CONFORSER F510Estado: Cidade: Endereço:
PR Irati R SANTOS DUMONT, 250Telefone:
(42) 3623-5001

10.491.508/0001-93 CASINI PNEUS LTDA

R\$ 390,00

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: EFFICIENTGRIP PERFORMANCE
Descrição: PNEU RADIAL - 185/70R14 GOODYEAR EFFICIENTGRIP PERFORMANCE- especificações mínimas: - índice de carga: 88 - índice velocidade: H - durabilidade (treadware): 420 - aderência (traction): A - temperatura: A - tipo de desenho: assimétrico - utilização: sem câmara - aprovado pelo INMETRO. GARANTIA: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.Estado: Cidade: Endereço:
PR Araçongas R DRONTE, 12Telefone:
(43) 3276-2686

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: SAILUN ATREZZO
Fabricante: SAILUN ATREZZO
Modelo: SAILUN ATREZZO
Descrição: PNEU RADIAL - 185/70R14 - especificações mínimas: - índice de carga: 88 - índice velocidade: H - durabilidade (treadware): 420 - aderência (traction): A - temperatura: A - tipo de desenho: assimétrico - utilização: sem câmara - aprovado pelo INMETROEstado: Cidade: Endereço:
PR Curitiba R HEITOR DE ANDRADE, 865Telefone:
(41) 3076-7210Email:
licita.autoluk@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 481,71

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Data: 22/04/2021 09:00

Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para CÂMARAS DE AR, PNEUS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR E VÁLVULAS, a fim de atender a demanda da frota de veículos no MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - Pneu 185/70R14. Tipo: HT. Índice de carga: mín. 88.

Identificação: Nº Pregão: 242021 / UASG: 988461

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Adjudicação: 08/06/2021 17:19

Homologação: 16/06/2021 11:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 84

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

09.151.179/0001-52 AS3 AUTOMOTIVA LTDA

R\$ 390,00

Marca: DUNLOP
Fabricante: DUNLOP
Modelo: SP TOURING
Descrição: PNEU 185/70 R14Estado: Cidade: Endereço:
PR Campo Mourão R ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83Telefone:
(44) 3525-6669Email:
as3automotiva@hotmail.com

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

06.880.642/0001-09 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 396,40

Marca: GOODYEAR
 Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL
 Modelo: ASSURANCE MAXLIFE
 Descrição: Pneu 185/70R14. Tipo: HT. Índice de carga: mín. 88.

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Colombo AV MARGINAL PARAGUAI, 469

Telefone:
 (41) 3666-8070

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001 / 2021
FLS.	27
Rub.	

07.493.402/0001-14 SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA

R\$ 396,40

Marca: KAMA BREEZE
 Fabricante: KAMA TIRES RUSSIAN IND
 Modelo: KAMA BREEZE
 Descrição: Pneu 185/70R14. Tipo: HT. Índice de carga: mín. 88. *DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1ª linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, tem prazo máximo de 6 meses de fabricação no momento da entrega e todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000. Os produtos serão entregues com um prazo máximo de 05 meses de fabricação no momento da entrega Declaramos estar enquadrado como micro empresa Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação: Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus. Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. • Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos • CUMPRE-NOS informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteira e não-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital. • DECLARAMOS que o sistema e marcas ofertadas em nossa proposta contém o Certificado emitido pelo INMETRO, exceto para pneus de máquinas pesadas, conforme Regulamento do Instituto, com possibilidade de verificação, no momento de entrega, da marca do INMETRO localizada nos flancos do pneu e uma sequência de três dígitos que identifica a empresa fabricante.," Registro 005953/2018 Certificado 04P-0686.01-02"

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Guarapuava R CORONEL LUSTOSA, 755

Telefone:
 (42) 3622-6363

17.092.175/0001-79 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

R\$ 396,40

Marca: GOODYEAR
 Fabricante: GOODYEAR
 Modelo: EAGLE SPORT
 Descrição: Pneu 185/70R14. Tipo: HT. Índice de carga: mín. 88.

Estado: Cidade: Endereço:
 SC Xanxerê R PRESIDENTE VARGAS, 288

Telefone:
 (49) 3433-5584

Email:
 financeiro.pneulog@hotmail.com

04.419.468/0001-76 E. M. MOREIRA

R\$ 396,40

Marca: dunlop
 Fabricante: dunlop
 Modelo: r1
 Descrição: Pneu 185/70R14. Tipo: HT. Índice de carga: mín. 88. Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0013.15-05 Tipo: Produto Emissão: 25/06/2020 Validade: 25/06/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Campo Mourão AV P PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1185

Telefone:
 (44) 3523-8550 / (44) 9978-1625

Email:
 evelimmoreira@hotmail.com

07.412.297/0001-41 ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA

R\$ 396,40

Marca: WESTLAKE
 Fabricante: DIVERSOS
 Modelo: DIVERSOS
 Descrição: Pneu 185/70R14. Tipo: HT. Índice de carga: mín. 88.

Estado: Cidade: Endereço:
 SP São Paulo R ANTONIO DE COUROS, 474

Telefone:
 (11) 6055-8815 / (11) 7160-0712

Email:
 dmccontabilidade@ig.com.br

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: SAILUN SH406
 Fabricante: SAILUN SH406
 Modelo: SAILUN SH406
 Descrição: Pneu 185/70R14. Tipo: HT. Índice de carga: mín. 88.

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Curitiba R HEITOR DE ANDRADE, 865

Telefone:
 (41) 3076-7210

Email:
 licita.autoluk@gmail.com



Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	PNEU 235/70R16	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7112001/2021
FLS.	23
Rub.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.229,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG	Data: 11/03/2021 09:30
Objeto: Aquisição de pneus e artefatos de borracha.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 235/70 R16, TIPO RADIAL	SRP: SIM
CatMat: 328154 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	Identificação: NºPregão:32021 / UASG:980734
	Lote/Item: 7/23
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/03/2021 09:39
	Homologação: 12/03/2021 15:24
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.676.733/0001-65	DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 1.120,00
* VENCEDOR *		

Marca: PIRELLI
Fabricante: PROMETEON
Modelo: FR01

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 235/70 R16, TIPO RADIAL

Estado: MG	Cidade: Rio Pomba	Endereço: RUA PROFESSOR JOAO BATISTA SANTIAGO, 49	Telefone: (32) 3571-2552 / (32) 8423-2341	Email: delreypneus@gmail.com
-------------------	--------------------------	--	--	-------------------------------------

22.518.964/0001-69	LARISSA TORRES MACHADO EIRELI	R\$ 1.268,00
--------------------	-------------------------------	--------------

Marca: PIRELLI
Fabricante: PIRELLI
Modelo: FR01

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 235/70 R16, TIPO RADIAL

Estado: MG	Cidade: João Monlevade	Endereço: AV WILSON ALVARENGA, 4	Telefone: (31) 9312-7094/ (31) 3850-2250	Email: lmdist@hotmail.com
-------------------	-------------------------------	---	---	----------------------------------

35.912.578/0001-07	ANTONIA COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.299,00
--------------------	---	--------------

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: RHS

Descrição: Pneu ônibus 235/75 R17.5 sem câmara

Estado: MG	Cidade: João Monlevade	Endereço: AV WILSON ALVARENGA, 51	Telefone: (31) 3851-7596/ (31) 3852-1005	Email: domus@domuscontabil.com.br
-------------------	-------------------------------	--	---	--

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.040,00

Órgão: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Data: 08/11/2021 00:00
Objeto: Pneus novos, de primeira linha e marca reconhecida no mercado por sua qualidade, dentro dos padrões e normais vigentes no país, para suprir demanda da frota do 47º BPM em Muriaé e Carangola MG.	Modalidade: Pregão eletrônico
Descrição: PNEU NOVO PARA VEICULO - PNEU NOVO PARA VEICULO - MEDIDA: 235/70; ARO: 16; TIPO: RADIAL, SEM CAMARA; INDICE CARGA: NAO INFERIOR A 107 (975 KG); INDICE VELOCIDADE: MAIOR OU IGUAL S (180 KM/H); TIPO DE USO: MISTO;	SRP: NÃO
	Identificação: 1253828 000052/2021
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Homologação: 08/11/2021 00:00

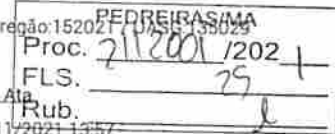


Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
 EMBRAPA SOJA/LONDRINA PR

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e entrega parcelada de pneus, para a frota de veículos da Embrapa Soja, localizada em Londrina/PR.

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Flexível, Material Flancos: Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 265/60 Aro 18,

CatMat: 456239 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER MATERIAL TALÃO ARAME AÇO MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA FLEXÍVEL MATERIAL FLANCOS BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 265/60 ARO 18

Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 152021 / UASG: 135029
 Lote/Item: /14
 Ata: Link Ata
 Rub. 
 Adjudicação: 26/11/2021 13:57
 Homologação: 26/11/2021 15:14
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 5
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

06.880.642/0001-09	PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 730,00
* VENCEDOR *		

Marca: Goodyear
 Fabricante: Goodyear Produtos de Borracha do Brasil Ltda
 Modelo: Wrangler AT Adventure
 Descrição: Pneu novo, radial, produtos de primeira linha, medida 265/60 R18, para SUV, índice de velocidade mínima "H", índice de carga 110, índice de consumo "C", índice de aderência "A", com característica de 80% para asfalto (on road) e 20% fora do asfalto (off road), baixo nível de ruído (70db), garantia de 5 anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da emissão da nota fiscal e possuir certificação INMETRO. (CHEVROLET TRAILBLAZER 2.8 LTZ). Prazo de validade da proposta de 60 dias, a contar da data de abertura do certame.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Colombo	AV MARGINAL PARAGUAI, 469	(41) 3656-8070

20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4.310,00
--------------------	-----------------------------------	--------------

Marca: APTANY
 Fabricante: APTANY
 Modelo: APTANY
 Descrição: Pneu novo, radial, produtos de primeira linha, medida 265/60 R 18, para SUV, índice de velocidade mínima "H", índice de carga 110, índice de consumo "C", índice de aderência "A", com característica de 80% para asfalto (on road) e 20% fora do asfalto (off road), baixo nível de ruído (70db), garantia de 5 anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da emissão da nota fiscal e possuir certificação INMETRO. (CHEVROLET TRAILBLAZER 2.8 LTZ) - Validade da proposta: 30 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: APTANY

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R OCLEZIO DIAS, 219	(11) 3643-3612	licitacao@planedcomercio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 1.302,33

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Departamento de Polícia Federal
 Superintendência Regional em Alagoas

Objeto: Aquisição de BATERIAS PARA VEÍCULOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PALHETAS E PNEUS para atender o Núcleo de Transportes da Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu veículo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, produto novo, não remanufaturado, características adicionais sem câmara, 265/60/18 para SW4, HILUX e SPORTAGE, com garantia de no mínimo de 5 (cinco) anos contra anormalidade de fabricação, certificado pelo INMETRO e atendendo as normas da ABNT vigentes. Possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) mínimas de "E e E".

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 03/08/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: Nº Pregão: 62021 / UASG: 200358
 Lote/Item: /9
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 04/08/2021 10:46
 Homologação: 04/08/2021 15:25
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 28
 Unidade: Unidade
 UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

09.002.715/0001-58	CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI -	R\$ 810,00
* VENCEDOR *		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AUSTONE
Fabricante: AUSTONE
Modelo: DIVERSOS

Descrição: Fornecimento de PNEUS PARA VEÍCULOS, para atender o Núcleo de Transportes da Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	26
Rub.	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV ENGENHEIRO PAULO BRANDAO NOGUEIRA, 13	(82) 3302-1331 / (82) 3241-1289	acamonteiro@uol.com.br

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 919,54

Marca: autogreen sport
Fabricante: autogreen sport
Modelo: autogreen sport

Descrição: Pneu veículo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, produto novo, não remanufaturado, características adicionais sem câmara, 265/60/18 para SW4, HILUX e SPORTAGE, com garantia de no mínimo de 5 (cinco) anos contra anormalidade de fabricação, certificado pelo INMETRO e atendendo as normas da ABNT vigentes. Possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) mínimas de 'E e E'.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R HEITOR DE ANDRADE, 865	(41) 3076-7210	licita.autoluk@gmail.com

20.776.492/0001-19 PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 1.318,02

Marca: TRIANGLE
Fabricante: TRIANGLE
Modelo: TRIANGLE

Descrição: Pneu veículo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, produto novo não remanufaturado, características adicionais sem câmara, 265/60/18 para SW4, HILUX e SPORTAGE, com garantia de no mínimo de 5 (cinco) anos contra anormalidade de fabricação, certificado pelo INMETRO e atendendo as normas da ABNT vigentes. Possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) mínimas de 'E e E'. -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: TRIANGLE'

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R OCLEZIO DIAS, 219	(11) 3643-3612	licitacao@planedcomercio.com.br

27.919.032/0001-41 POWER PRIME TECNOLOGIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 2.161,76

Marca: PIRELLI
Fabricante: PIRELLI
Modelo: 265/60R18 110HS-HT

Descrição: Pneu veículo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, produto novo, não remanufaturado, características adicionais sem câmara, 265/60/18 para SW4, HILUX e SPORTAGE, com garantia de no mínimo de 5 (cinco) anos contra anormalidade de fabricação, certificado pelo INMETRO e atendendo as normas da ABNT vigentes. Possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) mínimas de 'E e E'.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	ROD BR 116, 4845	(85) 8558-3837	ribamargadellia@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 1.513,56

Órgão: MUNICIPIO DE IPUEIRAS / (1) MUNICIPIO DE IPUEIRAS

Data: 11/05/2021 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CAMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: PNEU - PNEU 265/60-18Especificação : PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL ARO 18 - APROVADO INMETRO

Identificação: NºLicitação:867077

Lote/Item: 40/1

Ata: LinkAta

Adjudicação: 27/05/2021 17:03

Homologação: 27/05/2021 17:03

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 20

UF: CE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

B & B COMERCIO DE PNEUS LTDA

R\$ 1.116,00



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmIbcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmIbcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN)
token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmIbcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 40 PNEU 265/60-18 PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL ARO 18 APROVADO INMETRO PIRELLI UND 20 mil cento e dezesseis reais R\$1.116,00 vinte e dois mil, trezentos e vinte reais R\$22.320,00

Endereço:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	72
Rub.	

23.895.062/0001-04 L S DE FARIAS

R\$ 1.230,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PNEU 265/60-18 Especificação : PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL ARO 18 - APROVADO INMETRO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Ipu

AV DARCY CORREA, 576

(88) 3652-2627

silvanildoipu@gmail.com

DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI

R\$ 1.469,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Conforme instrumento convocatório

Endereço:

ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME

R\$ 1.526,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PNEU 265/60-18 Especificação : PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL ARO 18 - APROVADO INMETRO DUNLOP SUMITOMO AT25 20 R\$ 1.526,00 validade da proposta: 90 dias Prazo de Entrega: Conforme Edital Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação; Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). Prazo de garantia: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação

Endereço:

S. S. LIBERATO

R\$ 1.740,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PNEU 265/60-18 Especificação : PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL ARO 18 - APROVADO INMETRO marca: STEELMARK

Endereço:

AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 2.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOTE 40 - PNEU 265/60-18 Especificação : PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL ARO 18 - APROVADO INMETRO- MARCA/ MODELO: DUNLOP AT25

Endereço:

Item 7: PNEU 265/70R16

Preço Estimado: R\$ 1.173,62 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.173,62

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	PNEU 265/70R16	

Preço (Compras Governamentais) I: Média das Propostas Finais

R\$ 1.332,05

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

1ª Região Militar

Estabelecimento Central de Transporte

Data: 16/06/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42021 / UASG:160321



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Pneus.
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Hilux 265/70 R16.Pneu 265/70 R16 112s Para Veículo Toyota Hilux.
CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/06/2021 15:19
Homologação: 30/06/2021 17:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: RJ

PEDREIRAS/MA
Proc. 210001/2021
FLS. 28
Rub. J

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.753.691/0001-58 * VENCEDOR *	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 850,00
Marca: GOODRIDE Fabricante: GOODRIDE Modelo: SU318 Descrição: Pneu Hilux 265/70 R16.Pneu 265/70 R16 112s Para Veículo Toyota Hilux.		
Estado: RJ	Cidade: Volta Redonda	Endereço: R QUATRO, 81 Telefone: (24) 3348-6486
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 879,45
Marca: APTANY RU101 Fabricante: APTANY RU101 Modelo: APTANY RU101 Descrição: Pneu Hilux 265/70 R16.Pneu 265/70 R16 112s Para Veículo Toyota Hilux.		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R HEITOR DE ANDRADE, 865 Telefone: (41) 3076-7210 Email: licita.autoluk@gmail.com
35.973.224/0001-64	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 902,00
Marca: FARROAD Fabricante: SHANDONG FENGYUAN TIRE MANUFACTURING CO.,LTD. Modelo: FRD96 Descrição: Estamos ofertando o Pneu Hilux 265/70 R16. Pneu 265/70 R16 112s Para Veículo Toyota Hilux. Marca FARROAD, Modelo FRD66, IC 112T. Procedência Importado. Fabricante SHANDONG FENGYUAN TIRE MANUFACTURING CO.,LTD., novo (primeira vida) e de 1ª linha do fabricante, com selo e Certificação do INMETRO. Garantia: 05 anos para os pneus, sendo válido para defeitos de fabricação. Validade da Proposta: 60 dias; Prazo de Entrega: 10 dias; Prazo de Pagamento: 30 dias.		
Estado: SC	Cidade: Itajaí	Endereço: R0D ANTONIO HEIL, 800 Telefone: (47) 8886-3137 Email: canaanassessoria@gmail.com
13.626.850/0001-41	MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA	R\$ 975,00
Marca: APTANY Fabricante: APTANY Modelo: RU101 Descrição: PNEU 265/70 R16 - Marca: APTANY - Modelo: RU101 - Características: - Pneu novo de primeiro uso e primeira qualidade; - Produto com Registro do INMETRO nº 010072/2013; - Medidas: Largura: 265 mm/Perfil: 70/Aro: 16; - Índice de carga: *112*(1.120 kg); - Índice de velocidade: *T*(190 km/h); - Tipo: Camion eta HT; - Tipo de Construção: Radial; - Tipo de Desenho: Simétrico; - Sidewall: BSW - Letras Pretas; - Diâmetro: 777.4mm; - UTQG: 500AA (Treadwear *500*/Traçã o *A*/Temperatura *A*); - Ruído Externo: 72dB; Eficiência em Resistência ao Rolamento: *A*;- Eficiência ao Molhado: *C*;- Peso: 16 Kg.		
Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: AV ASPIRANTE MEGA, 2142 Telefone: (34) 9141-6802/ (83) 2178-5496 Email: lucilenecardozomelo@hotmail.com
36.078.872/0001-10	MDX COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.010,00
Marca: TRIANGLE Fabricante: TRIANGLE Modelo: TR 258 Descrição: Pneu Hilux 265/70 R16.Pneu 265/70 R16 112s Para Veículo Toyota Hilux.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R SALUSTIANO SILVA, 00474 Telefone: (21) 3309-1485 Email: jbxcentroautomotivo@hotmail.com
37.512.517/0001-70	MS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 1.071,84
Marca: Dunlop Fabricante: Dunlop Modelo: Dunlop Descrição: Pneu Hilux 265/70 R16.Pneu 265/70 R16 112s Para Veículo Toyota Hilux.		
Estado: RJ	Cidade: Mesquita	Endereço: AV COELHO DA ROCHA, 2229 Telefone: (21) 2696-7877 Email: msj.cotacao@yahoo.com



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.387.670/0001-50 DANILLO KEYVE VIDEIRA RIOS EIRELI

R\$ 1.200,00

Marca: WESTLAKE

Fabricante: WESTLAKE

Modelo: PNEU WESTLAKE 265/70R16 SL369 MISTO 112S

Descrição: Pneus Hilux 265/70 R16.Pneu 265/70 R16 112s Para Veículo Toyota Hilux.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R MACACAUBA, 52	(91) 8013-3247	danillovideira.dv@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	29
Rub.	

13.754.000/0001-29 G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA

R\$ 1.225,00

Marca: DUNLOP ou similar

Fabricante: DUNLOP ou similar

Modelo: 265 70 R16

Descrição: Pneus Hilux 265/70 R16.Pneu 265/70 R16 112s Para Veículo Toyota Hilux. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 10 (dez) dias. Local para entrega: Rua Monsenhor Manoel Gomes, 82, São Cristóvão, CEP: 20931-670, Rio de Janeiro, RJ. Prazo de garantia: expressamente do fabricante. De declaramos explicitamente que os pneus estão em conformidade com as exigências mínimas de qualidade, conforme IN SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, ou seja: os bens são constituídos, no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2, os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Nos valores acima propostos estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	AV HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER, 1751	(21) 3766-1297	denise-carraro@uol.com.br

08.362.070/0001-00 ALIANCA CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA

R\$ 1.340,00

Marca: PIRELLI SCORPION

Fabricante: PIRELLI

Modelo: PIRELLI SCORPION

Descrição: Pneus Hilux 265/70 R16.Pneu 265/70 R16 112s Para Veículo Toyota Hilux - CATMAT 31291 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação - Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados da solicitação, de acordo com as quantidades especificadas na Nota de Empenho, em remessa única. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições nele contidas. DECLARAMOS que no preço total proposto, estão inclusos todos os custos e despesas inerentes a execução do objeto tais como, taxas, fretes, embalagens custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros pessoais e de transporte, lucro, assim como todas as despesas que possam influir direta ou indiretamente no preço do fornecimento - ou quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus Anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	R LATERAL, 1920	(21) 3144-2612/ (21) 2667-2467	alianca.financeiro@yahoo.com.br

11.088.488/0001-77 REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 1.490,99

Marca: BRIDGESTONE

Fabricante: BRIDGESTONE

Modelo: BRIDGESTONE

Descrição: Pneus Hilux 265/70 R16.Pneu 265/70 R16 112s Para Veículo Toyota Hilux.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150	(21) 2796-4609	luciolubi@hotmail.com

20.776.492/0001-19 PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 1.491,00

Marca: APTANY

Fabricante: APTANY

Modelo: APTANY

Descrição: Pneus Hilux 265/70 R16.Pneu 265/70 R16 112s Para Veículo Toyota Hilux -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: APTANY

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R OCLEZIO DIAS, 219	(11) 3643-3612	licitacao@planedcomercio.com.br

07.582.357/0001-74 MECANICA NOVA WGD LTDA

R\$ 1.600,00



Marca: BRIDGESTONE

Fabricante: Original/Genuína

Modelo: Original/Genuína

Descrição: Pneu Hilux 265/70 R16.Pneu 265/70 R16 112s Para Veículo Toyota Hilux. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de execução/entrega: 10 (dez) dias. Garantia dos serviços/peças: De acordo com o termo do edital. As peças utilizadas serão originais ou genuínas, e os preços previstos na "Tabela de Peças do Fabricante" ou do orçamento do "Sistema audatex". Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas. Nos valores propostos estão inclusos todos os fretes, custos operacionais, e encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. E em cumprimento ao Acórdão TCU nº 950/2007, publicado no DOU de 28/05/07, não estão embutidos na proposta de preços os custos relativos ao IRPJ-Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e à CSLL-Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de execução/entrega: 10 (dez) dias. Garantia dos serviços/peças: De acordo com o termo do edital. As peças utilizadas serão originais ou genuínas, e os preços previstos na "Tabela de Peças do Fabricante" ou do orçamento do "Sistema audatex". Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas. Nos valores propostos estão inclusos todos os fretes, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. E em cumprimento ao Acórdão TCU nº 950/2007, publicado no DOU de 28/05/07, não estão embutidos na proposta de preços os custos relativos ao IRPJ-Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e à CSLL-Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Estado: RJ Cidade: Belford Roxo Endereço: R CASTRO ALVES, 335 Telefone: (21) 3473-5764/ (21) 2661-4427

PEDREIRAS/MA	
Proc. 912001/2021	1
FLS. 30	
Rub. 2	

20.122.244/0001-54 LUDA PNEUS LTDA

R\$ 1.819,00

Marca: GOODYEAR

Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL S/A

Modelo: EDGE SUV 112H

Descrição: 4 Pneu Hilux 265/70 R16.Pneu 265/70 R16 112s Para Veículo Toyota Hilux. 265/70R16 EDGE SUV 112H SL GOODYEAR UND 24 Vlor Referência R\$ 1.819,75 1.819,00 43.656,00 Condições Comerciais: Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de Entrega: 10 (dez) dias contados da solicitação de acordo com as quantidades especificadas na Nota de Empenho. Frete: CIF - Rua Monsenhor Manoel Gomes, 82, São Cristóvão, CEP: 20931-670 Rio de Janeiro, RJ, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, em remessa única por nota de empenho, de segunda a quinta-feira, das 10 h às 12 h e 13h30 às 15h30 e sextas-feiras das 8 h às 11h30, no Almoarifado. Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado. Garantia: Pneu 05(cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

Estado: RS Cidade: Bento Gonçalves Endereço: R OLAVO BILAC, 123 Telefone: (54) 3055-2004

22.713.728/0001-01 GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

R\$ 1.819,00

Marca: DUNLOP

Fabricante: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL

Modelo: GRANDTREK AT3M M+S 112T

Descrição: Pneu Hilux 265/70 R16.Pneu 265/70 R15 112s Para Veículo Toyota Hilux - DUNLOP 112T M+S GRANDTREK AT3M DUNLOP SPORT Touring R1L 88 T - NACIONAL - SELO INMETRO - GARANTIA DE 5 ANOS

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA DO GLICERIO, 733 Telefone: (11) 5532-1221 Email: grupotamcar@grupotamcar.com.br

00.912.343/0001-22 VPS MOLAS EIRELI

R\$ 1.819,75

Marca: itaro

Fabricante: itaro

Modelo: itaro

Descrição: Pneu Hilux 265/70 R16.Pneu 265/70 R16 112s Para Veículo Toyota Hilux.

Estado: RJ Cidade: Itaguaí Endereço: R VINTE E OITO, 25 Telefone: (21) 2687-9901

17.400.753/0001-97 AUTOKAR COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS EIRELI

R\$ 1.819,75

Marca: FARROAD

Fabricante: FARROAD

Modelo: TODOS

Descrição: Pneu Hilux 265/70 R16.Pneu 265/70 R16 112s Para Veículo Toyota Hilux. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES ESPECIFICADAS NA NOTA DE EMPENHO, NO ENDEREÇO: RUA MONSENHOR MANOEL GOMES, 82, SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 20931-670, RIO DE JANEIRO, RJ, SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM REMESSA ÚNICA POR NOTA DE EMPENHO, NO ALMOXARIFADO. GARANTIA: A GARANTIA DO OBJETO SERÁ DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO FABRICANTE, NÃO PODENDO SER INFERIOR A 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO NOS PREÇOS OFERTADOS JÁ ESTÃO INCLuíDOS OS TRIBUTOS, FRETES, TAXAS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO. O IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - E A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL -, QUE NÃO PODEM SER REPASSADOS À ADMINISTRAÇÃO, NÃO ESTÃO INCLuíDOS NA PROPOSTA APRESENTADA. REFERÊNCIA: SISTEMA AUDATEX DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES E STABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: R OLIVEIROS RODRIGUES ALVES, 463 Telefone: (21) 3770-6210 Email: autokarcomercio@gmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	31
Rub.	
Data: 13/05/2021 09:00	

R\$ 1.025,46

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Órgão: MUNICIPIO DE ITAREMA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ

Descrição: PNEUS - PNEU 265/70 R16

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: N°Licitação:870956

Lote/Item: 25/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/05/2021 09:42

Homologação: 21/05/2021 09:42

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 52

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

35.216.399/0001-27	CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS EIRELI	R\$ 970,00
--------------------	----------------------------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Marca: DUNLOP

Estado:

CE

Cidade:

Cruz

Endereço:

AV.14 DE JANEIRO, 310

Telefone:

(88) 3660-1952

JH - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS

R\$ 1.050,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ

Endereço:

.

EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA ME

R\$ 1.056,38

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA MAGGION

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 1.163,34

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Objeto: Aquisição de PNEUS, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari-AP e Secretarias Municipais, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e seus Encartes

Descrição: PNEU - PNEU 265-70-R16

Data: 15/02/2021 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: N°Licitação:854433

Lote/Item: 10/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/02/2021 11:03

Homologação: 23/02/2021 11:03

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 32

UF: AP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

34.642.561/0001-06	A. N. GOMES EIRELI	R\$ 986,87
--------------------	--------------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PNEU 265-70-R16 MARCA: GOODYEAR.



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
APCidade:
MacapáEndereço:
AV DOS TIMBIRAS, 140Telefone:
(96) 9141-1159Email:
ctn.amapa@gmail.com

NEXT EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ITEM 10. Descrição: PNEU 265-70-R16. Fabricante: FARROAD. Marca: GOODRIDE. Apres.: UND. Quantidade: 32. Valor Unitário: R\$ 3.044,32 (Três Mil e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos). Valor Total: R\$ 97.418,24 (Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos).
 . . Prazo de garantia do produto: 12 meses. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 30 dias, após o recebimento da nota de empenho. Preços ofertados englobam todos os tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza. Para efeito de tratamento diferenciado, declaramos que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Endereço:

A R GOIS ME

R\$ 1.056,25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PNEU 265-70-R16 BRIDGESTONE

Endereço:

OLIMAO COM. E SERVICOS EIRELI

R\$ 1.220,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PNEU 265-70-R16 MARCA: BRIDGESTONE

Endereço:

AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP

R\$ 1.223,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PNEU 265-70-R16 MARCA ROADKING ARGOS HT

Endereço:

AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 1.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOTE 10 - PNEU 265-70-R16 - MARCA/ MODELO: APTANY RUT01

Endereço:

Item 8: PNEU 265/65R17

Preço Estimado: R\$ 1.421,15 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.421,15

Quantidade
9 UnidadesDescrição
PNEU 265/65R17

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.552,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

Data: 12/03/2021 09:14

Objeto: Eventuais aquisições de pneus e acessórios pneumáticos para atender as necessidades da frota para o Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo, Pneu 265/65/17.

Identificação: N°Pregão:32021 / UASG:981287

Lote/Item: /12

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/03/2021 15:31



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM617Z5gX9upOmIbcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM617Z5gX9upOmIbcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN)
 token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM617Z5gX9upOmIbcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: MA

Proc.	2112001/2021
FLS.	33
Rub.	2

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL		
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	RS 1.000,00		
Marca: GT RADIAL Fabricante: TOYOTA Modelo: 860 Descrição: CONFORME EDITAL				
Estado:	Cidade:	Endereço:		
MA	São Luís	R OSCAR BARROS, 14		
23.562.029/0001-62	P S DA SILVA MELO CIA LTDA	RS 1.064,00		
* VENCEDOR *				
Marca: BRIDGESTONE Fabricante: FORNECEDOR Modelo: PNEU 265/65/17 Descrição: PNEU 265/65/17				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MA	Zé Doca	ROD BR 316 KM 195, 03	(98) 8181-3112	
41.532.177/0001-16	VALDENIR ALVES MOURA EIRELI	RS 1.064,00		
Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR Modelo: EFFGRIP Descrição: PNEU 265/65/17				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 4670	(86) 8130-1919	totalcontabilidade2018@outlook.com
05.232.881/0001-90	J. REINALDO M. OLIVEIRA	RS 1.064,00		
Marca: GT RADIAL Fabricante: GT RADIAL Modelo: GT RADIAL Descrição: Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo, Pneu 265/65/17.				
Estado:	Cidade:	Endereço:		
MA	Viana	AV JORGE ABRAAO DUALIBE, 334		
07.627.532/0001-00	J. C. MENDES EIRELI	RS 1.064,00		
Marca: FÓRMULA Fabricante: FÓRMULA Modelo: UND Descrição: Pneu 265/65/17.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MA	Pinheiro	R DDM AFONSO UNGARELLI, 1286	(98) 8102-9594	
04.315.383/0001-48	DISTRIBUIDORA COSTA LTDA	RS 1.064,00		
Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI Modelo: PIRELLI Descrição: Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo, Pneu 265/65/17.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MA	Paço do Lumiar	R 08, 28	(98) 3232-4940	
13.626.850/0001-41	MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA	RS 1.100,00		
Marca: FARROAD Fabricante: FARROAD Modelo: FRD66 Descrição: PNEU 265/65 R17 - Marca: FARROAD - Modelo: FRD66 - CARACTERÍSTICAS: - Pneu novo de primeiro uso e primeira qualidade; - Produto com certificação do INMETRO; - Índice de carga: *112*(1.120 Kg); - Índice de velocidade: *H*(210 Km/H); - Tipo: CAMIONETA HT; - Tipo de Construção: Radial; - Tipo de desenho: Simétrico; - UTQG: 440AA (Treadwear 440/Tração *A* / Temperatura *A*); - Peso: 16 Kg.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV ASPIRANTE MEGA, 2142	(34) 9141-6802/ (83) 2178-5496	lucilenecardozomelo@hotmail.com



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
 20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
 Marca: APTANY RU101
 Fabricante: APTANY RU101
 Modelo: APTANY RU101
 Descrição: Pneu 265/65/17.
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Curitiba R HEITOR DE ANDRADE, 865 (41) 3076-7210

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

R\$ 5.000,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2112001/2021
 FLS. 34
 Rub. J

Email:
licita.autoluk@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.561,04

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
 Objeto: Eventuais aquisições de pneus e acessórios pneumáticos para atender as necessidades da frota para o Município.
 Descrição: PNEU VEICULO AUTOMOTIVO - Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo, Pneu 265/65/17.
 CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO
 Data: 12/03/2021 09:14
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:32021 / UASG:981287
 Lote/Item: /13
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 15/03/2021 15:31
 Homologação: 16/03/2021 09:24
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

05.294.460/0001-93 COMERCIAL SAMPECAS EIRELI R\$ 1.040,00

Marca: GT RADIAL
 Fabricante: TOYOTA
 Modelo: 860
 Descrição: CONFORME EDITAL

Estado: Cidade: Endereço:
 MA São Luís R OSCAR BARROS, 14

23.562.029/0001-62 P S DA SILVA MELO CIA LTDA R\$ 1.069,67

* VENCEDOR *

Marca: GOODYEAR
 Fabricante: FORNECEDOR
 Modelo: PNEU 265/65/17
 Descrição: PNEU 265/65/17

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 MA Zé Doca ROD BR 316 KM 195, 03 (98) 8181-3112

41.532.177/0001-16 VALDENIR ALVES MOURA EIRELI R\$ 1.069,67

Marca: GOODYEAR
 Fabricante: GOODYEAR
 Modelo: EFFGRIP
 Descrição: PNEU 265/65/17

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PI Teresina AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 4670 (86) 8130-1919 totalcontabilidade2018@outlook.com

05.232.881/0001-90 J. REINALDO M. OLIVEIRA R\$ 1.069,67

Marca: GT RADIAL
 Fabricante: GT RADIAL
 Modelo: GT RADIAL
 Descrição: Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo, Pneu 265/65/17.

Estado: Cidade: Endereço:
 MA Viana AV JORGE ABRAAO DUAILIBE, 334

07.627.532/0001-00 J. C. MENDES EIRELI R\$ 1.069,67



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: FORMULA
 Fabricante: FORMULA
 Modelo: UND
 Descrição: Pneu 265/65/17.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	21120011202 5
FLS.	35
Rub.	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Pinheiro	R DOM AFONSO UNGARELLI, 1285	(98) 8102-9594

04.315.383/0001-48 DISTRIBUIDORA COSTA LTDA R\$ 1.069,67

Marca: PIRELLI
 Fabricante: PIRELLI
 Modelo: PIRELLI
 Descrição: Pneu veículo automotivo, pneu - veículo automotivo, Pneu 265/65/17.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Paço do Lumiar	R 08, 28	(98) 3232-4940

13.626.850/0001-41 MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA R\$ 1.100,00

Marca: FARROAD
 Fabricante: FARROAD
 Modelo: FRD65
 Descrição: PNEU 265/65 R17 - Marca: FARROAD - Modelo: FRD65 - CARACTERÍSTICAS: - Pneu novo de primeiro uso e primeira qualidade; - Produto com certificação do INMETRO; - Índice de carga: *112*(1,120 Kg); - Índice de velocidade: *H*(210 Km/H); - Tipo: CAMIONETA HT; - Tipo de Construção: Radial; - Tipo de desenho: Simétrico; - UTQG: 440AA (Treadwear 440/Tração *A*/ Temperatura *A*); - Peso: 16 Kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV ASPIRANTE MEGA, 2142	(34) 9141-6802/ (83) 2178-5496	lucilenecardozomelo@hotmail.com

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 5.000,00

Marca: APTANY RU101
 Fabricante: APTANY RU101
 Modelo: APTANY RU101
 Descrição: Pneu 265/65/17.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R HEITOR DE ANDRADE, 865	(41) 3076-7210	licita.autoluk@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.149,89

Órgão: MUNICIPIO DE ITAREMA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

Data: 13/05/2021 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: PNEUS - PNEU 265/65 R17

Identificação: Nº Licitação: 870956

Lote/Item: 24/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/05/2021 09:42

Homologação: 21/05/2021 09:42

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 32

UF: CE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

JH - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS

R\$ 1.100,00

Marca: Marca não informado
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ

Endereço:

35.216.399/0001-27 CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS EIRELI

R\$ 1.100,00

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)
 Código Validação: JXik08783RmxSDIOCgsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=JXik08783RmxSDIOCgsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Marca.DUNLOP

Estado: Cidade: Endereço:
CE Cruz AV 14 DE JANEIRO, 310

Telefone:
(88) 3660-1952

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/202 1
FLS. 36
Rub. _____

EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA ME

R\$ 1.249,68

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA MAGGION

Endereço:

Item 9: PNEU 215/75R17.5 LISO

Preço Estimado: R\$ 1.280,45 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.280,45

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	PNEU 215/75R17.5 LISO	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais		R\$ 1.615,29
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR		Data: 15/04/2021 08:01
Objeto: Aquisição de Pneus, IProtetores e Câmaras de ar para os veículos da Frota Municipal.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - Pneu 215-75 R 17,5 liso		SRP: SIM
CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO		Identificação: N°Pregão:82021 / UASG:987729
		Lote/Item: /21
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 19/04/2021 08:31
		Homologação: 27/04/2021 10:57
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 20
		Unidade: Unidade
		UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

09.151.179/0001-52 AS3 AUTOMOTIVA LTDA R\$ 890,00

Marca: DOUBLESTAR
Fabricante: DOUBLESTAR
Modelo: DSR 116
Descrição: PNEU 215/75 R17,5 LISO

Estado: Cidade: Endereço:
PR Campo Mourão R ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 89

Telefone:
(44) 3525-6669

Email:
as3automotiva@hotmail.com

35.973.224/0001-64 CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI R\$ 1.059,00

Marca: AEOLUS
Fabricante: AEOLUS
Modelo: ASR35
Descrição: PNEU 215/75 R 17.5 ASR35 18PR AEOLUS 135/133J LIGHTER LRI

Estado: Cidade: Endereço:
SC Itajaí ROD ANTONIO HEIL, 800

Telefone:
(47) 8886-3137

Email:
canaanassessoria@gmail.com

07.412.297/0001-41 ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA R\$ 1.093,33

* VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: WESTLAKE
 Fabricante: WESTLAKE
 Modelo: Pneu 215-75 R 17,5 liso
 Descrição: Pneu 215-75 R 17,5 liso

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001 1202 1
FLS.	37
Rub.	
Email: dmccontabilidade@ig.com.br	

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R ANTONIO DE COUROS, 474 Telefone: (11) 6055-8815/ (11) 7160-0712

83.513.945/0001-34 AUTO MECANICA BRANSALES LTDA R\$ 1.093,33

Marca: GOODRIDE
 Fabricante: GOODRIDE
 Modelo: CR960A
 Descrição: Pneu 215-75 R 17,5 liso

Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 548

06.860.642/0001-09 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI R\$ 1.093,33

Marca: STEELMARK
 Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL
 Modelo: AGS
 Descrição: Pneu 215-75 R 17,5 liso

Estado: PR Cidade: Colombo Endereço: AV MARGINAL PARAGUAI, 469 Telefone: (41) 3666-8070

17.092.175/0001-79 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI R\$ 1.093,33

Marca: GOODYEAR
 Fabricante: GOODYEAR
 Modelo: STEELMARK AGS
 Descrição: Pneu 215-75 R 17,5 liso

Estado: SC Cidade: Xanxerê Endereço: R PRESIDENTE VARGAS, 288 Telefone: (49) 3433-5584 Email: financeiro.pneulog@hotmail.com

20.122.244/0001-54 LUDA PNEUS LTDA R\$ 1.600,00

Marca: FIRESTONE
 Fabricante: BRIDGESTONE DO BRASIL S/A
 Modelo: FS558 126/124L

Descrição: 21 Pneu 215-75 R 17,5 liso un 20 215/75R17.5 FS558 126/124L FIRESTONE 1.600,00 32.000,00 CONDIÇÕES COMERCIAIS: Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Prazo de entrega: 07 dias uteis contados do momento do recebimento da ordem de compra. Pagamento: 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal. Garantia: Pneus 05 (cinco) anos, câmaras de ar e protetores 03 (três) anos da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

Estado: RS Cidade: Bento Gonçalves Endereço: R OLAVO BILAC, 123 Telefone: (54) 3055-2004

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 5.000,00

Marca: SAILUN S637+
 Fabricante: SAILUN S637+
 Modelo: SAILUN S637+
 Descrição: Pneu 215-75 R 17,5 liso

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R HEITOR DE ANDRADE, 865 Telefone: (41) 3076-7210 Email: licita.autoluk@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 1.218,18

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Objeto: Aquisição de Pneus Novos e Câmaras de Ar.

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU 215/75 R 17,5 -LISO

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 07/04/2021 09:32

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52021 / UASG:985385

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/04/2021 13:23

Homologação: 13/04/2021 14:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Quantidade: 35
 Unidade: Unidade
 UF: MG

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2112001/2021
 FLS. 38
 Rub. _____

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.809.489/0001-21 AUGUSTO PNEUS EIRELI R\$ 1.000,00
 * VENCEDOR *

Marca: GOODRIDE
 Fabricante: Hangzhou Zhongce Rubber Co., Ltd
 Modelo: CR960A
 Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 - LISO GOODRIDE - CR960A

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Contagem R CINQUENTA E UM, 205 (31) 4042-4432 atendimento@augustopneus.com.br

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 1.006,46

Marca: SAILUN S637
 Fabricante: SAILUN S637
 Modelo: SAILUN S637
 Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 - LISO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Curitiba R HEITOR DE ANDRADE, 855 (41) 3076-7210 licita.autoluk@gmail.com

08.377.090/0001-46 LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA R\$ 1.424,60

Marca: TRIANGLE
 Fabricante: TRIANGLE
 Modelo: TR685
 Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 - LISO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Pouso Alegre R JOSE BARROS COBRA, 35 (35) 3025-3111 contabilexito@terra.com.br

10.753.691/0001-58 VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA R\$ 1.441,67

Marca: XBRI
 Fabricante: XBRI
 Modelo: ECOWAY
 Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 - LISO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 RJ Volta Redonda R QUATRO, 81 (24) 3348-6486

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 1.007,87

Órgão: MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO / (1) MUNICIPIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, para suprir a Frota de Veículos deste Município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes.

Descrição: PNEU - Pneu 215/75 R17,5 LISO

Data: 14/04/2021 09:00
 Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Licitação: 864934
 Lote/Item: 12/1
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 07/05/2021 12:39
 Homologação: 07/05/2021 12:39
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br
 Quantidade: 24
 UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.107.327/0001-18 ELINALDO DOREA MAIA R\$ 826,10
 * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Pneu 215/75 R17,5 LISO 24 PNEU marca austone, v. unit 1.600,00 v total 38400,00, validade da proposta 60 dias, entrega e execução conf, edital, g arantia 48 meses



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
BACidade:
CandeiasEndereço:
ROD BA 522, KM 09, S/NTelefone:
(71) 3601-2089Email:
gm.contabil@terra.com.br

J.C.S.T DISTRIB. E REVENDA DE PECAS E ACESS. AUTOM

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Pneu 215/75 R17,5 LISO Und 24 Pirelli R\$ 1.398,00 R\$ 33.552,00

Endereço:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	211 0002/202 R\$ 829,17
FLS.	39
Rub.	2

COMERCIAL DE EMBALAGENS RE LTDA

R\$ 837,50

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Pneu 215/75 R17,5 LISO UND 24 R\$ 4.368,00 R\$ 104.832,00 goodyear

Endereço:

J&S PNEUS EIRELI

R\$ 952,91

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Pneu 215/75 R17,5 LISO/ Marca - DOUBLESTAR

Endereço:

MELO PNEUS LTDA

R\$ 974,21

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Pneu 215/75 R17,5 LISO Marca Magnum Valor Unti. R\$1.960,00

Endereço:

AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 1.047,90

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LOTE 12 - Pneu 215/75 R17,5 LISO - MARCA/ MODELO: SAILUN S637+

Endereço:

AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP

R\$ 1.075,20

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: PNEU 215/75 R17,5 LISO MARCA GOODRIDE CR960A

Endereço:

T A WEBER - ME

R\$ 1.520,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Pneu 215/75 R17,5 LISO Marca Goodride Modelo: 215/75 R17,5

Endereço:



Item 10: PNEU 215/75R17.5 BOR

Preço Estimado: R\$ 1.609,16 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.609,16

Quantidade Descrição Observação
6 Unidades PNEU 215/75R17.5 BOR

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 40
Rub. _____

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.521,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA Data: 01/12/2021 08:30
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmara de ar e baterias, destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Lona pneu - 080756 Pneu 215/75 R17.5 Identificação: N°Pregão:422021 / UASG:980389
CatMat: 14680 - LONA PNEU Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/12/2021 17:19
Homologação: 02/12/2021 13:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 75
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.256.243/0001-49	A. R. DO NASCIMENTO TORRES COMERCIO	R\$ 1.521,00
* VENCEDOR *		

Marca: MGM
Fabricante: MGM
Modelo: MGM
Descrição: 080756 Pneu 215/75 R17.5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Mãe do Rio	AV BERNARDO SAYAO, 595	(91) 3444-1256	a.rdonascimentotorres@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.691,91

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG Data: 09/08/2021 12:30
Objeto: Aquisição de pneus, protetoras e câmaras de ar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e seus setores, secretaria de fazenda, secretaria de desenvolvimento econômico, gabinete, secretaria de assistência social, secretaria de infraestrutura e meio ambiente, secretaria de administração (polícia militar, polícia civil e polícia militar do meio ambiente), através do sistema registro de preços. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu 215/75 R17.5 Identificação: N°Pregão:1272021 / UASG:984223
CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/08/2021 15:18
Homologação: 10/08/2021 16:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
83.513.945/0001-34	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	R\$ 815,05

Marca: DOUBLESTAR
Fabricante: DOUBLESTAR
Modelo: DSR08A
Descrição: Pneu 215/75 R17.5 126/124 - Borrachudo 12 lonas

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Chapecó	R SETE DE SETEMBRO, 548



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM617Z5gX9upOmIbcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM617Z5gX9upOmIbcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: LONGMARCH LM508
Fabricante: LONGMARCH LM508
Modelo: LONGMARCH LM508
Descrição: Pneu 215/75 R17.5

Estado: Cidade: Endereço:
PR Curitiba R HEITOR DE ANDRADE, 865

Telefone:
(41) 3076-7210

Email:
licita.autoluk@gmail.com

VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Proc. 2112001/2021
FLS. 47
Rub. J

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.614,57

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Data: 07/07/2021 10:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, visando atender às necessidades da frota de veículos automotivos, sejam eles de porte leve ou pesado da Secretaria Municipal de Educação..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pneu veiculo automotivo - PNEU DE TRACÇÃO 215/75 R17.5

Identificação: N°Pregão:282021 / UASG:926938

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Lote/Item: /B

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/07/2021 11:59

Homologação: 22/07/2021 12:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

10.753.691/0001-58 VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 1.531,60

Marca: FIRESTONE
Fabricante: FIRESTONE
Modelo: FS558
Descrição: PNEU DE TRACÇÃO 215/75 R17,5

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Volta Redonda R QUATRO, 81

Telefone:
(24) 3348-6486

37.656.644/0001-42 JOB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 1.531,60

Marca: 16PR DOUBLESTAR 126/
Fabricante: 16PR DOUBLESTAR 126/124L
Modelo: 16PR DOUBLESTAR 126/124L
Descrição: PNEU DE TRACÇÃO 215/75 R17,5

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Barra Mansa R PDR NORBERTO PRITTWITZ, 54

Telefone:
(24) 3326-9732

Email:
jobcomerciobm@gmail.com

27.449.250/0001-60 GD AUTOPARTS LTDA

R\$ 1.780,50

Marca: AEOLUS
Fabricante: AEOLUS
Modelo: AEOLUS
Descrição: PNEU DE TRACÇÃO 215/75 R17.5. PROPOSTA TERÁ VALIDADA POR 60 SESENTA) DIAS, CONTADOS DA ABERTURA DA SESSÃO.

Endereço:



Quantidade	Descrição	Observação	Proc. 2112001/2021
8 Unidades	PNEU 175/70R13		FLS. 45 Rub. <i>J</i>

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 445,06

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Data: 01/12/2021 08:30

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmara de ar e baterias, destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Lona pneu - 080733 Pneu 175/70 raio 13

Identificação: N°Pregão:422021 / UASG:980389

CatMat: 14680 - LONA PNEU

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/12/2021 17:19

Homologação: 02/12/2021 13:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
20.717.634/0001-77	CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 369,00

Marca: DUNLOP

Fabricante: DUNLOP

Modelo: NACIONAL

Descrição: PNEU 175/70 RAI0 13 Especificação : novo, carcaça de construção radial, tubeless, sem câmara, contendo informações.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 894	(91) 8469-7441	albertovilhena@gmail.com

10.256.243/0001-49	A. R. DO NASCIMENTO TORRES COMERCIO * VENCEDOR *	R\$ 460,00
--------------------	---	------------

Marca: GENERAL

Fabricante: GENERAL

Modelo: GENERAL

Descrição: 080733 Pneu 175/70 raio 13

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Mãe do Rio	AV BERNARDO SAYAO, 595	(91) 3444-1256	a.rdonascimentotorres@hotmail.com

14.596.776/0001-20	SERGIO ROBERTO DA SILVA	R\$ 460,00
--------------------	-------------------------	------------

Marca: CONTINENTAL

Fabricante: CONTINENTAL

Modelo: CONTINENTAL

Descrição: 080733 Pneu 175/70 raio 13

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Aurora do Pará	AV BERNARDO SAYAO, 437	(91) 9259-4966	sergioelegeice@hotmail.com

15.615.920/0001-91	FAVACHO COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 460,00
--------------------	--	------------

Marca: JK TIRE

Fabricante: JK TIRE

Modelo: PNEU

Descrição: Pneu 175/70 raio 13

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Benevides	AV NACOES UNIDAS, 810	(91) 9157-9553	augustofavacho513@gmail.com

40.117.870/0001-60	EDIVANALDO DA SILVA JUNIOR 54486262204	R\$ 460,68
--------------------	--	------------

Marca: DUNLOP

Fabricante: DUNLOP

Modelo: NACIONAL

Descrição: PNEU 175/70 RAI0 13 Especificação : novo, carcaça de construção radial, tubeless, sem câmara, contendo informações.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Aurora do Pará	AV BERNARDO SAYAO, 10	(91) 8289-8586	juniorsilvajr20@gmail.com



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

29.200.578/0001-73 IGOR TOURAO NOBRE

Marca: SEMPERIT
Fabricante: SEMPERIT
Modelo: 175/70 RAI0 13

Descrição: Pneu 175/70 raio 13 Especificação: novo, carcaça de construção radial, tubeless, sem câmara.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Belém TV CORONEL LUIS BENTES, 256 (91) 8190-0250 igor_tourao@hotmail.com

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021-68
FLS.	44
Rub.	J

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 492,25

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR

Data: 17/11/2021 09:00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Pneus novos, Pneus Recapados, Pneus com Recape, Câmaras de Ar e Protetores, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor - Pneus novos nas medidas 175/70-13 com certificado no Inmetro

Identificação: N°Pregão:1072021 /

UASG:987689

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/11/2021 07:30

Homologação: 30/11/2021 07:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 48

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

09.151.179/0001-52 AS3 AUTOMOTIVA LTDA

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

R\$ 395,00

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: KELLY
Descrição: PNEU 175/70 R13

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Campo Mourão R ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 63 (44) 3525-6669 as3automotiva@hotmail.com

10.948.417/0001-34 PR PNEUS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 420,00

Marca: HIFLY
Fabricante: HIFLY
Modelo: HIFLY / HY 201
Descrição: Pneus novos nas medidas 175/70-13 com certificado no Inmetro

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Umuarama R JAMIL HELU, 5763 (44) 3624-6800 prpneus@prpneus.com.br

77.647.048/0001-10 POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA

R\$ 424,00

Marca: DUNLOP
Fabricante: DUNLOP
Modelo: SP TOURING
Descrição: Pneu novos nas medidas 175/70-13 com certificado no Inmetro

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Umuarama R JAMIL HELU, 3633 (44) 3639-3032/ (44) 3056-1673 molassaopaulo@hotmail.com

13.871.403/0001-58 M. A. DAL POZZO

R\$ 424,00

Marca: GENERAL TIRES
Fabricante: CONTINENTAL
Modelo: BSW
Descrição: PNEU 175/70-13

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Umuarama R MANOEL RAMIRES, 1736 (44) 3639-7222 escritorilogus@hotmail.com

06.880.642/0001-09 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

R\$ 425,00



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Kelly
 Fabricante: Goodyear Produtos de Borracha do Brasil
 Modelo: Edge Touring
 Descrição: Pneus novos nas medidas 175/70-13 com certificado no Inmetro

PEDREIRAS/MA	
Proc. 212001/2021	45
FLS	45
Telefone:	
Rua:	(11) 3666-8070

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Colombo AV MARGINAL PARAGUAI, 469

04.419.468/0001-76 E. M. MOREIRA R\$ 425,00

Marca: DUNLOP
 Fabricante: DUNLOP
 Modelo: R1
 Descrição: Pneus novos nas medidas 175/70-13 com certificado no Inmetro

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Campo Mourão AV P PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1185 (44) 3523-8550/ (44) 9978-1625 evelimmoreira@hotmail.com

29.438.648/0001-26 L.C.DA SILVA R\$ 425,00

Marca: WESTLAKE
 Fabricante: WESTLAKE
 Modelo: 175/70-13
 Descrição: Pneus novos nas medidas 175/70-13 com certificado no Inmetro

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Umuarama RUA JAMIL HELU, 2381 (44) 3623-1939 escritorioologus@hotmail.com

09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA R\$ 1.000,00

Marca: BARUM BRAVURIS
 Fabricante: BARUM BRAVURIS
 Modelo: BARUM BRAVURIS
 Descrição: Pneus novos nas medidas 175/70-13 com certificado no Inmetro

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Curitiba AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 (41) 3076-7210 autopecaschevromaia@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 429,36

Órgão: PREF.MUN.DE ARAPIRACA

Data: 26/10/2021 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de pneus e afins, para o uso dos veículos leves..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu 175/70 R13 radial, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado. Deverá atender as normas da ABNT.

Identificação: NºPregão:472021 / UASG:982705

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Adjudicação: 03/11/2021 11:39

Homologação: 30/11/2021 12:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 46

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.995.139/0001-31 MELO PNEUS LTDA R\$ 355,00

* VENCEDOR *

Marca: FORMULA
 Fabricante: PIRELLI
 Modelo: ENERGY
 Descrição: Pneu 175/70 R13 radial, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado. Deverá atender as normas da ABNT.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 SE Logarto R DR. NILO ROMERO, TERREO, 249 A (79) 3631-1647

36.516.584/0001-08 NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R\$ 395,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ROSAVA
Fabricante: ROSAVA
Modelo: PNEU
Descrição: Pneu 175/70 R13.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/202
FLS.	46
Rub.	2

Estado: SP Cidade: Osasco Endereço: AV SAO JOSE, 181 Telefone: (11) 2620-3840 Email: gustavofreitas08@hotmail.com

09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA. R\$ 448,42

Marca: BARUM BRAVARIUS
Fabricante: BARUM BRAVARIUS
Modelo: BARUM BRAVARIUS
Descrição: Pneu 175/70 R13 radial, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado. Deverá atender as normas da ABNT.

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 Telefone: (41) 3076-7210 Email: autopecaschevromais@hotmail.com

13.626.850/0001-41 MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA R\$ 509,00

Marca: FÓRMULA
Fabricante: PIRELLI
Modelo: FÓRMULA SPIDER
Descrição: PNEU 175/70 R13 - Marca: FÓRMULA - Fabricante: PIRELLI - Modelo: FÓRMULA SPIDER - Características: - Pneu de primeira linha de montagem, novo de primeiro uso; - Pneu de Fabricação Nacional; - Índice de carga: *B2*(475 Kg); - Índice de velocidade: *T*(190 Km/H); - Tipo: Passeio; - Tipo de Construção: Radial; - Tipo de desenho: Simétrico; - Certificação do Inmetro nº 001404/2012.

Estado: MG Cidade: Uberlândia Endereço: AV ASPIRANTE MEGA, 2142 Telefone: (34) 9141-6802/ (83) 2178-5496 Email: lucilenecardozomelo@hotmail.com

Item 12: PNEU 275/80R22.5 LISO

Preço Estimado: R\$ 3.213,73 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.213,73

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	PNEU 275/80R22.5 LISO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3.023,80

Órgão: MUNICIPIO DE FRANCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Descrição: PNEUS - UNIDADES PNEU 275/80 22.5 LISO

Data: 27/09/2021 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: Nº Licitação: 893401
Lote/Item: 25/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/10/2021 11:20
Homologação: 21/10/2021 11:20
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 8
UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP

R\$ 2.740,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PNEU 275/80 22.5 LISO ARGANTIS AR70S

Endereço:

09.072.808/0001-59 XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 3.023,80

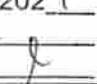


Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)
Código Validação: JXik08783RmxSDIOGsdM617Z5gX9upOmIBcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXik08783RmxSDIOGsdM617Z5gX9upOmIBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN)
token=JXik08783RmxSDIOGsdM617Z5gX9upOmIBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL
PEDREIRAS/MA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PNEU 275/80 22,5 LISO MARCA DURABLE DR766

Proc. 2112001/2021
FLS. 97
Rub. 

Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: AV GENERAL OSORIO - D. 1127

Telefone: (49) 3319-0800

EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

R\$ 3.023,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA: DURABLE MODELO: DR766

Endereço:

CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI

R\$ 3.023,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PNEU 275/80 22,5 LISO marca pirelli

Endereço:

AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 5.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOTE 25 - PNEU 275/80 22,5 LISO - MARCA/ MODELO: DPLUS D671

Endereço:

ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI EPP

R\$ 30.237,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PNEU 275/80 22,5 LISO Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Garantia: 60 meses Marca: ANTEO Modelo: PRO S

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3.265,64

Órgão: MUNICIPIO DE FRANCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Descrição: PNEU - UNIDADES PNEU 275/80 22,5 LISO

Data: 27/09/2021 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: Nº Licitação: 893401
Lote/Item: 12/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/10/2021 11:18
Homologação: 21/10/2021 11:18
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 22
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP

R\$ 2.740,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PNEU 275/80 22,5 LISO ARGANTIS AR70S

Endereço:

34.840.358/0001-44 ZEUS COMERCIAL EIRELI

R\$ 3.023,79

* VENCEDOR *



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL
PEDREIRAS/MA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ITEM 12- PNEU 275/80 22,5 LISO MARCA/ MODELO: DPLUS/D621 FABRICANTE: DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY VIETNAM VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. ENTREGA/PAGAMENTO/DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL GARANTIA: 05 (CINCO) MESES. Declaro estar expressamente de acordo com as normas do edital e anexos da presente licitação. Todos os pneus são novos, de primeira linha, não sendo recauchutados, reconicionados ou remoldados, possuem certificação compulsória do Inmetro (nos casos abrangidos pela norma) e atendem às normas da ABNT e ao Regulamento Técnico - RT Q 041 do INMETRO.

Proc. 7112006/2021
FLS. 98
Rub. 1
PEDREIRAS/MA
Proc. 7112006/2021
FLS. 98
Rub. 1

Estado: SC Cidade: Concórdia Endereço: R MARECHAL DEODORO, 90 Telefone: (49) 3030-8412

Email: fiscal.zeusdobrasil@gmail.com

ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI EPP

R\$ 3.023,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PNEU 275/80 22,5 LISO Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Garantia: 60 meses Marca: ANTEO Modelo: PRO S
Endereço:

XAP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME

R\$ 3.023,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PNEU 275/80 22,5 LISO MARCA DURABLE DR766
Endereço:

EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

R\$ 3.023,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA: DURABLE MODELO: DR766
Endereço:

CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI

R\$ 3.023,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PNEU 275/80 22,5 LISO Pmarca pirelli
Endereço:

AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 5.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOTE 12 - PNEU 275/80 22,5 LISO - MARCA/ MODELO: DPLUS D671
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3.351,74

Órgão: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS / (1) MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

Data: 11/05/2021 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CAMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: PNEU - PNEU 275/80-22,5 Especificação: PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL ARO 22,5 - APROVADO INMETRO

Identificação: Nº Licitação: 867077

Lote/Item: 20/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/05/2021 16:45

Homologação: 24/05/2021 16:45

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 57

UF: CE



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
RILAMI FERREIRA DA SILVA R\$ 2.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PNEU 275/80-22,5 Especificação : PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL ARO 22,5 - APROVADO INMETRO
Endereço:

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2112001 / 2021	
FLS. 49	
Rub. 1	

DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE R\$ 2.752,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PNEU 275/80 - 22,5 Especificação: PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL ARO 22,5 - APROVADO INMETRO UNID:UND QTD: 67 MARCA: GOODYEAR / FABRICANTE GOODYEAR VR UNIT: R\$ 2.752,80(DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) VR TOT:R\$ 184.437,60(CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)VALOR TOTAL DO LOTE 20:R\$ 184.437,60(CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)PRAZO DE ENTREGA: 10(DEZ) dias, a contar do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, conforme menciona edital e seus anexos;PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias;PRAZO DE GARANTIA DOS PNEUS E CÂMARAS, PROTETORES: 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação.DECLARAÇÕES DA LICITANTE:Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento dos produtos, referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do contrato.Declaramos, ainda, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório(Edital). Declaramos que temos pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 1 - Termo de Referência deste Edital.Declaramos, ainda, que estamos enquadrados (as) no Regime de tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.EMPRESA DE PEQUENO PORTE ? EPP.
Endereço:

L S DE FARIAS R\$ 2.790,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PNEU 275/80-22,5 Especificação : PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL ARO 22,5 - APROVADO INMETRO
Endereço:

DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI R\$ 3.340,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Conforme instrumento convocatório
Endereço:

10.973.526/0001-01 ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI R\$ 3.520,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PNEU 275/80-22,5 Especificação PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL ARO 22,5 - APROVADO INMETRO ANTEO PROS PIRELLI 67 R\$ 3.520,00 válida de da proposta: 90 diasPrazo de Entrega: Conforme Edital Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação; Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). Prazo de garantia: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV MINISTRO JOSE AMERICO, 2223	(85) 3094-5247	comercial@avodistribuidora.com.br

B & B COMERCIO DE PNEUS LTDA R\$ 3.558,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 20 PNEU 275/80-22,5-ESPECIFICAÇÃO: PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL ARO 22,5 - APROVADO INMETRO PIRELLI UND 67 três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos R\$3.558,60 duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos R\$238.426,20
Endereço:

AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 5.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOTE 20 - PNEU 275/80-22,5 Especificação : PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL ARO 22,5 - APROVADO INMETRO- MARCA/ MODELO: TEGRYS TE4 85
Endereço:



Item 13: PNEU 275/80R22.5 BOR

Preço Estimado: R\$ 3.342,32 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.342,32

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	PNEU 275/80R22.5 BOR	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais		R\$ 3.388,93
Órgão: MUNICIPIO DE FRANCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA		Data: 27/09/2021 09:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		Modalidade: Pregão
Descrição: PNEUS - UNIDADES PNEU 275/80 22,5 BORRACHUDO		SRP: NÃO
		Identificação: N° Licitação: 893401
		Lote/Item: 26/1
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 21/10/2021 11:20
		Homologação: 21/10/2021 11:20
		Fonte: www.licitacoes-e.com.br
		Quantidade: 11
		UF: SP
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI EPP	R\$ 3.066,70
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PNEU 275/80 22,5 BORRACHUDO Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Garantia: 60 meses Marca: ANTEO Modelo: PRO D		
Endereço:		
.		
09.072.808/0001-59	XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 3.066,70
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PNEU 275/80 22,5 BORRACHUDO marca APOLLO ENDUTRAX MD		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Chapeó	AV GENERAL OSORIO - D, 1127
		Telefone:
		(49) 3319-0800
	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$ 3.066,70
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MARCA: TEGRYS MODELO: TE48-D TL		
Endereço:		
.		
	CRISTIE NE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI	R\$ 3.066,70
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PNEU 275/80 22,5 BORRACHUDO marca pirelli		
Endereço:		
.		
	PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP	R\$ 3.066,75
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PNEU 275/80 22,5 BORRACHUDO DRC D721		
Endereço:		
.		
	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: LÔTE 26 - PNEU 275/80 22,5 BORRACHUDO - MARCA/ MODELO: DRC D721		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	51
Rub.	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 3.297,00

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS (275/80 R22.5, 16 LONAS LISO E 275/80 R22.5 16 LONAS BORRACHUDO)

Data: 23/04/2021 09:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: PNEU - Pneu 275/80 R 22.5 borrachudo 16 lonas - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso com certificação do INMETRO.

Identificação: Nº Licitação: 865234

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/04/2021 10:52

Homologação: 26/04/2021 10:52

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 102

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.214.987/0007-93 JAPURA PNEUS LTDA

R\$ 1.991,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pneu 275/80 R 22.5 borrachudo 16 lonas - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso com certificação do INMETRO. MARCA: XBRIMO DELO: ROUBUSTO BORRACHUDO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Porto Velho

R DA BEIRA, 7810A

(92) 3642-1313

japurapneus@japura.com.br

L. A. DE PICOLI EIRELI

R\$ 2.900,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pneu 275/80 R 22.5 borrachudo 16 lonas - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso com certificação do INMETRO. MARCA: DUNLOP MODELO: SP835

Endereço:

AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 5.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOTE 02 - Pneu 275/80 R 22.5 borrachudo 16 lonas - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso com certificação do INMETRO. - MARCA/ MODELO: DRC D721

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3.341,03

Órgão: MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO / (1) MUNICIPIO

Data: 14/04/2021 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, para suprir a Frota de Veículos deste Município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: Nº Licitação: 864934

Lote/Item: 6/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/05/2021 12:35

Homologação: 07/05/2021 12:35

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Descrição: PNEU - Pneu 275/80 R22.5 borrachudo s/câmara antiderrapante



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM617Z5gX9upOmIBcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvOrON

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM617Z5gX9upOmIBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvOrON

Quantidade: 30
UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
J&S PNEUS EIRELI R\$ 2.480,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 275/80 R22,5 borrachudo s/câmara antiderrapante/ Marca - Dplus
Endereço:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7112001/2021
FLS.	32
Rub.	2

ELINALDO DOREA MAIA R\$ 2.700,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 275/80 R22,5 borrachudo s/câmara antiderrapante 30 PNEU marca formula v. unit. 2.700,00 total 81.000,00 validade da proposta 60 dias, entrega e execução conf. edital, garantia 48 meses
Endereço:

COMERCIAL DE EMBALAGENS RE LTDA R\$ 2.754,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 275/80 R22,5 borrachudo s/câmara antiderrapante* UND 30 R\$ 2.754,00 R\$ 82.620,00 goodyear
Endereço:

AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP R\$ 2.951,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO S/CAMARA ANTIDERRAPANTE MARCA DURABLE DR623
Endereço:

T A WEBER - ME R\$ 3.504,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 275/80 R22,5 borrachudo s/câmara antiderrapante Marca: Tegrys Modelo: 275/80 R22,5
Endereço:

28.995.139/0001-31 MELO PNEUS LTDA R\$ 3.998,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 275/80 R22,5 borrachudo s/câmara antiderrapante marca Anteo valor unitario R\$3998,00

Estado: SE Cidade: Lagarto Endereço: R DR. NILO ROMERO, TERREO, 249 A Telefone: (79) 3631-1647

AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 5.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOTE 06 - Pneu 275/80 R22,5 borrachudo s/câmara antiderrapante - MARCA/ MODELO: DRC D721
Endereço:



Item 14: PNEU 1000X20 16 LONAS LISO

Preço Estimado: R\$ 2.943,51 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.943,51

Quantidade: 20 Unidades
 Descrição: PNEU 1000X20 16 LONAS LISO

PEDREIRAS/MA
 Observação: 21/2001 1202 1
 FLS. 93
 Rub. J

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3.480,00

Órgão: PREF.MUN.DE ARAPIRACA

Data: 07/10/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de pneus e afins, para o uso de máquinas e veículos pesados.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu 1000x20 - 16 lonas diagonal direcional, original de fábrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado. Deverá atender as normas da ABNT. (COTA RESERVADA DO ITEM 01)

Identificação: N°Pregão:432021 / UASG:982705

Lote/Item: /37

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/11/2021 13:23

Homologação: 30/11/2021 12:07

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01.774.047/0001-75	LASER PECAS E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 2.200,00

Marca: anteo

Fabricante: Prometeon Tyre Group Industria Pneus Brasil Ltda

Modelo: at65

Descrição: 37 "Pneu 1000x20 - 16 lonas diagonal direcional, original de fábrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado. Deverá atender as normas da ABNT. (COTA RESERVADA DO ITEM 01)" ANTEO AT 65 Prometeon Tyre Group Industria Pneus Brasil Ltda 05 ANOS UND 6 R\$ 2.200,00 dois mil e duzentos reais R\$ 13.200,00 treze mil e duzentos reais

Estado: AL
 Cidade: Maceió
 Endereço: AV DOUTOR JULIO MARQUES LUZ, 1731

Telefone: (82) 3326-1313

Email: paralegal@atributcontabilidade.com

28.995.139/0001-31	MELO PNEUS LTDA	R\$ 3.240,00
--------------------	-----------------	--------------

* VENCEDOR *

Marca: ANTEO

Fabricante: PROMETEON TIRE GROUP

Modelo: AT65

Descrição: "Pneu 1000x20 - 16 lonas diagonal direcional, original de fábrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado. Deverá atender as normas da ABNT. (COTA RESERVADA DO ITEM 01)"

Estado: SE
 Cidade: Lagarto
 Endereço: R DR. NILO ROMERO, TERRED, 249 A

Telefone: (79) 3631-1647

20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 5.000,00
--------------------	--	--------------

Marca: CENTELLA CR600

Fabricante: CENTELLA CR600

Modelo: CENTELLA CR600

Descrição: Pneu 1000x20 - 16 lonas diagonal direcional, original de fábrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado. Deverá atender as normas da ABNT. (COTA RESERVADA DO ITEM 01)

Estado: PR
 Cidade: Curitiba
 Endereço: R HEITOR DE ANDRADE, 865

Telefone: (41) 3076-7210

Email: licita.autoluk@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 2.639,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Data: 09/07/2021 09:00

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores automotivos para veículos, vans, caminhonetes, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas da frota municipal de Vera Cruz do Oeste.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pneu veículo automotivo - pneu 1000x20 16 lonas liso

Identificação: N°Pregão:352021 / UASG:987989

Lote/Item: /26

Ata: Link Ata

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Adjudicação: 12/07/2021 16:28



Homologação: 16/07/2021 14:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PR

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 51
Rub. _____

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
20.862.784/0001-74 SETIM & TITON LTDA R\$ 1.900,00

Marca: Goodyear
Fabricante: goodyear
Modelo: PAPALEGUAS
Descrição: GOODYEAR PAPALEGUAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 (41) 3296-7677 / (41) 3023-6645 / (41) 3296-7677 james@realcont.com.br

00.860.538/0001-76 AUTO PECAS SALVINSKI LTDA R\$ 1.978,00
* VENCEDOR *

Marca: DURABLE
Fabricante: DURABLE
Modelo: Pneu 1000x20 16 lonas liso
Descrição: Pneu 1000x20 16 lonas liso

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Vera Cruz do Oeste AV PEDRO ALVARES CABRAL, 857 (45) 2671-433

01.795.704/0001-60 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA R\$ 1.978,00

Marca: TORNEL
Fabricante: CENTELLA
Modelo: 16PR LISO COMUM
Descrição: pneu 1000x20 16 lonas liso

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Cascavel RUA MARECHAL FLORIANO, 2803 (45) 3037-3032

20.707.920/0001-51 OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 1.978,00

Marca: XBRI ECOWAY
Fabricante: XBRI ECOWAY
Modelo: XBRI ECOWAY

Descrição: pneu 1000x20 16 lonas liso 20 *DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, o, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1ª linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, e de que todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos a creditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000. DECLARAMOS QUE : Os pneus serão fornecidos com prazo de fabricação inferior a 6 meses no ato da entrega, novos e de primeira linha não remodelados nem recalchutados, De primeiro uso Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação: Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus. Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. • Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. • CUMPRE-NOS informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.*

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Guarapuava R VICENTE MACHADO, 2188 (42) 3035-6431

13.626.850/0001-41 MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA R\$ 3.000,00

Marca: TORNEL
Fabricante: JK TYRE
Modelo: T-2400

Descrição: PNEU 1000 x 20 - Marca: TORNEL - Fabricante: JK TYRE - Modelo: T-2400 - Características: Pneu novo de primeiro uso e de primeira qualidade; - Medidas: Largura 10,00 mm / Perfil 100 / Aro 20; - Índice de peso: *146/142*(3.000 kg/2.650 kg); - Índice de velocidade: *K*(110 km/h); - Tipo: Carga; - Tipo de Construção: Diagonal (não radial); - Posição no Veículo: DIRECIONAL - PORTADOR; - Tipo de Terreno: RODOVIÁRIO; - Desenho: Simétrico; - Sidewall: BSW - Letras Pretas; - Quantidade de Lonas: 16 lonas; - Profundidade do sulco: 18,5mm; - Diâmetro: 1.028mm; - Pressão Máxima: 115; - Peso: 43 kg; - Pneu com Selo do INMETRO (Registro INMETRO nº 001776/2012).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Uberlândia AV ASPIRANTE MEGA, 2142 (34) 9141-6802/ (83) 2178-5496 lucilenecardozomelo@hotmail.com

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 5.000,00

Marca: DURABLE DR942
Fabricante: DURABLE DR942
Modelo: DURABLE DR942
Descrição: pneu 1000x20 16 lonas liso



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN)
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R HEITOR DE ANDRADE, 865	(41) 3076-7210	licita.autoluk@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	55
Rub.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2.711,52

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPORA / (1) PREFEITURA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES.
 Descrição: PNEUS - PNEU 1000X20 16 LONAS LISO DIRECIONAL,1* LINHA.

Data: 06/04/2021 09:00
 Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: N°Licitação:861408
 Lote/Item: 7/1
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 09/04/2021 10:07
 Homologação: 09/04/2021 10:07
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br
 Quantidade: 48
 UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.011.378/0001-72	VANDERLEI BIANCHI	R\$ 1.566,65
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: PNEU 1000X20 16 LONAS LISO DIRECIONAL,1* LINHA. (PIRELLI)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Itaporã	R TAMDIOS, 195	(67) 9995-2710

CONSTANTINO PNEUS EIRELI	R\$ 1.567,92
--------------------------	--------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: PNEU 1000X20 16 LONAS LISO DIRECIONAL,1* LINHA. DURABLE - DR942

Endereço:

AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 5.000,00
--	--------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LOTE 07 - PNEU 1000X20 16 LONAS LISO DIRECIONAL,1* LINHA.- MARCA/ MODELO: TORNEL T2400

Endereço:

Item 15: PNEU 1000X20 16 LONAS BOR

Preço Estimado: R\$ 2.769,62 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.769,62

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 2.924,04

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus em atendimento as secretarias municipais.

Data: 15/07/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:592021 / UASG:455978
 Lote/Item: /5



Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu 1000x20 Radial Borrachudo com mínimo 16 Lonas para uso misto (terra/asfalto). MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/07/2021 16:46

Homologação: 22/07/2021 16:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 34

Unidade: Unidade

UF: PR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	96
Rub.	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
26.472.570/0001-78	RK2 PNEUS EIRELI	R\$ 2.300,00
Marca: FIRESTONE Fabricante: FIRESTONE Modelo: T831 Descrição: PN 1000R20 16 LS FIRESTONE T831		
Estado: PR	Cidade: Irati	Endereço: R SANTOS DUMONT, 250
		Telefone: (42) 3623-5001
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	R\$ 2.320,00
Marca: Goodyear Fabricante: goodyear Modelo: ARMORMAX MSD Descrição: GOODYEAR ARMORMAX MSD		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88
		Telefone: (41) 3296-7677 / (41) 3023-6645 / (41) 3296-7677
		Email: james@realcont.com.br
17.092.175/0001-79	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R\$ 2.325,62
* VENCEDOR *		
Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR Modelo: ARMOR MAX MSD Descrição: Pneu 1000x20 Radial Borrachudo com mínimo 16 Lonas para uso misto (terra/asfalto). MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA		
Estado: SC	Cidade: Xanxerê	Endereço: R PRESIDENTE VARGAS, 288
		Telefone: (49) 3433-5584
		Email: financeiro.pneulog@hotmail.com
06.880.642/0001-09	PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 2.325,62
Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL Modelo: ARMORMAX MSD Descrição: Pneu 1000x20 Radial Borrachudo com mínimo 16 Lonas para uso misto (terra/asfalto). MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA		
Estado: PR	Cidade: Colombo	Endereço: AV MARGINAL PARAGUAI, 469
		Telefone: (41) 3666-8070
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 3.273,00
Marca: GOODYEAR/FIRESTONE Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL S/A /BRIDGESTONE BRASIL Modelo: ARMOR MAX MSD 146/143K/T831 16LONAS Descrição: 05 Pneu 1000x20 Radial Borrachudo com mínimo 16 Lonas para uso misto (terra/asfalto). MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA UND 34 GOODYEAR ARMOR MX MSD 146/143K/ FIRESTONE T831 146/143D 3.273,00 (Tres mil, duzentos e setenta e três reais) 111.282,00(Cento e onze mil, duzentos e oitenta e dois reais) Condições Comerciais: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69 § 2º combinado com o artigo 66, § 4º. ENTREGA: 10(dez) dias úteis, contados do recebimento da solicitação de fornecimento. PAGAMENTO: 30(trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal, após o recebimento definitivo do objeto. FRETE CIF: Parque Rodoviário Rua Padre Tadeu Kiska, Mandirituba-PR.. GARANTIA: Pneus 05(cinco) anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos, da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.		
Estado: RS	Cidade: Bento Gonçalves	Endereço: R OLAVO BILAC, 123
		Telefone: (54) 3055-2004
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: DRC D911 Fabricante: DRC D911 Modelo: DRC D911 Descrição: Pneu 1000x20 Radial Borrachudo com mínimo 16 Lonas para uso misto (terra/asfalto). MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R HEITOR DE ANDRADE, 865
		Telefone: (41) 3076-7210
		Email: licita.autoluk@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 2.838,55

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus em atendimento as secretarias municipais.
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu 1000x20 Radial Borrachudo com mínimo 16 Lonas para uso misto (terra/asfalto). MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA
 CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 15/07/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:592021 / UASG:455978
 Lote/Item: /1
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 22/07/2021 16:46
 Homologação: 22/07/2021 16:47
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 102
 Unidade: Unidade
 UF: PR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1112001/2021
FLS.	57
Rub.	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

26.472.570/0001-78 RK2 PNEUS EIRELI R\$ 2.300,00

Marca: FIRESTONE
 Fabricante: FIRESTONE
 Modelo: T831
 Descrição: PN 1000R20 MISTO BORRACHUDO T831

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Irati R SANTOS DUMONT, 250

Telefone:
 (42) 3623-5001

20.862.784/0001-74 SETIM & TITON LTDA R\$ 2.320,00

Marca: Goodyear
 Fabricante: goodyear
 Modelo: ARMORMAX MSD
 Descrição: GOODYEAR ARMORMAX MSD

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Curitiba RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 (41) 3296-7677 / (41) 3023-6645 / (41) 3296-7677

Email:
 james@realcont.com.br

17.092.175/0001-79 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI R\$ 2.325,62

* VENCEDOR *

Marca: GOODYEAR
 Fabricante: GOODYEAR
 Modelo: ARMOR MAX MSD
 Descrição: Pneu 1000x20 Radial Borrachudo com mínimo 16 Lonas para uso misto (terra/asfalto). MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SC Xanxeré R PRESIDENTE VARGAS, 288 (49) 3433-5584 financeiro.pneulog@hotmail.com

06.880.642/0001-09 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI R\$ 2.325,62

Marca: GOODYEAR
 Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL
 Modelo: ARMORMAX MSD
 Descrição: Pneu 1000x20 Radial Borrachudo com mínimo 16 Lonas para uso misto (terra/asfalto). MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Colombo AV MARGINAL PARAGUAI, 469 (41) 3666-8070

37.790.246/0001-14 EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 2.325,62

Marca: TORNEL
 Fabricante: TORNEL
 Modelo: 16 PR 146/142K TT TXG
 Descrição: TORNEL 16 PR 146/142K TT TXG

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SC Itajaí AV MINISTRO VICTOR KONDER, 1030 (41) 9947-3405 contato@evoks.com.br

20.122.244/0001-54 LUDA PNEUS LTDA. R\$ 3.273,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: GOODYEAR/FIRESTONE

Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL S/A /BRIDGESTONE BRASIL

Modelo: ARMOR MAX MSD 146/143K/T831 146/143D

Descrição: 01 Pneu 1000x20 Radial Borrachudo com mínimo 16 Lonas para uso misto (terra/asfalto). MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA UND 102 GOODYEAR ARMOR MAX MSD 146/143K/ FIRESTONE T831 146/143D 3.273,00 (Tres mil, duzentos e setenta e três reais) 333.846,00 (Trezentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais) Condições Comerciais: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 6º § 2º combinado com o artigo 66, § 4º. ENTREGA: 10(dez) dias úteis, contados do recebimento da solicitação de fornecimento. PAGAMENTO: 30(trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal, após o recebimento definitivo do objeto. FRETE CIF: Parque Rodoviário Rua Padre Tadeu Kiska, Mandrituba-PR. GARANTIA: Pneus 05(cinco) anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos, da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 58
Rub. 2

Estado:
RSCidade:
Bento GonçalvesEndereço:
R OLAVO BILAC, 123Telefone:
(54) 3055-2004

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEGAS LTDA

R\$ 5.000,00

Marca: DRC D911

Fabricante: DRC D911

Modelo: DRC D911

Descrição: Pneu 1000x20 Radial Borrachudo com mínimo 16 Lonas para uso misto (terra/asfalto). MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA

Estado:
PRCidade:
CuritibaEndereço:
R HEITOR DE ANDRADE, 865Telefone:
(41) 3076-7210Email:
licita.autoluk@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 2.546,26

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Data: 09/07/2021 09:00

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores automotivos para veículos, vans, caminhonetes, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas da frota municipal de Vera Cruz do Oeste.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pneu veículo automotivo - pneu 1000x20 16 lonas radial borrachudo

Identificação: N°Pregão:352021 / UASG:987989

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/07/2021 16:28

Homologação: 16/07/2021 14:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

20.862.784/0001-74 SETIM & TITON LTDA

R\$ 2.100,00

Marca: kelly

Fabricante: goodyear

Modelo: ks481

Descrição: KELLY KS481

Estado:
PRCidade:
CuritibaEndereço:
RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88Telefone:
(41) 3296-7677 / (41) 3023-6645 / (41) 3296-7677Email:
james@realcont.com.br

00.860.538/0001-76 AUTO PECAS SALVINSKI LTDA

R\$ 2.136,00

* VENCEDOR *

Marca: DURABLE

Fabricante: DURABLE

Modelo: Pneu 1000x20 16 lonas radial borrachudo

Descrição: Pneu 1000x20 16 lonas radial borrachudo

Estado:
PRCidade:
Vera Cruz do OesteEndereço:
AV PEDRO ALVARES CABRAL, 857Telefone:
(45) 2671-433

22.669.985/0001-85 MAICON ALEXANDRE HOFFMANN

R\$ 2.136,00



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmIbcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmIbcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: LINGLONG
 Fabricante: LINGLONG
 Modelo: D 935 16L
 Descrição: pneu 1000x20 16 lonas radial borrachudo

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	59
Rub.	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Santa Helena	AVENIDA BRASIL, 2069	(45) 9977-6127	hoffmann_hoffmann@outlook.com.br

17.092.175/0001-79 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI R\$ 2.136,00

Marca: GOODYEAR
 Fabricante: GOODYEAR
 Modelo: ARMOR MAX MSD
 Descrição: pneu 1000x20 16 lonas radial borrachudo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Xanxerê	R PRESIDENTE VARGAS, 288	(49) 3433-5584	financeiro.pneulog@hotmail.com

01.795.704/0001-60 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA R\$ 2.136,00

Marca: DRC
 Fabricante: ATLAS
 Modelo: 16PR D821
 Descrição: pneu 1000x20 16 lonas radial borrachudo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	RUA MARECHAL FLORIANO, 2803	(45) 3037-3032

26.472.570/0001-78 RK2 PNEUS EIRELI R\$ 2.136,00

Marca: FIRESTONE
 Fabricante: FIRESTONE
 Modelo: T831
 Descrição: Pneu 1000x20 16 lonas radial borrachudo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Irati	R SANTOS DUMONT, 250	(42) 3623-5001

20.707.920/0001-51 OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 2.136,33

Marca: GOODRIDE CB972
 Fabricante: GOODRIDE CB972
 Modelo: GOODRIDE CB972
 Descrição: pneu 1000x20 16 lonas radial borrachudo 20 "DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1ª linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, e de que todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de e institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000. DECLARAMOS QUE: Os pneus serão fornecidos com prazo de fabricação inferior a 6 meses no ato da entrega, novos de primeira linha não remoldados nem recalchutados, De primeiro uso. Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação: Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus. Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos. • Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. • CUMPRE-NOS informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Suarapuava	R VICENTE MACHADO, 2188	(42) 3035-6431

13.626.850/0001-41 MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA R\$ 3.000,00

Marca: DRC
 Fabricante: DRC
 Modelo: D821
 Descrição: PNEU 1000 R20 – Marca: DRC - Modelo: D821 - CARACTERÍSTICAS: - Pneu novo de primeiro uso e de primeira qualidade; - Aro: 20; - Tipo: Carga; - Tipo de Construção: Radial; - Posição no Veículo: BORRACHUDO TRAÇÃO; - Tipo de Terreno: RODOVIÁRIO; - Índice de Carga: 149/146 (3.250 Kg/3.000 Kg); - Índice de Velocidade: "K" (110 Km/h); - Sidewall: BSW - Letras Pretas; - Quantidade de Lonas: 18 lonas; - Profundidade do sulco: 16mm; - Peso: 59 kg; - Aplicações: Ônibus / Caminhão; - Pneu com Selo do INMETRO; - Garantia: 5 anos Contra Defeito de Fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV ASPIRANTE MEGA, 2142	(34) 9141-6802/ (83) 2178-5496	lucilenecardozomelo@hotmail.com

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 5.000,00

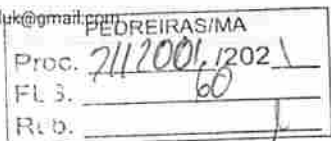
Marca: DRC D821
 Fabricante: DRC D821
 Modelo: DRC D821
 Descrição: pneu 1000x20 16 lonas radial borrachudo



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM617Z5gX9upOmIbcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM617Z5gX9upOmIbcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN)
 token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM617Z5gX9upOmIbcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Curitiba R HEITOR DE ANDRADE, 865 (41) 3076-7210

Email: licita.autoluk@gmail.com


Item 16: CAMARA DE AR 1000R20

Preço Estimado: R\$ 284,25 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 284,25

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CAMARA DE AR 1000R20	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 192,12

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
MAER - Grupamento de Apoio/RJ

Data: 13/07/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de viaturas.

Identificação: NºPregão:192021 / UASG:120039

Descrição: Protetor câmara de ar - CA*MARA DE AR 1000R20. UNIDADE DE MEDIDA: UN

Lote/Item: /110

CatMat: 257667 - PROTETOR CÂMARA DE AR

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/07/2021 17:50

Homologação: 13/08/2021 14:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 88

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 123,07

Marca: QBOM
Fabricante: QBOM
Modelo: QBOM
Descrição: CA*MARA DE AR 1000R20. UNIDADE DE MEDIDA: UN

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Curitiba R HEITOR DE ANDRADE, 865 (41) 3076-7210

Email: licita.autoluk@gmail.com

35.339.031/0001-56 UNT PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

R\$ 180,00

Marca: CONTINENTAL
Fabricante: CONTINENTAL
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CA*MARA DE AR 1000R20. UNIDADE DE MEDIDA: UNPeça Original, conforme tabela da fabricante ou montadora. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Prazo de validade da proposta é de 90(noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. – Produto atendendo todos os critérios de sustentabilidade. Garantia e a validade de acordo com fabricante.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
DF Brasília ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 11, 23 (61) 3465-4734

Email: untpecas2020@gmail.com

14.974.969/0001-78 ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

R\$ 199,00

Marca: MAGGION
Fabricante: MAGGION
Modelo: PREMIUM

Descrição: CA*MARA DE AR 1000R20. UNIDADE DE MEDIDA: UN Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Garantia: 12 meses

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SP Osasco R PARANAENSE, 810 (11) 4557-6879

Email: rogama@rogamads.com.br

02.312.278/0001-20 AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA

R\$ 199,50



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VIPAL/SIMILAR
Fabricante: VIPAL/SIMILAR
Modelo: VIPAL/SIMILAR

Descrição: CA*MARA DE AR 1000R20. UNIDADE DE MEDIDA: UN Modelo original de fábrica, Prazo de garantia 1 (um) ano a contar da data de sua aquisição, validade da proposta 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, CATMAT 257667

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2110001/2021
FLS.	61
RTib.	

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV DOS ITALIANOS, 863 Telefone: (21) 2233-2225

20.363.508/0001-61 PATRICIA CRISTINA DE ABREU R\$ 204,45

Marca: QBOM
Fabricante: QBOM
Modelo: QBOM
Descrição: CA*MARA DE AR 1000R20. UNIDADE DE MEDIDA: UN

Estado: SP Cidade: Carapicuíba Endereço: R HELENA, 222 Telefone: (11) 4182-8689 Email: lucopecas09@gmail.com

13.004.212/0001-99 FACILITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 210,32

Marca: GENÉRICO ACESSÍVEL
Fabricante: GENÉRICO ACESSÍVEL
Modelo: TODOS
Descrição: CA*MARA DE AR 1000R20.

Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: R OLIVEIROS RODRIGUES ALVES, 696 Telefone: (21) 3766-1297

11.088.488/0001-77 REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 210,32

Marca: MAGION
Fabricante: MAGION
Modelo: MAGION
Descrição: CAMARA DE AR 1000R20. UNIDADE DE MEDIDA: UN

Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150 Telefone: (21) 2796-4609 Email: luciolubi@hotmail.com

05.598.795/0001-03 COMERCIAL VENCINI EIRELI R\$ 210,32

Marca: PIRELLI
Fabricante: PIRELLI
Modelo: 1000R20
Descrição: 110 CÂMARA DE AR 1000R20 UNIDADE DE MEDIDA UM. - CAT MAT - 245348 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não será inferior a 60 (sessenta) dias VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual GARANTIA DAS PEÇAS: A fornecida pelo fabricante ou conforme regras do Contratante PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS PAGAMENTO POR PARTE DA CONTRATANTE: 30 (trinta) dias PROCEDÊNCIA DO MATERIAL: NACIONAL E IMPORTADO - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada -Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: R JOSE DE ABREU, 40

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 294,23

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica MAER - Grupamento de Apoio/RJ	Data: 13/07/2021 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de viaturas.	Identificação: NºPregão:192021 / UASG:120039
Descrição: Protetor câmara de ar - CA*MARA DE AR 1000R20	Lote/Item: /502
CatMat: 257667 - PROTETOR CÂMARA DE AR	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 28/07/2021 17:47
	Homologação: 30/08/2021 10:14
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 123,07
* VENCEDOR *

Marca: QBOM
Fabricante: QBOM
Modelo: QBOM
Descrição: CA*MARA DE AR 1000R20

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Curitiba R HEITOR DE ANDRADE, 865 (41) 3076-7210

Email:
licita.autoluk@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc. 212001 /202	1
FLS.	62
Rub.	

14.974.969/0001-78 ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI R\$ 163,93

Marca: MAGGION
Fabricante: MAGGION
Modelo: PREMIUM
Descrição: CA*MARA DE AR 1000R20 Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Garantia: 12 meses

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Osasco R PARANAENSE, 810 (11) 4557-6879 rogama@rogamads.com.br

20.363.508/0001-61 PATRICIA CRISTINA DE ABREU R\$ 204,45

Marca: QBOM
Fabricante: QBOM
Modelo: QBOM
Descrição: CA*MARA DE AR 1000R20

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Carapicuíba R HELENA, 222 (11) 4182-8689 lucopecas09@gmail.com

04.125.962/0001-28 COPEMAL LTDA R\$ 276,94

Marca: maggion
Fabricante: maggion
Modelo: maggion
Descrição: CAMARA DE AR 1000R20 marca/modelo/fabricante: maggion - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias - Prazo de validade da entrega: 30 (trinta) dias - Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias - Demais condições: atendendo todas as exigências presente no edital.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Duque de Caxias R CARDOSO BESSA, 378 (21) 2671-7849/ (21) 2671-3316 laisa.copemal@gmail.com

35.339.031/0001-56 UNT PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI R\$ 498,50

Marca: CONTINENTAL
Fabricante: CONTINENTAL
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: CA*MARA DE AR 1000R20 Peça Original, conforme tabela da fabricante ou montadora. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. - Produto atendendo todos os critérios de sustentabilidade. Garantia e a validade de acordo com fabricante.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 11, 23 (61) 3465-4734 untpecas2020@gmail.com

02.312.278/0001-20 AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA R\$ 498,50

Marca: VIPAL/SIMILAR
Fabricante: VIPAL/SIMILAR
Modelo: VIPAL/SIMILAR
Descrição: CA*MARA DE AR 1000R20 Modelo original de fábrica, Prazo de garantia 1 (um) ano a contar da data de sua aquisição, validade da proposta 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, CATMAT 464057

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Rio de Janeiro AV DOS ITALIANOS, 863 (21) 2233-2225

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 366,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-RN

Data: 15/03/2021 10:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus automotivos novos, câmaras de ar, protetores, válvulas e baterias, para atender as necessidades da frota de veículos locados e oficiais dos Órgãos Municipais de Sítio Novo/RN..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - Câmara de ar para o pneu 1000R20 com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo..

Identificação: NºPregão:52021 / UASG:981871

Lote/Item: /21

Ata: Link Ata



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	63
Rub.	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

08.286.262/0001-76	ELETRO PECAS LTDA	R\$ 148,92
--------------------	-------------------	------------

Marca: QBom
Fabricante: QBom
Modelo: QBom

Descrição: Registro de preços para aquisição de pneus automotivos novos, câmaras de ar, protetores, válvulas e baterias, para atender as necessidades da frota de veículos locados e oficiais dos Órgãos Municipais de Sitio Novo/RN.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R ALMINO AFONSO, 83/5/7	(84) 3211-1189	kleiber@eletropecasrn.com.br

09.524.685/0001-40	PNEU'S SHOP LTDA	R\$ 155,00
--------------------	------------------	------------

Marca: PIRELLI
Fabricante: PIRELLI
Modelo: 1000/20
Descrição: CÂMARA DE AR 1000/20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV BERNARDO VIEIRA, 216	(84) 3653-3292	etecontamga@uol.com.br

30.659.723/0001-68	MASTER COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 161,67
--------------------	---	------------

Marca: PIRELLI
Fabricante: PIRELLI
Modelo: PIRELLI
Descrição: Câmara de ar para o pneu 1000R20 com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo..

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Macaíba	RUA HELENA FERREIRA DE LIMA, 39	(84) 9996-3402	mastercomercioerepresentacoes@outlook.com

20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 1.000,00
--------------------	--	--------------

* VENCEDOR *

Marca: QBOM
Fabricante: QBOM
Modelo: QBOM

Descrição: Câmara de ar para o pneu 1000R20 com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo..

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R HEITOR DE ANDRADE, 865	(41) 3076-7210	licita.autoluk@gmail.com

Item 17: PROTETOR ARO 20

Preço Estimado: R\$ 95,02 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,02

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PROTETOR ARO 20	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 98,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR

Data: 15/07/2021 08:00

Objeto: Aquisição(ões) de pneus, câmaras e protetores novos para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho aro: 20

Identificação: N°Pregão:512021 / UASG:985487

Lote/Item: /50

CatMat: 440726 - PROTETOR CÂMARA DE AR

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/07/2021 07:46

Homologação: 23/08/2021 16:34



Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: PR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	212001/2021
FLS.	64
Rub.	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.693.328/0001-07 GABRIEL ANDRES FLACH R\$ 83,00
* VENCEDOR *

Marca: K RUBBER
Fabricante: K RUBBER
Modelo: CARRETEIRO
Descrição: Protetor de Pneu Aro 24. MARCA: K RUBBER MODELO: CARRETEIRO

Estado: RS Cidade: Boa Vista do Buricá Endereço: R ABC, 260 Telefone: (55) 3538-1518

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 84,00

Marca: SBN
Fabricante: SBN
Modelo: SBN
Descrição: Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho aro: 20

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R HEITOR DE ANDRADE, 865 Telefone: (41) 3076-7210 Email: licita.autoluk@gmail.com

01.795.704/0001-60 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA R\$ 100,00

Marca: SBN
Fabricante: SBN
Modelo: 24
Descrição: Protetor de Pneu Aro 24.

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 2803 Telefone: (45) 3037-3032

09.151.179/0001-52 AS3 AUTOMOTIVA LTDA R\$ 125,00

Marca: K RUBBER
Fabricante: K RUBBER
Modelo: OTR
Descrição: PROTETOR P/ PNEUS ARO 24

Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: R ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83 Telefone: (44) 3525-6669 Email: as3automotiva@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 88,75

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de pneus novos (não recauchutados), câmaras de ar e protetores novos para uso nos veículos de diversas Secretarias, conforme Termo de Referência Anexo I do edital, exceto Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho aro: 20

CatMat: 440726 - PROTETOR CÂMARA DE AR

Data: 07/07/2021 08:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:92021 / UASG:982555

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/07/2021 16:00

Homologação: 09/07/2021 16:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.127.277/0001-82 ADRIANO QUEIROZ PIRES R\$ 88,50
* VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PIRELLI
 Fabricante: PIRELLI
 Modelo: 100X20
 Descrição: PROTETOR 100X20

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	65
Rub.	

Estado: PE Cidade: Tabira Endereço: ROD PE 320, KM 08, 466

Telefone:
(87) 3847-1197

24.438.135/0001-00 ANTONIO CRISTIANO DA SILVA

R\$ 89,00

Marca: Bridgestone
 Fabricante: Bridgestone
 Modelo: UN
 Descrição: Protetor 100x20

Estado: PE Cidade: Brejinho Endereço: RUA JOAO NUNES, 140 Telefone: (87) 9109-5102 Email: ajcontabilidadeconsultoria@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 98,30

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE

Data: 07/07/2021 08:10

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de pneus novos (não recauchutados), câmaras de ar e protetores novos para uso nos veículos de diversas Secretarias, conforme Termo de Referência Anexo I do edital, exceto Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Políticas Sociais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:92021 / UASG:982555

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho aro: 20

Adjudicação: 07/07/2021 16:00

Homologação: 09/07/2021 16:15

CatMat: 440726 - PROTETOR CÂMARA DE AR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.127.277/0001-82 ADRIANO QUEIROZ PIRES

R\$ 94,94

* VENCEDOR *

Marca: PIRELLI
 Fabricante: PIRELLI
 Modelo: ARO 20
 Descrição: Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho aro: 20

Estado: PE Cidade: Tabira Endereço: ROD PE 320, KM 08, 466

Telefone:
(87) 3847-1197

24.438.135/0001-00 ANTONIO CRISTIANO DA SILVA

R\$ 101,66

Marca: Bridgestone
 Fabricante: Bridgestone
 Modelo: UN
 Descrição: Protetor Aro 20

Estado: PE Cidade: Brejinho Endereço: RUA JOAO NUNES, 140 Telefone: (87) 9109-5102 Email: ajcontabilidadeconsultoria@gmail.com



Item 18: PNEU 215/75R17.5 LISO

Preço Estimado: R\$ 1.822,40 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.822,40

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112007/202
Obs. 66
Rub. 2

Quantidade Descrição
13 Unidades PNEU 215/75R17.5 LISO

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.521,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Data: 01/12/2021 08:30

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, camara de ar e baterias, destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Lona pneu - 080756 Pneu 215/75 R17.5

Identificação: N°Pregão:422021 / UASG:980389

Lote/Item: /33

CatMat: 14680 - LONA PNEU

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/12/2021 17:19

Homologação: 02/12/2021 13:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.256.243/0001-49	A. R. DO NASCIMENTO TORRES COMERCIO	R\$ 1.521,00

* VENCEDOR *

Marca: MGM

Fabricante: MGM

Modelo: MGM

Descrição: 080756 Pneu 215/75 R17.5

Estado: Cidade: Endereço:
PA Mãe do Rio AV BERNARDO SAYAO, 595

Telefone:
(91) 3444-1256

Email:
a.rdonascimentotorres@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.615,29

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIZONA/PR

Data: 15/04/2021 08:01

Objeto: Aquisição de Pneus, |Protetores e Câmaras de ar para os veículos da Frota Municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - Pneu 215-75 R 17,5 liso

Identificação: N°Pregão:82021 / UASG:987729

Lote/Item: /21

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/04/2021 08:31

Homologação: 27/04/2021 10:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
09.151.179/0001-52	AS3 AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 890,00

Marca: DOUBLESTAR

Fabricante: DOUBLESTAR

Modelo: DSR 116

Descrição: PNEU 215/75 R17,5 LISO

Estado: Cidade: Endereço:
PR Campo Mourão R ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83

Telefone:
(44) 3525-6569

Email:
as3automotiva@hotmail.com

35.973.224/0001-64 CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

R\$ 1.059,00



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM617Z5gX9upOmIBcZErAkY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM617Z5gX9upOmIBcZErAkY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: AEOLUS
Fabricante: AEOLUS
Modelo: ASR35
Descrição: PNEU 215/75 R 17.5 ASR35 18PR AEOLUS 135/133J LIGHTER LRI

Estado: SC Cidade: Itajaí Endereço: RÔD ANTONIO HEIL, 800 Telefone: (47) 8886-3137

Email: canaanassessoria@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	67
Rub.	

07.412.297/0001-41 ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 1.093,33

Marca: WESTLAKE
Fabricante: WESTLAKE
Modelo: Pneu 215-75 R 17,5 liso
Descrição: Pneu 215-75 R 17,5 liso

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R ANTONIO DE COUROS, 474 Telefone: (11) 6055-8815/ (11) 7160-0712

Email: dmccontabilidade@ig.com.br

83.513.945/0001-34 AUTO MECANICA BRANSALES LTDA

R\$ 1.093,33

Marca: GOODRIDE
Fabricante: GOODRIDE
Modelo: CR960A
Descrição: Pneu 215-75 R 17,5 liso

Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 548

06.880.642/0001-09 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

R\$ 1.093,33

Marca: STEELMARK
Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL
Modelo: AGS
Descrição: Pneu 215-75 R 17,5 liso

Estado: PR Cidade: Colombo Endereço: AV MARGINAL PARAGUAI, 469

Telefone: (41) 3566-8070

17.092.175/0001-79 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

R\$ 1.093,33

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: STEELMARK AGS
Descrição: Pneu 215-75 R 17,5 liso

Estado: SC Cidade: Xanxerê Endereço: R PRESIDENTE VARGAS, 288 Telefone: (49) 3433-5584

Email: financelro.pneulog@hotmail.com

20.122.244/0001-54 LUDA PNEUS LTDA,

R\$ 1.600,00

Marca: FIRESTONE
Fabricante: BRIDGESTONE DO BRASIL S/A
Modelo: FS558 126/124L

Descrição: 21 Pneu 215-75 R 17,5 liso un 20 215/75R17.5 FS558 126/124L FIRESTONE 1.600,00 32.000,00 CONDIÇÕES COMERCIAIS: Validade da Proposta: 60(sessenta) dias Prazo de entrega: 07 dias uteis contados do momento do recebimento da ordem de compra, Pagamento: 30(trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal. Garantia: Pneus 05 (cinco) anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

Estado: RS Cidade: Bento Gonçalves Endereço: R OLAVO BILAC, 123

Telefone: (54) 3055-2004

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 5.000,00

Marca: SAILUN S637+
Fabricante: SAILUN S637+
Modelo: SAILUN S637+
Descrição: Pneu 215-75 R 17,5 liso

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R HEITOR DE ANDRADE, 865 Telefone: (41) 3076-7210

Email: licite.autoluk@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 2.330,92

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Data: 07/04/2021 09:32

Objeto: Aquisição de Pneus Novos e Câmaras de Ar,

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU 215/75 R 17,5 -LISO

SRP: SIM

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Identificação: NºPregão:52021 / UASG:985385



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmIbcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmIbcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN)
token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmIbcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

Lote/Item: /42
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 12/04/2021 13:23
 Homologação: 13/04/2021 14:42
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35
 Unidade: Unidade
 UF: MG

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	68
Rub.	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
35.809.489/0001-21 * VENCEDOR *	AUGUSTO PNEUS EIRELI	R\$ 1.441,00
Marca: GOODRIDE Fabricante: Hangzhou Zhongce Rubber Co., Ltd Modelo: CR960A Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 - LISO GOODRIDE - CR960A		
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: R CINQUENTA E UM, 205
		Telefone: (31) 4042-4432
		Email: atendimento@augustopneus.com.br
08.377.090/0001-46	LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA	R\$ 1.441,00
Marca: TRIANGLE Fabricante: TRIANGLE Modelo: TR685 Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 - LISO		
Estado: MG	Cidade: Pouso Alegre	Endereço: R JOSE BARROS COBRA, 35
		Telefone: (35) 3025-3111
		Email: contabilexito@terra.com.br
10.753.691/0001-58	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.441,67
Marca: XBRI Fabricante: XBRI Modelo: ECOWAY Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 - LISO		
Estado: RJ	Cidade: Volta Redonda	Endereço: R QUATRO, 81
		Telefone: (24) 3348-6486
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: SAILUN S637 Fabricante: SAILUN S637 Modelo: SAILUN S637 Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 - LISO		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R HEITOR DE ANDRADE, 865
		Telefone: (41) 3076-7210
		Email: licita.autoluk@gmail.com

Item 19: PNEU 215/75R17,5 BOR

Preço Estimado: R\$ 1.819,26 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.819,26

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	PNEU 215/75R17,5 BOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 1.805,33

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
 9º Grupamento Logístico

Objeto: Eventual aquisição de PNEUS de viaturas no âmbito do CMO.

Data: 04/11/2021 11:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:142021 / UASG:160136
 Lote/Item: /37
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 15/12/2021 16:23



Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 215/75 R 17.5, tipo "TT", de alta severidade, índice de carga / velocidade "126/124M", fabricação DOT 4020 ou superior; com as seguintes características: tipo borrachudo; blocos com geometria que facilita auto-limpeza; garantindo melhor tração e sentido do giro para maior tração; com nervuras de proteção nas paredes e resistência contra impactos laterais e abrasão; com proteção na parte inferior dos sulcos para minimizar a retenção de pedras, aumentando a resistência; para emprego em percurso MISTO, tipo de estrada ASFALTO E TERRA, utilizado em eixos de TRACÇÃO. COTA 25% PARA ME/EPP

Homologação: 20/12/2021 18:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: MS

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
Fl. 3.	69
Rib.	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

09.017.325/0001-51 CHEVRÔMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

R\$ 1.259,00

Marca: WESTLAKE WSR+1

Fabricante: WESTLAKE.WSR+1

Modelo: WESTLAKE WSR+1

Descrição: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 215/75 R 17.5, tipo "TT", de alta severidade, índice de carga / velocidade "126/124M", fabricação DOT 4020 ou superior; com as seguintes características: tipo borrachudo; blocos com geometria que facilita auto-limpeza; garantindo melhor tração e sentido do giro para maior tração; com nervuras de proteção nas paredes e resistência contra impactos laterais e abrasão; com proteção na parte inferior dos sulcos para minimizar a retenção de pedras, aumentando a resistência; para emprego em percurso MISTO, tipo de estrada ASFALTO E TERRA, utilizado em eixos de TRACÇÃO. COTA 25% PARA ME/EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com

32.160.412/0001-85 DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 1.429,92

* VENCEDOR *

Marca: JINYU

Fabricante: JINYU

Modelo: 215/75R17.5 135/133L 16PR JINYU JD575

Descrição: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 215/75 R 17.5, tipo TT, de alta severidade, índice de carga / velocidade 126/124M, fabricação DOT 4020 ou superior; com as seguintes características: tipo borrachudo; blocos com geometria que facilita auto-limpeza; garantindo melhor tração e sentido do giro para maior tração; com nervuras de proteção nas paredes e resistência contra impactos laterais e abrasão; com proteção na parte inferior dos sulcos para minimizar a retenção de pedras, aumentando a resistência; para emprego em percurso MISTO, tipo de estrada ASFALTO E TERRA, utilizado em eixos de TRACÇÃO. COTA 25% PARA ME/EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Blumenau	R GUABIRUBA, 280	(47) 9983-3137

20.776.492/0001-19 PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 2.266,20

Marca: WEST LAKE

Fabricante: WEST LAKE

Modelo: WEST LAKE

Descrição: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 215/75 R 17.5, tipo TT, de alta severidade, índice de carga / velocidade 126/124M, fabricação DOT 4020 ou superior; com as seguintes características: tipo borrachudo; blocos com geometria que facilita auto-limpeza; garantindo melhor tração e sentido do giro para maior tração; com nervuras de proteção nas paredes e resistência contra impactos laterais e abrasão; com proteção na parte inferior dos sulcos para minimizar a retenção de pedras, aumentando a resistência; para emprego em percurso MISTO, tipo de estrada ASFALTO E TERRA, utilizado em eixos de TRACÇÃO. COTA 25% PARA ME/EPP -Validade da proposta: 120 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: WEST LAKE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R OCLEZIO DIAS, 219	(11) 3643-3612	licitacao@planedcomercio.com.br

10.391.967/0001-03 EFATA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 2.266,20

Marca: AEOLUS

Fabricante: AEOLUS

Modelo: AEOLUS

Descrição: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 215/75 R 17.5, tipo TT, de alta severidade, índice de carga / velocidade 126/124M, fabricação DOT 4020 ou superior; com as seguintes características: tipo borrachudo; blocos com geometria que facilita auto-limpeza; garantindo melhor tração e sentido do giro para maior tração; com nervuras de proteção nas paredes e resistência contra impactos laterais e abrasão; com proteção na parte inferior dos sulcos para minimizar a retenção de pedras, aumentando a resistência; para emprego em percurso MISTO, tipo de estrada ASFALTO E TERRA, utilizado em eixos de TRACÇÃO. COTA 25% PARA ME/EPP *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 120 dias. *marca/fabricante *AEOLUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itaquaquecetuba	R ZAIRE, 25	(11) 8475-8225/ (11) 3836-1079	maferlicitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.696,06

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 04/11/2021 11:30

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

SRP: SIM

9º Grupamento Logístico

Identificação: N°Pregão:142021 / UASG:160136



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN)
token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

Objeto: Eventual aquisição de PNEUS de viaturas no âmbito do CMD.

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 215/75 R 17.5, tipo "TT", de alta severidade, índice de carga / velocidade "126/124M", fabricação DOT 4020 ou superior; com as seguintes características: tipo borrachudo; blocos com geometria que facilita auto-limpeza; garantindo melhor tração e sentido do giro para maior tração; com nervuras de proteção nas paredes e resistência contra impactos laterais e abrasão; com proteção na parte inferior dos sulcos para minimizar a retenção de pedras, aumentando a resistência; para emprego em percurso MISTO, tipo de estrada ASFALTO E TERRA, utilizado em eixos de TRACÇÃO

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/12/2021 16:23

Homologação: 20/12/2021 18:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 90

Unidade: Unidade

UF: MS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	70
Rub.	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 1.259,00

Marca: WESTLAKE WSR+1
 Fabricante: WESTLAKE WSR+1
 Modelo: WESTLAKE WSR+1
 Descrição: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 215/75 R 17.5, tipo "TT", de alta severidade, índice de carga / velocidade "126/124M", fabricação DOT 4020 ou superior; com as seguintes características: tipo borrachudo; blocos com geometria que facilita autolimpeza; garantindo melhor tração e sentido do giro para maior tração; com nervuras de proteção nas paredes e resistência contra impactos laterais e abrasão; com proteção na parte inferior dos sulcos para minimizar a retenção de pedras, aumentando a resistência; para emprego em percurso MISTO, tipo de estrada ASFALTO E TERRA, utilizado em eixos de TRACÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com

10.432.113/0001-10	DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.259,00
--------------------	----------------------------	--------------

Marca: GOODYEAR
 Fabricante: GOODYEAR
 Modelo: 215/75R17.5 ARMOR MAX MSS 126/124K GOODYEAR
 Descrição: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 215/75 R 17.5, tipo "TT", de alta severidade, índice de carga / velocidade "126/124 K", fabricação DOT 4020 ou superior; com as seguintes características: tipo borrachudo; blocos com geometria que facilita auto-limpeza; garantindo melhor tração e sentido do giro para maior tração; com nervuras de proteção nas paredes e resistência contra impactos laterais e abrasão; com proteção na parte inferior dos sulcos para minimizar a retenção de pedras, aumentando a resistência; para emprego em percurso MISTO, tipo de estrada ASFALTO E TERRA, utilizado em eixos de TRACÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R DOUTOR JOAO COLIN, 2620	(47) 2105-9800	fiscal@fredypneus.com.br

32.160.412/0001-85	DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.429,92
* VENCEDOR *		

Marca: JINYU
 Fabricante: JINYU
 Modelo: 215/75R17.5 135/133L 16PR JINYU JD575
 Descrição: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 215/75 R 17.5, tipo TT, de alta severidade, índice de carga / velocidade 126/124M, fabricação DOT 4020 ou superior; com as seguintes características: tipo borrachudo; blocos com geometria que facilita auto-limpeza; garantindo melhor tração e sentido do giro para maior tração; com nervuras de proteção nas paredes e resistência contra impactos laterais e abrasão; com proteção na parte inferior dos sulcos para minimizar a retenção de pedras, aumentando a resistência; para emprego em percurso MISTO, tipo de estrada ASFALTO E TERRA, utilizado em eixos de TRACÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Blumenau	R GUABIRUBA, 280	(47) 9983-3137

20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.266,20
--------------------	-----------------------------------	--------------

Marca: WEST LAKE
 Fabricante: WEST LAKE
 Modelo: WEST LAKE
 Descrição: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 215/75 R 17.5, tipo TT, de alta severidade, índice de carga / velocidade 126/124M, fabricação DOT 4020 ou superior; com as seguintes características: tipo borrachudo; blocos com geometria que facilita auto-limpeza; garantindo melhor tração e sentido do giro para maior tração; com nervuras de proteção nas paredes e resistência contra impactos laterais e abrasão; com proteção na parte inferior dos sulcos para minimizar a retenção de pedras, aumentando a resistência; para emprego em percurso MISTO, tipo de estrada ASFALTO E TERRA, utilizado em eixos de TRACÇÃO. -Validade da proposta: 120 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: WEST LAKE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R OCLEZIO DIAS, 219	(11) 3643-3612	licitacao@planedcomercio.com.br

10.391.967/0001-03	EFATA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.266,20
--------------------	--------------------------------------	--------------

Marca: AEOLUS
 Fabricante: AEOLUS
 Modelo: AEOLUS
 Descrição: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 215/75 R 17.5, tipo TT, de alta severidade, índice de carga / velocidade 126/124M, fabricação DOT 4020 ou superior; com as seguintes características: tipo borrachudo; blocos com geometria que facilita auto-limpeza; garantindo melhor tração e sentido do giro para maior tração; com nervuras de proteção nas paredes e resistência contra impactos laterais e abrasão; com proteção na parte inferior dos sulcos para minimizar a retenção de pedras, aumentando a resistência; para emprego em percurso MISTO, tipo de estrada ASFALTO E TERRA, utilizado em eixos de TRACÇÃO. *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 120 dias. *marca/fabricante *AEOLUS



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 SP Itaquaquecetuba R ZAIRE, 25 (11) 8475-8225/ (11) 3836-1079

Email:
 maferlicitacoes@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	21
Rub.	R\$ 1.956,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA

Data: 30/04/2021 08:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus automotivos e componentes correlatos destinados ao município de Caetité-Ba. Informações Gerais: Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:402021 / UASG:983403

Lote/Item: 4/24

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/05/2021 15:59

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - Pneu veículo automotivo, radial, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, produto novo, não remanufaturado, características adicionais sem câmara, 215/75 R17.5, com garantia de no mínimo de 5 (cinco) anos contra anormalidade de fabricação, certificado pelo INMETRO e atendendo as normas da ABNT vigentes.

Homologação: 18/05/2021 10:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 90

Unidade: Unidade

UF: BA

CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

41.196.392/0001-93 KS AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

R\$ 1.176,00

Marca: Pirelli
 Fabricante: Pirelli
 Modelo: PNEU 215/75 R17.5

Descrição: Pneu veículo automotivo, radial, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, produto novo, não remanufaturado, características adicionais sem câmara, 215/75 R17.5, com garantia de no mínimo de 5 (cinco) anos contra anormalidade de fabricação, certificado pelo INMETRO e atendendo as normas da ABNT vigentes.

Estado: Cidade: Endereço:
 BA Caetité RODOVIA BR/ 030, 1062

Telefone:
 (77) 9947-0544

Email:
 ksautopecascte@gmail.com

13.987.623/0001-41 GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA

R\$ 1.202,00

* VENCEDOR *

Marca: DAYTON
 Fabricante: BRIDGESTONE
 Modelo: D300

Descrição: Pneu veículo automotivo, radial, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, produto novo, não remanufaturado, características adicionais sem câmara, 215/75 R17.5, com garantia de no mínimo de 5 (cinco) anos contra anormalidade de fabricação, certificado pelo INMETRO e atendendo as normas da ABNT vigentes.

Estado: Cidade: Endereço:
 BA Guanambi R OTAVIO MANGABEIRA, 296

Email:
 guanambicontabilidade@yahoo.com.br

33.896.119/0001-43 PNEUS GOMES EIRELI

R\$ 1.202,00

Marca: WESTLAKE
 Fabricante: WESTLAKE
 Modelo: CR950 A

Descrição: Pneu veículo automotivo, radial, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, produto novo, não remanufaturado, características adicionais sem câmara, 215/75 R17.5, com garantia de no mínimo de 5 (cinco) anos contra anormalidade de fabricação, certificado pelo INMETRO e atendendo as normas da ABNT vigentes.

Estado: Cidade: Endereço:
 BA Caetité AV WALDIK SORIANO, 130

Telefone:
 (77) 3454-2203/ (77) 9955-0144

Email:
 pneusgomes@yahoo.com.br

06.061.215/0001-07 TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA

R\$ 1.202,00

Marca: FATE
 Fabricante: FATE
 Modelo: 126/124M TL

Descrição: Pneu veículo automotivo, radial, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, produto novo, não remanufaturado, características adicionais sem câmara, 215/75 R17.5, com garantia de no mínimo de 5 (cinco) anos contra anormalidade de fabricação, certificado pelo INMETRO e atendendo as normas da ABNT vigentes.

Estado: Cidade: Endereço:
 BA Guanambi AV JOSE NEVES TEIXEIRA, 880

Telefone:
 (77) 3451-5576

Email:
 trimag.gbi@hotmail.com



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 5.000,00

Marca: SAILUN S637+
Fabricante: SAILUN S637+
Modelo: SAILUN S637+

Descrição: Pneu veículo automotivo, radial, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, produto novo, não remanufaturado, características adicionais sem câmara, 215/75 R17.5, com garantia de no mínimo de 5 (cinco) anos contra anormalidade de fabricação, certificado pelo INMETRO e atendendo as normas da ABNT vigentes.

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R HEITOR DE ANDRADE, 865 Telefone: (41) 3076-7210 Email: licita.autoluk@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 42
Rub. _____

Item 20: PNEU 750X16 LISO
Preço Estimado: R\$ 1.578,58 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.578,58

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PNEU 750X16 LISO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 1.740,00

Órgão: PREF.MUN.DE ARAPIRACA Data: 07/10/2021 09:00
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de pneus e afins, para o uso de máquinas e veículos pesados. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu 750x16 - 12 lonas, Modelo Bandeirante. Identificação: N°Pregão:432021 / UASG:982705
CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/11/2021 13:22
Homologação: 30/11/2021 12:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

01.774.047/0001-75 LASER PECAS E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA R\$ 1.040,00

* VENCEDOR *

Marca: ANTEO

Fabricante: Prometeon Tyre Group Industria Pneus Brasil Ltda

Modelo: AT52

Descrição: 20 Pneu 750x16 - 12 lonas, Modelo Bandeirante. ANTEO AT 52 Prometeon Tyre Group Industria Pneus Brasil Ltda 05 ANOS UND 14 R\$ 1.040,00 ml e quarenta reais R\$ 14.560,00 quatorze mil, quinhentos e sessenta reais

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: AV DOUTOR JULIO MARQUES LUZ, 1731 Telefone: (82) 3326-1313 Email: paralegal@atributcontabilidade.com

28.995.139/0001-31 MELO PNEUS LTDA R\$ 1.740,00

Marca: WESTLAKE

Fabricante: ZC RUBBER

Modelo: CR832

Descrição: Pneu 750x16 - 12 lonas, Modelo Bandeirante.

Estado: SE Cidade: Lagarto Endereço: R DR. NILO ROMERO, TERREO, 249 A Telefone: (79) 3631-1647

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 5.000,00

Marca: GOODRIDE CL830

Fabricante: GOODRIDE CL830

Modelo: GOODRIDE CL830

Descrição: Pneu 750x16 - 12 lonas, Modelo Bandeirante.



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R HEITOR DE ANDRADE, 865 Telefone: (41) 3076-7210 Email: licita.autoluk@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
 Objeto: Registro de preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos e Troca de Peças de Reposição da frota municipal em atendimento a Prefeitura, secretarias e fundos.
 Descrição: Terminal direção - PNEU 750X16 (12 LONAS COMUM)
 CatMat: 96989 - TERMINAL DIRECAO - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 30/09/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:172021 / UASG:980511
 Lote/Item: /420
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 25/10/2021 16:10
 Homologação: 27/10/2021 14:59
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 48
 Unidade: Unidade
 UF: PA

R\$ 1.071,73

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.740.777/0001-31 C A FREITAS DO VALE & CIA LTDA EPP * VENCEDOR *

R\$ 890,00

Marca: GOODYEAR
 Fabricante: GOODYEAR
 Modelo: GOODYEAR
 Descrição: PNEU 750X16 (12 LONAS COMUM)

Estado: PA Cidade: Capanema Endereço: TV CORONEL LEANDRO PINHEIRO, 109B

Telefone: (91) 3462-4036 / (91) 3462-4036

01.609.127/0001-75 J P PNEUS LTDA

R\$ 900,00

Marca: MAGGION
 Fabricante: MAGGION
 Modelo: LUNGAVIA
 Descrição: PNEU 750 X16 COMUM LISO 12 LONAS LUNGAVIA MAGGION

Estado: PA Cidade: Santa Isabel do Pará Endereço: ROD BR 316 - KM 39, 3706

Telefone: (091) 3744-1140

10.309.357/0001-00 J M OLIVEIRA DE SOUZA EIRELI

R\$ 945,00

Marca: GOODRIDE
 Fabricante: Zhongce Rubber
 Modelo: CR832
 Descrição: PNEU 750X16 (12 LONAS COMUM)

Estado: PA Cidade: Capanema Endereço: AV BARAD DE CAPANEMA, 854

Telefone: (91) 8801-5794

13.493.152/0001-15 AUTO PARABRISA LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: GOODYEAR
 Fabricante: GOODYEAR
 Modelo: GOODYEAR
 Descrição: PNEU 750X16 (12 LONAS COMUM)

Estado: PA Cidade: Capanema Endereço: AV JOAO PAULO II, 1579 Telefone: (91) 3462-4988 / (91) 8512-3922

Email: grupoautoparabrisa@gmail.com

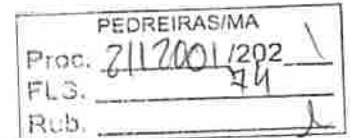
20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 1.195,40

Marca: JK TYRE JETRIB
 Fabricante: JK TYRE JETRIB
 Modelo: JK TYRE JETRIB
 Descrição: PNEU 750X16 (12 LONAS COMUM)



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R HEITOR DE ANDRADE, 865	Telefone: (41) 3076-7210	Email: licita.autoluk@gmail.com	
32.204.121/0001-41	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI			R\$ 1.500,00	
Marca: WESTLAIKE Fabricante: NACINOAL Modelo: ORIGINAL Descrição: PNEU NOVO DA FABRICA - COM GARANTIA - COM SELO DO INMETRO.					
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: ESTRADA DO CAIXA PARA, 121	Telefone: (91) 9387-6480	Email: simaquinas_compras@outlook.com	



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais	R\$ 1.924,00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	Data: 09/07/2021 09:00
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores automotivos para veículos, vans, caminhonetes, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas da frota municipal de Vera Cruz do Oeste.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pneu veículo automotivo - pneu 750x16 automotivo 14 lonas liso	SRP: SIM
CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO	Identificação: NºPregão:352021 / UASG:987989
	Lote/Item: /53
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/07/2021 16:29
	Homologação: 16/07/2021 15:04
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA INICIAL	
00.860.538/0001-76	AUTO PECAS SALVINSKI LTDA			R\$ 848,00	
* VENCEDOR *					
Marca: GOODRIDE Fabricante: GOODRIDE Modelo: Pneu 750x16 automotivo 14 lonas liso Descrição: Pneu 750x16 automotivo 14 lonas liso					
Estado: PR	Cidade: Vera Cruz do Oeste	Endereço: AV PEDRO ALVARES CABRAL, 857	Telefone: (45) 2671-433		
22.669.985/0001-85	MAICON ALEXANDRE HOFFMANN			R\$ 848,00	
Marca: DURABLE Fabricante: DURABLE Modelo: DR 652 14L Descrição: pneu 750x16 automotivo 14 lonas liso					
Estado: PR	Cidade: Santa Helena	Endereço: AVENIDA BRASIL, 2069	Telefone: (45) 9977-6127	Email: hoffmann_hoffmann@outlook.com.br	
13.626.850/0001-41	MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA			R\$ 3.000,00	
Marca: ANTEO Fabricante: PIRELLI Modelo: AT52 Descrição: PNEU 7.50 - 16 - Marca: ANTEO - Fabricante: PIRELLI - Modelo: AT52 - Características: Pneu novo de primeiro uso e de primeira qualidade; - Certificação do Inmetro nº 0001396/2012; - Tipo de Construção: Diagonal (Não Radial); - Eixo de Aplicação: Direcional Livres: Rodoviário/Liso; - Tipo de montagem: Com Câmara; - Índice de carga: *116/114*(1.250Kg/1.180Kg); - Índice de velocidade: *L*(120 Km/h); - Tipo: Utilitário; - Tipo de Terreno: Regional; - Profundidade do sulcos: 11mm; - Tipo de desenho: Simétrico; - Peso: 18,00 Kg; - Quantidade de lonas: 10 lonas.					
Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: AV ASPIRANTE MEGA, 2142	Telefone: (34) 9141-6802/ (83) 2178-6496	Email: lucilenecardozomelo@hotmail.com	
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA			R\$ 5.000,00	

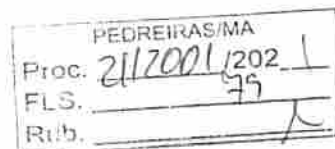


CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: CENTELLA CR100
 Fabricante: CENTELLA CR100
 Modelo: CENTELLA CR100
 Descrição: pneu 750x16 automotivo 14 lonas liso



Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R HEITOR DE ANDRADE, 865 Telefone: (41) 3076-7210 Email: licita.autoluk@gmail.com

Item 21: PNEU 750X16 BOR
 Preço Estimado: R\$ 1.614,29 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.614,29

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PNEU 750X16 BOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 2.335,55

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR Data: 29/04/2021 14:00
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de forma parcelada de Pneu Novos, câmaras de ar e protetores de aro para os Veículos e Máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU 750X16 12 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL NOVO SRP: SIM
 CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO Identificação: N°Pregão:162021 / UASG:985475
 Lote/Item: /29
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 18/05/2021 08:50
 Homologação: 19/05/2021 15:16
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 35
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

75.042.887/0001-80 JULIANO DE COSTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 1.003,33
 VENCEDOR

Marca: COMFORSER
 Fabricante: COMFORSER
 Modelo: 750X16 12 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL NOVO
 Descrição: PNEU 750X16 12 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL NOVO

Estado: PR Cidade: Flor da Serra do Sul Endereço: BR 280, KM 3/4

35.587.659/0001-70 IBRUS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 1.003,33

Marca: TORNEL
 Fabricante: TORNEL
 Modelo: PNEU 750-16 16 LONAS 124/121M TXL PLUS TORNEL
 Descrição: PNEU 750-16 16 LONAS 124/121M TXL PLUS TORNEL

Estado: SC Cidade: Itajaí Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 776 Telefone: (41) 9926-0712 Email: jhanssen@uol.com.br

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEGAS LTDA R\$ 5.000,00

Marca: MAGGION SUPERTRACTIO
 Fabricante: MAGGION SUPERTRACTIO
 Modelo: MAGGION SUPERTRACTIO
 Descrição: PNEU 750X16 12 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL NOVO

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R HEITOR DE ANDRADE, 865 Telefone: (41) 3076-7210 Email: licita.autoluk@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.475,14

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Objeto: ERRATA - REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS PESADOS, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses
Descrição: PNEU - Pneu 750x16 - 16 lonas - borrachudo - 1ª Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital.

Data: 16/08/2021 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:887145
Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/09/2021 15:20
Homologação: 03/09/2021 15:20
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 19
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

04.839.326/0001-68 * VENCEDOR *	CONFIANCA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 950,29
------------------------------------	--------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP - Pneu 750x16 - 16 lonas - borrachudo - 1ª Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO, MARCA - TITAN

Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: TV WE-28 (CIDADE NOVA IV), 162	Telefone: (91) 3276-8286	Email: rbarra.renato@gmail.com
----------------------	------------------------------	--	------------------------------------	--

AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 2.000,00
--	--------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOTE 09 - Pneu 750x16 - 16 lonas - borrachudo - 1ª Linha. Os pneus não deverão ser _ recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO. - MARCA/ MODELO: CENTELLA CL160

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.032,17

Órgão: MUNICIPIO DE CATURAMA / (1) MUNICIPIO DE CATURAMA
Objeto: Aquisição de pneus de novos, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção dos veículos leves, caminhões e máquinas pesadas deste Município, para o exercício de 2021.
Descrição: PNEUS - Pneu 750X16, Unidade

Data: 28/04/2021 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:865958
Lote/Item: 21/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/05/2021 11:42
Homologação: 17/05/2021 11:42
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 35
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

13.987.623/0002-22 * VENCEDOR *	GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 806,00
------------------------------------	---	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 750x16 UNDDurableDR852 35 R\$ 806,00 R\$ 28.210,00

Estado: BA	Cidade: Brumado	Endereço: AVENIDA CENTENARIO, 1264	Telefone: (77) 3451-1244	Email: guanambicontabilidade@yahoo.com.br
----------------------	---------------------------	--	------------------------------------	---



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI

R\$ 850,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Pneu 750x16 UND Durable 35 R\$ 850,00

Endereço:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	49
Rub.	

GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS ME

R\$ 890,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: 21 Pneu 750x16 Unid 35 WEST LAIKE R\$ 890,00 R\$ 31.150,00

Endereço:

CURINGA PNEUMATICOS LTDA

R\$ 952,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: 21-PN 7.50-16.OTD.35 .Marca:GOODYEAR .modelo:PAPALEGUAS GB 10PR TT .Valor unitário: R\$952,00 .Valor total: R\$33.320,00VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.320,00 (TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)2. No preço estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com o fornecimento dos materiais, entregues em Caturama-BA, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, taxas, transportes, instalação, alimentação etc. 3. A empresa declara a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem os materiais/medicamentos a ser (em) fornecido(s). 4. O prazo de validade da proposta é de trinta dias.5. O prazo para entrega dos produtos é de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.6. A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para o fornecimento dos bens que integram esta proposta, bem como, de que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil SA, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. Marcas: Pneus de Talinha, de fabricação NACIONAL, possuem Certificação do INMETRO (Licença nº 04P-0005) e dentro das normas vigentes da ABNT (NBRs 5531/1990, 250/2001 e 251/2001), com garantia do fabricante contra eventual defeito de fabricação por 05 (cinco) anos, nas marcas Bridgestone, Firestone, D ayton. Aceitamos, desde já, as condições de pagamento estipuladas no precatado Pregão Eletrônico. Declaramos que nos sujeitamos às condições do edital e que temos pleno conhecimento do local da entrega declaramos que concordo plenamente com todas as normas do presente edital

Endereço:

KLK DISTRIBUIDORA DE PNEUS EIRELI

R\$ 1.020,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Pneu 750X16, UnidadeMARCA: GOODYEAR

Endereço:

TRIMAG TRATORES COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTD

R\$ 1.675,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 22: CAMARA DE AR 750R16

Preço Estimado: R\$ 129,36 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,36

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CAMARA DE AR 750R16	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais		R\$ 139,68
Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira/SEREX-DF		Data: 18/10/2021 10:00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Câmara ar pneu - Câmara ar pneu, material: borracha, tamanho: 750 x 16		SRP: SIM
CatMat: 244667 - CÂMARA AR PNEU		Identificação: N°Pregão:82021 / UASG:130010
		Lote/Item: /30
		Ata: Link Ata



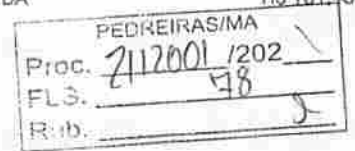
Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN)
 token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

Adjudicação: 20/10/2021 17:49
Homologação: 25/10/2021 14:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA R\$ 131,43
* VENCEDOR *

Marca: QBOM
Fabricante: QBOM
Modelo: QBOM
Descrição: Câmara ar pneu, material: borracha, tamanho: 750 x 16



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 (41) 3076-7210 autopecaschevromais@hotmail.com

20.776.492/0001-19 PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 147,94

Marca: FLEX HP
Fabricante: FLEX HP
Modelo: FLEX HP
Descrição: CÂMARA AR PNEU, BORRACHA, 750 X16 -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: FLEX HP

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R OCLEZIO DIAS, 219 (11) 3643-3612 licitacao@planedcomercio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 145,44

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira/SEREX-DF

Data: 18/10/2021 10:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Câmara ar pneu - Câmara ar pneu, material: borracha, tamanho: 750 x 16
CatMat: 244667 - CÂMARA AR PNEU

Identificação: NºPregão:82021 / UASG:130010

Lote/Item: /38

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/10/2021 17:49

Homologação: 25/10/2021 14:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA R\$ 142,94
* VENCEDOR *

Marca: QBOM
Fabricante: QBOM
Modelo: QBOM
Descrição: Câmara ar pneu, material: borracha, tamanho: 750 x 16

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 (41) 3076-7210 autopecaschevromais@hotmail.com

20.776.492/0001-19 PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 147,94

Marca: FLEX HP
Fabricante: FLEX HP
Modelo: FLEX HP
Descrição: CÂMARA AR PNEU, BORRACHA, 750 X16 -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: FLEX HP

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R OCLEZIO DIAS, 219 (11) 3643-3612 licitacao@planedcomercio.com.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	712001 / 2021
FLS.	79
Rub.	2

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 102,95

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Câmara ar pneu - Câmara ar pneu, material: borracha, tamanho: 750 x 16

CatMat: 244667 - CÂMARA AR PNEU

Data: 22/09/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1262021 / UASG:984165

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/09/2021 10:34

Homologação: 23/09/2021 10:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

35.809.489/0001-21	AUGUSTO PNEUS EIRELI	R\$ 65,00
--------------------	----------------------	-----------

* VENCEDOR *

Marca: JABUTI

Fabricante: Pingdu Zhai Rubber Manufactory

Modelo: TR-75A

Descrição: *CÂMARA 7,50/16. Câmara de ar para pneu 7.50/16. Prazo de garantia: 03 (três) anos, contra defeitos de fabricação. Qualidade equivalente ou superior as marcas: Maggion, Pirelli, Goodyear, Rs, Magnum.*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R CINQUENTA E UM, 205	(31) 4042-4432	atendimento@augustopneus.com.br

20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 69,00
--------------------	--	-----------

Marca: QBOM

Fabricante: QBOM

Modelo: QBOM

Descrição: Câmara ar pneu, material: borracha, tamanho: 750 x 16

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R HEITOR DE ANDRADE, 865	(41) 3076-7210	licita.autoluk@gmail.com

25.294.980/0001-03	MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 97,00
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: RS

Fabricante: RS

Modelo: Câmara ar pneu

Descrição: CÂMARA 7,50/16. Câmara de ar para pneu 7.50/16. Prazo de garantia: 03 (três) anos, contra defeitos de fabricação

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CRISANTO MUNIZ, 340	(31) 3318-9321	masterminasbh@gmail.com

39.422.751/0001-31	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	R\$ 102,00
--------------------	---------------------------	------------

Marca: TORTUGA AG1416 TR15

Fabricante: TORTUGA AG1416 TR15

Modelo: AG1416 TR15

Descrição: CÂMARA 7,50/16. Câmara de ar para pneu 7.50/16. Prazo de garantia: 03 (três) anos, contra defeitos de fabricação. Qualidade equivalente ou superior as marcas: Maggion, Pirelli, Goodyear, Rs, Magnum.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396	(41) 9926-0712	contabeismacedo@gmail.com

39.484.733/0001-84	SP DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA	R\$ 110,00
--------------------	--------------------------------	------------

Marca: MAGGION

Fabricante: MAGGION

Modelo: MAGGION

Descrição: CÂMARA 7,50/16. Câmara de ar para pneu 7.50/16. Prazo de garantia: 03 (três) anos, contra defeitos de fabricação. Qualidade equivalente ou superior as marcas: Maggion, Pirelli, Goodyear, Rs, Magnum.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	RUA DOIS, 75	(35) 3423-0292	contabillabor@yahoo.com

08.377.090/0001-46	LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA	R\$ 135,00
--------------------	------------------------------------	------------



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)

Código Validação: JXik08783RmxSDIOCgsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXik08783RmxSDIOCgsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: JFF

Fabricante: JFF

Modelo: 7.50-16

Descrição: CÂMARA 7.50/16. Câmara de ar para pneu 7.50/16, Prazo de garantia: 03 (três) anos, contra defeitos de fabricação. Qualidade equivalente ou superior as marcas: Maggion, Pirelli, Goodyear, Rs, Magnum.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Pouso Alegre

R JOSE BARROS COBRA, 35

(35) 3025-3111

PEDREIRAS/MA

Proc. 212001/2021

FLS. 30

Rub. R\$ 142,67

21.035.519/0001-85 LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Marca: BRASTUBE

Fabricante: BRASTUBE

Modelo: B16

Descrição: Câmara ar pneu, material: borracha, tamanho: 750 x 16

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Volta Redonda

RUA POCOS DE CALDAS, 426

(24) 3348-6486

contabilidadevsd@hotmail.com

Item 23: PROTETOR ARO 16

Preço Estimado: R\$ 86,43 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,43

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PROTETOR ARO 16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 86,33

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

Data: 27/07/2021 08:30

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho aro: 16

Identificação: N°Pregão:152021 / UASG:983501

Lote/Item: /44

Ata: Link Ata

CatMat: 244318 - PROTETOR CÂMARA DE AR

Adjudicação: 30/07/2021 10:20

Homologação: 02/08/2021 13:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

34.500.685/0001-57

SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI

R\$ 65,00

Marca: VIPAL

Fabricante: VIPAL

Modelo: RUZI

Descrição: PROTETOR

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Brumado

AVENIDA CENTENARIO, 1.226

(77) 9977-0973

sarahcoutholima@gmail.com

39.535.062/0001-33

BENICIO PNEUS EIRELI

R\$ 94,00

* VENCEDOR *

Marca: CARRETEIRO

Fabricante: K-Ruber Industrial Ltda - ME

Modelo: CARRETEIRO

Descrição: PROTETOR DE CÂMARA DE AR - 16

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Joinville

R ZEZE MOREIRA, 505

(47) 3842-1243

atendimento@beniciopn.com.br

13.987.623/0002-22

GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA

R\$ 100,00



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: VIPAL
 Fabricante: VIPAL
 Modelo: RUZI
 Descrição: PROTETOR ARO 16

PEDREIRAS/MA	
Proc.	217001 / 2021
FLS.	81
Rub.	

Estado: Cidade: Endereço:
 BA Brumado AVENIDA CENTENARIO, 1264

Telefone:
 (77) 3451-1244

Email:
 guanambicontabilidade@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 100,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA

Data: 07/06/2021 09:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para atender os veículos da Prefeitura Municipal de Pedra do Anta..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho aro: 16

Identificação: NºPregão:32021 / UASG:984975

Lote/Item: /34

Ata: Link Ata

CatMat: 244318 - PROTETOR CÂMARA DE AR

Adjudicação: 22/06/2021 16:54

Homologação: 23/06/2021 12:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

40.676.733/0001-65 DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

R\$ 72,00

Marca: PROMETEC
 Fabricante: PROMETEC
 Modelo: 16L395
 Descrição: Protetor 700x16 Protetor de câmara de ar, material: borracha, 700x16

Estado: Cidade: Endereço:
 MG Rio Pomba RUA PROFESSOR JOAO BATISTA SANTIAGO, 49

Telefone:
 (32) 3571-2552 / (32) 8423-2341

Email:
 delreypneus@gmail.com

10.753.691/0001-58 VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA

R\$ 100,00

Marca: BRASTUBE
 Fabricante: BRASTUBE
 Modelo: R16
 Descrição: Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho aro: 16

Estado: Cidade: Endereço:
 RJ Volta Redonda R QUATRO, 81

Telefone:
 (24) 3348-6486

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEGAS LTDA
 * VENCEDOR *

R\$ 1.000,00

Marca: SBN
 Fabricante: SBN
 Modelo: SBN
 Descrição: Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho aro: 16

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Curitiba R HEITOR DE ANDRADE, 855

Telefone:
 (41) 3076-7210

Email:
 licita.autoluk@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 72,95

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL BA

Data: 13/05/2021 09:10

Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para pneu, visando atender os veículos lotados nas secretarias do Município de Ribeira do Pombal, por um período de 12 (doze) meses, mediante sistema de registro de preços conforme condições, quantidades, exigências descritas no Presente Termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho aro: 16

Identificação: NºPregão:62021 / UASG:983833

Lote/Item: /50

Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 22/12/2021 15:01:05 (IP: 200.14.57.195)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%2f6K4sqH3cABvDRoN
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM617Z5gX9upOmlBcZErAkqY3yatg%252f6K4sqH3cABvDRoN

REPUBLICAS/MA
Proc. 2112001 /2021
FLS. 82
Rub. J

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.033.229/0001-19	JOSE NILSON DA GAMA MORAIS	RS 59,90
* VENCEDOR *		

Marca: TOP TEC

Fabricante: TOP TEC

Modelo: 750X16

Descrição: PROTETOR P/ PNEU 750 X 16, DE BOA QUALIDADE. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ribeira do Pombal	R ABELARDO GAMA, 07	(75) 9115-9004/ (75) 3276-1757	xuxapombal@hotmail.com

28.995.139/0001-31	MELO PNEUS LTDA	RS 86,00
--------------------	-----------------	----------

Marca: SBN

Fabricante: SBN

Modelo: ARD16

Descrição: PROTETOR P/ PNEU 750 X 16, DE BOA QUALIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Lagarto	R DR. NILO ROMERO, TERREO. 249 A	(79) 3631-1647





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	83
Rub.	

DESPACHO

A Senhora
Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de apoio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 do Município de Vargem Grande/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Impacto Orçamentário para procedermos com a continuidade do Processo Licitatório, conforme solicitação constantes dos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 313.650,00 (Trezentos e treze mil e seiscentos e cinquenta reais).

Pedreiras – MA, 22 de dezembro de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001 / 2021
FLS.	84
Rub.	

À
Secretaria Municipal de Educação
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de apoio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (PNATE) do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 23 Manutenção e desenvol. Do Ensino - MDE
UNIDADE GESTORA: 2301 Manutenção e desenvol. Do Ensino - MDE
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 2.043 Manutenção do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	35
Rub.	

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá o processo licitatório para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de apoio, segundo pregão presencial nº 002/2021-SRP visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (PNATE) do Município de Pedreiras - MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 23 Manutenção e desenvol. Do Ensino - MDE

UNIDADE GESTORA: 2301 Manutenção e desenvol. Do Ensino - MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 2.043 Manutenção do Transporte Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Saldo da Dotação: **R\$ 313.650,00**

Fonte de Recursos: 0115000052 - PNATE

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Valor da Despesa: **R\$ 313.650,00**

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,0416%

Orçamento da Secretaria Municipal de Educação: R\$ 8.720.310,00

Impacto Orçamentário: 0,5877%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0416% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Educação Corresponde a 0,5877%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA - 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	76
Rub.	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de apoio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 do Município de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Pedreiras – MA, 22 de dezembro de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	87
Rub.	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. **Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 do Município de Vargem Grande/MA.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Informamos que após consultas no Diário Oficial do Município de Vargem Grande – Quinta – Feira – Ano 5 – Edição Nº 1141 datada 21 de outubro de 2021 foi verificado que os itens e quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 – SRP originada do Pregão Eletrônico – SRP nº 050/2021, cujo objeto consiste no Registro de Preço, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, tendo por Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo representada pelo Sr. José Sousa Barros Filho, os itens solicitados são de 01 à 08 e 26 à 40 da Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021, tendo em vista que atende as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

2.2. Justificamos a referida Adesão a Ata de Registro de Preços, tendo em vista a necessidade e urgência para a aquisição dos itens no qual serão utilizados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA. A contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar e protetores deve-se à necessidade de manter os veículos em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários da educação municipal de Pedreiras/MA. A Manutenção preventiva e satisfatória reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes, assegurando a contínua prestação de serviços públicos no Município de Pedreiras/MA. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 004/2021.

2.3. A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA tem urgência na aquisição dos referidos itens prescritíveis

3. VALOR MÉDIO

3.1. O valor a ser contratado através à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 do Município de Vargem Grande/MA será de **R\$ 313.650,00 (Trezentos e treze mil e seiscentos e cinquenta reais)**, considerando que os valores registrados estão compatíveis com os preços pesquisados no mercado, realizado através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, conforme consta na pesquisa de preços, no referido mapa de apuração realizada pelo departamento de compras do município de Pedreiras – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/202
FLS. 88
Rub. _____

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PNEU 175/70R13	Unidade	12	392,40	4.708,80
02	PNEU 175/65R14	Unidade	7	500,00	3.500,00
03	PNEU 175/70R14	Unidade	10	550,02	5.500,20
04	PNEU 185/70R14	Unidade	10	450,00	4.500,00
05	PNEU 235/70R16	Unidade	9	900,00	8.100,00
06	PNEU 265/60R18	Unidade	9	1.249,00	11.241,00
07	PNEU 265/70R16	Unidade	9	1.000,00	9.000,00
08	PNEU 265/65R17	Unidade	9	1.000,00	9.000,00
26	PNEU 215/75R17.5 LISO	Unidade	6	1.200,00	7.200,00
27	PNEU 215/75R17.5 BOR	Unidade	6	1.300,00	7.800,00
28	PNEU 175/70R13	Unidade	8	400,00	3.200,00
29	PNEU 275/80R22.5 LISO	Unidade	15	3.000,00	45.000,00
30	PNEU 275/80R22.5 BOR	Unidade	15	3.100,00	46.500,00
31	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	Unidade	20	2.200,00	44.000,00
32	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	Unidade	20	2.000,00	40.000,00
33	CAMARA DE AR 1000R20	Unidade	20	160,00	3.200,00
34	PROTETOR ARO 20	Unidade	10	70,00	700,00
35	PNEU 215/75R17.5 LISO	Unidade	13	1.300,00	16.900,00
36	PNEU 215/75R17.5 BOR	Unidade	15	1.500,00	22.500,00
37	PNEU 750X16 LISO	Unidade	10	950,00	9.500,00
38	PNEU 750X16 BOR	Unidade	10	1.000,00	10.000,00
39	CAMARA DE AR 750R16	Unidade	10	95,00	950,00
40	PROTETOR ARO 16	Unidade	10	65,00	650,00

5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO: 23 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

UNIDADE GESTORA: 2301 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 2.043 Manutenção do Transporte Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal de Educação;
- informar a quantidade dos produtos;
- informar o valor referente a cada produto;
- informar a data do fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 212001/2021
FLS. 89
Rub. J

6.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

7.1. Secretaria Municipal de Educação.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

8.2. O representante da Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras/MA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto desta Adesão, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS/MA.

10.1. Caberá a Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras/MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 211200/2021
FLS. 40
Rub. _____

- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer produto que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei



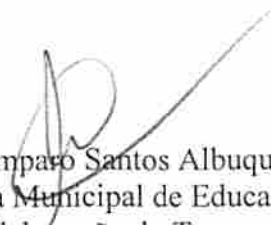
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	91
Rub.	

Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **aprovo** o presente Termo de Referência e **autorizo** a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento licitatório.

Pedreiras/MA, 22 de dezembro de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2112001/2021	1
FLS. 92	
Rub. _____	

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na Prefeitura Municipal de Pedreiras, Eu Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretária Municipal de Educação, autuo o processo para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, que adiante se vê, do que para constar, lavramos este termo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2112001/2021
- Adesão nº 021/2021
- Requisitante: Secretária Municipal de Educação de Pedreiras/MA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 do Município de Vargem Grande/MA.

DO VALOR:

O valor a ser contratado através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 do Município de Vargem Grande/MA, será de **R\$ 313.650,00 (Trezentos e treze mil e seiscientos e cinquenta reais)**, considerando que os valores registrados estão compatíveis com os preços pesquisados no mercado, através do sistema nacional de Banco de preços, conforme consta a pesquisa de preços nos autos, realizada pelo departamento de compras do município de Pedreiras – MA.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo de contratação, ocorrerão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 23 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

UNIDADE GESTORA: 2301 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 2.043 Manutenção do Transporte Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Pedreiras/MA, 22 de dezembro de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	93
Rub.	

OFÍCIO Nº 163/2021

À
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA
Ilmo. Sr. José Sousa Barros Filho
Secretário Municipal – Órgão Gerenciador

ÓRGÃO GERENCIADOR

Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212349/2021 resultante do Pregão Eletrônico – SRP Nº 050/2021. OBJETO: Registro de Preço, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

Venho através deste, cumprimentando-lhe cordialmente, requerer ADESÃO na forma “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de Nº 20212349/2021 resultante do Pregão Eletrônico – SRP Nº 050/2021, objetivando o Registro de Preço, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, tendo com detentora da presente ATA a empresa a empresa **A B DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.374/0001-26, sediada à Avenida Castelo Branco, nº 3361, Centro – Santa Inês/MA, publicada no Diário Oficial do Município de Vargem Grande – Quinta – Feira – Ano 5 – Edição Nº 1141 datada 21 de outubro de 2021, o qual manifestamos interesse nos produtos discriminados com suas respectivas quantidades solicitadas para a referida Adesão, conforme segue em anexo.

Solicitamos após análise do pedido, **LIBERAÇÃO TÉCNICA e AUTORIZAÇÃO DE ADESAO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades inicialmente, onde solicitamos também, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- Edital;
- Parecer Jurídico da Minuta do Edital;
- Parecer Conclusivo;
- Publicações do Aviso do Certame;
- Proposta de Preços Realinhada;
- Termo de Adjudicação;
- Termo de Homologação;
- Publicação do Termo de Homologação;
- Ata de Registro de Preços;
- Publicação da Ata de Registro de Preços.

Pedreiras/MA, 22 de dezembro de 2021

Atenciosamente,

Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação

Rua Maneco Rego, nº 640, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	94
Rub.	


ANEXO I

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20212349/2021, objetivando o Registro de Preço, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PNEU 175/70R13	Unidade	12	392,40	4.708,80
02	PNEU 175/65R14	Unidade	7	500,00	3.500,00
03	PNEU 175/70R14	Unidade	10	550,02	5.500,20
04	PNEU 185/70R14	Unidade	10	450,00	4.500,00
05	PNEU 235/70R16	Unidade	9	900,00	8.100,00
06	PNEU 265/60R18	Unidade	9	1.249,00	11.241,00
07	PNEU 265/70R16	Unidade	9	1.000,00	9.000,00
08	PNEU 265/65R17	Unidade	9	1.000,00	9.000,00
26	PNEU 215/75R17.5 LISO	Unidade	6	1.200,00	7.200,00
27	PNEU 215/75R17.5 BOR	Unidade	6	1.300,00	7.800,00
28	PNEU 175/70R13	Unidade	8	400,00	3.200,00
29	PNEU 275/80R22.5 LISO	Unidade	15	3.000,00	45.000,00
30	PNEU 275/80R22.5 BOR	Unidade	15	3.100,00	46.500,00
31	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	Unidade	20	2.200,00	44.000,00
32	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	Unidade	20	2.000,00	40.000,00
33	CAMARA DE AR 1000R20	Unidade	20	160,00	3.200,00
34	PROTETOR ARO 20	Unidade	10	70,00	700,00
35	PNEU 215/75R17.5 LISO	Unidade	13	1.300,00	16.900,00
36	PNEU 215/75R17.5 BOR	Unidade	15	1.500,00	22.500,00
37	PNEU 750X16 LISO	Unidade	10	950,00	9.500,00
38	PNEU 750X16 BOR	Unidade	10	1.000,00	10.000,00
39	CAMARA DE AR 750R16	Unidade	10	95,00	950,00
40	PROTETOR ARO 16	Unidade	10	65,00	650,00

Pedreiras/MA, 22 de dezembro de 2021

Atenciosamente,


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	95
Rub.	2

OFÍCIO Nº 164/2021

A empresa

A B DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.374/0001-26, sediada à Avenida Castelo Branco, nº 3361, Centro – Santa Inês/MA.

Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212349/2021 resultante do Pregão Eletrônico – SRP Nº 050/2021. **OBJETO:** Registro de Preço, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Pedreiras/MA.

Prezado Senhor,

Em consonância com o disposto no Art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, informamos a Vossa Senhoria o interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Pedreiras/MA, formulada pelo ofício nº 163/2021 em aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212349/2021** datada de 21 de outubro 2021, resultante do Pregão Eletrônico – SRP Nº 050/2021, objetivando o Registro de Preço, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, tendo com detentora da presente ATA a empresa **A B DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.374/0001-26, sediada à Avenida Castelo Branco, nº 3361, Centro – Santa Inês/MA, publicada no Diário Oficial do Município de Vargem Grande – Quinta – Feira – Ano 5 – Edição Nº 1141 datada 21 de outubro de 2021.

Nesse sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de adesão desta ata de registro de preços, referente aos itens de 01 a 08 e 26 a 40. Assim solicitamos à gentileza que a resposta seja formalizada a esta Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Pedreiras/MA o mais breve possível.

Desde já, colocamo-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento.

Pedreiras/MA, 22 de dezembro de 2021

Atenciosamente,

Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

ANEXO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 96
Rub. 2

Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212349/2021 - SRP. Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 050/2021. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de apoio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA.

Especificação dos itens e quantidades solicitada pela
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PNEU 175/70R13	Unidade	12	392,40	4.708,80
02	PNEU 175/65R14	Unidade	7	500,00	3.500,00
03	PNEU 175/70R14	Unidade	10	550,02	5.500,20
04	PNEU 185/70R14	Unidade	10	450,00	4.500,00
05	PNEU 235/70R16	Unidade	9	900,00	8.100,00
06	PNEU 265/60R18	Unidade	9	1.249,00	11.241,00
07	PNEU 265/70R16	Unidade	9	1.000,00	9.000,00
08	PNEU 265/65R17	Unidade	9	1.000,00	9.000,00
26	PNEU 215/75R17.5 LISO	Unidade	6	1.200,00	7.200,00
27	PNEU 215/75R17.5 BOR	Unidade	6	1.300,00	7.800,00
28	PNEU 175/70R13	Unidade	8	400,00	3.200,00
29	PNEU 275/80R22.5 LISO	Unidade	15	3.000,00	45.000,00
30	PNEU 275/80R22.5 BOR	Unidade	15	3.100,00	46.500,00
31	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	Unidade	20	2.200,00	44.000,00
32	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	Unidade	20	2.000,00	40.000,00
33	CAMARA DE AR 1000R20	Unidade	20	160,00	3.200,00
34	PROTETOR ARO 20	Unidade	10	70,00	700,00
35	PNEU 215/75R17.5 LISO	Unidade	13	1.300,00	16.900,00
36	PNEU 215/75R17.5 BOR	Unidade	15	1.500,00	22.500,00
37	PNEU 750X16 LISO	Unidade	10	950,00	9.500,00
38	PNEU 750X16 BOR	Unidade	10	1.000,00	10.000,00
39	CAMARA DE AR 750R16	Unidade	10	95,00	950,00
40	PROTETOR ARO 16	Unidade	10	65,00	650,00

Pedreiras/MA, 22 de dezembro de 2021

Atenciosamente,


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



PEDREIRAS/MA	
Proc.	7112001 /2021
FLS.	97
Rub.	2

A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST. 12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês - MA - CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

TERMO DE ANUÊNCIA / ACEITE A ADESÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação


ASSUNTO: ANUÊNCIA AO FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ADESÃO

Prezada Secretária,

Em resposta a sua solicitação, a empresa **A B DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.374/0001-26, com sede na AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO, SANTA INES- MA, CEP: 65300.001, vem através deste, concordar com a Adesão referente a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de apoio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 do Município de Vargem Grande/MA, na qual nossa empresa foi a única detentora da referida ata de registro de preços.

Desde já, colocamos a inteira disposição para dirimir qualquer dúvida.

Santa Inês/MA, 22 de dezembro de 2021.



AB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ:07.048.374/0001-26
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
CPF 062.426.933-72



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONTRIBUINDO O NOVO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001 /2021
FL.3.	98
Rub.	

DESPACHO

A Ilma. Sr.^a
Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Autorização de Procedimento de Adesão à ata de Registro de Preços nº 20212349, relativa ao Pregão Eletrônico PE-050/2021-CPL/PMVG.

Prezado,

1. Versa o presente expediente sobre Sistema de Registro de Preços.

Em atenção ao ofício de solicitação nº 163/2021, da Secretaria de Educação do Município de Pedreiras/MA, **AUTORIZAMOS**, a aderir à Ata de Registro de Preços nº 20212349, cujo objeto é Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande- MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS:

A B DE CARVALHO, inscrita no CNPJ: 07.048.374/0001-26, Avenida Castelo Branco, nº 3361, Centro, Santa Inês/MA.

2. Face ao exposto, informamos que de acordo com art.22, § 2º e § 3º do Decreto 7.892/2013:

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3. Por oportuno, salientamos que deverá ser observado o disposto no art.22, § 6º do Decreto 7892/2013 e alterações, bem como, comunicado ao órgão gerenciador a efetivação da Adesão.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
SE MÃOS DADAS CONTRIBUÍMOS O NOVO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001 / 2021
FLS.	99
Rub.	2

Vargem Grande (MA), em 22 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,

JOSE SOUSA BARROS FILHO
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212349

Processo Administrativo nº 0101.05664.2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 100
Rub. _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande – MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.648.738/001-83, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Transporte e Urbanismo - Órgão Gerenciador, Sr. José Sousa Barros Filho, e ainda as secretarias na qualidade de órgãos participantes: Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Sr. Raimundo Nonato da Costa, Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Thais Kellen Leite de Mesquita, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Carla Nicolly Mesquita de Mesquita e Secretario Municipal de Agricultura, representado pelo Sr. Antonio Gomes Lima, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, a empresa A B DE CARVALHO EIRELI; C.N.P.J. nº 07.048.374/0001-26, estabelecida à Av. Castelo Branco, nº 3361, Centro, Santa Inês/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, C.P.F. nº 062.426.933-72, vencedor do Pregão Eletrônico nº 050/2021 - SRP, processo administrativo nº 0101.05664.2021. Conforme especificações exigidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande- MA. Conforme especificações exigidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 050/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A B DE CARVALHO EIRELI; C.N.P.J. nº 07.048.374/0001-26						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	PNEU 175/70R13	UND	24	FIRESTONE	R\$ 392,40	R\$ 9.417,60
02	PNEU 175/65R14	UND	14	FIRESTONE	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
03	PNEU 175/70R14	UND	20	GOODYEAR	R\$ 550,02	R\$ 11.000,40
04	PNEU 185/70R14	UND	20	FIRESTONE	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
05	PNEU 235/70R16	UND	18	FIRESTONE	R\$ 900,00	R\$ 16.200,00
06	PNEU 265/60R18	UND	18	BRIDGESTONE	R\$ 1.249,00	R\$ 22.482,00
07	PNEU 265/70R16	UND	18	FIRESTONE	R\$ 1.000,00	R\$ 18.000,00
08	PNEU 265/65R17	UND	18	FIRESTONE	R\$ 1.000,00	R\$ 18.000,00
						R\$ 111.100,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
SEMPRE DADAS CONSTRUINDO O BOM

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 101
Rub. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
09	PNEU 175/70R13	UND	18	FIRESTONE	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
10	PNEU 175/70R14	UND	18	GOODYEAR	R\$ 270,00	R\$ 4.860,00
						R\$ 9.360,00

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
11	PNEUS 14.00X24 16 LONAS	UND	20	FIRESTONE	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
12	CAMARA DE AR KM 24	UND	16	JFF	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
13	PROTETOR ARO 24	UND	24	ABC	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
14	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	UND	40	GOODYEAR	R\$ 2.200,00	R\$ 88.000,00
15	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	UND	40	GOODYEAR	R\$ 2.200,00	R\$ 88.000,00
16	CAMARA DE AR 1000R20	UND	24	JFF	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
17	PROTETOR ARO 20	UND	22	ABC	R\$ 70,00	R\$ 1.540,00
18	PNEUS 17.5-25 16 LONAS	UND	18	FIRESTONE	R\$ 6.350,00	R\$ 114.300,00
19	CAMARA DE AR 17.5.25	UND	18	TORTUGA	R\$ 411,10	R\$ 7.399,80
20	PROTETOR ARO 25	UND	14	ABC	R\$ 310,00	R\$ 4.340,00
21	PNEU 12.5/80R18	UND	10	FIRESTONE	R\$ 2.350,02	R\$ 23.500,20
						R\$ 459.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
22	PNEUS 18.4.30 12 LONAS	UND	10	FIRESTONE	R\$ 6.280,00	R\$ 62.800,00
23	CAMARA DE AR 18.4.30	UND	10	JFF	R\$ 419,00	R\$ 4.190,00
24	PNEU 23.1.30 12 LONAS	UND	10	FIRESTONE	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
25	CAMARA DE AR 23.1.30	UND	10	JFF	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
26	PNEU 215/75R17.5 LISO	UND	12	FIRESTONE	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
27	PNEU 215/75R17.5 BOR	UND	12	FIRESTONE	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
						R\$ 203.990,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
28	PNEU 175/70R13	UND	16	FIRESTONE	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00

(Handwritten signatures and initials)



29	PNEU 275/80R22.5 LISO	UND	30	BRIDGESTONE	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
30	PNEU 275/80R22.5 BOR	UND	30	BRIDGESTONE	R\$ 3.100,00	R\$ 93.000,00
31	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	UND	40	GOODYEAR	R\$ 2.200,00	R\$ 88.000,00
32	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	UND	40	GOODYEAR	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
33	CAMARA DE AR 1000R20	UND	40	JFF	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
34	PROTETOR ARO 20	UND	20	ABC	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
35	PNEU 215/75R17.5 LISO	UND	26	FIRESTONE	R\$ 1.300,00	R\$ 33.800,00
36	PNEU 215/75R17.5 BOR	UND	30	FIRESTONE	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
37	PNEU 750X16 LISO	UND	20	GOODYEAR	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
38	PNEU 750X16 BOR	UND	20	GOODYEAR	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
39	CAMARA DE AR 750R16	UND	20	JFF	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
40	PROTETOR ARO 16	UND	20	ABC	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
						R\$ 486.200,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO R\$ 1.270.450,00 (UM MILHAO, DUZENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Participantes
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Agricultura

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

(Handwritten signatures and initials)



- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 18 de Outubro de 2021, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DEMAIS DADOS CONSTRUINDO O NOVO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	105
Rub.	

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vargem Grande – MA, 18 de Outubro de 2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE


CNPJ nº 05.648.738/0001-83


José Sousa Barros Filho


CPF nº 858.104.013-68

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Órgão Gerenciador


Raimundo Renato da Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 870.512.573-15
Órgão Participante


Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 843.615.063-53
Órgão Participante


Carla Nicoló Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento social
CPF: 647.183.013-00
Órgão Participante

Antonio Gomes Lima
Secretário Municipal de Agricultura
CPF: 253.366.652-15
Órgão Participante


A B DE CARVALHO EIRELI
C.N.P.J. nº 07.048.374/0001-26
Antonio Barbosa de Carvalho
C.P.F. nº 062.426.933-72
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

PEDREIRAS/MA
 Proc. 211200/2021
 FL.3. 106
 Rub. 2

TERCEIRO

Ano 5 - Edição Nº 1141 de 21 de Outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20212349/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212349

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212349 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2021-CPL/PMVG. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo - Órgão Gerenciador, representada pelo Sr. José Sousa Barros Filho, e ainda as secretarias na qualidade de órgãos participantes: Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Sr. Raimundo Nonato da Costa, Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Thais Kellen Leite de Mesquita, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Carla Nicolay Mesquita de Mesquita, Secretaria Municipal de Agricultura, representado pelo Sr. Antonio Gomes Lima, e a empresa A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.048.374/0001-26. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SRP-050/2021 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 004/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 18.10.2021. FORO: Comarca de Vargem Grande/MA. ASSINATURAS: José Sousa Barros Filho - Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo - Órgão Gerenciador, órgãos participantes: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Raimundo Nonato da Costa, Secretaria Municipal de Saúde, representado pela Sra. Thais Kellen Leite de Mesquita, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Carla Nicolay Mesquita de Mesquita, Secretaria Municipal de Agricultura, representado pelo Sr. Antonio Gomes Lima / A B DE CARVALHO EIRELI representado pelo Sr. ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO (Detentores do Registro de Preços).

A B DE CARVALHO EIRELI; C.N.P.J. nº 07.048.374/0001-26					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNI
01	PNEU 175/70R13	UND	24	FIRESTONE	R\$ 392,40
02	PNEU 175/65R14	UND	14	FIRESTONE	R\$ 500,00
03	PNEU 175/70R14	UND	20	GOODYEAR	R\$ 550,02
04	PNEU 185/70R14	UND	20	FIRESTONE	R\$ 450,00
05	PNEU 235/70R16	UND	18	FIRESTONE	R\$ 900,00
06	PNEU 265/60R18	UND	18	BRIDGESTONE	R\$ 1.249,00
07	PNEU 265/70R16	UND	18	FIRESTONE	R\$ 1.000,00
08	PNEU 265/65R17	UND	18	FIRESTONE	R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNI
09	PNEU 175/70R13	UND	18	FIRESTONE	R\$ 250,00
10	PNEU 175/70R14	UND	18	GOODYEAR	R\$ 270,00

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNI
11	PNEUS 14.00X24 16 LONAS	UND	20	FIRESTONE	R\$ 6.000,00
12	CAMARA DE AR KM 24	UND	16	JFF	R\$ 300,00
13	PROTETOR ARO 24	UND	24	ABC	R\$ 180,00
14	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	UND	40	GOODYEAR	R\$ 2.200,00
15	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	UND	40	GOODYEAR	R\$ 2.200,00
16	CAMARA DE AR 1000R20	UND	24	JFF	R\$ 150,00
17	PROTETOR ARO 20	UND	22	ABC	R\$ 70,00
18	PNEUS 17.5-25 16 LONAS	UND	18	FIRESTONE	R\$ 6.350,00
19	CAMARA DE AR 17.5.25	UND	18	TORTUGA	R\$ 411,10
20	PROTETOR ARO 25	UND	14	ABC	R\$ 310,00
21	PNEU 12.5/80R18	UND	10	FIRESTONE	R\$ 2.350,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNI
22	PNEUS 18.4.30 12 LONAS	UND	10	FIRESTONE	R\$ 6.280,00
23	CAMARA DE AR 18.4.30	UND	10	JFF	R\$ 419,00
24	PNEU 23.1.30 12 LONAS	UND	10	FIRESTONE	R\$ 10.000,00
25	CAMARA DE AR 23.1.30	UND	10	JFF	R\$ 700,00





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2112001/2021
 FLS. 107
 Rub. _____

TERCEIRO

Ano 5 - Edição Nº 1141 de 21 de Outubro de 2021

26	PNEU 215/75R17.5 LISO	UND	12	FIRESTONE	R\$ 1.200,00
27	PNEU 215/75R17.5 BOR	UND	12	FIRESTONE	R\$ 1.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNI
28	PNEU 175/70R13	UND	16	FIRESTONE	R\$ 400,00
29	PNEU 275/80R22.5 LISO	UND	30	BRIDGESTONE	R\$ 3.000,00
30	PNEU 275/80R22.5 BOR	UND	30	BRIDGESTONE	R\$ 3.100,00
31	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	UND	40	GOODYEAR	R\$ 2.200,00
32	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	UND	40	GOODYEAR	R\$ 2.000,00
33	CAMARA DE AR 1000R20	UND	40	JFF	R\$ 160,00
34	PROTETOR ARO 20	UND	20	ABC	R\$ 70,00
35	PNEU 215/75R17.5 LISO	UND	26	FIRESTONE	R\$ 1.300,00
36	PNEU 215/75R17.5 BOR	UND	30	FIRESTONE	R\$ 1.500,00
37	PNEU 750X16 LISO	UND	20	GOODYEAR	R\$ 950,00
38	PNEU 750X16 BOR	UND	20	GOODYEAR	R\$ 1.000,00
39	CAMARA DE AR 750R16	UND	20	JFF	R\$ 95,00
40	PROTETOR ARO 16	UND	20	ABC	R\$ 65,00

Vargem Grande/MA, 18 de Outubro de 2021. José Sousa Barros Filho - Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO: 052/2021

A VISO DE ANULAÇÃO

Referente: Pregão Eletrônico nº 052/2021-CPL/PMVG

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93 art. 49, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Termo de Referência do Certame supra referido, com vistas à melhor atender ao interesse da administração pública, CONSIDERANDO o arazoamento contido no parecer elaborado pela assessoria jurídica de acordo com as ponderações, tendo à anulação do certame e de todos os seus atos, RESOLVE ANULAR o Processo Licitatório nº 052/2021-CPL/PMVG, conseqüentemente, a modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2021-CPL/PMVG, cujo objeto é Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. Vargem Grande/MA, 19 de outubro de 2021. RAIMUNDO NONATO DA COSTA- Secretário Municipal de Educação.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	108
Rub.	

TERCEIRO

Ano 5 - Edição Nº 1129 de 14 de Setembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE-050/2021

A VISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05664.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. **DATA:** 28/09/2021. **HORÁRIO:** 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 09 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE-051/2021

A VISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05665.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de serviços de fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, mediante fornecimento parcelado, para trechos diversos, à escolha do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Administração. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. **DATA:** 28/09/2021. **HORÁRIO:** 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 09 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: RDC-002/2021

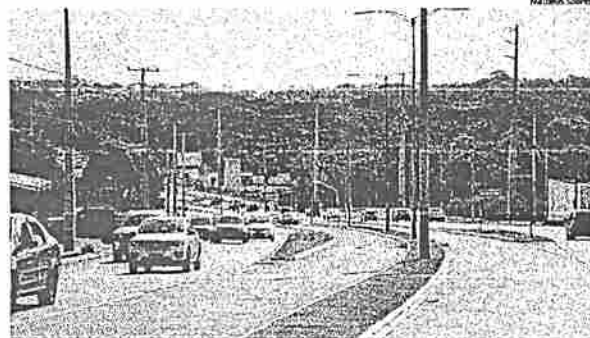
RDC ELETRÔNICO Nº RDC-002/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05666.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.581/2011, Decreto Municipal nº 18/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Resolução RDC nº 471/2021, Decreto Federal nº 8.538/15, subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas especificados ao caso, e nos termos deste Edital, que realizará processo licitatório, na Modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC, NA FORMA ELETRÔNICA - Nº RDC-002/2021-CPL/PMVG, disputa ABERTO, Critério de Julgamento TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME EXPOSTO NO PROJETO BÁSICO/PLANILHAS - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Transportes. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. **DATA:** 07/10/2021. **HORÁRIO:** 08h00min. (OITO HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 08 de Setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.



Estrada do Araçagi é “fórmula fatal para acidentes de trânsito”

Afirmativa é de especialista na área, que aponta falta de fiscalização; após acidentes no fim de semana, MOB analisa possibilidade de reforçar sinalização

O último fim de semana em São Luís foi marcado por diversos acidentes de trânsito na MA-203, a Estrada do Araçagi. Foram cinco acidentes até domingo (12) nos quais duas pessoas morreram. De acordo com Francisco Soares, coordenador do Observatório do Trânsito na Marinha, especialista em gestão e psicologia do trânsito, a via é uma “fórmula fatal para acidentes de trânsito”. Mas, além dos problemas com a obra realizada no local, imprudência também ajuda no cenário de caos observado nos últimos dias no local.



Estrada do Araçagi tem sido chamada de Estrada da Morte, por causa dos constantes acidentes de trânsito

Um acidente grave na última sexta-feira (10), foi o primeiro de uma série de conflitos no trânsito na Estrada do Araçagi, ou como está sendo chamada agora, “Estrada da Morte”. No primeiro acidente, duas pessoas morreram. A Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB) informou, em nota, que, no que se refere ao ocorrido, ainda se espera o laudo pericial para que as devidas providências sejam tomadas.

“A MOB também está analisando a necessidade de reforçar a sinalização vertical e horizontal na região, tendo em vista a diminuição dos acidentes na MA-203. Por fim, ressalta-se que constantemente se observa o descaso por parte dos condutores que desobedecem as sinalizações e realizam retornos proibidos, avançam semáforos fechados, trafegam em velocidade acima do permitido e além de outras infrações de trânsito”, disse o órgão.

Fórmula mortal
O especialista em trânsito, Francisco Soares, expõe que a forma como a obra realizada no local foi feita explica o alto número de acidentes. “No uma

5
ACIDENTES em três dias, na MA-203

2
MORTES em acidentes na MA-203

fiscalização punitiva, mas uma fiscalização preventiva para controlar aquela faixa. Outro erro, comum se trata de uma obra mal executada, é importante que esteja acompanhada de um projeto de engenharia de trânsito, porque a obra rodoviária em si, não vê a questão do trânsito”, destacou.

Francisco Soares ressaltou ainda, que no trecho próximo à UPA do Araçagi – onde ocorre a maioria dos acidentes –, há uma densidade semafórica, e de sinalização vertical, e que o condutor acaba se confundindo e perdendo o controle, pois perde tempo tentando entender a sinalização.

“O condutor perde alguns segundos para entender o que é aquilo, esses segundos provocam acidentes fatais. No trânsito o condutor não pode parar para pensar no que vai fazer, isso desorienta dele e intuitivo. AMA-203 possui por isso, não há uma harmonização do trânsito. Nós temos uma via hostil, uma via que agride o con-

duutor, que tem muitos conflitos geratórios, é uma fórmula fatal para acidentes”, finalizou.

Imprudência no Trânsito

Através a complexa obra na estrada, a imprudência no trânsito é outro ponto citado por moradores e pessoas que frequentam a via. O Estado passou pelo local nesta segunda-feira (13), e usou uma quantidade expressiva de veículos utilizados e trecho exclusivo para ônibus, além de condutores realizando retornos em locais proibidos. Para o dono de uma barracada, localizada em frente ao local do grave acidente, o principal motivo foi a imprudência no trânsito. “Tem uma placa de concreto lá no meio, onde é para andar os ônibus, só que a pessoa não é nem tanto a obra, é o pessoal que é muito imprudente. Não respeitam a sinalização, boa parte dos acidentes que estão acontecendo, é porque estão furando essas sinalizações”, afirmou Felipe Souza.

Dois homens são assassinados no São Raimundo

Uma das vítimas reagiu a um assalto e foi alvejada a tiros; outro crime aconteceu em festa



Vítimas de homicídio no São Raimundo; crimes estão sendo apurados

Dois homens foram assassinados, na noite desse sábado (11), na região do Conjunto São Raimundo, em São Luís.

Um dos crimes ocorreu em uma praça, na Avenida Tibiri, a principal do bairro, nas proximidades do Roteiro Bar. Um jovem teria reagido a uma tentativa de assalto e foi alvejado a tiros. Ele ainda foi socorrido, mas morreu a dar entrada no hospital.

A outra vítima, identificada apenas como “Negão”, foi assassinada a tiros na Vila Casavil, nas proximidades do Conjunto São Raimundo.

De acordo com informações obtidas pela polícia, “Negão” foi baleado no momento em que participava de uma festa na Rua 51. Ele foi socorrido, mas não resistiu aos ferimentos e morreu. A vítima residia no Conjunto São Raimundo. O crime tem características de encontros ou acerto de contas e está em investigação na delegacia da área.

Facionados presos

Quatro indivíduos foram presos, no último domingo (12), por uma equipe da Ronda Tático Móvel (RTM). Com eles os policiais apreenderam uma arma de fogo, munição e uma TV roubada.

O Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) recebeu denúncias de que suspeitos estavam

SAIBA MAIS

A Polícia Civil investiga assassinatos ocorridos no sábado (11), na Vila Conquista e no bairro Luzia Quelroz, em Caxias, que tiveram como vítimas Matheus Sousa Carvalho, de 19 anos, e Pedro Tiago Araújo da Silva, de 17 anos.

Invadindo casas e realizando roubos no São Raimundo. Os policiais militares da Rotam receberam as informações dos aspectos e se deslocaram até a Rua da Amizade, na Vila Casavil, onde conseguiram interceptar os quatro indivíduos, que estavam em fuga.

Com eles, foram apreendidos uma arma de fogo caseira, do tipo ‘cano longo’, com descrição da Fiação Criminosa Bunde dos 50, 25 papalotes de munição, 25kg de maconha, uma TV Samsung e material para embalagem de drogas.

De acordo com a polícia, os indivíduos ainda tentaram emprender fuga, pulando muros de residência, mas foram contidos, presos e conduzidos à Delegacia de Polícia Civil, para que sejam adotadas as medidas de que suspeitos estavam

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-047/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05662.2021. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2010, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 1230/08, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.539/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à futura contratação de empresa para Fomento de Material de Informática, para informatização das Equipes Saúde da Família e de Atenção Primária em atendimento da Portaria nº 3.393/2020, por meio da Implementação de Prontuário Eletrônico junto ao Ministério da Saúde, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Vargem Grande-MA, conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz parte desta Edital. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://www.bbmmlicitacoes.com.br/>. DATA: 27/09/2021. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmmlicitacoes.com.br/> e <https://www6.foe.ma.gov.br/procopmunicipal/mural.zul/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103 / (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 09 de setembro de 2021, Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-048/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05662.2021. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2010, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 1230/08, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.539/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à futura contratação de empresa para aquisição de Telas para realização de Oficinas de Artes, junto ao público do Programa Criança Feliz/Serviço de Convivência/CRAS/PAIF do Município de Vargem Grande-MA, conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz parte desta Edital. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.bbmmlicitacoes.com.br/>. DATA: 28/09/2021. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmmlicitacoes.com.br/> e <https://www6.foe.ma.gov.br/procopmunicipal/mural.zul/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103 / (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande-MA, 09 de setembro de 2021, Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05662.2021. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2010, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 1230/08, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.539/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à futura contratação de empresa para Fomento de Ocas e Licitantes, para atendimento a diversas Secretarias Municipais de Vargem Grande-MA, conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz parte desta Edital. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: <https://www.bbmmlicitacoes.com.br/>. DATA: 28/09/2021. HORÁRIO: 16h00min. (DOZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmmlicitacoes.com.br/> e <https://www6.foe.ma.gov.br/procopmunicipal/mural.zul/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103 / (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 09 de setembro de 2021, Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05662.2021. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2010, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 1230/08, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.539/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à futura contratação de empresa para Fomento de Primes, Câmaras e Proteções em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande-MA, conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz parte desta Edital. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: <https://www.bbmmlicitacoes.com.br/>. DATA: 28/09/2021. HORÁRIO: 14h00min. (QUATROZES HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmmlicitacoes.com.br/> e <https://www6.foe.ma.gov.br/procopmunicipal/mural.zul/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103 / (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 09 de setembro de 2021, Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05662.2021. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2010, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 1230/08, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.539/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à futura contratação de serviços de fomento de Passagens Aéreas Nacionais, mediante fomento parcelado, para trocos diversos, à escolta do Município de Vargem Grande-MA, conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz parte desta Edital. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.bbmmlicitacoes.com.br/>. DATA: 28/09/2021. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmmlicitacoes.com.br/> e <https://www6.foe.ma.gov.br/procopmunicipal/mural.zul/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103 / (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 09 de setembro de 2021, Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº RDC-002/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05662.2021. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.581/2011, Decreto Municipal nº 19/2021, Lei nº 1230/08, Lei 14714, Resolução RDC nº 471/2021, Decreto Federal nº 8.539/15, subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas estabelecidas ao caso, e nos termos deste Edital, que realizará processo licitatório, no modo de REGIME DE EMPREGO DE CONTRATADA - RDC, NA FORMA ELETRÔNICA - Nº RDC-002/2021-CPL/PMVG, disputa ABERTO, Critério de Julgamento TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECAPITAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE-MA, CONFORME EXPOSTO NO PROJETO BÁSICO/PLANTILHAS - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Transportes. LOCAL/SITE: <https://www.bbmmlicitacoes.com.br/>. DATA: 07/10/2021. HORÁRIO: 09h00min. (NINHO HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmmlicitacoes.com.br/> e <https://www6.foe.ma.gov.br/procopmunicipal/mural.zul/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103 / (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 08 de setembro de 2021, Ricardo Barros Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.



através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 09 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05663.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para Fornecimento de Óleos e Lubrificantes, para atendimento a diversas Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. **DATA:** 28/09/2021. **HORÁRIO:** 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 09 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05664.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande - MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. **DATA:** 28/09/2021. **HORÁRIO:** 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 09 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05665.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de serviços de fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, mediante fornecimento parcelado, para trechos diversos, à escolha do Muni-

cípio de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Administração. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. **DATA:** 28/09/2021. **HORÁRIO:** 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 09 de setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

RDC ELETRÔNICO Nº RDC-002/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05666.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.581/2011, Decreto Municipal nº 18/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Resolução RDC nº 471/2021, Decreto Federal nº 8.538/15, subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas especificadas ao caso, e nos termos deste Edital, que realizará processo licitatório, na Modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC, NA FORMA ELETRÔNICA - Nº RDC-002/2021-CPL/PMVG. disputa ABERTO, Critério de Julgamento TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME EXPOSTO NO PROJETO BÁSICO/PLANILHAS - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Obras e Transportes. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. **DATA:** 07/10/2021. **HORÁRIO:** 08h00min. (OITO HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 08 de Setembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021. AVISO DE LICITAÇÃO ARP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021. A Prefeitura Municipal de Zé Doca, por meio de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 050/2021, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para eventuais aquisições de peças automotivas para atender as necessidades da frota para o Município, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 28 de setembro de 2021 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal - www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal - www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: cplzedoca@outlook.com. Zé Doca - MA, 08 de setembro de 2021. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 111
Rub. _____

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)**

PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. 023/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de Setembro de 2021, horário: 14:00h, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de Registro de Preços, com critério de julgamento **menor preço**, por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Municipal nº 005/2017, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 004/2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data do Recebimento das Propostas: a partir das 17:30h do dia 14/09/2021 às 13h00min do dia 28/09/2021.

Data da sessão: 28 de Setembro de 2021, às 14:00 horas, (horário de Brasília-DF).

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande- MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 112
Rub. J

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-050/2021-CPL/PMVG (Processo Administrativo n°. 0101.05664.2021)

alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO

4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema **BBMNET Licitações** poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP n° 3, de 2018 e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

5.1.1.O(s) licitante(s) deverá(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias – www.bbmnetlicitacoes.com.br, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n° 8.666, de 1993;

5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo



PEDREIRAS/MA
Proc. 2112009/2021
FLS. 113
Rub. J

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-050/2021-CPL/PMVG (Processo Administrativo n°. 0101.05664.2021)

"não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

- 5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
- 5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site www.bbrnnetlicitacoes.com.br.
- 6.3. Os licitantes deverão estar com os documentos de habilitação atualizados junto ao SICAF, para a devida verificação junto sistemas, sob pena de desclassificação caso não esteja atualizados.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc.	211700 V202 1
FLS.	114
Rúb.	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG (Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)

- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 6.10. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 6.11. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 6.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Fabricante;

7.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade da Proposta e de garantia, do Produto;

7.1.4. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITARIO E VALOR TOTAL** de Cada Item;

7.1.5. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente preencher as informações no campo "**FICHA TÉCNICA**" ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, **sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio. (nome de cidade, marca, CNPJ outros)** Acompanhado da "**FICHA TECNICA**", conforme especificado no Anexo X do Edital, sob pena de desclassificação.

7.1.5.1. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "**Anexo X- Descrição do Produto/Ficha Técnica**" deste edital

7.1.6. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

7.1.7. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**;

7.1.8. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	119
Rub.	

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65-430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG (Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)

- 7.1.9. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 7.6.1.O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

8.3.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

8.4 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

8.4.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112000/2021
FLS.	116
Rub.	

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG (Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)

8.4.2 – O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

8.4.3 – Após o término do tempo normal de disputa o sistema disponibilizará um tempo extra, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, durante o qual se apresentará aviso de fechamento iminente dos lances. O tempo aleatório não ultrapassará 30 (trinta) minutos.

8.5. ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “**Dou-lhe uma**” quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), “**Dou-lhe duas**” quando faltar 01m00s (um minuto) e “**Dou-lhe três – Fechado**” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

8.5.1 - O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

8.5.2 - Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.4.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	112
Rub.	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG (Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)

9.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do Produto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, na ficha técnica da proposta de preços Anexo X do edital, encaminhados por meio eletrônico indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.10. **A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará na inabilitação do licitante sem aviso prévio.**

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-00
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc. 7112001/2021	1
PLS. 118	
Rub. _____	

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)**

- 10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto ao SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7112001/2021
FLS.	119
Rub.	

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)**

- 10.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
11. **Registro Comercial, no caso de empresa individual;**
- 11.1. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhado da Certidão específica e simplificada;
- 11.1.2. **Ato Constitutivo** devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, administradores, acompanhado da Certidão específica e simplificada;
- 11.1.3. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 10.2. **Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.**
- 10.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 10.7. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.8. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.10. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.11. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;**
- 10.11.1.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- 10.11.1.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
- 10.11.1.3. Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante
- 10.12. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;**
- 10.12.1.1. Certidão Negativa de Débitos;
- 10.12.1.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 10.12.1.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.13. **Qualificação Econômico-Financeira:**



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	120
Rub.	

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05664.2021)**

- 10.13.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal n° 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993;
- 10.13.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário;
- 10.13.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 10.13.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal n° 6.404/1976 (sociedade anônima)**: publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 10.13.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA)**: acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- 10.13.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso**: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;
- 10.13.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD**, consoante disposições contidas no Decreto Federal n° 6.022/2007, regulamentado através da IN n° 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);
- 10.13.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2117001/2021
FLS.	121
Rub.	

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05664.2021)**

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

- 10.13.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;
- 10.13.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal n° 8.666/1993, sob pena de inabilitação;
- 10.13.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)** de, no mínimo **16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;
- 10.14 . Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III).
- 10.15 **Qualificação Técnica**
- 10.15.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 10.15.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 10.15.1.1.1 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;
- 10.15.1.1.1.1 O atestado fornecido por pessoa jurídica de direito Público ou privado deverá ser apresentado em cópia autenticada em cartório, acompanhado do contrato do qual se originou o atestado;
- 10.16 Certificado de Registro na Agência Nacional do Petróleo – ANP, devidamente atualizado.
- 10.17 Declaração em que a licitante afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN N° 01/2010.

11. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	122
Rub.	

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)**

12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.1.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.3. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.4. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.5. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

13.5.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

13.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

14.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 123
Rub. _____

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-050/2021-CPL/PMVG (Processo Administrativo n° 0101.05664.2021)

- 14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- 15.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro – Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.
- 15.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 15.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 15.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 15.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 15.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc. 7112001/2021	1
LS.	24
Rub.	

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)**

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

19. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

19.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	125
Rub.	e

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-050/2021-CPL/PMVG (Processo Administrativo n° 0101.05664.2021)

20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 20.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 20.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 20.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3° da Lei n° 8.666, de 1993;

21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 21.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 21.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 21.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 21.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 21.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n° 8.666, de 1993;
- 21.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



PEFREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FL.	16
Rub.	1

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG (Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)

- 21.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 21.5. O prazo de vigência da contratação é em até 31 de Dezembro de 2020, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 21.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 21.7. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 21.7.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 21.8. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 21.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**
- 22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 25. DO PAGAMENTO**
- 25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**
- 26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 26.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 26.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 127
Rub. _____

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)**

- 26.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 26.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 26.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 26.1.6. não manter a proposta;
 - 26.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 26.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 26.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 26.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 26.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 26.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 26.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 26.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 26.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 26.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 26.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 26.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 26.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 26.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 26.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário,



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	128
Rub.	

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG (Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

- 26.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 26.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 26.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

27. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 27.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 27.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 27.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 27.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

28. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 28.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 28.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail www.bbmnetlicitacoes.com.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 28.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 28.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 28.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 28.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 28.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 28.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



PEDREIRAS/MA	
Proc. 2112001/2021	1
FLS.	129
Rub.	

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)**

28.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 29.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 29.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 29.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 29.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 29.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 29.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 29.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 29.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 29.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 29.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 29.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 29.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico o :
<https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>
<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>
e
vargemgrande.licitacao@gmail.com e também poderão ser consultado através do Tel.:
(98) 3461-1103, e na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 29.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 29.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 29.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 29.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato(quando for o caso)
- 29.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2001/2021
FLS.	130
Rub.	

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05664.2021)**

- 29.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
- 29.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
- 29.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
- 29.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 29.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
- 29.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.
- 29.13.11. ANEXO XI – Minuta do Proposta de Preços.

Vargem Grande/MA, 14 de Setembro de 2021


JOSE SOUSA BARROS FILHO

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05664.2021)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

- 1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande- MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS.

LOTE I - SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE
01	PNEU 175/70R13	24	UND
02	PNEU 175/65R14	14	UND
03	PNEU 175/70R14	20	UND
04	PNEU 185/70R14	20	UND
05	PNEU 235/70R16	18	UND
06	PNEU 265/60R18	18	UND
07	PNEU 265/70R16	18	UND
08	PNEU 265/65R17	18	UND

LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE
09	PNEU 175/70R13	18	UND
10	PNEU 175/70R14	18	UND

LOTE III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE
11	PNEUS 14.00X24 16 LONAS	20	UND
12	CAMARA DE AR KM 24	16	UND
13	PROTETOR ARO 24	24	UND
14	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40	UND
15	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	40	UND
16	CAMARA DE AR 1000R20	24	UND
17	PROTETOR ARO 20	22	UND
18	PNEUS 17.5-25 16 LONAS	18	UND
19	CAMARA DE AR 17.5.25	18	UND
20	PROTETOR ARO 25	14	UND
21	PNEU 12.5/80R18	10	UND



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.433-000
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2112001 /202 1	
FLS. 132	
Rubrica,	e

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)

LOTE IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE
22	PNEUS 18.4.30 12 LONAS	10	UND
23	CAMARA DE AR 18.4.30	10	UND
24	PNEU 23.1.30 12 LONAS	10	UND
25	CAMARA DE AR 23.1.30	10	UND
26	PNEU 215/75R17.5 LISO	12	UND
27	PNEU 215/75R17.5 BOR	12	UND

LOTE V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE
28	PNEU 175/70R13	16	UND
29	PNEU 275/80R22.5 LISO	30	UND
30	PNEU 275/80R22.5 BOR	30	UND
31	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40	UND
32	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	40	UND
33	CAMARA DE AR 1000R20	40	UND
34	PROTETOR ARO 20	20	UND
35	PNEU 215/75R17.5 LISO	26	UND
36	PNEU 215/75R17.5 BOR	30	UND
37	PNEU 750X16 LISO	20	UND
38	PNEU 750X16 BOR	20	UND
39	CAMARA DE AR 750R16	20	UND
40	PROTETOR ARO 16	20	UND



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65-430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	133
Rub.	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG (Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O registro de preços para futura e eventual **Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores**, justifica-se face ao interesse público da utilização destes para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, que recebem manutenção via Secretarias Municipais.
- 3.2. Justificativa para a adoção do sistema de registro de preços: Justifica-se a adoção da licitação pelo Sistema de Registro de Preços, visto que pela natureza do objeto fica evidenciada a necessidade de contratações frequentes, e ainda, trata de materiais cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato demandado durante a vigência do contrato, além da redução dos custos operacionais e na composição de estoque, pois não terá a necessidade de estocar os produtos, ocupando espaço desnecessário nas sedes, pois somente haverá a contratação e entrega quando surgir à necessidade efetiva. Vale ressaltar também que com o registro de preços, a realização frequente de licitação durante o exercício financeiro é reduzida, não se fazendo necessária a cada demanda, refletindo na redução de custos operacionais e de publicidade, além de proporcionar agilidade e otimização nas contratações públicas, pois a licitação estará realizada, as condições de fornecimento ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 05 dias, contados do(a) a partir do recebimento da *Ordem de Fornecimento*, em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal.
- 5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 São obrigações da Contratante:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 55.430-480
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2112001/2021	1
FLS. 34	
Ass.	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG (Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)

- 6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
 - 7.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 7.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 7.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 7.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	711001/2021
FLS.	135
Rub.	

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-050/2021-CPL/PMVG (Processo Administrativo n°. 0101.05664.2021)

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei n° 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n° 8.666, de 1993.

11.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei n° 8.666, de 1993.

11.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	136
Rub.	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG (Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)

11.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	137
R\$ 430.000,00	

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)**

365

12. DO REAJUSTE

11.14 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.14.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.15 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.16 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.17 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.18 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.19 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.20 O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.21 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

11.22 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

11.23 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.24 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.24.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.24.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.24.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.24.4 comportar-se de modo inidôneo;

11.24.5 cometer fraude fiscal;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	138
Sub.	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-050/2021-CPL/PMVG (Processo Administrativo n° 0101.05664.2021)

- 11.25 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.25.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 11.25.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;
 - 11.25.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 11.25.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 11.25.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 11.25.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 11.25.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
 - 11.25.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.26 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.27 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 11.27.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 11.27.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 11.27.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.28 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n° 9.784, de 1999.
- 11.29 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 11.29.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.30 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.31 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000.
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc.	701200/2021
FLS.	139
Rub.	

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)**

- 11.32 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 11.33 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.34 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 11.35 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 11.36 **O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.**



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2112001/2021	1
FLS.	140
PROB.	

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)**

**ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º**

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2021, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65439-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc. 117001/2021	1
5439-000,	191
Rub.	

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)**

respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRASIMA	
Proc.	2112001 /2021
FLS.	147
Rub.	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-050/2021-CPL/PMVG (Processo Administrativo n°. 0101.05664.2021)

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 55.648.738
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2112001/2021	1
FLS. 143	
Regist. 130-000,	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG (Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)

dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PEDREIRAS/MA
Proc. 2112.001/2021
FLS. 146
Rub. _____

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)**

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA**
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de VARGEM GRANDE /MA/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP 65043-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	145
CEP	65043-000

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001 /2021
FLS.	196
Rub.	

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.548.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG (Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 55.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	147
Rub.	85-430-000

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05664.2021)**

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA,de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	148
Rub.	

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/2021 – Processo nº **/2021, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	144
Rub.	

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)**

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	190
Rub.	

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05664.2021)**

**ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA
FORNECIMENTO
A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° **/20__ – PROCESSO N° **/20__

Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item**: R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PEDREIRAS/MA	
Proc.	212001/2021
FLS.	51
Rub.	

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05664.2021)**

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° **/20__ – Processo n° **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n° **/20__ – Processo n° **/20__, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	152
Rub.	

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05664.2021)

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no
(Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço:

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MEDREIRAS/MA
 Proc. 2001 /2021
 FLG. 153
 Rub. _____

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
 CNPJ nº 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
 (papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ
 nº: _____, com sede na _____ (endereço completo
) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
 _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº
 _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente
 processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou
 parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor
 público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido
 Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxxx, de de

 Nome da empresa + Carimbo
 Nome do responsável legal da empresa
 RG do responsável
 CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.433-000, Pedreiras, MA
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	154
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)**

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	211 2001/2021
FLS.	55
Rub.	

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021)**

ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

(Local e data)

Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: Pregão Eletrônico nº _____.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Presencial em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande- MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital, para a **PREFEITURA**, objeto do certame..

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Vargem Grande

Pregão Eletrônico nº PE-050/2021-CPL/PMVG

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 14:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, CNPJ - 05.648.738/0001-83, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Ricardo Barros Pereira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(s). Karllianne dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, com o objetivo de adquirir Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

A B DE CARVALHO EIRLEI, CPF/CNPJ: 07.048.374/0001-26, ME/EPP: Não
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CPF/CNPJ: 35.746.723/0001-19, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 1 - Diversos

Participação Licitante: Ampla participação

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: A B DE CARVALHO EIRLEI
CPF/CNPJ: 07.048.374/0001-26
Data Registro Oferta: 07.048.374/0001-26
Hora Registro Oferta: 16:22:23
Valor da Oferta: 128.900,00
Marca do Produto: Diversos

Desclassificação(ões):

Empresa: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
COF/CNPJ: 35.746.723/0001-19
Data Registro Oferta: 24/09/2021
Hora Registro Oferta: 13:37:13
Valor da Oferta: 121.970,00
Marca do Produto: Diversos
Motivo da Desclassificação: A EMPRESA ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / LICITANTE 2, ESTÁ INABILITADA POR APRESENTAR SUA INSCRIÇÃO CANCELADA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO VALIDOU E DESCUMPRIU O ITEM 10.17 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:14:06	121.000,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:14:34	120.000,00
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:15:27	119.850,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:15:47	119.807,56
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:16:03	119.650,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:16:21	119.645,32
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:16:47	119.630,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:17:05	119.625,66
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:17:16	119.600,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:18:57	119.559,88
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:19:15	119.550,00



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
CE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 197
Rub. 2

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:20:06	119.546,21
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:20:27	119.500,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:21:11	119.487,96
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:21:43	119.480,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:22:09	119.432,54
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:22:23	119.400,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:22:58	119.398,54
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:23:07	119.000,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:23:41	118.976,50
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:23:59	118.900,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:24:31	117.888,88
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:24:43	117.800,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:25:11	117.777,77
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:25:28	117.700,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:25:58	117.654,98
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:26:14	117.600,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:26:48	117.546,99
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:26:57	117.500,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:27:32	117.453,99
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:27:40	117.400,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:28:16	117.342,11
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:28:32	117.320,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:28:59	117.311,22
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:29:10	117.300,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:29:44	115.450,00
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:29:55	115.400,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:30:28	115.000,00
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:30:47	114.980,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:31:17	114.900,51
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:31:43	114.850,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:32:01	114.834,21
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:32:16	114.800,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:32:49	114.000,75
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:33:09	113.980,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:33:35	113.211,87
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:33:46	113.000,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:34:28	112.654,32
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:34:39	112.600,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:35:05	112.499,99
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:35:24	112.490,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:35:46	112.399,49
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:36:29	112.350,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:36:40	112.228,74
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:37:01	112.200,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:37:29	112.111,11
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:38:02	112.100,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:38:15	112.088,74
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:38:24	112.050,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:38:59	111.111,11
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:40:18	111.100,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:40:35	111.000,00

Recursos

Nome Participante	CPE/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	30/09/2021	12:05:53	A EMPRESA ARREMATANTE APRESENTOU DOIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM NENHUM TIPO DE AUTENTICAÇÃO E SEM CONTRATO, INDO COMPLETAMENTE CONTRA O QUE DIZ O ITEM 10.15.1.1.1.1 DO EDITAL, DESSA FORMA SOLICITO A

				INABILITAÇÃO DA MESMA, POIS É O QUE DIZ O ITEM 13.3, OU SEJA, NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OU APRESENTA-LA EM DESACORDO COM O EDITAL, QUE É CASO EM QUESTÃO.
--	--	--	--	---

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Ricardo Barros Pereira	06/10/2021	17:02:37	Indeferido	A LICITANTE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, FEZ O DEVIDO REGISTRO DE RECURSO EM CHAT, ONDE A MESMA NÃO PROTOCOLOU A PEÇA RECURSAL DESCUMPRINDO ASSIM O ITEM 15.3.3 DO EDITAL.
José Filho Oliveira Barros	11/10/2021	14:36:45	Indeferido	LICITANTE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, REGISTROU RECURSO EM CHAT, E NÃO PROTOCOLOU A PEÇA RECURSAL JUNTO AO SISTEMA NEM NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DESCUMPRINDO ASSIM O ITEM 15.3.3 DO EDITAL.

Lote 2 - Diversos

Participação Licitante: Ampla participação

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:A B DE CARVALHO EIRLEI
CPF/CNPJ:07.048.374/0001-26
Data Registro Oferta:07.048.374/0001-26
Hora Registro Oferta:16:27:08
Valor da Oferta:9.360,00
Marca do Produto:Diversos

Empresa:ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CPF/CNPJ:35.746.723/0001-19
Data Registro Oferta:35.746.723/0001-19
Hora Registro Oferta:13:38:09
Valor da Oferta:18.756,00
Marca do Produto:Diversos

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONTRUINDO O NOVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 149
Rub. _____

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	30/09/2021	12:07:02	A EMPRESA ARREMATANTE APRESENTOU DOIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM NENHUM TIPO DE AUTENTICAÇÃO E SEM CONTRATO, INDO COMPLETAMENTE CONTRA O QUE DIZ O ITEM 10.15.1.1.1.1 DO EDITAL, DESSA FORMA SOLICITO A INABILITAÇÃO DA MESMA, POIS É O QUE DIZ O ITEM 13.3, OU SEJA, NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OU APRESENTA-LA EM DESACORDO COM O EDITAL, QUE É CASO EM QUESTÃO.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Ricardo Barros Pereira	06/10/2021	17:02:54	Indeferido	A LICITANTE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, FEZ O DEVIDO REGISTRO DE RECURSO EM CHAT, ONDE A MESMA NÃO PROTOCOLOU A PEÇA RECURSAL DESCUMPRINDO ASSIM O ITEM 15.3.3 DO EDITAL.
José Filho Oliveira Barros	11/10/2021	14:36:59	Indeferido	LICITANTE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, REGISTROU RECURSO EM CHAT, E NÃO PROTOCOLOU A PEÇA RECURSAL JUNTO AO SISTEMA NEM NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DESCUMPRINDO ASSIM O ITEM 15.3.3 DO EDITAL.

Lote 3 - Diversos

Participação Licitante: Ampla participação

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:A B DE CARVALHO EIRLEI
CPF/CNPJ:07.048.374/0001-26
Data Registro Oferta:07.048.374/0001-26
Hora Registro Oferta:16:23:47
Valor da Oferta:521.220,00
Marca do Produto:Diversos



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 160
Rub. _____

Desclassificação(ões):

Empresa: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

COF/CNPJ: 35.746.723/0001-19

Data Registro Oferta: 24/09/2021

Hora Registro Oferta: 13:40:34

Valor da Oferta: 463.760,00

Marca do Produto: Diversos

Motivo da Desclassificação: A EMPRESA ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / LICITANTE 2, ESTÁ INABILITADA POR APRESENTAR SUA INSCRIÇÃO CANCELADA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO VALIDOU E DESCUMPRIU O ITEM 10.17 DO EDITAL

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	16:21:13	463.700,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	16:24:44	463.650,00
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	16:25:49	463.500,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	16:26:03	463.300,00
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	16:26:31	463.200,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	16:29:24	463.000,00
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	16:29:33	462.950,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	16:29:44	462.900,00
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	16:29:49	462.800,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	16:29:58	462.750,00
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	16:30:14	462.650,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	16:30:20	462.500,00
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	16:30:34	462.000,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	16:30:47	461.900,00
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	16:31:20	461.850,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	16:31:31	461.700,00
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	16:31:50	461.650,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	16:32:17	461.640,00
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	16:32:33	460.000,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	16:33:44	459.900,00
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	16:34:27	459.850,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	16:35:42	459.849,00
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	16:35:43	459.800,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	16:36:07	459.801,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	16:38:37	459.000,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	30/09/2021	12:07:15	A EMPRESA ARREMATANTE APRESENTOU DOIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM NENHUM TIPO DE AUTENTICAÇÃO E SEM CONTRATO, INDO COMPLETAMENTE CONTRA O QUE DIZ O ITEM 10.15.1.1.1.1 DO EDITAL, DESSA FORMA SOLICITO A INABILITAÇÃO DA MESMA, POIS É O QUE DIZ O ITEM 13.3, OU SEJA, NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OU APRESENTA-LA EM DESACORDO COM O EDITAL, QUE É CASO EM QUESTÃO.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora	Decisão	Justificativa
---------------	-----------------	------	---------	---------------



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONTRIBUINDO O NOVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 21120012021
FLS. 161
Rub. _____

		Julgamento		
Ricardo Barros Pereira	06/10/2021	17:03:08	Indeferido	A LICITANTE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, FEZ O DEVIDO REGISTRO DE RECURSO EM CHAT, ONDE A MESMA NÃO PROTOCOLOU A PEÇA RECURSAL DESCUMPRINDO ASSIM O ITEM 15.3.3 DO EDITAL.
José Filho Oliveira Barros	11/10/2021	14:37:13	Indeferido	LICITANTE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, REGISTROU RECURSO EM CHAT, E NÃO PROTOCOLOU A PEÇA RECURSAL JUNTO AO SISTEMA NEM NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DESCUMPRINDO ASSIM O ITEM 15.3.3 DO EDITAL.

Lote 4 - Diversos

Participação Licitante: Ampla participação

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: A B DE CARVALHO EIRLEI
CPF/CNPJ: 07.048.374/0001-26
Data Registro Oferta: 07.048.374/0001-26
Hora Registro Oferta: 16:24:14
Valor da Oferta: 225.000,00
Marca do Produto: Diversos

Desclassificação(ões):

Empresa: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
COF/CNPJ: 35.746.723/0001-19
Data Registro Oferta: 24/09/2021
Hora Registro Oferta: 13:42:02
Valor da Oferta: 204.200,00
Marca do Produto: Diversos
Motivo da Desclassificação: A EMPRESA ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / LICITANTE 2, ESTÁ INABILITADA POR APRESENTAR SUA INSCRIÇÃO CANCELADA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO VALIDOU E DESCUMPRIU O ITEM 10.17 DO EDITAL

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:49:12	204.100,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:52:17	204.098,50
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:52:37	204.000,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:52:59	203.998,50
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:53:59	203.990,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:54:16	203.991,50
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:58:34	203.000,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	30/09/2021	12:07:27	A EMPRESA ARREMATANTE APRESENTOU DOIS ATESTADOS DE

				CAPACIDADE TÉCNICA SEM NENHUM TIPO DE AUTENTICAÇÃO E SEM CONTRATO, INDO COMPLETAMENTE CONTRA O QUE DIZ O ITEM 10.15.1.1.1.1 DO EDITAL, DESSA FORMA SOLICITO A INABILITAÇÃO DA MESMA, POIS É O QUE DIZ O ITEM 13.3, OU SEJA, NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OU APRESENTA-LA EM DESACORDO COM O EDITAL, QUE É CASO EM QUESTÃO.
--	--	--	--	---

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Ricardo Barros Pereira	06/10/2021	17:03:19	Indeferido	A LICITANTE ORIGINAL, AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, FEZ O DEVIDO REGISTRO DE RECURSO EM CHAT, ONDE A MESMA NÃO PROTOCOLOU A PEÇA RECURSAL DESCUMPRINDO ASSIM O ITEM 15.3.3 DO EDITAL.
José Filho Oliveira Barros	11/10/2021	14:37:23	Indeferido	LICITANTE ORIGINAL, AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, REGISTROU RECURSO EM CHAT, E NÃO PROTOCOLOU A PEÇA RECURSAL JUNTO AO SISTEMA NEM NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DESCUMPRINDO ASSIM O ITEM 15.3.3 DO EDITAL.

Lote 5 - Diversos

Participação Licitante: Ampla participação

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: A B DE CARVALHO EIRLEI
CPF/CNPJ: 07.048.374/0001-26
Data Registro Oferta: 07.048.374/0001-26
Hora Registro Oferta: 16:21:31
Valor da Oferta: 552.880,00
Marca do Produto: Diversos

Desclassificação(ões):

Empresa: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
COF/CNPJ: 35.746.723/0001-19
Data Registro Oferta: 24/09/2021
Hora Registro Oferta: 13:44:42
Valor da Oferta: 486.556,00
Marca do Produto: Diversos

Motivo da Desclassificação: A EMPRESA ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / LICITANTE 2, ESTÁ INABILITADA POR APRESENTAR SUA INSCRIÇÃO CANCELADA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO VALIDOU E DESCUMPRIU O ITEM 10.17 DO EDITAL

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:50:18	486.500,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:52:34	486.498,50
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:56:02	486.450,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:56:23	486.449,11
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:56:50	486.400,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:57:13	486.399,22
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:58:02	486.390,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:58:17	486.389,74
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:58:30	486.350,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:59:00	486.349,00
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	15:59:42	486.300,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	15:59:57	486.299,00
A B DE CARVALHO EIRLEI	07.048.374/0001-26	28/09/2021	16:00:12	486.200,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	16:00:45	486.201,00
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	28/09/2021	16:02:38	486.000,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	30/09/2021	12:07:37	A EMPRESA ARREMATANTE APRESENTOU DOIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM NENHUM TIPO DE AUTENTICAÇÃO E SEM CONTRATO, INDO COMPLETAMENTE CONTRA O QUE DIZ O ITEM 10.15.1.1.1.1 DO EDITAL, DESSA FORMA SOLICITO A INABILITAÇÃO DA MESMA, POIS É O QUE DIZ O ITEM 13.3, OU SEJA, NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OU APRESENTA-LA EM DESACORDO COM O EDITAL, QUE É CASO EM QUESTÃO.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Ricardo Barros Pereira	06/10/2021	17:03:36	Indeferido	A LICITANTE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, FEZ O DEVIDO REGISTRO DE RECURSO EM CHAT, ONDE A MESMA NÃO PROTOCOLOU A PEÇA RECURSAL DESCUMPRINDO ASSIM O ITEM 15.3.3 DO EDITAL.
José Filho Oliveira Barros	11/10/2021	14:37:33	Indeferido	LICITANTE ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, REGISTROU RECURSO EM CHAT, E NÃO PROTOCOLOU A PEÇA RECURSAL JUNTO AO SISTEMA NEM NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DESCUMPRINDO ASSIM O ITEM 15.3.3 DO EDITAL.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 1
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: A B DE CARVALHO EIRLEI
CPF/CNPJ: 07.048.374/0001-26
Data Registro Oferta: 28/09/2021
Hora Registro Oferta: 15:40:18
Valor da Oferta: 111.100,00

Descrição do Produto: PNEU 175/70R13
Marca: Diversos
Valor Unitário: 392,40
Quantidade: 24,00
Informação Complementar:
Descrição do Produto: PNEU 175/65R14
Marca: Diversos
Valor Unitário: 500,00
Quantidade: 14,00
Informação Complementar:
Descrição do Produto: PNEU 175/70R14
Marca: Diversos
Valor Unitário: 550,02
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:
Descrição do Produto: PNEU 185/70R14
Marca: Diversos
Valor Unitário: 450,00
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:
Descrição do Produto: PNEU 235/70R16
Marca: Diversos
Valor Unitário: 900,00
Quantidade: 18,00
Informação Complementar:
Descrição do Produto: PNEU 265/60R18
Marca: Diversos
Valor Unitário: 1.249,00
Quantidade: 18,00
Informação Complementar:
Descrição do Produto: PNEU 265/70R16
Marca: Diversos
Valor Unitário: 1.000,00
Quantidade: 18,00
Informação Complementar:
Descrição do Produto: PNEU 265/65R17
Marca: Diversos
Valor Unitário: 1.000,00
Quantidade: 18,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 2

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: A B DE CARVALHO EIRLEI
CPF/CNPJ: 07.048.374/0001-26
Data Registro Oferta: 24/09/2021
Hora Registro Oferta: 16:27:08
Valor da Oferta: 9.360,00

Descrição do Produto: PNEU 175/70R13

Marca: Diversos

Valor Unitário: 250,00

Quantidade: 18,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: PNEU 175/70R14

Marca: Diversos

Valor Unitário: 270,00

Quantidade: 18,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 3

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: A B DE CARVALHO EIRLEI
CPF/CNPJ: 07.048.374/0001-26
Data Registro Oferta: 28/09/2021
Hora Registro Oferta: 16:35:43
Valor da Oferta: 459.800,00

Descrição do Produto: PNEUS 14.00X24 16 LONAS

Marca: Diversos

Valor Unitário: 6.000,00

Quantidade: 20,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: PROTETOR ARO 25

Marca: Diversos

Valor Unitário: 310,00

Quantidade: 14,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: PNEU 12.5/80R18

Marca: Diversos

Valor Unitário: 2.350,02

Quantidade: 10,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: CAMARA DE AR KM 24

Marca: Diversos

Valor Unitário: 300,00

Quantidade: 16,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: PROTETOR ARO 24

Marca: Diversos

Valor Unitário: 180,00

Quantidade: 24,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: PNEU 1000X20 16 LONAS LISO

Marca: Diversos

Valor Unitário: 2.200,00

Quantidade: 40,00



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONTRIBUINDO O BOM

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2119001/2021
FLS.	166
Rub.	

Informação Complementar:

Descrição do Produto: PNEU 1000X20 16 LONAS BOR

Marca: Diversos

Valor Unitário: 2.200,00

Quantidade: 40,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: CAMARA DE AR 1000R20

Marca: Diversos

Valor Unitário: 150,00

Quantidade: 24,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: PROTETOR ARO 20

Marca: Diversos

Valor Unitário: 70,00

Quantidade: 22,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: PNEUS 17.5-25 16 LONAS

Marca: Diversos

Valor Unitário: 6.350,00

Quantidade: 18,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: CAMARA DE AR 17.5.25

Marca: Diversos

Valor Unitário: 411,10

Quantidade: 18,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 4

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: A B DE CARVALHO EIRLEI

CPF/CNPJ: 07.048.374/0001-26

Data Registro Oferta: 28/09/2021

Hora Registro Oferta: 15:53:59

Valor da Oferta: 203.990,00

Descrição do Produto: PNEUS 18.4.30 12 LONAS

Marca: Diversos

Valor Unitário: 6.280,00

Quantidade: 10,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: CAMARA DE AR 18.4.30

Marca: Diversos

Valor Unitário: 419,00

Quantidade: 10,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: PNEU 23.1.30 12 LONAS

Marca: Diversos

Valor Unitário: 10.000,00

Quantidade: 10,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: CAMARA DE AR 23.1.30

Marca: Diversos

Valor Unitário: 700,00

Quantidade: 10,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: PNEU 215/75R17.5 LISO



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DARIAS CONSTRUINDO O HOJE

Marca: Diversos
Valor Unitário: 1.200,00
Quantidade: 12,00
Informação Complementar:
Descrição do Produto: PNEU 215/75R17.5 BOR
Marca: Diversos
Valor Unitário: 1.300,00
Quantidade: 12,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 5
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: A B DE CARVALHO EIRLEI
CPF/CNPJ: 07.048.374/0001-26
Data Registro Oferta: 28/09/2021
Hora Registro Oferta: 16:00:12
Valor da Oferta: 486.200,00

Descrição do Produto: PNEU 175/70R13
Marca: Diversos
Valor Unitário: 400,00
Quantidade: 16,00
Informação Complementar:
Descrição do Produto: PNEU 750X16 LISO
Marca: Diversos
Valor Unitário: 950,00
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:
Descrição do Produto: PNEU 750X16 BOR
Marca: Diversos
Valor Unitário: 1.000,00
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:
Descrição do Produto: CAMARA DE AR 750R16
Marca: Diversos
Valor Unitário: 95,00
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:
Descrição do Produto: PROTETOR ARO 16
Marca: Diversos
Valor Unitário: 65,00
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:
Descrição do Produto: PNEU 275/80R22.5 LISO
Marca: Diversos
Valor Unitário: 3.000,00
Quantidade: 30,00
Informação Complementar:
Descrição do Produto: PNEU 275/80R22.5 BOR
Marca: Diversos
Valor Unitário: 3.100,00
Quantidade: 30,00
Informação Complementar:
Descrição do Produto: PNEU 1000X20 16 LONAS LISO
Marca: Diversos
Valor Unitário: 2.200,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0112001/2021
FLS. 167
Rub. _____



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONTINUIDO O HOVO

Quantidade: 40,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: PNEU 1000X20 16 LONAS BOR

Marca: Diversos

Valor Unitário: 2.000,00

Quantidade: 40,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: CAMARA DE AR 1000R20

Marca: Diversos

Valor Unitário: 160,00

Quantidade: 40,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: PROTETOR ARO 20

Marca: Diversos

Valor Unitário: 70,00

Quantidade: 20,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: PNEU 215/75R17.5 LISO

Marca: Diversos

Valor Unitário: 1.300,00

Quantidade: 26,00

Informação Complementar:

Descrição do Produto: PNEU 215/75R17.5 BOR

Marca: Diversos

Valor Unitário: 1.500,00

Quantidade: 30,00

Informação Complementar:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001 / 2021
FLS.	168
Rub.	

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 14: 38hs, do dia 11 de outubro de 2021, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro

Equipe de Apoio

Karlianne dos Santos Vidinha

Maria Cíciliane Costa Conceição



Histórico da Sessão

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 169
Rub. _____

Edital PE-050/2021-CPL/PMVG

Lote 1, Diversos, Homologado
Participação Licitante - Ampla participação

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	16/09/2021 17:30:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	23/09/2021 16:30:26	SISTEMA: Envio da proposta do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 128.900,00.
Envio de Oferta	24/09/2021 13:37:13	SISTEMA: Envio da proposta do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 121.970,00.
Envio de Oferta	24/09/2021 16:22:23	SISTEMA: Alteração da proposta do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 para o valor 128.900,00.
Alteração de Etapa	28/09/2021 13:30:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	28/09/2021 14:41:07	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-050/2021-CPL/PMVG/1.
Mensagem	28/09/2021 14:41:25	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHORES LICITANTES.
Mensagem	28/09/2021 14:42:09	PREGOEIRO: DESCULPEM O ATRASO.
Mensagem	28/09/2021 14:42:31	PREGOEIRO: VAMOS DAR INICIO O CERTAME.
Mensagem	28/09/2021 14:45:50	PREGOEIRO: VAMOS ANALISAR AS REFERIDAS FICHAS TÉCNICAS CONFORME SOLICITADA NO ANEXO X DO EDITAL.
Suspensão do Lote	28/09/2021 14:46:59	PREGOEIRO: Lote PE-050/2021-CPL/PMVG/1 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSA PARA ANALISES DAS FICHAS TÉCNICAS.. Retorno da sessão as 15:00 do dia 28/09/2021
Alteração de Etapa	28/09/2021 15:10:52	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-050/2021-CPL/PMVG/1 foi reiniciado!
Mensagem	28/09/2021 15:12:02	PREGOEIRO: SENHORES LICITANTES, DE ACORDO COM AS ANALISES OS MESMOS ESTÃO APTOS A DAREM OS REFERIDOS LANCES.
Alteração de Etapa	28/09/2021 15:12:15	PREGOEIRO: Etapa de lances iniciada.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:14:06	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 121.000,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:14:34	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 120.000,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:15:27	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 119.850,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:15:47	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 119.807,56.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:16:03	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 119.650,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:16:21	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 119.645,32.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:16:47	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 119.630,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:17:05	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 119.625,66.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:17:16	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 119.600,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:18:57	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 119.559,88.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:19:15	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 119.550,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:20:06	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 119.543,21.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:20:16	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:20:27	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 119.500,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:20:27	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:21:11	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 119.487,96.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:21:12	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:21:43	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 119.480,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:21:43	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:22:09	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 119.432,54.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:22:09	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:22:23	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 119.400,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:22:23	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:22:58	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 119.398,54.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:22:58	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:23:07	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 119.000,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:23:07	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:23:41	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA /



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 7172001/2021
FLS. 170
Rub. _____

		Licitante 2 no valor de 118.976,50.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:23:41	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:23:59	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 118.900,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:23:59	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:24:31	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 117.888,88.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:24:31	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:24:43	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 117.800,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:24:43	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:25:11	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 117.777,77.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:25:13	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:25:28	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 117.700,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:25:28	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:25:58	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 117.654,98.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:25:58	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:26:14	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 117.600,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:26:15	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:26:48	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 117.546,99.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:26:48	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:26:57	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 117.500,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:26:58	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:27:32	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 117.453,99.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:27:32	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:27:40	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 117.400,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:27:40	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:28:16	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 117.342,11.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:28:16	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:28:32	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 117.320,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:28:33	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:28:59	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 117.311,22.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:28:59	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:29:10	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 117.300,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:29:11	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:29:44	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 115.450,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:29:44	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:29:55	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 115.400,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:29:55	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:30:28	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 115.000,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:30:28	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:30:47	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 114.980,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:30:47	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:31:17	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 114.900,51.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:31:17	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:31:43	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 114.850,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:31:43	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:32:01	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 114.834,21.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:32:01	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:32:16	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 114.800,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:32:16	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:32:49	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 114.000,75.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:32:49	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:33:09	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 113.980,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:33:10	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:33:35	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 113.211,87.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:33:35	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DAIAS CONSTRUINDO O NOVO

PEDRELEIAS/MA
Projeto 2001 /2021
FLS. 121
Rub. 1

Envio de Oferta	28/09/2021 15:33:46	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 113.000,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:33:46	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:34:28	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 112.654,32.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:34:28	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:34:39	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 112.600,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:34:39	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:35:05	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 112.499,99.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:35:06	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:35:24	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 112.490,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:35:24	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:35:46	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 112.399,49.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:35:46	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:36:29	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 112.350,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:36:29	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:36:40	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 112.228,74.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:36:42	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:37:01	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 112.200,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:37:01	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:37:29	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 112.111,11.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:37:29	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:38:02	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 112.100,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:38:02	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:38:15	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 112.088,74.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:38:15	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:38:24	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 112.050,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:38:24	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Mensagem	28/09/2021 15:38:47	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2: Peça que desconsidere o nosso ultimo lance por erro de digitação
Envio de Oferta	28/09/2021 15:38:59	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 111.111,11.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:38:59	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Alteração de Situação	28/09/2021 15:40:00	SISTEMA: Dou-lhe duas para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:40:18	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 111.100,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:40:19	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:40:35	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 111.000,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:40:36	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Alteração de Situação	28/09/2021 15:41:36	SISTEMA: Dou-lhe duas para encerrar!
Alteração de Etapa	28/09/2021 15:42:37	SISTEMA: Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
Mensagem	28/09/2021 15:45:39	PREGOEIRO: SENHORES LICITANTES, PRESTEM ATENÇÃO AO DIGITAR VOSSOS LANCES.
Alteração de Etapa	28/09/2021 16:47:09	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2.
Mensagem	28/09/2021 17:06:35	PREGOEIRO: SENHORES LICITANTES IREMOS AGORA BAIXAR A DOCUMENTAÇÃO DOS SENHORES PARA AS REFERIDAS ANALISES E VALIDAÇÕES DOS MESMOS.
Suspensão do Lote	28/09/2021 17:10:46	PREGOEIRO: Lote PE-050/2021-CPL/PMVG/1 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSÃO PARA ANALISES E VALIDAÇÕES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PE-050/2021-CPL/PMVG. Retorno da sessão as 10:00 do dia 30/09/2021
Alteração de Etapa	30/09/2021 10:35:45	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-050/2021-CPL/PMVG/1 foi reiniciado!
Mensagem	30/09/2021 10:35:55	PREGOEIRO: BOM DIA SENHORES
Mensagem	30/09/2021 10:38:33	PREGOEIRO: DE ACORDO COM AS ANALISES E VALIDAÇÕES CHEGAMOS A SEGUINTE CONCLUSÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO DOS SENHORES.
Desclassificação do Licitante	30/09/2021 10:47:39	PREGOEIRO: Inabilitação do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2: A EMPRESA ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / LICITANTE 2, ESTÁ INABILITADA POR APRESENTAR SUA INSCRIÇÃO CANCELADA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO VALIDOU E DESCUMPRIU O ITEM 10.17 DO EDITAL.
Mensagem	30/09/2021 10:50:16	PREGOEIRO: A EMPRESA A B DE CARVALHO EIRLEI / LICITANTE 1, ESTÁ HABILITADA POR CUMPRIR TODAS AS CLAUSULAS EDITALÍCIAS DO EDITAL.
Mensagem	30/09/2021 10:53:53	PREGOEIRO: SENHORA LICITANTE A B DE CARVALHO EIRLEI / LICITANTE 1, SOLICITO QUE READEQUE SUA PLANILHA PARA QUE POSSA INDICÁ-LA VENCEDORA JUNTO AO SISTEMA. PARA PODERMOS ABRIR A MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS.
Mensagem	30/09/2021 10:55:15	PREGOEIRO: APÓS A SENHORA LICITANTE A B DE CARVALHO EIRLEI / LICITANTE 1,

		TÊ-LA REAJUSTADO A PLANILHA, SOLICITA QUE ENVI A PLANILHA REAJUSTADO CONFORME SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	30/09/2021 11:58:44	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1.
Alteração de Etapa	30/09/2021 11:58:49	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Interposição de Recurso	30/09/2021 12:05:53	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2: (RECURSO): ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, A EMPRESA ARREMATANTE APRESENTOU DOIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM NENHUM TIPO DE AUTENTICAÇÃO E SEM CONTRATO, INDO COMPLETAMENTE CONTRA O QUE DIZ O ITEM 10.15.1.1.1 DO EDITAL, DESSA FORMA SOLICITO A INABILITAÇÃO DA MESMA, POIS É O QUE DIZ O ITEM 13.3 , OU SEJA, NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OU APRESENTA-LA EM DESACORDO COM O EDITAL, QUE É CASO EM QUESTÃO..
Alteração de Etapa	30/09/2021 12:35:22	PREGOEIRO: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir Recurso e Contra-razão"
Alteração de Etapa	06/10/2021 16:51:21	PREGOEIRO: Iniciado o julgamento dos recursos.
Julgamento de Recurso	06/10/2021 17:02:37	PREGOEIRO: Recurso Indeferido para o Lote
Julgamento de Recurso	11/10/2021 14:36:45	AUTORIDADE COMPETENTE: Recurso Indeferido para o Lote
Alteração de Etapa	11/10/2021 14:37:46	AUTORIDADE COMPETENTE: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1
Adjudicação do Lote	11/10/2021 14:38:22	AUTORIDADE COMPETENTE: Lote adjudicado ao vencedor licitante A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	14/10/2021 17:09:30	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

Lote 2, Diversos, Homologado
Participação Licitante - Ampla participação

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	16/09/2021 17:30:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	23/09/2021 16:35:16	SISTEMA: Envio da proposta do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 9.360,00.
Envio de Oferta	24/09/2021 13:38:09	SISTEMA: Envio da proposta do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 18.756,00.
Envio de Oferta	24/09/2021 15:16:44	SISTEMA: Alteração da proposta do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 para o valor 9.360,00.
Envio de Oferta	24/09/2021 16:27:08	SISTEMA: Alteração da proposta do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 para o valor 9.360,00.
Alteração de Etapa	28/09/2021 13:30:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	28/09/2021 14:41:07	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-050/2021-CPL/PMVG/2.
Mensagem	28/09/2021 14:41:25	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHORES LICITANTES.
Mensagem	28/09/2021 14:42:31	PREGOEIRO: VAMOS DAR INICIO O CERTAME.
Mensagem	28/09/2021 14:45:50	PREGOEIRO: VAMOS ANALISAR AS REFERIDAS FICHAS TECNICAS CONFORME SOLICITADA NO ANEXO X DO EDITAL.
Suspensão do Lote	28/09/2021 14:46:59	PREGOEIRO: Lote PE-050/2021-CPL/PMVG/2 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSA PARA ANALISES DAS FICHAS TÉCNICAS.. Retorno da sessão as 15:00 do dia 28/09/2021
Alteração de Etapa	28/09/2021 15:10:53	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-050/2021-CPL/PMVG/2 foi reiniciado!
Mensagem	28/09/2021 15:12:02	PREGOEIRO: SENHORES LICITANTES, DE ACORDO COM AS ANALISES OS MESMOS ESTÃO APTOS A DAREM OS REFERIDOS LANCES.
Alteração de Etapa	28/09/2021 15:14:43	PREGOEIRO: Etapa de lances iniciada.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:22:44	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Alteração de Situação	28/09/2021 15:23:45	SISTEMA: Dou-lhe duas para encerrar!
Alteração de Etapa	28/09/2021 15:24:46	SISTEMA: Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
Mensagem	28/09/2021 15:45:39	PREGOEIRO: SENHORES LICITANTES, PRESTEM ATENÇÃO AO DIGITAR VOSSOS LANCES.
Mensagem	28/09/2021 16:40:03	A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1: BOA TARDE, SOLICITO COMPOSIÇÃO DE CUSTOS COM ENTRADA E SAÍDA DE NOTAS FISCAIS RETROATIVAS REFERENTES AO PNEUS COTADOS.
Mensagem	28/09/2021 16:52:55	PREGOEIRO: SENHOR LICITANTE SOLICITO QUE RESPECIQUÊ OS VALORES DESTA LOTE.
Alteração de Etapa	28/09/2021 17:04:21	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1.
Mensagem	28/09/2021 17:06:35	PREGOEIRO: SENHORES LICITANTES IREMOS AGORA BAIXAR A DOCUMENTAÇÃO DOS SENHORES PARA AS REFERIDAS ANALISES E VALIDAÇÕES DOS MESMOS.
Suspensão do Lote	28/09/2021 17:10:46	PREGOEIRO: Lote PE-050/2021-CPL/PMVG/2 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSA PARA ANALISES E VALIDAÇÕES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PE-050/2021-CPL/PMVG.. Retorno da sessão as 10:00 do dia 30/09/2021
Alteração de Etapa	30/09/2021 10:35:45	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-050/2021-CPL/PMVG/2 foi reiniciado!
Mensagem	30/09/2021 10:35:55	PREGOEIRO: BOM DIA SENHORES



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 173
Rub. _____

Mensagem	30/09/2021 10:38:33	PREGOEIRO: DE ACORDO COM AS ANALISES E VALIDAÇÕES CHEGAMOS A SEGUINTE CONCLUSÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO DOS SENHORES.
Mensagem	30/09/2021 10:38:42	A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1: BOM DIA
Mensagem	30/09/2021 10:50:16	PREGOEIRO: A EMPRESA A B DE CARVALHO EIRLEI / LICITANTE 1, ESTÁ HABILITADA POR CUMPRIR TODAS AS CLAUSULAS EDITALÍCIAS DO EDITAL.
Mensagem	30/09/2021 10:53:53	PREGOEIRO: SENHORA LICITANTE A B DE CARVALHO EIRLEI / LICITANTE 1, SOLICITO QUE READEQUE SUA PLANILHA PARA QUE POSSA INDICÁ-LA VENCEDORA JUNTO AO SISTEMA. PARA PODERMOS ABRIR A MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS.
Mensagem	30/09/2021 10:55:15	PREGOEIRO: APÓS A SENHORA LICITANTE A B DE CARVALHO EIRLEI / LICITANTE 1, TÊ-LA REAJUSTADO A PLANILHA, SOLICITA QUE ENVI A PLANILHA REAJUSTADO CONFORME SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	30/09/2021 11:58:58	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Interposição de Recurso	30/09/2021 12:07:02	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2: (RECURSO): ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, A EMPRESA ARREMATANTE APRESENTOU DOIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM NENHUM TIPO DE AUTENTICAÇÃO E SEM CONTRATO, INDO COMPLETAMENTE CONTRA O QUE DIZ O ITEM 10.15.1.1.1 DO EDITAL, DESSA FORMA SOLICITO A INABILITAÇÃO DA MESMA, POIS É O QUE DIZ O ITEM 13.3, OU SEJA, NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OU APRESENTA-LA EM DESACORDO COM O EDITAL, QUE É CASO EM QUESTÃO.
Alteração de Etapa	30/09/2021 12:35:27	PREGOEIRO: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir Recurso e Contra-razão"
Alteração de Etapa	06/10/2021 16:51:38	PREGOEIRO: Iniciado o julgamento dos recursos.
Julgamento de Recurso	06/10/2021 17:02:54	PREGOEIRO: Recurso Indeferido para o Lote
Julgamento de Recurso	11/10/2021 14:36:59	AUTORIDADE COMPETENTE: Recurso Indeferido para o Lote
Alteração de Etapa	11/10/2021 14:37:53	AUTORIDADE COMPETENTE: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1
Adjudicação do Lote	11/10/2021 14:38:22	AUTORIDADE COMPETENTE: Lote adjudicado ao vencedor licitante A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	14/10/2021 17:09:30	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

Lote 3, Diversos, Homologado
Participação Licitante - Ampla participação

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	16/09/2021 17:30:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	23/09/2021 17:01:45	SISTEMA: Envio da proposta do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 504.310,00.
Envio de Oferta	23/09/2021 17:42:40	SISTEMA: Alteração da proposta do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 para o valor 501.740,00.
Envio de Oferta	24/09/2021 13:40:34	SISTEMA: Envio da proposta do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 463.760,00.
Envio de Oferta	24/09/2021 15:25:09	SISTEMA: Alteração da proposta do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 para o valor 519.140,00.
Envio de Oferta	24/09/2021 16:05:25	SISTEMA: Alteração da proposta do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 para o valor 521.220,00.
Envio de Oferta	24/09/2021 16:23:47	SISTEMA: Alteração da proposta do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 para o valor 521.220,00.
Alteração de Etapa	28/09/2021 13:30:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	28/09/2021 14:41:07	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-050/2021-CPL/PMVG/3.
Mensagem	28/09/2021 14:41:25	PREGOEIRO: BÓIA TARDE SENHORES LICITANTES.
Mensagem	28/09/2021 14:42:31	PREGOEIRO: VAMOS DAR INICIO O CERTAME.
Mensagem	28/09/2021 14:45:50	PREGOEIRO: VAMOS ANALISAR AS REFERIDAS FICHAS TÉCNICAS CONFORME SOLICITADA NO ANEXO X DO EDITAL.
Suspensão do Lote	28/09/2021 14:46:59	PREGOEIRO: Lote PE-050/2021-CPL/PMVG/3 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSÃO PARA ANALISES DAS FICHAS TÉCNICAS. Retorno da sessão as 15:00 do dia 28/09/2021
Alteração de Etapa	28/09/2021 15:10:53	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-050/2021-CPL/PMVG/3 foi reiniciado!
Mensagem	28/09/2021 15:12:02	PREGOEIRO: SENHORES LICITANTES, DE ACORDO COM AS ANALISES OS MESMOS ESTÃO APTOS A DAREM OS REFERIDOS LANCES.
Alteração de Etapa	28/09/2021 15:18:15	PREGOEIRO: Etapa de lances iniciada.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:19:43	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 463.700,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:20:38	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 463.678,99.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:21:04	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 463.670,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:21:41	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 463.654,99.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:22:04	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 463.600,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:22:38	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 463.543,21.



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DÁGAS CONSTRUINDO O NOVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001 / 2021
FLS. 124
Rub. _____

Envio de Oferta	28/09/2021 15:22:51	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 463.500,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:23:21	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 463.421,99.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:23:35	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 463.000,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:24:02	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 462.999,10.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:24:15	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 462.900,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:24:48	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 462.777,77.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:25:04	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 462.600,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:25:35	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 462.598,66.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:25:52	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 462.550,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:26:16	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:26:29	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 462.545,33.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:26:29	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:26:38	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 462.500,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:26:38	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:27:11	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 461.235,98.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:27:11	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:27:30	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 461.200,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:27:30	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:27:52	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 461.199,87.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:27:52	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:28:14	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 461.100,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:28:14	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:28:37	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 461.098,76.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:28:37	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:28:49	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 461.050,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:28:49	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:29:27	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 461.000,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:29:27	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:29:41	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 459.980,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:29:42	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:30:05	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 453.000,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:30:05	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:30:29	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 452.950,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:30:29	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:30:57	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 452.947,65.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:30:57	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:31:11	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 452.900,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:31:11	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:31:36	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 452.311,87.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:31:36	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:31:55	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 452.250,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:31:55	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:32:28	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 452.124,99.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:32:28	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:32:40	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 452.000,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:32:41	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:33:16	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 451.999,87.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:33:16	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:33:36	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 451.950,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:33:37	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:33:57	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 451.876,24.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:33:58	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 155
Rub. _____

Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	28/09/2021 16:16:58	PREGOEIRO: A proposta do licitante ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	28/09/2021 16:16:58	PREGOEIRO: A proposta do licitante ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	28/09/2021 16:16:58	PREGOEIRO: A proposta do licitante ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	28/09/2021 16:16:58	PREGOEIRO: A proposta do licitante ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
Alteração de Etapa	28/09/2021 16:20:10	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-050/2021-CPL/PMVG/3 foi reiniciado!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:21:13	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 463.700,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 16:24:44	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 463.650,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 16:25:49	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 463.500,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 16:26:03	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 463.300,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 16:26:31	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 463.200,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:28:11	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Alteração de Situação	28/09/2021 16:29:12	SISTEMA: Dou-lhe duas para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:29:24	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 463.000,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:29:24	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:29:33	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 462.950,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:29:33	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:29:44	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 462.900,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:29:45	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:29:49	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 462.800,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:29:49	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:29:58	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 462.750,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:29:58	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:30:14	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 462.650,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:30:14	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:30:20	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 462.500,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:30:21	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:30:34	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 462.000,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:30:35	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:30:47	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 461.900,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:30:47	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:31:20	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 461.850,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:31:21	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:31:31	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 461.700,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:31:31	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:31:50	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 461.650,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:31:50	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:32:17	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 461.640,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:32:17	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:32:33	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 460.000,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:32:34	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Alteração de Situação	28/09/2021 16:33:34	SISTEMA: Dou-lhe duas para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:33:44	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 459.900,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:33:44	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:34:27	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 459.850,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:34:28	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Alteração de Situação	28/09/2021 16:35:29	SISTEMA: Dou-lhe duas para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:35:42	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 459.849,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:35:43	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:35:43	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 459.800,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:35:44	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:36:07	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 459.801,00.



Alteração de Situação	28/09/2021 16:36:45	SISTEMA: Dou-lhe duas para encerrar!
Alteração de Etapa	28/09/2021 16:37:47	SISTEMA: Após a etapa competitiva foi constatado o empate, conforme estabelece a lei complementar 123/2006
Solicitação do Lance de Desempate	28/09/2021 16:37:48	SISTEMA: Atenção licitante ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:38:37	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 459.000,00.
Alteração de Etapa	28/09/2021 16:38:38	SISTEMA: Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
Mensagem	28/09/2021 16:57:39	PREGOEIRO: Atenção! Os valores finais dos itens não foram especificados pelo licitante ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2. Favor Sr. Licitante Reespecifique os itens.
Mensagem	28/09/2021 16:58:57	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2: Já realizei o procedimento Sr. Pregoeiro, pode confirmar por favor?
Alteração de Etapa	28/09/2021 17:00:51	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2.
Mensagem	28/09/2021 17:06:35	PREGOEIRO: SENHORES LICITANTES IREMOS AGORA BAIXAR A DOCUMENTAÇÃO DOS SENHORES PARA AS REFERIDAS ANALISES E VALIDAÇÕES DOS MESMOS.
Suspensão do Lote	28/09/2021 17:10:46	PREGOEIRO: Lote PE-050/2021-CPL/PMVG/3 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSA PARA ANALISES E VALIDAÇÕES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PE-050/2021-CPL/PMVG. Retorno da sessão as 10:00 do dia 30/09/2021
Alteração de Etapa	30/09/2021 10:35:45	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-050/2021-CPL/PMVG/3 foi reiniciado!
Mensagem	30/09/2021 10:35:55	PREGOEIRO: BOM DIA SENHORES
Mensagem	30/09/2021 10:38:33	PREGOEIRO: DE ACORDO COM AS ANALISES E VALIDAÇÕES CHEGAMOS A SEGUINTE CONCLUSÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO DOS SENHORES.
Desclassificação do Licitante	30/09/2021 10:48:36	PREGOEIRO: Inabilitação do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2: A EMPRESA ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / LICITANTE 2, ESTÁ INABILITADA POR APRESENTAR SUA INSCRIÇÃO CANCELADA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO VALIDOU E DESCUMPRIU O ITEM 10.17 DO EDITAL
Mensagem	30/09/2021 10:50:16	PREGOEIRO: A EMPRESA A B DE CARVALHO EIRLEI / LICITANTE 1, ESTÁ HABILITADA POR CUMPRIR TODAS AS CLAUSULAS EDITALÍCIAS DO EDITAL.
Mensagem	30/09/2021 10:53:53	PREGOEIRO: SENHORA LICITANTE A B DE CARVALHO EIRLEI / LICITANTE 1, SOLICITO QUE READEQUE SUA PLANILHA PARA QUE POSSA INDICÁ-LA VENCEDORA JUNTO AO SISTEMA. PARA PODERMOS ABRIR A MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS.
Mensagem	30/09/2021 10:55:15	PREGOEIRO: APÓS A SENHORA LICITANTE A B DE CARVALHO EIRLEI / LICITANTE 1, TÊ-LA REAJUSTADO A PLANILHA, SOLICITA QUE ENVI A PLANILHA REAJUSTADO CONFORME SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	30/09/2021 11:44:49	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1.
Alteração de Etapa	30/09/2021 11:59:04	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Interposição de Recurso	30/09/2021 12:07:15	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2: (RECURSO): ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, A EMPRESA ARREMATANTE APRESENTOU DOIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM NENHUM TIPO DE AUTENTICAÇÃO E SEM CONTRATO, INDO COMPLETAMENTE CONTRA O QUE DIZ O ITEM 10.15.1.1.1 DO EDITAL, DESSA FORMA SOLICITO A INABILITAÇÃO DA MESMA, POIS É O QUE DIZ O ITEM 13.3, OU SEJA, NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OU APRESENTA-LA EM DESACORDO COM O EDITAL, QUE É CASO EM QUESTÃO.
Alteração de Etapa	30/09/2021 12:35:40	PREGOEIRO: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir Recurso e Contra-razão"
Alteração de Etapa	06/10/2021 16:51:47	PREGOEIRO: Iniciado o julgamento dos recursos.
Julgamento de Recurso	06/10/2021 17:03:08	PREGOEIRO: Recurso Indeferido para o Lote
Julgamento de Recurso	11/10/2021 14:37:13	AUTORIDADE COMPETENTE: Recurso Indeferido para o Lote
Alteração de Etapa	11/10/2021 14:38:00	AUTORIDADE COMPETENTE: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1
Adjudicação do Lote	11/10/2021 14:38:22	AUTORIDADE COMPETENTE: Lote adjudicado ao vencedor licitante A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	14/10/2021 17:09:31	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

Lote 4, Diversos, Homologado
Participação Licitante - Ampla participação

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	16/09/2021 17:30:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	23/09/2021 17:13:07	SISTEMA: Envio da proposta do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 225.000,00.
Envio de Oferta	24/09/2021 13:42:02	SISTEMA: Envio da proposta do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA /



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO.

PEDREIRAS/MA
Proc. 7112001 /2021
FLS. 179
Rub. _____

		Licitante 2 no valor de 204.200,00.
Envio de Oferta	24/09/2021 15:27:26	SISTEMA: Alteração da proposta do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 para o valor 225.000,00.
Envio de Oferta	24/09/2021 16:24:14	SISTEMA: Alteração da proposta do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 para o valor 225.000,00.
Alteração de Etapa	28/09/2021 13:30:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	28/09/2021 14:41:08	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-050/2021-CPL/PMVG/4.
Mensagem	28/09/2021 14:41:25	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHORES LICITANTES.
Mensagem	28/09/2021 14:42:31	PREGOEIRO: VAMOS DAR INICIO O CERTAME.
Mensagem	28/09/2021 14:45:50	PREGOEIRO: VAMOS ANALISAR AS REFERIDAS FICHAS TÉCNICAS CONFORME SOLICITADA NO ANEXO X DO EDITAL.
Suspensão do Lote	28/09/2021 14:46:59	PREGOEIRO: Lote PE-050/2021-CPL/PMVG/4 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSA PARA ANÁLISES DAS FICHAS TÉCNICAS.. Retorno da sessão as 15:00 do dia 28/09/2021
Alteração de Etapa	28/09/2021 15:10:53	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-050/2021-CPL/PMVG/4 foi reiniciado!
Mensagem	28/09/2021 15:12:02	PREGOEIRO: SENHORES LICITANTES, DE ACORDO COM AS ANÁLISES OS MESMOS ESTÃO APTOS A DAREM OS REFERIDOS LANCES.
Mensagem	28/09/2021 15:45:39	PREGOEIRO: SENHORES LICITANTES, PRESTEM ATENÇÃO AO DIGITAR VOSSOS LANCES.
Alteração de Etapa	28/09/2021 15:47:50	PREGOEIRO: Etapa de lances iniciada.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:49:12	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 204.100,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:52:17	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 204.098,50.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:52:37	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 204.000,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:52:59	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 203.998,50.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:53:59	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 203.990,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:54:16	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 203.991,50.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:55:51	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Alteração de Situação	28/09/2021 15:56:53	SISTEMA: Dou-lhe duas para encerrar!
Alteração de Etapa	28/09/2021 15:57:53	SISTEMA: Após a etapa competitiva foi constatado o empate, conforme estabelece a lei complementar 123/2006
Solicitação do Lance de Desempate	28/09/2021 15:57:53	SISTEMA: Atenção licitante ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:58:34	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 203.000,00.
Alteração de Etapa	28/09/2021 15:58:35	SISTEMA: Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
Alteração de Etapa	28/09/2021 16:55:45	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2.
Mensagem	28/09/2021 17:06:35	PREGOEIRO: SENHORES LICITANTES IREMOS AGORA BAIXAR A DOCUMENTAÇÃO DOS SENHORES PARA AS REFERIDAS ANÁLISES E VALIDAÇÕES DOS MESMOS.
Suspensão do Lote	28/09/2021 17:10:46	PREGOEIRO: Lote PE-050/2021-CPL/PMVG/4 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSA PARA ANÁLISES E VALIDAÇÕES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PE-050/2021-CPL/PMVG.. Retorno da sessão as 10:00 do dia 30/09/2021
Alteração de Etapa	30/09/2021 10:35:45	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-050/2021-CPL/PMVG/4 foi reiniciado!
Mensagem	30/09/2021 10:35:55	PREGOEIRO: BOM DIA SENHORES
Mensagem	30/09/2021 10:38:33	PREGOEIRO: DE ACORDO COM AS ANÁLISES E VALIDAÇÕES CHEGAMOS A SEGUINTE CONCLUSÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO DOS SENHORES.
Desclassificação do Licitante	30/09/2021 10:48:57	PREGOEIRO: Inabilitação do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2: A EMPRESA ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / LICITANTE 2, ESTÁ INABILITADA POR APRESENTAR SUA INSCRIÇÃO CANCELADA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO VALIDOU E DESCUMPRIU O ITEM 10.17 DO EDITAL
Mensagem	30/09/2021 10:50:16	PREGOEIRO: A EMPRESA A B DE CARVALHO EIRLEI / LICITANTE 1, ESTÁ HABILITADA POR CUMPRIR TODAS AS CLAUSULAS EDITALÍCIAS DO EDITAL.
Mensagem	30/09/2021 10:53:53	PREGOEIRO: SENHORA LICITANTE A B DE CARVALHO EIRLEI / LICITANTE 1, SOLICITO QUE READEQUE SUA PLANILHA PARA QUE POSSA INDICÁ-LA VENCEDORA JUNTO AO SISTEMA. PARA PODERMOS ABRIR A MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS.
Mensagem	30/09/2021 10:55:15	PREGOEIRO: APÓS A SENHORA LICITANTE A B DE CARVALHO EIRLEI / LICITANTE 1, TÊ-LA REAJUSTADO A PLANILHA, SOLICITA QUE ENVI A PLANILHA REAJUSTADO CONFORME SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	30/09/2021 11:44:56	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1.
Alteração de Etapa	30/09/2021 11:59:11	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Interposição de Recurso	30/09/2021 12:07:27	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2: (RECURSO): ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, A EMPRESA ARREMATANTE APRESENTOU DOIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM NENHUM TIPO DE AUTENTICAÇÃO E SEM CONTRATO, INDO



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 21170001/2021
FLS. 180
Rub. _____

		COMPLETAMENTE CONTRA O QUE DIZ O ITEM 10.15.1.1.1 DO EDITAL, DESSA FORMA SOLICITO A INABILITAÇÃO DA MESMA, POIS É O QUE DIZ O ITEM 13.3, OU SEJA, NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OU APRESENTA-LA EM DESACORDO COM O EDITAL, QUE É CASO EM QUESTÃO.
Alteração de Etapa	30/09/2021 12:35:50	PREGOEIRO: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir Recurso e Contra-razão"
Alteração de Etapa	06/10/2021 16:52:09	PREGOEIRO: Iniciado o julgamento dos recursos.
Julgamento de Recurso	06/10/2021 17:03:19	PREGOEIRO: Recurso Indeferido para o Lote
Julgamento de Recurso	11/10/2021 14:37:23	AUTORIDADE COMPETENTE: Recurso Indeferido para o Lote
Alteração de Etapa	11/10/2021 14:38:07	AUTORIDADE COMPETENTE: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1
Adjudicação do Lote	11/10/2021 14:38:22	AUTORIDADE COMPETENTE: Lote adjudicado ao vencedor licitante A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	14/10/2021 17:09:30	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

Lote 5, Diversos, Homologado
Participação Licitante - Ampla participação

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	16/09/2021 17:30:15	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	23/09/2021 17:33:23	SISTEMA: Envio da proposta do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 535.880,00.
Envio de Oferta	24/09/2021 13:44:42	SISTEMA: Envio da proposta do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 486.556,00.
Envio de Oferta	24/09/2021 15:42:02	SISTEMA: Alteração da proposta do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 para o valor 552.880,00.
Envio de Oferta	24/09/2021 15:56:34	SISTEMA: Alteração da proposta do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 para o valor 552.880,00.
Envio de Oferta	24/09/2021 16:21:31	SISTEMA: Alteração da proposta do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 para o valor 552.880,00.
Alteração de Etapa	28/09/2021 13:30:03	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	28/09/2021 14:41:07	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE-050/2021-CPL/PMVG/S.
Mensagem	28/09/2021 14:41:25	PREGOEIRO: BOA TARDE SENHORES LICITANTES.
Mensagem	28/09/2021 14:42:31	PREGOEIRO: VAMOS DAR INICIO O CERTAME.
Mensagem	28/09/2021 14:45:50	PREGOEIRO: VAMOS ANALISAR AS REFERIDAS FICHAS TÉCNICAS CONFORME SOLICITADA NO ANEXO X DO EDITAL.
Suspensão do Lote	28/09/2021 14:46:59	PREGOEIRO: Lote PE-050/2021-CPL/PMVG/5 suspenso temporariamente. Pelo motivo SUSPENSA PARA ANÁLISES DAS FICHAS TÉCNICAS. Retorno da sessão as 15:00 do dia 28/09/2021
Alteração de Etapa	28/09/2021 15:10:52	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-050/2021-CPL/PMVG/5 foi reiniciado!
Mensagem	28/09/2021 15:12:02	PREGOEIRO: SENHORES LICITANTES, DE ACORDO COM AS ANÁLISES OS MESMOS ESTÃO APTOS A DAREM OS REFERIDOS LANCES.
Mensagem	28/09/2021 15:45:39	PREGOEIRO: SENHORES LICITANTES, PRESTEM ATENÇÃO AO DIGITAR VOSSOS LANCES.
Alteração de Etapa	28/09/2021 15:49:39	PREGOEIRO: Etapa de lances iniciada.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:50:18	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 486.500,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:52:34	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 486.498,50.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:56:02	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 486.450,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:56:23	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 486.449,11.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:56:50	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 486.400,00.
Envio de Oferta	28/09/2021 15:57:13	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 486.399,22.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:57:40	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:58:02	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 486.390,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:58:03	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:58:17	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 486.389,74.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:58:17	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:58:30	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 486.350,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:58:31	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:59:00	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 486.349,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:59:02	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:59:42	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 486.300,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:59:42	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 15:59:57	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 486.299,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 15:59:57	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:00:12	SISTEMA: Envio de lance do A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1 no valor de 486.200,00.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 181
Rub. _____

Alteração de Situação	28/09/2021 16:00:12	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:00:45	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 486.201,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 16:01:13	SISTEMA: Dou-lhe duas para encerrar!
Alteração de Etapa	28/09/2021 16:02:15	SISTEMA: Após a etapa competitiva foi constatado o empate, conforme estabelece a lei complementar 123/2006
Solicitação do Lance de Desempate	28/09/2021 16:02:15	SISTEMA: Atenção licitante ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor!
Envio de Oferta	28/09/2021 16:02:38	SISTEMA: Envio de lance do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2 no valor de 486.000,00.
Alteração de Etapa	28/09/2021 16:02:40	SISTEMA: Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
Alteração de Etapa	28/09/2021 16:55:52	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2.
Mensagem	28/09/2021 17:06:35	PREGOEIRO: SENHORES LICITANTES IREMOS AGORA BAIXAR A DOCUMENTAÇÃO DOS SENHORES PARA AS REFERIDAS ANALISES E VALIDAÇÕES DOS MESMOS.
Suspensão do Lote	28/09/2021 17:10:46	PREGOEIRO: Lote PE-050/2021-CPL/PMVG/5 suspenso temporariamente. Pelo motivo SESSÃO SUSPENSA PARA ANALISES E VALIDAÇÕES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PE-050/2021-CPL/PMVG.. Retorno da sessão as 10:00 do dia 30/09/2021
Alteração de Etapa	30/09/2021 10:35:45	PREGOEIRO: Retorno da sessão: o lote PE-050/2021-CPL/PMVG/5 foi reiniciado!
Mensagem	30/09/2021 10:35:55	PREGOEIRO: BOM DIA SENHORES
Mensagem	30/09/2021 10:38:33	PREGOEIRO: DE ACORDO COM AS ANALISES E VALIDAÇÕES CHEGAMOS A SEGUINTE CONCLUSÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO DOS SENHORES.
Desclassificação do Licitante	30/09/2021 10:49:14	PREGOEIRO: Inabilitação do ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2: A EMPRESA ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / LICITANTE 2, ESTÁ INABILITADA POR APRESENTAR SUA INSCRIÇÃO CANCELADA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO VALIDOU E DESCUMPRIU O ITEM 10.17 DO EDITAL
Mensagem	30/09/2021 10:50:16	PREGOEIRO: A EMPRESA A B DE CARVALHO EIRLEI / LICITANTE 1, ESTÁ HABILITADA POR CUMPRIR TODAS AS CLAUSULAS EDITALÍCIAS DO EDITAL.
Mensagem	30/09/2021 10:53:53	PREGOEIRO: SENHORA LICITANTE A B DE CARVALHO EIRLEI / LICITANTE 1, SOLICITO QUE READEQUE SUA PLANILHA PARA QUE POSSA INDICÁ-LA VENCEDORA JUNTO AO SISTEMA. PARA PODERMOS ABRIR A MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS.
Mensagem	30/09/2021 10:55:15	PREGOEIRO: APÓS A SENHORA LICITANTE A B DE CARVALHO EIRLEI / LICITANTE 1, TÊ-LA REAJUSTADO A PLANILHA, SOLICITA QUE ENVI A PLANILHA REAJUSTADO CONFORME SOLICITADO EM EDITAL.
Alteração de Etapa	30/09/2021 11:49:14	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1.
Alteração de Etapa	30/09/2021 11:59:17	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Interposição de Recurso	30/09/2021 12:07:37	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2: (RECURSO): ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, A EMPRESA ARREMATANTE APRESENTOU DOIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM NENHUM TIPO DE AUTENTICAÇÃO E SEM CONTRATO, INDO COMPLETAMENTE CONTRA O QUE DIZ O ITEM 10.15.1.1.1 DO EDITAL, DESSA FORMA SOLICITO A INABILITAÇÃO DA MESMA, POIS É O QUE DIZ O ITEM 13.3, OU SEJA, NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OU APRESENTA-LA EM DESACORDO COM O EDITAL, QUE É CASO EM QUESTÃO..
Alteração de Etapa	30/09/2021 12:36:00	PREGOEIRO: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir Recurso e Contra-razão"
Alteração de Etapa	06/10/2021 16:52:17	PREGOEIRO: Iniciado o julgamento dos recursos.
Julgamento de Recurso	06/10/2021 17:03:36	PREGOEIRO: Recurso Indeferido para o Lote
Julgamento de Recurso	11/10/2021 14:37:33	AUTORIDADE COMPETENTE: Recurso Indeferido para o Lote
Alteração de Etapa	11/10/2021 14:38:14	AUTORIDADE COMPETENTE: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1
Adjudicação do Lote	11/10/2021 14:38:22	AUTORIDADE COMPETENTE: Lote adjudicado ao vencedor licitante A B DE CARVALHO EIRLEI / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	14/10/2021 17:09:31	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada

Termo de Adjucação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico N° PE-050/2021-CPL/PMVG

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Sr. José Sousa Barros Filho, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo N° 0101.05664.2021, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjuacar.

RESULTADO:

Lote 1: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: A B DE CARVALHO EIRLEI.

CNPJ: 07.048.374/0001-26.

Valor Global: 111.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PNEU 175/70R13	FIRESTONE	392,400000	24,00
PNEU 175/65R14	FIRESTONE	500,000000	14,00
PNEU 175/70R14	GOODYEAR	550,020000	20,00
PNEU 185/70R14	FIRESTONE	450,000000	20,00
PNEU 235/70R16	FIRESTONE	900,000000	18,00
PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	1.249,000000	18,00
PNEU 265/70R16	FIRESTONE	1.000,000000	18,00
PNEU 265/65R17	FIRESTONE	1.000,000000	18,00

Lote 2: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: A B DE CARVALHO EIRLEI.

CNPJ: 07.048.374/0001-26.

Valor Global: 9.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PNEU 175/70R13	FIRESTONE	250,000000	18,00
PNEU 175/70R14	GOODYEAR	270,000000	18,00

Lote 3: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: A B DE CARVALHO EIRLEI.

CNPJ: 07.048.374/0001-26.

Valor Global: 459.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PNEUS 14.00X24 16 LONAS	FIRESTONE	6.000,000000	20,00
PROTETOR ARO 25	ABC	310,000000	14,00
PNEU 12.5/80R18	FIRESTONE	2.350,020000	10,00
CAMARA DE AR KM 24	JFF	300,000000	16,00
PROTETOR ARO 24	ABC	180,000000	24,00
PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	2.200,000000	40,00
PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	2.200,000000	40,00
CAMARA DE AR 1000R20	JFF	150,000000	24,00
PROTETOR ARO 20	ABC	70,000000	22,00
PNEUS 17.5-25 16 LONAS	FIRESTONE	6.350,000000	18,00
CAMARA DE AR 17.5 25	ABC	411,100000	18,00

Lote 4: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONTRUINDO O NOVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 911200/2021
FLS. 183
Rub. _____

Empresa: A B DE CARVALHO EIRLEI.
CNPJ: 07.048.374/0001-26.
Valor Global: 203.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PNEUS 18.4.30 12 LONAS	FIRESTONE	6.280,000000	10,00
CAMARA DE AR 18.4.30	JFF	419,000000	10,00
PNEU 23.1.30 12 LONAS	FIRESTONE	10.000,000000	10,00
CAMARA DE AR 23.1.30	JFF	700,000000	10,00
PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	1.200,000000	12,00
PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	1.300,000000	12,00

Lote 5: Diversos.

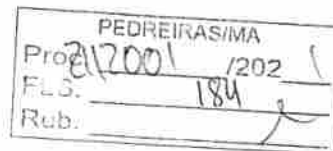
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: A B DE CARVALHO EIRLEI.
CNPJ: 07.048.374/0001-26.
Valor Global: 486.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PNEU 175/70R13	FIRESTONE	400,000000	16,00
PNEU 750X16 LISO	GOODYEAR	950,000000	20,00
PNEU 750X16 BOR	GOODYEAR	1.000,000000	20,00
CAMARA DE AR 750R16	JFF	95,000000	20,00
PROTETOR ARO 16	ABC	65,000000	20,00
PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	3.000,000000	30,00
PNEU 275/80R22.5 BOR	BRIDGESTONE	3.100,000000	30,00
PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	2.200,000000	40,00
PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	2.000,000000	40,00
CAMARA DE AR 1000R20	JFF	160,000000	40,00
PROTETOR ARO 20	ABC	70,000000	20,00
PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	1.300,000000	26,00
PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	1.500,000000	30,00

VARGEM GRANDE, 11 de outubro de 2021

Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal



Relatório de Vencedores

Nome do Promotor: Prefeitura Municipal de Vargem Grande
 Nome do Comprador:
 Edital /Processo: PE-050/2021-CPL/PMVG
 Data de Realização: 28/09/2021 às 14:00
 Local: www.bbmmnet.com.br
 Pregoeiro responsável: Ricardo Barros Pereira

A B DE CARVALHO EIRLEI 07.048.374/0001-26

Total do Fornecedor 1.270.450,00

Lote: 1 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	PNEU 175/70R13	Unidade	24,00	392,400000	9.417,600000	111.100,00
2	PNEU 175/65R14	Unidade	14,00	500,000000	7.000,000000	111.100,00
3	PNEU 175/70R14	Unidade	20,00	550,020000	11.000,400000	111.100,00
4	PNEU 185/70R14	Unidade	20,00	450,000000	9.000,000000	111.100,00
5	PNEU 235/70R16	Unidade	18,00	900,000000	16.200,000000	111.100,00
6	PNEU 265/60R18	Unidade	18,00	1.249,000000	22.482,000000	111.100,00
7	PNEU 265/70R16	Unidade	18,00	1.000,000000	18.000,000000	111.100,00
8	PNEU 265/65R17	Unidade	18,00	1.000,000000	18.000,000000	111.100,00

Lote: 2 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	PNEU 175/70R13	Unidade	18,00	250,000000	4.500,000000	9.360,00
2	PNEU 175/70R14	Unidade	18,00	270,000000	4.860,000000	9.360,00

Lote: 3 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	PNEUS 14.00X24 16 LONAS	Unidade	20,00	6.000,000000	120.000,000000	459.800,00
2	PROTETOR ARO 25	Unidade	14,00	310,000000	4.340,000000	459.800,00
3	PNEU 12.5/80R18	Unidade	10,00	2.350,020000	23.500,200000	459.800,00
4	CAMARA DE AR KM 24	Unidade	16,00	300,000000	4.800,000000	459.800,00
5	PROTETOR ARO 24	Unidade	24,00	180,000000	4.320,000000	459.800,00
6	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	Unidade	40,00	2.200,000000	88.000,000000	459.800,00
7	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	Unidade	40,00	2.200,000000	88.000,000000	459.800,00
8	CAMARA DE AR 1000R20	Unidade	24,00	150,000000	3.600,000000	459.800,00
9	PROTETOR ARO 20	Unidade	22,00	70,000000	1.540,000000	459.800,00
10	PNEUS 17.5-25 16 LONAS	Unidade	18,00	6.350,000000	114.300,000000	459.800,00
11	CAMARA DE AR 17.5.25	Unidade	18,00	411,100000	7.399,800000	459.800,00

Lote: 4 Adjudicado

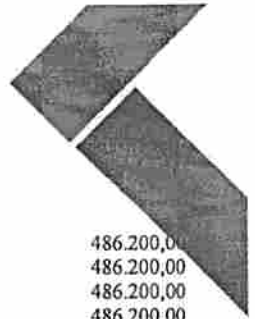
Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	PNEUS 18.4.30 12 LONAS	Unidade	10,00	6.280,000000	62.800,000000	203.990,00
2	CAMARA DE AR 18.4.30	Unidade	10,00	419,000000	4.190,000000	203.990,00
3	PNEU 23.1.30 12 LONAS	Unidade	10,00	10.000,000000	100.000,000000	203.990,00
4	CAMARA DE AR 23.1.30	Unidade	10,00	700,000000	7.000,000000	203.990,00
5	PNEU 215/75R17.5 LISO	Unidade	12,00	1.200,000000	14.400,000000	203.990,00
6	PNEU 215/75R17.5 BOR	Unidade	12,00	1.300,000000	15.600,000000	203.990,00

Lote: 5 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	PNEU 175/70R13	Unidade	16,00	400,000000	6.400,000000	486.200,00
2	PNEU 750X16 LISO	Unidade	20,00	950,000000	19.000,000000	486.200,00
3	PNEU 750X16 BOR	Unidade	20,00	1.000,000000	20.000,000000	486.200,00
4	CAMARA DE AR 750R16	Unidade	20,00	95,000000	1.900,000000	486.200,00
5	PROTETOR ARO 16	Unidade	20,00	65,000000	1.300,000000	486.200,00



6	PNEU 275/80R22.5 LISO	Unidade	30,00	3.000,000000	90.000,000000	486.200,00
7	PNEU 275/80R22.5 BOR	Unidade	30,00	3.100,000000	93.000,000000	486.200,00
8	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	Unidade	40,00	2.200,000000	88.000,000000	486.200,00
9	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	Unidade	40,00	2.000,000000	80.000,000000	486.200,00
10	CAMARA DE AR 1000R20	Unidade	40,00	160,000000	6.400,000000	486.200,00
11	PROTETOR ARO 20	Unidade	20,00	70,000000	1.400,000000	486.200,00
12	PNEU 215/75R17.5 LISO	Unidade	26,00	1.300,000000	33.800,000000	486.200,00
13	PNEU 215/75R17.5 BOR	Unidade	30,00	1.500,000000	45.000,000000	486.200,00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001 / 202 1
FLS.	185
Rub.	



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2117001 / 202 1
FLS.	186
Rub.	

TERCEIRO

Ano 5 - Edição Nº 1137 de 11 de Outubro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO:
SRP-050/2021**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-050/2021-CPL/PMVG
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05664.2021**

Tomamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-050/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05664.2021, objetivando o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande - MA, tendo como vencedora a empresa: A B DE CARVALHO EIRLEI, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26, considerada vencedora total do certame com valor total de R\$ 1.270.450,00 (um milhão, duzentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, em 11 de Outubro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.





A. B. DE CARVALHO

CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST.12.083.375-1

Av. Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA - 65.300-001

98 3653 - 1441 /98 99233-1441

licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/202
FLS. 187
Rub.

AB DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº07.048.374/0001-26 , com endereço comercial AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO, SANTA INES- MA, envia a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA, a sua cotação de preços de mercado para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores automotivos para atender as necessidades de todas as secretarias da administração municipal, conforme a tabela abaixo:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG

Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021

ADEQUAÇÃO VARGEM GRANDE- MA

LOTE I- SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	24	UND	R\$ 392,40	R\$ 9.417,60
2	PNEU 175/65R14	FIRESTONE	14	UND	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
3	PNEU 175/70R14	GOODYEAR	20	UND	R\$ 550,02	R\$ 11.000,40
4	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	20	UND	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
5	PNEU 235/70R16	FIRESTONE	18	UND	R\$ 900,00	R\$ 16.200,00
6	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	18	UND	R\$ 1.249,00	R\$ 22.482,00
7	PNEU 265/70R16	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.000,00	R\$ 18.000,00
8	PNEU 265/65R17	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.000,00	R\$ 18.000,00
TOTAL						R\$ 111.100,00

LOTE III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEUS 14.00X24 16 LONAS	FIRESTONE	20	UND	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
12	CAMARA DE AR KM 24	JFF	16	UND	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
13	PROTETOR ARO 24	ABC	24	UND	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
14	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.200,00	R\$ 88.000,00
15	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.200,00	R\$ 88.000,00
16	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	24	UND	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
17	PROTETOR ARO 20	ABC	22	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.540,00
18	PNEUS 17.5-25 16 LONAS	FIRESTONE	18	UND	R\$ 6.350,00	R\$ 114.300,00
19	CAMARA DE AR 17.5.25	TORTUGA	18	UND	R\$ 411,10	R\$ 7.399,80
20	PROTETOR ARO 25	ABC	14	UND	R\$ 310,00	R\$ 4.340,00
21	PNEU 12.5/80R18	FIRESTONE	10	UND	R\$ 2.350,02	R\$ 23.500,20
TOTAL						R\$ 459.800,00

LOTE IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	PNEUS 18.4.30 12 LONAS	FIRESTONE	10	UND	R\$ 6.280,00	R\$ 62.800,00
23	CAMARA DE AR 18.4.30	JFF	10	UND	R\$ 419,00	R\$ 4.190,00
24	PNEU 23.1.30 12 LONAS	FIRESTONE	10	UND	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
25	CAMARA DE AR 23.1.30	JFF	10	UND	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
26	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	12	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2112001/2021
 Fls. 188

27	PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	12	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
TOTAL						R\$ 203.990,00

LOTE V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	16	UND	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00
29	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	30	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
30	PNEU 275/80R22.5 BOR	BRIDGESTONE	30	UND	R\$ 3.100,00	R\$ 93.000,00
31	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.200,00	R\$ 88.000,00
32	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
33	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	40	UND	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
34	PROTETOR ARO 20	ABC	20	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
35	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	26	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 33.800,00
36	PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	30	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
37	PNEU 750X16 LISO	GOODYEAR	20	UND	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
38	PNEU 750X16 BOR	GOODYEAR	20	UND	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
39	CAMARA DE AR 750R16	JFF	20	UND	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
40	PROTETOR ARO 16	ABC	20	UND	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
TOTAL						R\$ 486.200,00
VALOR TOTAL						

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

GARANTIA DO PRODUTO: 05 ANOS, APÓS DATA DE FABRICAÇÃO

SANTA INES- MA - 30 de setembro de 2021.



ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO

CPF 062.426.933-72

PROPRIETÁRIO

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico N° PE-050/2021-CPL/PMVG

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, sr. José Sousa Barros Filho, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico n° PE-050/2021-CPL/PMVG, cujo objeto trata da aquisição Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

RESULTADO:

Lote 1: Diversos.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: A B DE CARVALHO EIRLEI.
CNPJ: 07.048.374/0001-26.
Valor Global: 111.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PNEU 175/70R13	FIRESTONE	392,400000	24,00
PNEU 175/65R14	FIRESTONE	500,000000	14,00
PNEU 175/70R14	GOODYEAR	550,020000	20,00
PNEU 185/70R14	FIRESTONE	450,000000	20,00
PNEU 235/70R16	FIRESTONE	900,000000	18,00
PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	1.249,000000	18,00
PNEU 265/70R16	FIRESTONE	1.000,000000	18,00
PNEU 265/65R17	FIRESTONE	1.000,000000	18,00

Lote 2: Diversos.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: A B DE CARVALHO EIRLEI.
CNPJ: 07.048.374/0001-26.
Valor Global: 9.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PNEU 175/70R13	FIRESTONE	250,000000	18,00
PNEU 175/70R14	GOODYEAR	270,000000	18,00

Lote 3: Diversos.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: A B DE CARVALHO EIRLEI.
CNPJ: 07.048.374/0001-26.
Valor Global: 459.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PNEUS 14.00X24 16 LONAS	FIRESTONE	6.000,000000	20,00
PROTETOR ARO 25	ABC	310,000000	14,00
PNEU 12.5/80R18	FIRESTONE	2.350,020000	10,00
CAMARA DE AR KM 24	JFF	300,000000	16,00
PROTETOR ARO 24	ABC	180,000000	24,00
PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	2.200,000000	40,00
PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	2.200,000000	40,00
CAMARA DE AR 1000R20	JFF	150,000000	24,00
PROTETOR ARO 20	ABC	70,000000	22,00
PNEUS 17.5-25 16 LONAS	FIRESTONE	6.350,000000	18,00
CAMARA DE AR 17.5.25	ABC	411,100000	18,00

Lote 4: Diversos.
Participação Licitante - Ampla participação



Empresa: A B DE CARVALHO EIRLEI.

CNPJ: 07.048.374/0001-26.

Valor Global: 203.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PNEUS 18.4.30 12 LONAS	FIRESTONE	6.280,000000	10,00
CAMARA DE AR 18.4.30	JFF	419,000000	10,00
PNEU 23.1.30 12 LONAS	FIRESTONE	10.000,000000	10,00
CAMARA DE AR 23.1.30	JFF	700,000000	10,00
PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	1.200,000000	12,00
PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	1.300,000000	12,00

Lote 5: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: A B DE CARVALHO EIRLEI.

CNPJ: 07.048.374/0001-26.

Global: 486.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PNEU 175/70R13	FIRESTONE	400,000000	16,00
PNEU 750X16 LISO	GOODYEAR	950,000000	20,00
PNEU 750X16 BOR	GOODYEAR	1.000,000000	20,00
CAMARA DE AR 750R16	JFF	95,000000	20,00
PROTETOR ARO 16	ABC	65,000000	20,00
PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	3.000,000000	30,00
PNEU 275/80R22.5 BOR	BRIDGESTONE	3.100,000000	30,00
PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	2.200,000000	40,00
PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	2.000,000000	40,00
CAMARA DE AR 1000R20	JFF	160,000000	40,00
PROTETOR ARO 20	ABC	70,000000	20,00
PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	1.300,000000	26,00
PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	1.500,000000	30,00

VARGEM GRANDE, 14 de outubro de 2021


José Sousa Barros Filho

CPF nº 858.104.013-68

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Órgão Gerenciador


Thais Kellen Leite de Mesquita

CPF nº 843.615.063-53

Secretária Municipal de Saúde

Órgão Participante


Raimundo Renato da Costa

CPF nº 870.512.573-15

Secretário Municipal de Educação

Órgão Participante



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O BOM

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2112001 /202)
FL3. 91	
Rub. _____	l

Carla Nicolé Mesquita da Mesquita
CPF nº 647.183.013-00
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Órgão Participante

Antonio Gomes Lima
CPF nº 253.366.652-15
Secretário Municipal de Agricultura
Órgão Participante



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001 /202
FLS.	197
Rub.	

Processo Administrativo nº 0101.05664.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SRP – 050/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande- MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:
A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ Nº 07.048.374/0001-26

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2112007/2021
 FL3. 193
 Rub. 9



A. B. DE CARVALHO
 CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST. 12.083.375-1
 Av. Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA - 65.300-001
 98 3653 - 1441 / 98 09233-1441
 licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

AB DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº07.048.374/0001-26, com endereço comercial AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO, SANTA INES- MA, envia a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA, a sua cotação de preços de mercado para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores automotivos para atender as necessidades de todas as secretarias da administração municipal, conforme a tabela abaixo:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
 Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021

PROPOSTA VARGEM GRANDE- MA

LOTE I- SAUDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	24	UND	R\$ 460,00	R\$ 11.040,00
2	PNEU 175/65R14	FIRESTONE	14	UND	R\$ 530,00	R\$ 7.420,00
3	PNEU 175/70R14	GOODYEAR	20	UND	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
4	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	20	UND	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
5	PNEU 235/70R16	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.080,00	R\$ 19.440,00
6	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	18	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00
7	PNEU 285/70R16	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00
8	PNEU 285/65R17	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00
TOTAL						R\$ 128.900,00

LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	18	UND	R\$ 460,00	R\$ 8.280,00
10	PNEU 175/70R14	GOODYEAR	18	UND	R\$ 600,00	R\$ 10.800,00
TOTAL						R\$ 19.080,00

LOTE III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEUS 14.00X24 16 LONAS	FIRESTONE	20	UND	R\$ 6.300,00	R\$ 125.000,00
12	CAMARA DE AR KM 24	JFF	16	UND	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
13	PROTETOR ARO 24	ABC	24	UND	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
14	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.400,00	R\$ 96.000,00
15	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.700,00	R\$ 108.000,00
16	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	24	UND	R\$ 155,00	R\$ 3.720,00
17	PROTETOR ARO 20	ABC	22	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.540,00
18	PNEUS 17.5-25 16 LONAS	FIRESTONE	18	UND	R\$ 7.600,00	R\$ 136.800,00
19	CAMARA DE AR 17.5.25	TORTUGA	18	UND	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
20	PROTETOR ARO 25	ABC	14	UND	R\$ 310,00	R\$ 4.340,00
21	PNEU 12.5/80R18	FIRESTONE	10	UND	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00
TOTAL						R\$ 521.220,00

LOTE IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	PNEUS 18.4.30 12 LONAS	FIRESTONE	10	UND	R\$ 6.600,00	R\$ 66.000,00
23	CAMARA DE AR 18.4.30	JFF	10	UND	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
24	PNEU 23.1.30 12 LONAS	FIRESTONE	10	UND	R\$ 10.900,00	R\$ 109.000,00
25	CAMARA DE AR 23.1.30	JFF	10	UND	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
26	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	12	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
27	PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	12	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
TOTAL						R\$ 225.000,00

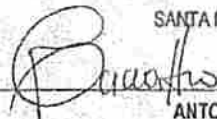
LOTE V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	16	UND	R\$ 430,00	R\$ 6.880,00
29	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	30	UND	R\$ 3.200,00	R\$ 96.000,00
30	PNEU 275/80R22.5 BOR	BRIDGESTONE	30	UND	R\$ 3.650,00	R\$ 109.500,00
31	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.250,00	R\$ 90.000,00
32	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.650,00	R\$ 106.000,00
33	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	40	UND	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
34	PROTETOR ARO 20	ABC	20	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
35	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	26	UND	R\$ 1.450,00	R\$ 37.700,00
36	PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	30	UND	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
37	PNEU 750X16 LISO	GOODYEAR	20	UND	R\$ 1.040,00	R\$ 20.800,00
38	PNEU 750X16 BOR	GOODYEAR	20	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
39	CAMARA DE AR 750R16	JFF	20	UND	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
40	PROTETOR ARO 16	ABC	20	UND	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
TOTAL						R\$ 552.880,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.447.080,00

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

GARANTIA DO PRODUTO: 05 ANOS, APÓS DATA DE FABRICAÇÃO

SANTA INES- MA - 27 de setembro de 2021.



ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO

CPF 062.426.933-72

PROPRIETÁRIO



A. B. DE CARVALHO
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST. 12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361 - Centro - Santa Inês - MA - 65.300-001
98 3653 - 1441 / 98 99233-1441
licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 211/2001 / 202
FLS. 195
Rub. 2

AB DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.374/0001-26, com endereço comercial AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO, SANTA INES- MA, envia a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, a sua cotação de preços de mercado para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores automotivos para atender as necessidades de todas as secretarias da administração municipal, conforme a tabela abaixo:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021

PROPOSTA VARGEM GRANDE- MA

LOTE I - SAUDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	24	UND	R\$ 460,00	R\$ 11.040,00
2	PNEU 175/65R14	FIRESTONE	14	UND	R\$ 530,00	R\$ 7.420,00
3	PNEU 175/70R14	GOODYEAR	20	UND	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
4	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	20	UND	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
5	PNEU 235/70R16	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.080,00	R\$ 19.440,00
6	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	18	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00
7	PNEU 265/70R16	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00
8	PNEU 265/65R17	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00
TOTAL						R\$ 128.900,00

LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	18	UND	R\$ 460,00	R\$ 8.280,00
10	PNEU 175/70R14	GOODYEAR	18	UND	R\$ 600,00	R\$ 10.800,00
TOTAL						R\$ 19.080,00

LOTE III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEUS 14.00X24 16 LONAS	FIRESTONE	20	UND	R\$ 6.300,00	R\$ 126.000,00
12	CAMARA DE AR KM 24	JFF	16	UND	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
13	PROTETOR ARO 24	ABC	24	UND	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
14	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.400,00	R\$ 96.000,00
15	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.700,00	R\$ 108.000,00
16	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	24	UND	R\$ 155,00	R\$ 3.720,00
17	PROTETOR ARO 20	ABC	22	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.540,00
18	PNEUS 17.5-25 16 LONAS	FIRESTONE	18	UND	R\$ 7.600,00	R\$ 136.800,00
19	CAMARA DE AR 17.5-25	TORTUGA	18	UND	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
20	PROTETOR ARO 25	ABC	14	UND	R\$ 310,00	R\$ 4.340,00
21	PNEU 12.5/80R18	FIRESTONE	10	UND	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00
TOTAL						R\$ 521.220,00

FEDREIRAS/MA
 Proc. 2112001 /202
 FL3. 196
 Rub. _____

LOTE IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	PNEUS 18.4.30 12 LONAS	FIRESTONE	10	UND	R\$ 6.600,00	R\$ 66.000,00
23	CAMARA DE AR 18.4.30	JFF	10	UND	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
24	PNEU 23.1.30 12 LONAS	FIRESTONE	10	UND	R\$ 10.900,00	R\$ 109.000,00
25	CAMARA DE AR 23.1.30	JFF	10	UND	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
26	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	12	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
27	PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	12	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
TOTAL						R\$ 225.000,00

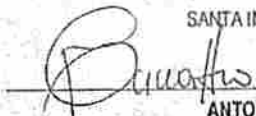
LOTE V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	16	UND	R\$ 430,00	R\$ 6.880,00
29	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	30	UND	R\$ 3.200,00	R\$ 96.000,00
30	PNEU 275/80R22.5 BOR	BRIDGESTONE	30	UND	R\$ 3.650,00	R\$ 109.500,00
31	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.250,00	R\$ 90.000,00
32	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.650,00	R\$ 106.000,00
33	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	40	UND	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
34	PROTETOR ARO 20	ABC	20	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
35	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	26	UND	R\$ 1.450,00	R\$ 37.700,00
36	PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	30	UND	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
37	PNEU 750X16 LISO	GOODYEAR	20	UND	R\$ 1.040,00	R\$ 20.800,00
38	PNEU 750X16 BOR	GOODYEAR	20	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
39	CAMARA DE AR 750R16	JFF	20	UND	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
40	PROTETOR ARO 16	ABC	20	UND	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
TOTAL						R\$ 552.880,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.447.080,00

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

GARANTIA DO PRODUTO: 05 ANOS, APÓS DATA DE FABRICAÇÃO

SANTA INES- MA - 27 de setembro de 2021.



ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
 CPF 052.426.933-72
 PROPRIETÁRIO



A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST. 12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês - MA - CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/98233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2117001 /2021
FLS. 197
Rub. _____

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05664.2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE- MA.

ANEXO VI
CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO
A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

AO PREGOEIRO da Prefeitura VARGEM GRANDE- MA

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/20 - PROCESSO Nº 0101.05664.2021		
Fornecedor: AB DE CARVALHO EIRELI		
CNPJ: 07.048.374/0001-26	Inscrição Estadual: 120.833.751	
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 3361	Bairro: CENTRO	
CEP: 65300-001	Cidade: SANTA INES-MA	Estado: MARANHAO
Telefone: 3653-1441	E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br	
Banco: 001- BANCO DO BRASIL	Agência: 0613-0	Conta Corrente: 20246-0
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		

PROPOSTA VARGEM GRANDE- MA

LOTE I- SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	24	UND	R\$ 460,00	R\$ 11.040,00
2	PNEU 175/65R14	FIRESTONE	14	UND	R\$ 530,00	R\$ 7.420,00
3	PNEU 175/70R14	GOODYEAR	20	UND	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
4	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	20	UND	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
5	PNEU 235/70R16	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.080,00	R\$ 19.440,00
6	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	18	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00
7	PNEU 265/70R16	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00
8	PNEU 265/65R17	FIRESTONE	18	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00
TOTAL						R\$ 128.900,00

LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	18	UND	R\$ 460,00	R\$ 8.280,00
10	PNEU 175/70R14	GOODYEAR	18	UND	R\$ 600,00	R\$ 10.800,00
TOTAL						R\$ 19.080,00

LOTE III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEUS 14.00X24 16 LONAS	FIRESTONE	20	UND	R\$ 6.300,00	R\$ 126.000,00
12	CAMARA DE AR KM 24	JFF	16	UND	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
13	PROTETOR ARO 24	ABC	24	UND	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
14	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.400,00	R\$ 96.000,00
15	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.700,00	R\$ 108.000,00
16	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	24	UND	R\$ 155,00	R\$ 3.720,00
17	PROTETOR ARO 20	ABC	22	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.540,00
18	PNEUS 17.5-25 16 LONAS	FIRESTONE	18	UND	R\$ 7.600,00	R\$ 136.800,00
19	CAMARA DE AR 17.5.25	TORTUGA	18	UND	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
20	PROTETOR ARO 25	ABC	14	UND	R\$ 310,00	R\$ 4.340,00
21	PNEU 12.5/80R18	FIRESTONE	10	UND	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00
TOTAL						R\$ 521.220,00

LOTE IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	PNEUS 18.4.30 12 LONAS	FIRESTONE	10	UND	R\$ 6.600,00	R\$ 66.000,00
23	CAMARA DE AR 18.4.30	JFF	10	UND	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
24	PNEU 23.1.30 12 LONAS	FIRESTONE	10	UND	R\$ 10.900,00	R\$ 109.000,00
25	CAMARA DE AR 23.1.30	JFF	10	UND	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
26	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	12	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
27	PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	12	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
TOTAL						R\$ 225.000,00

LOTE V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----------------------	-------	-----	-----	----------------	-------------

6

28	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	16	UND	R\$ 430,00	R\$ 6.880,00
29	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	30	UND	R\$ 3.200,00	R\$ 96.000,00
30	PNEU 275/80R22.5 BOR	BRIDGESTONE	30	UND	R\$ 3.650,00	R\$ 109.500,00
31	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.250,00	R\$ 90.000,00
32	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	40	UND	R\$ 2.650,00	R\$ 106.000,00
33	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	40	UND	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
34	PROTETOR ARO 20	ABC	20	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
35	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	26	UND	R\$ 1.450,00	R\$ 37.700,00
36	PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	30	UND	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
37	PNEU 750X16 LISO	GOODYEAR	20	UND	R\$ 1.040,00	R\$ 20.800,00
38	PNEU 750X16 BOR	GOODYEAR	20	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
39	CAMARA DE AR 750R16	JFF	20	UND	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
40	PROTETOR ARO 16	ABC	20	UND	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
TOTAL						R\$ 552.880,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.447.080,00

Valor Total e final por extenso do Item: R\$ 1.447.080,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil e oitenta reais)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Santa Inês, MA, 27 de setembro de 2021.


 AB DE CARVALHO EIRELI
 CNPJ 07.048.374/0001-26
 ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
 RG 020930592002-7
 CPF 062.426.933-72
 PROPRIETARIO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001 / 2021
FLS. 200
Rub. 2



A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST. 12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês – MA – CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05664.2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE- MA.

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 050/2021 – Processo nº . 0101.05664.2021, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA**, que a empresa **A B DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **07.048.374/0001-26**, por intermédio de seu representante legal o **ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO**, portador da carteira de identidade nº **020930592002-7** e do CPF nº **062.426.933-72**.

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições Impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Santa Inês, MA, 27 de setembro de 2021.

AB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
RG 020930592002-7
CPF 062.426.933-72
PROPRIETARIO

PEDREIRAS/MA
Proc. 7112001 /2021
FLS. 201
Rub. 2



A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST.12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês - MA - CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05664.2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE- MA.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 050/2021 - Processo nº 0101.05664.2021 e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Santa Inês, MA, 27 de setembro de 2021.

AB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
RG 020930592002-7
CPF 062.426.933-72
PROPRIETARIO



A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST.12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês - MA - CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 9112001/2021
FLS. 202
Rub. _____

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05664.2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE- MA.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


Ao Pregoeiro do Município VARGEM GRANDE- MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2021 - Processo nº 0101.05664.2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE- MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 050/20__ - Processo nº 0101.05664.2021, realizado pela Prefeitura de VARGEM GRANDE- MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Inês, MA, 27 de setembro de 2021.


AB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
RG 020930592002-7
CPF 062.426.933-72
PROPRIETARIO



A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST.12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês - MA - CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2119001/2021
F.L.S. 203
Rib. 2

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05664.2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE- MA.

ANEXO XI
Carta Proposta do objeto

Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: Pregão Eletrônico nº 050.2021

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Presencial em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande- MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital, para a PREFEITURA, objeto do certame..

O valor global de nossa proposta é de R\$ R\$ 1.447.080,00 um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil e oitenta reais, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

Santa Inês, MA, 27 de setembro de 2021.

AB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
RG 020930592002-7
CPF 062.426.933-72
PROPRIETARIO



A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST. 12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês - MA - CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

PEDREIRAS/MA	
Procedimento	2001 / 2021
FLS.	204
Rub.	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05664.2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE- MA.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 050/2021 - Processo nº . 0101.05664.2021, instaurada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA , que a empresa A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26, por intermédio do seu representante legal o ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, portador da carteira de identidade nº 020930592002-7 e do CPF nº 062.426.933-72, afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN Nº 01/2010.

Santa Inês, MA, 27 de setembro de 2021.



AB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
RG 020930592002-7
CPF 062.426.933-72
PROPRIETARIO



A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST.12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês – MA – CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001 /2021
FLS. 205
Rub. 1

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05664.2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE- MA.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

AB DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº:07.048.374/0001-26, com sede na AV. CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO, SANTA INES- MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 020930592002-7 e do CPF/MF nº 062.426.933-72, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura VARGEM GRANDE- MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 050/2021.

Santa Inês, MA, 27 de setembro de 2021.

AB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
RG 020930592002-7
CPF 062.426.933-72
PROPRIETARIO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2021 às 10:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.048.374/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 614F.26C3.7A53.8219 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	203
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: A B DE CARVALHO EIRELI

CPF/CNPJ: 07.048.374/0001-26

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:12 do dia 25/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ILQ2250921104712

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. 2112001 /202 1
FLS. 203
Rub. 2

FILTROS APLICADOS:

Nome: AB DE CARVALHO EIRELI
CPF / CNPJ: 07048374000126

LIMPAR

Data da consulta: 25/09/2021 10:02:48

Data da última atualização: 24/09/2021 16:00:04

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/202
FLS.	209
Rub.	

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

A B DE CARVALHO

CNPJ: 07048.374/0001-26.

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, brasileiro, natural de Esperantina - PI, solteiro, nascido em 17/01/1954, empresário, portador do CPF nº 062.426.933-72 e carteira de identidade nº 208305920027 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua da Raposa nº 398, Bairro: Centro, Santa Inês - MA, CEP: 65.300.088, na qualidade de empresário da empresa A B DE CARVALHO, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361, Bairro: Centro, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-001, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21100260800 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.374/0001-26, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regará, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica Transformado este Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de: A B DE CARVALHO EIRELI, com sub - rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 14:13 SOB Nº 2160097258.
PROTOCOLADO: 180747860 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804955015. NIRE: 2160097258.
A B DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIZ, 28/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	211001/2021
FLS.	210
Rub.	d

A B DE CARVALHO EIRELI

CNPJ: 07.048.374/0001-26.

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO**, brasileiro, natural de Esperantina - PI, solteiro, nascido em 17/01/1954, empresário, portador do CPF nº 062.426.933-72 e carteira de identidade nº 209305920027 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua da Reposa nº 398, Bairro: Centro, Santa Inês - MA, CEP: 65.300.088, na qualidade de empresário da empresa **A B DE CARVALHO**, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, Bairro: Centro, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-001, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21100260800 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.374/0001-26, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial de **A B DE CARVALHO EIRELI**, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361, Bairro: Centro, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-001, com inscrição no CNPJ sob nº 07.048.374/0001-26, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é **Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Reforma de pneumáticos usados; obras de terraplenagem; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 14:13 SOB Nº 2160097258.
PROTOCOLO: 180747860 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804995015. NIRE: 2160097258.
A B DE CARVALHO EIRELI

Lilian Theresá Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 28/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa será administrada pelo seu titular ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 14:13 SOB N° 2160097238.
PROTOCOLO: 100747860 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804993015. NOME: 2160097238.
A B DE CARVALHO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA NONA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro de Santa Inês – MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Santa Inês (MA), 19 de Outubro de 2018

Antonio Barbosa de Carvalho

ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO



Calixto
Tárcio Rodrigues de Carvalho
CARVALHO 1721

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 14:23 SOB Nº 2160097258.
PROTOCOLO: 180747869 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11604995015. NIRE: 21600097258.
A B DE CARVALHO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2018
www.espeaefucll.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua da Raposa, nº 389, Bairro Centro na cidade de Santa Inês - MA, CEP: 65.300-089, devidamente inscrito no CPF sob nº 062.426.933-72 e RG nº. 209305920027 SSP/MA. Nascido em 17/01/1954, natural de Esperantina - PI. Único sócio da empresa **A B DE CARVALHO EIRELI**, com sede na AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-001, SANTA INÊS - MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600097258 em 29/11/2018 e inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26. Resolve, assim, consolidar o seu contrato social nas seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob nome empresarial: **A B DE CARVALHO EIRELI**, com o nome de Fantasia **ABC PNEUS**, com sede na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-001, SANTA INÊS - MARANHÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo será: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Obras de terraplenagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou suas atividades em 30/09/1982 e seu prazo de duração é indeterminado, sendo que o Término do Exercício Social ocorrerá sempre no dia 31/dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do titular será restrita ao valor de suas quotas, solidariamente pela integralização do capital social, na forma do (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A empresa será administrada pelo titular **ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO**, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 20:36 SOB Nº 20190089741.
PROTOCOLO: 190089741 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901135473. NIRE: 21600097258.
A B DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Manduca
SECRETÁRIA-GERAL
SAO LUIS, 13/03/2019
www.esprasaftm.ma.gov.br

CLÁUSULA SETIMA - RETIRADA "PRÓ-LABORE"

O titular poderá retirar mensalmente, para as suas despesas particulares a título de pró-labore, pelo exercício da administração a importância que for comum acordo estabelecido, dentro das possibilidades financeiras da sociedade, quantas estas que serão levadas a débito da conta de despesas financeiras. Observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ac término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará a administração quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FILIAL

A empresa possui sua filial, situada BR 316, Nº. 3291, Bairro: Centro, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-001, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21500176315 por despacho em 21/11/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº. 07.048.374/0002-07.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO IMPEDIMENTO DO SÓCIO:

O titular - Administrador Antônio Barbosa de Carvalho declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua administração, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional. Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 20:36 SOB Nº 20190089741.
PROTOCOLO: 190089741 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901135473. NIRE: 21600097258.
A B DE CARVALHO EIRELI


Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 215
Rub. J

E por se achar de perfeito acordo assinam o presente instrumento em 01(uma) via, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 21 de Fevereiro de 2019.


ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
Titular-Administrador



Antonio Barbosa
de Carvalho
12/03/19
P. stina

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 20:36 SOB Nº 20190089741
PROTOCOLO: 190089741 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901135473. NIRE: 21400097258.
A B DE CARVALHO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua da Raposa, nº. 398, Bairro: Centro na cidade de Santa Inês - MA, CEP: 65.300-038, devidamente inscrito no CPF sob nº 062.425.933-72 e RG nº. 20930592/027 SSP/MA. Nascido em 17/01/1954, natural de Esperantina - PI. Único sócio da empresa **A B DE CARVALHO EIRELI**, com sede na AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.300-001, SANTA INÊS - MARANHÃO, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 21630097258 em 28/11/2018 e inscrita no CNPJ nº 07.046.374/0001-25. Resolve, assim, consolidar seu contrato social nas seguintes cláusulas.

OBJETIVO DA EMPRESA

O objetivo será: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Obras de terraplenagem; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

A sociedade girará sob nome empresarial: **A B DE CARVALHO EIRELI**, com o nome de fantasia **ABC PNEUS**, com sede na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.300-001, SANTA INÊS - MARANHÃO.

OBJETIVO DA EMPRESA

O objetivo será: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Obras de terraplenagem; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

EXERCÍCIO SOCIAL

A empresa iniciou suas atividades em 30/09/1982 a seu prazo de duração é indeterminado, sendo que, o Término do Exercício Social ocorrerá sempre no dia 31/dezembro de cada ano.

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, solidariamente pela integralização do capital social, na forma do (Art. 1.052, CC/2002).

A empresa será administrada pelo titular ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação, ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

O titular poderá retirar mensalmente, para as suas despesas particulares a título de pro-labore, pelo exercício da administração a importância que for comum acordo estabelecido, dentro das possibilidades financeiras da sociedade, quantas estas que serão levadas a débito da conta de despesas financeiras. Observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Até o término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará a administração quando for o caso.

A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

A empresa possui sua filial situada BR 316, N.º 3291, Bairro Centro, Santa Inês - MA, CEP. 65.300-001, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21900176315, por despacho em 21/11/2006 e inscrita no CNPJ: sob o n.º 07.048.374/0002-07.

O titular - Administrador Antônio Barbosa de Carvalho declara, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua guarda, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar de perfeito acordo, assinam e apresenta instrumento em 01(uma) via, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 21 de Setembro de 2019.

ANTÔNIO BARBOSA DE CARVALHO
Titular-Administrador

EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO Nº 5

EXTRAJUDICIAL

CONHECIMENTO DE FIRMA

Assinatura autografada por apresentação

Antonio Barbosa de Carvalho

Data da Assinatura: 14/09/19

Em 14/09/19 de validade de 02 (dois) meses

02.0726003.0001

ANTÔNIO BARBOSA DE CARVALHO

CPF: 02.072.600.300-01

CONHECIMENTO DE FIRMA

Assinatura autografada por apresentação

Antonio Barbosa de Carvalho

Data da Assinatura: 14/09/19

Em 14/09/19 de validade de 02 (dois) meses

Nathiele Sousa Casteli
ESCREVENTE AUTOGRAFADA
OFÍCIO DE SANTA INÊS

PEDETRASIMA
Proc. 2112001/2021
FLS. 219
J



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A B DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06242893372	ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 18:35 SOB N° 70191058351.
PROTOCOLO: 191058351 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904788313. NIRE: 21500097259.
A B DE CARVALHO EIRELI
Lilian Thomas Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRASIMA	
Proc.	212001/2021
FLS.	270
Rub.	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua da Raposa, nº. 398, Bairro: Centro na cidade de Santa Inês – MA, CEP: 65.300-088, devidamente inscrito no CPF sob nº 062.426.933-72 e RG nº. 209305920027 SSP/MA. Nascido em 17/01/1954, natural de Esperantina – PI. Único sócio da empresa **A B DE CARVALHO EIRELI**, com sede na AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-001, SANTA INÊS – MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600097258 em 28/11/2018 e inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26. Resolve, assim, alterar o seu contrato social nas seguintes cláusulas.


CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo será: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Obras de terraplenagem; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do seu ato constitutivo não abrangidas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 26 de Maio de 2020.



ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
Titular-Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A B DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06242693372	ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2020 13:25 SOB Nº 20200357115.
PROTOCOLO: 200357115 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002185300. NIRE: 21600097258.
A B DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Manduca
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 29/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2112001/202-1
 Fl. 3. 222
 R. 15.



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A B DE CARVALHO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2101493875
NIRE 21600097258 CNPJ 07.048.374/0001-26	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, xxxxx, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210583746	29/04/2021	BALANCO
223	20200402587	10/06/2020	BALANCO
002	20200357115	29/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191058351	14/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20190412763	07/06/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
901	20190739762	10/05/2019	PROCURACAO
223	20190267763	02/04/2019	BALANCO
002	20190089741	13/03/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
901	20180956388	21/02/2019	PROCURACAO
901	20180954822	12/02/2019	PROCURACAO
002	20180747860	28/11/2018	TRANSFORMACAO
002	20180741250	28/11/2018	TRANSFORMACAO
310	20180382080	18/05/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180280775	18/04/2018	BALANCO
002	20180307541	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170495787	30/08/2017	PROCURACAO
310	20170541150	10/05/2017	BALANCO
002	20170304680	23/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160701058	14/09/2016	BALANCO
223	20151006849	01/07/2015	BALANCO
223	20140304100	07/05/2014	BALANCO
002	20130615366	05/09/2013	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20130615374	30/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130426091	12/08/2013	BALANCO
223	20120335255	13/06/2012	BALANCO
223	20110318680	18/05/2011	BALANCO
223	20100368930	13/07/2010	BALANCO
223	20100107087	25/03/2010	BALANCO
002	20100012019	19/01/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090123174	27/03/2009	BALANCO
002	21900176315	21/11/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20040116387	11/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000216526	13/10/2000	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	5024	28/09/1994	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	4064/1993	18/08/1993	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	2213	26/06/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	5547/1991	23/12/1991	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	668/1990	12/07/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2112001/2021
 FLS. 223
 Rub. _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A B DE CARVALHO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101493875
002	420/1989	23/05/1989	EMPRESARIAL) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	573/1988	28/06/1988	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	003108	22/03/1988	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	255/1988	18/03/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	666/1987	24/08/1987	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	377/1987	29/05/1987	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	094/1987	04/02/1987	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	253/1983	12/05/1983	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100260800	07/10/1982	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2021, às 09:06:59 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QBL2GAL0.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A B DE CARVALHO EIRELI		Protocolo: MAC2101493832	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600097258	CNPJ 07.048.374/0001-26	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/10/1982	Início de Atividade 30/09/1982
Endereço Completo Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte Domais	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO	CPF 062.426.933-72	Administrador S	Início do Mandato 29/10/2018
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO	CPF 062.426.933-72	Início do Mandato 29/10/2018	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 29/04/2021	Número 20210583746	Ato/eventos 228 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xxxxxxxx/xxxxxx	
Endereço Completo E. JUSCELINO KUBITSHEK, Nº 617, CENTRO, Dom Eliseu, PA, CEP: 65633000			
2 - NIRE: 21900176315		CNPJ: 07.048.374/0002-07	
Endereço Completo ROD BR 316, Nº 3291, CENTRO, Santa Inês, MA, CEP: 65300000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2021, às 09:06:01 (Horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código MHGHTAEQ.



MAC2101493832

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 30930592002-7

30/03/2016

ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO

JOSE FELIPE DE CARVALHO E MARIA DE JESUS BARBOSA

NATALIDADE: MATO GROSSO DO SUL
 ESPERANTINA - SP

17/01/1954

RESC. N. 3922 FLS. 244 LIV. 21

062126933472

SENAD/MS/IDENT/DIR

LEI N. 7.116 DE 29/09/83

711-02

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2112001/2021
 Fls. 225
 Rub. 2

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2182001/2021
 FLS. 276
 Rub. _____

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.048.374/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/10/1982
NOME EMPRESARIAL A B DE CARVALHO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC PNEUS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 3361	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.300-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTUREANICETO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3653-6645	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2021 às 11:12:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	21201 /2021
FLS.	277
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 07.048.374/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:42 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2022.
Código de controle da certidão: **6E03.85BB.0FBD.7AB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREINASIMA	
Proc.	2112001 / 2021
FLS.	278
R.D.	



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.048.374/0001-26
Razão Social: A B DE CARVALHO EIRELI
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 3361 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021

Certificação Número: 2021091901023292525643

Informação obtida em 27/09/2021 09:24:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRASIMA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	229
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A B DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.048.374/0001-26

Certidão n°: 29284512/2021

Expedição: 27/09/2021, às 09:51:35

Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A B DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.048.374/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	202001/2021
FLS.	230
Rub.	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A B DE CARVALHO EIRELI (ABC PNEUS)

CNPJ: 07.048.374/0001-26

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/09/2021, às 09h57

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4IZJED.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PEDEIRASMA
 P.º: 2112001/2021
 FL.S. 731
 Rub. _____



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS	
IDENTIFICAÇÃO	
CGC: 07.048.374/0001-26 Inscrição Estadual: 12.083375-1	
Razão Social: A B DE CARVALHO EIRELI	
Regime Apuração: NORMAL	
ENDEREÇO	
Logradouro: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO	
Número: 3361 Complemento:	
Bairro: CENTRO	
Município: SANTA INES UF: MA	
CEP: 65300001 DDD: Telefone: 00000000	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CNAE Principal: 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	
CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
2212900	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO	
Data desta Situação Cadastral: 01/06/2021	
OBRIGAÇÕES	
NFe a partir de (CNAE's):	01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (2212900),
EDF a partir de:	01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:	
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.	
Data da Consulta: 27/09/2021	
Número da Consulta:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



05/07/2021 12:03:09
USUÁRIO:VALERIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 311/2021
AUTENTICAÇÃO:GOTA-HNWO

5

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **A B DE CARVALHO EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **07.048.374/0001-26**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 03/10/2021.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 05/07/2021.

VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO

PEDREI
Proc. 2112001 /2021
FLS. 234
Rub. J



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



05/07/2021 12:01:28
USUÁRIO:VALERIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 310/2021
AUTENTICAÇÃO:XPUL-QBJV

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A B DE CARVALHO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **07.048.374/0001-26**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/10/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 05/07/2021.


ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 332572



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
DEPARTAMENTO DE RECEITA
CNPJ: 06198949000124

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 1/2021 Data de Abertura: 11/10/1982 Exercício 2021
Inscrição Municipal: 862-0 Validade: 31/12/2021
Contribuinte: A B DE CARVALHO EIRELI
Nome Fantasia: ABC PNEUS
CPF/CNPJ: 07048374000126 RG/Inscrição Estadual:
Endereço: AV Castelo Branco, 3361 - CENTRO
CEP: 65300001 Complemento:

Atividades

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Reforma de pneumáticos usados
Obras de terraplenagem
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até:	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário: 0001015008001 Area Utilizada: 672 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 08/01/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÊS - MA, 08/01/2021

Divisão de Tributação

Ana Valéria Santos Araújo

Ana Valéria Santos Araújo
Diretora de Dept. de Receita

Luizina Divina Santos de Araújo

Luizina Divina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVOADO ANUALMENTE



PEDREIÁSIMA	
Proc.	212001/2021
FLS.	236
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 180094/21 **Data da** 06/07/2021 08:31:01

Inscrição Estadual: 120833751 **CPF/CNPJ:** 07048374000126

Razão Social: A B DE CARVALHO EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 CEP: 65300001

Telefone: (0)00000000 **Município:** SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	7112001/2021
FLS.	237
Rub.	2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054615/21

Data da

10/08/2021 17:02:04

Inscrição Estadual: 120833751

CPF/CNPJ:07048374000126

Razão Social: A B DE CARVALHO EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 CEP: 65300001

Telefone: (0)00000000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	238
Rub.	2




SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE AÇÃO CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra **ANTÔNIO BARBOSA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Esperantina/PI, nascido aos 17/01/1954, RG nº.020930592002-7 SSP/MA, CPF nº. 062.426.933-72, filho de José Felipe de Carvalho e Maria de Jesus Barbosa, residente e domiciliado à Rua da Raposa, nº. 398, Centro, Santa Inês/MA,

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Elaine Rejane S. Martins, secretária judicial substituta, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e três (23) dias, mês de agosto (08), às 11h40min, ano dois mil e vinte e um (2021).


ELAINE REJANE SANTOS MARTINS
Secretária Judicial Substituta da Distribuição
Matrícula 132605



OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.
Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",
Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP.: 65.304-000 fone: (098) 3653-1667

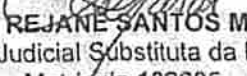


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE AÇÃO CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às Varas Criminais, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS** contra a empresa **A B DE CARVALHO EIRELI (Nome fantasia: ABC Pneus)**, inscrita no CNPJ nº.07.048.374/0001-26, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, nº. 3361, Centro, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Elaine Rejane S. Martins, secretária judicial substituta, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e três (23) dias, mês de agosto (08), às 10h30min, ano dois mil e vinte e um (2021).


ELAINE REJANE SANTOS MARTINS
Secretária Judicial Substituta da Distribuição
Matrícula 132605



OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.
Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",
Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP.: 65.304-000 fone: (098) 3653-1667

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112005/2021
FLS. 240
Rub. _____




SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às Varas Criminais, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de Falência ou Recuperação Judicial contra a empresa **A B DE CARVALHO EIRELI**, Nome fantasia: **ABC Pneus**, inscrita no CNPJ nº.07.048.374/0001-26, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, nº. 3361, Centro, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Elaine Rejane S. Martins, secretária judicial substituta, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e três (23) dias, mês de agosto (08), às 10h30min, ano dois mil e vinte e um (2021).


ELAINE REJANE SANTOS MARTINS
Secretária Judicial Substituta da Distribuição
Matrícula 132605



OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.
Esta Certidão é emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",
Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP.: 65.304-000 fone: (098) 3653-1667

A B DE CARVALHO EIRELI

CNPJ: 07.048.374/0001-26 / INSC. EST. 12.083.375-1
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO N: 3361 - CENTRO
CEP - 65.300-001 - SANTA INÊS - MA
NIRE - 216.000.972-58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020

EM REAIS

Receita Bruta de Vendas	9.419.062,99
Impostos s/ Vendas	(284.932,03)
Receita Patrimoniais	11.635,06
Receitas Não Operacionais	11.635,06
Receita Líquida	9.145.766,02
Custo das Mercadorias Vendidas	(7.557.738,86)
Lucro Bruto	1.588.027,16
Despesas Operacionais	
Pessoal	(475.720,95)
Administrativas	(516.905,00)
Financeiras	(77.663,39)
Total das Despesas Operacionais	(1.070.289)
Lucro Antes do I.Renda e CSLL	517.737,82
CSLL	(98.104,19)
IRPJ	(158.683,60)
Lucro Líquido do Exercício	260.950,03




A B DE CARVALHO EIRELI
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO



Francisco das Chagas Américo
Contador CRC-CE 91857 MA
CPF: 170.131.523-33

A B DE CARVALHO EIRELI
 CNPJ: 07.048.374/0001-26 / INSC. EST. 12.083.375-1
 AV. MARECHAL CASTELO BRANCO N.3381 - CENTRO
 CEP - 65.300-001 - SANTA INÊS - MA
 NIRE - 218.000.972-68
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-2020

EM REAIS		10.052.402,07
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e bancos		220.331,65
Aplicações financeiras		343.068,04
Clientes		1.149.550,41
Estoques		4.217.375,59
Impostos a Recuperar		8.200,75
Outros Créditos		1.082.392,49
total do circulante		7.020.918,93
NÃO CIRCULANTE		
Terrenos		155.510,47
Instalações		411.649,38
Imóveis		746.576,63
Maquinas e equipamentos		1.171.357,19
Móveis e utensílios		73.175,36
Veículos		941.979,83
Bens de informática		28.692,31
(-)-Depreciação acumulada		(497.458,03)
total do não circulante		3.031.483,14
PASSIVO		10.052.402,07
CIRCULANTE		
Fornecedores		746.324,32
Obrigações sociais		13.368,74
Obrigações tributárias		84.346,45
Financiamento		382.798,07
total do circulante		1.226.837,58
NÃO CIRCULANTE		
Financiamentos		267.767,42
Exigível Longo prazo		
total do não circulante		267.767,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
capital social		300.000,00
lucros acumulados		8.257.797,07
total do patrimônio líquido		8.557.797,07


 A B DE CARVALHO EIRELI
 ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO


 Fco. das Chagas Amiceto
 Contador CRC-CE 91957/MAL
 CPF: 170.311.523-03



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A B DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06242693372	ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 09:18 SOB N° 20210383746.
PROTOCOLO: 210593746 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102906562. CNPJ DA SEDE: 07046374000125.
NIRE: 21600097258. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
A B DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validada neste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



A. B. DE CARVALHO EIRELI
 NPJ: 07.048.374/0001-26 / INSC. EST. 12.083.375-1
 Iarechal Castelo Branco, 3361 - Centro - Santa Inês-MA
 Cep: 65.300-001 / Fones: (98) 3653-1441/1443
 mail: renovadoradepneus@grupoabdecarvalho.com.br
 NIRE: 21600097258

Comprovação de boa situação financeira
 Art. 31 § 5º da lei 8.666/93

LG=	$\frac{AC + ANC}{PC + PMC}$	$\frac{10.052.402,07}{1.494.605,00}$	6,72
SG=	$\frac{ATIVO TOTAL}{PC+ELG}$	$\frac{10.052.402,07}{1.494.605,00}$	6,72
LC=	$\frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$	$\frac{7.020.918,93}{1.226.837,58}$	5,72
LS=	$\frac{AC - EST}{PC}$	$\frac{2.803.543,34}{1.226.837,58}$	2,28
LI=	$\frac{DISPONIBILIDADE}{PC}$	$\frac{563.399,69}{1.226.837,58}$	0,46
PCT=	$\frac{PL}{PC + PNC}$	$\frac{8.557.797,07}{1.494.605,00}$	5,73
CE=	$\frac{PC}{PC+PNC}$	$\frac{1.226.837,58}{1.494.605,00}$	0,82
IPL=	$\frac{AP}{PL}$	$\frac{3.031.483,14}{8.557.797,07}$	0,35

Francisco das Chagas Aniceto
 Fco. das Chagas Aniceto
 Contador CRC-CE 91957/MA.
 CPF: 170.331.523-53

A B DE CARVALHO EIRELI
 Antonio Barbosa de Carvalho
 CPF: 062.426.933-72

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2112001/2021
 FLS. 215
 Rub. 1



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12103051005 em 04/05/2021, protocolo 210592559. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A B DE CARVALHO EIRELI
Número de Registro:	21600097258
CNPJ:	07048374000126
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06242693372	ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO	
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO	MA9195

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 09:11:25 SOB Nº 20210592559.
 PROTOCOLO: 210592559 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103051005. NIRE: 21600097258.
 A B DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 04/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001 / 2021
FLS.	246
Rub.	

Santa Inês, 31 de Dezembro 2020.

[Handwritten Signature]

Pro. das Contas Anuais
 Conselho CRC-CE 819517 MA
 CPF: 110.201.922-53

VL DA CONTRATAÇÃO =	RESULTADO CCL =
1.497.080,00	7.020.918,93 - 1.266.837,58
5.794.81,35	=
25,84%	5.794.081,35
ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	CCL =

DEMONSTRAÇÃO DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

A. B. DE CARVALHO
 CNPJ 07.018.374/0001-26 / INSC. EST. 12.083.375-1
 Av. Carmona Bragança, 3151 - São Cristóvão - Santa Inês-MA
 Cep: 65.300-001 / Fones: (98) 3653-1441/1443
 e-mail: atendimento@pneusabc.com.br



A B DE CARVALHO EIRELI (00218)

Página 1 de 348

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 18

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 347 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 347 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 18 (DEZOITO) DA EMPRESA A B DE CARVALHO EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ A AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA INÊS/MA. CEP: 65300-001, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600097258 POR DESPACHO DE 07/10/1982 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07.048.374/0001-26, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 120833751.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

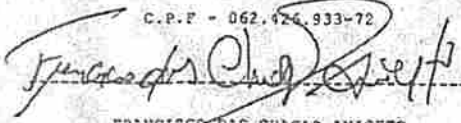
O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. CE 9195/T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 170.331.523-53.

SANTA INÊS, 01 DE JANEIRO DE 2020.



TITULAR ADMINISTRADOR - ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO

C.P.F - 062.424.933-72



FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

C.R.C CE 9195/T-MA

C.P.F 170.331.523-53

PEDREIRAS/MA
Proc. 2117001/2021
FLS. 248
Rub. 1

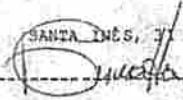
A 4 DE CARVALHO EIRELI (00218) Página 347 de 348
Termos de Abertura e Encerramento Diário: 18 Folha: 347

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

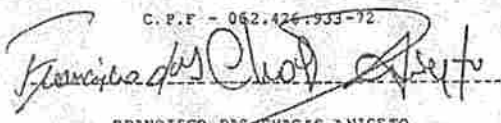
CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 347 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 347 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 18 (DEZOITO) DA EMPRESA A B DE CARVALHO EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA INÉS/MA CEP: 65300-001, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600097258 POR DESPACHO DE 07/10/1982 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.F.J.) 07.048.374/0001-26, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 120833751, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 E SE DESTINOU À FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. CE 9195/T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 170.331.523-53.

SANTA INÉS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.


TITULAR ADMINISTRADOR - ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO

C.P.F - 062.426.933-72


FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

C.R.C CE 9195/T-MA

C.P.F 170.331.523-53



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004005
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.11.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 170.331.523-53 Controle : 3388.3701.4015.4329



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004006
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009185/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.11.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 170.331.523-53 Controle : 8867.9181.9494.9808

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2112001/2021
FLS.	251
Rub.	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004007
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-008195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.11.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 170.331.523-53 Controle : 5211.5525.5838.6152



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004008
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.11.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 170.331.523-53 Controle : 1289.1602.1916.2544



A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST. 12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês – MA – CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 255
Rub. J

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05664.2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE- MA.

ANEXO III

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezado Senhor,

A B DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 07.048.374/0001-26, sediada em AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO, SANTA INÊS- MA, por intermédio de seu representante legal S.r. ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 020930592002-7 e do CPF nº 062.426.933-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Santa Inês- ma 27 de setembro de 2021.

AB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
CPF 062.426.933-72
RG 020930592002-7

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/3021
FLS.	394
Rub.	2



A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST.12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361, Centro
Santa Inês - MA - CEP 65.300-001
Fones: (98) 3653-1441/99233-1441
E-mail: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05664.2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE- MA.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 050/2021 - Processo nº . 0101.05664.2021, instaurada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA , que a empresa A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26, por intermédio de seu representante legal o ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO, portador da carteira de identidade nº 020930592002-7 e do CPF nº 062.426.933-72, afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN Nº 01/2010.

Santa Inês, MA, 27 de setembro de 2021.



AB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26
ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
RG 020930592002-7
CPF 062.426.933-72
PROPRIETARIO

PEDREIRAS/MA
Proc. 7112001/2021
FLS. 297
Rub. J



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz 1005 - Centro
Santa Inês - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

VALIDADE

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 05/2021

23/08/2023

PROCESSO - SEMMAS Nº 410/2020

ABC PNEUS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS, com base Lei Municipal nº 050/2013, que regulamenta o Processo de Licenciamento Ambiental, autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

A B DE CARVALHO EIRELI - ABC PNEUS

OBJETIVO SOCIAL:

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CPF OU CNPJ:

07.048.374/0001-26

ENDEREÇO:

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, BAIRRO: CENTRO SANTA INÊS - MA

MUNICÍPIO:

SANTA INÊS

CEP: 65.300-001

REALIZA ATIVIDADE DE:

- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

A localiza-se em:

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, BAIRRO: CENTRO SANTA INÊS - MA

OBS: Vide Verso desta Licença - EXIGÊNCIAS/ RECOMENDAÇÕES

Santa Inês, 23/08/2021

Fabício Melo de Sousa
Sec. de Meio Ambiente
Mat/3325702

FABRÍCIO MELO DE SOUSA
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Portaria Nº 005/2021

- 1ª - VIA EMPREENDIMENTO 2ª VIA ARQUIVO DA SEMMAS
- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS (SE NECESSÁRIO)
- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE APENAS À OPERAÇÃO DA ATIVIDADE
- O TITULAR DO LICENCIAMENTO NÃO DESOBRIGA OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ORGÃOS ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luís Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

EXIGÊNCIAS E CONDICIONANTES
Processo nº 410/2020

1- Condições Gerais:

- 1.1 O empreendedor o empreendedor A.B. DE CARVALHO BIRRELLI - ABC PNEUS, CNPJ 07.048.374/0001-26, por meio desta Licença de Operação, está autorizado a realizar a atividade de "Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar", localizado na Av. Marechal Castelo Branco, Nº 3361, Bairro Centro, Santa Inês - MA.
- 1.2 Esta licença dá respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento as demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 1.3 Esta Licença não autoriza a supressão de vegetação na área do empreendimento.
- 1.4 Esta Licença de instalação diz respeito aos aspectos ambientais que devem ser observados no PCA e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais exigíveis por lei.
- 1.5 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.
- 1.6 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.
- 1.7 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.
- 1.8 A SEMMAS não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.
2. A SEMMAS, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra.
- 2.1 Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou Normas legais;
- 2.2 Omissão ou falsa declaração de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
- 2.3 Graves riscos ambientais e de saúde;
- 2.4 O empreendedor deverá comunicar imediatamente a SPMMAS, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
- 2.5 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMMAS.
- 2.6 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.
- 2.7 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.
- 2.8 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

2- Condições Específicas - Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

- 2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos:
 - 2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):
 - I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
 - II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;
 - 2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos à outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, e especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):
 - I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
 - II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
 - III - Lançamento em corpo de água de efluentes e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;
- 2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos:
 - 2.2.1 O empreendedor está ciente de que os efluentes sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA n.º 357/2005 e 430/2011.
 - 2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 70/2013.
 - 2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA n.º 357/05 e 430/11;
 - 2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo, bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA n.º 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luís Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 13.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e (ou) destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e da outras providências).

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atender, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - **Segregação** - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, consequentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes inteiros.

II - **Acondicionamento** - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - **Armazenamento** - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz 1005 - Centro
Santa Inês - MA

- IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contêm produtos químicos.
 - V - Resposta a Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta a Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.
 - VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.
 - VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender a Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antropicas.
 - VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.
- 3 - Condições Específicas - Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Operação:
- 3.1 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):
 - 3.1.1 Relatório de Desempenho Ambiental - RDA;
 - 3.1.2 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor.
- O empreendedor deverá apresentar as publicações iniciais e finais para os autos em jornal e no Diário Oficial do Estado do Maranhão/DOEMA.



PEDREIRA
Proc. 2112001/2021
FLS. 259
Rub.

A. B. DE CARVALHO
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST.12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA - 65.300-001
98 3653 - 1441 /98 99233-1441
licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

AB DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº07.048.374/0001-26 , com endereço comercial AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO, SANTA INES- MA, envia a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA, a sua cotação de preços de mercado para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores automotivos para atender as necessidades de todas as secretarias da administração municipal, conforme a tabela abaixo:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021

ADEQUAÇÃO VARGEM GRANDE- MA						
LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	18	UND	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
10	PNEU 175/70R14	GOODYEAR	18	UND	R\$ 270,00	R\$ 4.860,00
TOTAL						R\$ 9.360,00

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

GARANTIA DO PRODUTO: 05 ANOS, APÓS DATA DE FABRICAÇÃO

SANTA INES- MA - 28 de setembro de 2021.

ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
CPF 062.426.933-72
PROPRIETÁRIO



PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 260
Rub. 2

Prefeitura Municipal de Maracatumé
CNPJ nº. 01.612.336/0001-78
Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65289-000.


Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os direitos de fim e prova que a empresa **A. B. DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.048.374/0001-26**, sediada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3361, Bairro Centro, na cidade de Santa Inês/MA, neste ato representada pelo Sr. ° Antonio Barbosa de Carvalho, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 020930592002-7 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº 062.426.933-72, residente e domiciliado na cidade de Santa Inês/MA, forneceu os itens e/ou prestou os serviços pontualmente, para o fornecimento de pneus e correlatos em geral, no exercício de 2021, discriminado abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valores em (R\$)	
					Unitário	Total
1	Pneu 175/70r14	Bridgestone	Unidade	40	490,00	19.600,00
2	Pneu 265/70r16	Bridgestone	Unidade	28	1.350,00	37.800,00
3	Pneu 215/75r17.5 liso	Bridgestone	Unidade	36	1.600,00	57.600,00
4	Pneu 215/75r17.5 borrachudo	Bridgestone	Unidade	36	1.400,00	50.400,00
5	Pneu 900x20 liso	Goodyear	Unidade	24	1.620,00	38.880,00
6	Pneu 900x20 borrachudo	Goodyear	Unidade	24	1.850,00	44.400,00
7	Câmara de ar 900r20	Jif	Unidade	24	150,00	3.600,00
8	Pneu 175/70r13	Firestone	Unidade	16	315,00	5.040,00
9	Pneu 195/55r16	Bridgestone	Unidade	16	550,00	8.800,00
10	Pneu 275/80r22.5 liso	Bridgestone	Unidade	36	2.800,00	100.800,00
11	Pneu 275/80r22.5 borrachudo	Bridgestone	Unidade	36	2.900,00	104.400,00
12	Protetor aro 22.5	Abc	Unidade	36	85,00	3.060,00
13	Pneu 1000r20 liso	Firestone	Unidade	16	2.500,00	40.000,00
14	Pneu 1000r20 borrachudo	Firestone	Unidade	16	2.600,00	41.600,00
15	Câmara de ar 1000r20	Tortuga	Unidade	16	170,00	2.720,00
16	Protetor aro 20	Abc	Unidade	16	70,00	1.120,00
17	Pneu 12.4.24 10 lonas	Firestone	Unidade	8	3.200,00	25.600,00
18	Câmara de ar 12.4.24	Tortuga	Unidade	8	250,00	2.000,00
19	Pneu 14.00.24 16 lonas	Firestone	Unidade	8	5.200,00	41.600,00
20	Câmara de ar km 24	Tortuga	Unidade	8	320,00	2.560,00
21	Pneu 17.5.25 16 lonas	Firestone	Unidade	4	6.000,00	24.000,00
22	Câmara de ar 17.5.25	Tortuga	Unidade	4	380,00	1.520,00
23	Pneu 18.4.30 12 lonas	Firestone	Unidade	8	6.500,00	52.000,00
24	Câmara de ar 18.4.30	Tortuga	Unidade	8	550,00	4.400,00
25	Pneu 18.4.34 10 lonas	Firestone	Unidade	4	6.900,00	27.600,00
26	Câmara de ar 18.4.34	Tortuga	Unidade	4	500,00	2.000,00
Valor Total em R\$						743.100,00

Maracatumé - MA, 01 de junho de 2021,


Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Monção
 CNPJ: 06.190.243/0001-16
 Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para todos os direitos de fim e prova que a empresa **A. B. DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.048.374/0001-26, sediada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3361, Bairro Centro, na cidade de Santa Inês/MA, neste ato representada pelo Sr.º Antonio Barbosa de Carvalho, brasileiro, solteiro, portador do(a) RG (nº 020930592002-7 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº e CPF/MF nº 062.426.933-72, residente e domiciliado na cidade de Santa Inês/MA, forneceu os itens e/ou prestou os serviços pontualmente, para fornecimento de pneus e correlatos em geral, no exercício de 2019, discriminado abaixo:

Item	Discriminação	UND	QTD
1	PNEU 1000R20 LISO	Und	15
2	PNEU 1000R20 BARRACHUDO	Und	15
3	CÂMARA DE AR 1000R20	Und	18
4	PROTETOR ARO 20	Und	18
5	PNEU 12.4.24 10 LONAS	Und	4
6	CÂMARA 12.4.24	Und	4
7	PNEU 12.5/80R18 12 LONAS	Und	4
8	CAMARA DE AR 12.5/80R18	Und	4
9	PNEU 13.00-24 12 LONAS	Und	4
10	PNEU 14.00-24 16 LONAS	Und	4
11	CÂMARA DE AR KM 24	Und	8
12	PROTETOR ARO 24	Und	8
13	PNEU 14.9.28 10 LONAS	Und	6
14	CAMARA DE AR 14.9.28	Und	6
15	PNEU 18.4.34 12 LONAS	Und	4
16	CÂMARA DE AR 18.4.34	Und	4
17	PNEU 17.5.25 16 LONAS	Und	4
18	CÂMARA DE AR 17.5.25	Und	4
19	PROTETOR ARO 25	Und	4

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro
 Monção - MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

Atestamos ainda que a referida Empresa cumpriu satisfatoriamente com todas as obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos até o presente momento que desabone a sua capacidade técnica.

Monção - MA, 18 de março de 2020.


Kédma Oliveira Nussrala

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal



PEDREIRAS/MA	
Proc.	211200/2021
FLG.	263
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.048.374/0001-26
Razão Social: A B DE CARVALHO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Endereço:

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 - CENTRO - Santa Inês / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 264
Rub. J

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ Razão Social Nome Fantasia
07.048.374/0001-26 A B DE CARVALHO EIRELI ABC PNEUS

Situação Situação Cadastral

Idoneo Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



PEDREIKAS/MA	
Proc.	2112001/202 1
FLS.	265
Rub.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 266
Rub. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2021 16:49:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 07.048.374/0001-26

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	263
Sub.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta

Consultar Certificado de Registro Cadastral - CRC

As informações disponíveis não são suficientes para emissão da Certidão de Registro Cadastral - CRC solicitada.

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

* CPF

062.426.933-72

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

 D-U-N-S Number

As informações disponíveis não são suficientes para emissão da Certidão de Registro Cadastral - CRC solicitada.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	212002/202
FLS.	269
Rub.	

Consulta

Fornecedor não credenciado.

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

PEDREIRA/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 270
Rub. 1

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CPF

062.426.933-72

Nome

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

D-U-N-S Number

Fornecedor não credenciado.

PEDREIRAS/MA
Proc. 211200 1/202 1
FLS. 271
Rub. A

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06242693372

LIMPAR

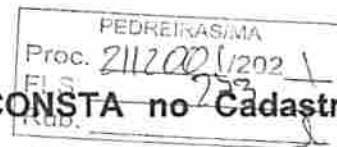
Data da consulta: 29/09/2021 16:44:11
Data da última atualização: 29/09/2021 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREINHAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 272
Rub. J

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (29/09/2021 às 16:59) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 062.426.933-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6154.C58D.45D8.C549 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PEDREIRAS/MA	
Proc.	7112001/2021
FLS.	274
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **062.426.933-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:00:02 do dia 29/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **BG9Y290921170002**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **614F.26C3.7A53.8219** emitida em **25/09/2021 10:40:00**, vinculada ao CNPJ **07.048.374/0001-26** possui o resultado:

Certifico que nesta data (25/09/2021 às 10:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.048.374/0001-26.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	211200/2021
FL.	295
Rob.	J

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Fale conosco
PEIDIREI/CONTAS
Proc. 7112001/202
R.t.b. 276

Verificação

Verificar certidão emitida

Código de controle: *

ILQ2250921104712

Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS


Nome completo: **A B DE CARVALHO EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.048.374/0001-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) **[Verificar certidão emitida](#)**

p=INABILITADO:5

Verificação

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)


1 - 1




AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180747860, 180741250
- DATA DO PROTOCOLO: 27/11/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21100260800
- ARQUIVAMENTO: 20180747860, 180741250
- EMPRESA: A B DE CARVALHO EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	278
Rub.	


 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU0MzM0NzI4NV8xODA3NDYNTAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP180)

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0MzM0NzI4NV8xODA3NDc4NjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803331290)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190089741
- DATA DO PROTOCOLO: 13/03/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600097258
- ARQUIVAMENTO: 20190089741
- EMPRESA: A B DE CARVALHO EIRELI


PEDREIRAS/MA	
Proc.	2117001/2021
FLS.	279
Rub.	

 Consolidação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29uc29saWRhY2FvXzE1NTI1MTAxOTRfMTkwMDg5NzQxLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803753007)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 191058351
- DATA DO PROTOCOLO: 14/10/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600097258
- ARQUIVAMENTO: 20191058351
- EMPRESA: A B DE CARVALHO EIRELI


PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	280
Rub.	

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRhNGUzMWZkOTM0Zi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904497160)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200357115
- DATA DO PROTOCOLO: 28/05/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600097258
- ARQUIVAMENTO: 20200357115
- EMPRESA: A B DE CARVALHO EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	21/2001/202 1
FLS.	281
Rub.	

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9lMjAyMDA1Mjg4NzE1MjhlQ29udHJhdG9lTUFQMjAwNTU0MTUzOC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP200)

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	186
Rub.	

NIRE 21600097258
 CNPJ 07.048.374/0001-26

PE Situação
 Proc. 211 ATIVA/2021
 FLS. Status 2021
 Rub. SEM STATUS

Endereço Completo MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, xxxxx, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210583746	29/04/2021	BALANCO
223	20200402587	10/06/2020	BALANCO
002	20200357115	29/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191058351	14/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20190412763	07/06/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
901	20190739762	10/05/2019	PROCURACAO
223	20190267763	02/04/2019	BALANCO
002	20190089741	13/03/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
901	20180956388	21/02/2019	PROCURACAO
901	20180954822	12/02/2019	PROCURACAO
002	20180747860	28/11/2018	TRANSFORMACAO
002	20180741250	28/11/2018	TRANSFORMACAO
310	20180382080	18/05/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180280775	18/04/2018	BALANCO
002	20180307541	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170495787	30/06/2017	PROCURACAO
223	20170541150	10/05/2017	BALANCO
002	20170304680	23/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160701058	14/09/2016	BALANCO
223	20151006849	01/07/2015	BALANCO
223	20140304100	07/05/2014	BALANCO
002	20130615366	05/09/2013	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20130615374	30/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130426091	12/06/2013	BALANCO
223	20120335255	13/06/2012	BALANCO
223	20110319680	18/05/2011	BALANCO
223	20100368930	13/07/2010	BALANCO

223	20100107087	25/03/2010	BALANCO
002	20100012019	19/01/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090123174	27/03/2009	BALANCO
002	21900176315	21/11/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20040116387	11/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000216526	13/10/2000	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	5024	28/09/1994	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	4064/1993	18/08/1993	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	2213	26/06/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	5547/1991	23/12/1991	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	668/1990	12/07/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	420/1989	23/05/1989	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	573/1988	28/06/1988	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	003108	22/03/1988	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	255/1988	18/03/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	666/1987	24/08/1987	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	377/1987	29/05/1987	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	094/1987	04/02/1987	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	253/1983	12/05/1983	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100260800	07/10/1982	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2021, às 09:06:59 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QBL2GAL0.



MAC2101493875

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

PROB. 21100260800-1
 F.S. 285-1
 Rub. 2

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001 1202 1
FLS.	296
Rub.	

NIRE (Sede) 21600097258	CNPJ 07.048.374/0001-26	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/10/1982	Início de Atividade 30/09/1982
Endereço Completo Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			
Titular			
Nome ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO	CPF 062.426.933-72	Administrador S	Início do Mandato 29/10/2018
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO	CPF 062.426.933-72	Início do Mandato 29/10/2018	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 29/04/2021	Número 20210583746	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 21900176315		CNPJ: 07.048.374/0002-07	
Endereço Completo ROD BR 316, Nº 3291 , CENTRO, Santa Inês, MA, CEP: 65300000			
2 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx	
Endereço Completo AVE. JUSCELINO KUBITSHEK, Nº 617 , CENTRO, Dom Eliseu, PA, CEP: 68633000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2021, às 09:06:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MHGHTAEQ.



MAC2101493832

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	287
Rub.	2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/202 \\\
FLS. 289
Rub. e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.048.374/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1982
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A B DE CARVALHO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC PNEUS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 3361	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 65.300-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTUREANICETO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-6645
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2021 às 17:29:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.048.374/0001-26

Código de Controle: 6E03.85BB.0FBD.7AB2

Data da Emissão: 14/07/2021

Hora da Emissão: 08:56:42

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/07/2021, com validade até 10/01/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.048.374/0001-26

Razão social: A B DE CARVALHO EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091901023292525643
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083101251381736162
08/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081201275377653407
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042501354340687170
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040601392787592409
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031801171569386613
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022701311292234892
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020801084652638412
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012002225876339025
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010101500392682615
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121301164653855600
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112402350777152000
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110502201474003681
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101702243024982925
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092801574438316227
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090902330233318790
21/08/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082103164096239241
02/08/2020	02/08/2020 a 31/08/2020	2020080202214027191505
14/07/2020	14/07/2020 a 12/08/2020	2020071402530440986008
25/06/2020	25/06/2020 a 24/07/2020	2020062503531900663876
08/03/2020	08/03/2020 a 05/07/2020	2020030802291414281482
18/02/2020	18/02/2020 a 18/03/2020	2020021803215651492054
30/01/2020	30/01/2020 a 28/02/2020	2020013003361000364303
11/01/2020	11/01/2020 a 09/02/2020	2020011103501647605658
23/12/2019	23/12/2019 a 21/01/2020	2019122302545885048506
04/12/2019	04/12/2019 a 02/01/2020	2019120404100150367827
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111514325435751380
26/10/2019	26/10/2019 a 24/11/2019	2019102603112043795822
07/10/2019	07/10/2019 a 05/11/2019	2019100702290070402683



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	211700/12021
FLS.	291
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A B DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.048.374/0001-26
 Certidão nº: 29284512/2021
 Expedição: 27/09/2021, às 09:51:35
 Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A B DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.048.374/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Emitir Verificar Autenticidade Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados:

Código no documento:

Código ao lado:



Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 07048374000126 em 27/09/2021 09:57 com o código de verificação 4IZJBED.

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior; (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.

Todos os direitos reservados SATE 1997 - 2001 - [1.3.14]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	711200/2021
FLS.	292
Rub.	2



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/CMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.048.374/0001-26 Inscrição Estadual: 12.083375-1
Razão Social: A B DE CARVALHO EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO
Número: 3361 Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: SANTA INES UF: MA
CEP: 65300001 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
2212900	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/06/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (CNAE's): (2212900),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/09/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001 / 2021
FLS. 293
Rub. *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



29/09/2021 17:43:22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 311/2021
AUTENTICAÇÃO:GOTA-HNWO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	294
Rub.	

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **A B DE CARVALHO EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **07.048.374/0001-26**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 03/10/2021.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 05/07/2021.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



29/09/2021 17:46:33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 310/2021
AUTENTICAÇÃO:XPUL-QBJV

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7112001/2021
FLS.	295
Rub.	

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A B DE CARVALHO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **07.048.374/0001-26**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 03/10/2021.

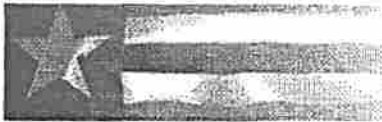
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 05/07/2021.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDAO



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão: 180094/21	
Data de Validade: 03/11/2021	
Data de Emissão: 06/07/2021 08:31:01	
Inscrição Estadual: 120833751	
CPF/CNPJ: 07048374000126	
Razão Social: A B DE CARVALHO EIRELI	
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2117001/2021
FLS.	296
Rub.	



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 054615/21
Data de Validade: 08/12/2021
Data de Emissão: 10/08/2021 17:02:04
Inscrição Estadual: 120833751
CPF/CNPJ: 07048374000126
Razão Social: A B DE CARVALHO EIRELI

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 295
Rub. 2

SANTA INÊS - SECRETARIA JUDICIAL DE SANTA INÊS - , Selo 1718502 (Ato Gratuito Judicial) R\$ 0.00 (Boleto: 0),
Processo: - Descrição: certidão de ação cível, Das certidões (1º Grau), Data Lançamento 23/08/2021, Remessa 21008

PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 298
Rub. _____

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

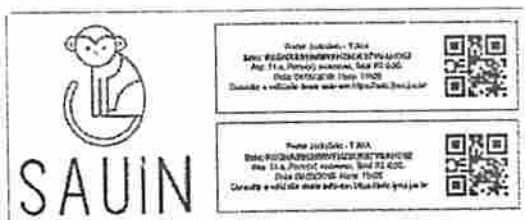
Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

000001718502

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão

Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados

Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/n - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura

Rua Buzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel: (98) 3235-3231

Horário de Expediente:
Segunda a sexta - 8h às 15h
Atendimento ao Público:
Segunda a Sexta - 8h às 13h

Entre em contato através do Fale Conosco

SANTA INÊS - SECRETARIA JUDICIAL DE SANTA INÊS - , Selo 798142 (Ato Oneroso Judicial) R\$ 51.12 (Boleto: 21056201001029938), Processo: - Descrição: CERTIDÃO EM NOME DE A B DE CARVALHO EIRELI, Das certidões (1º Grau), Data Lançamento 23/08/2021, Remessa 21008

PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2112001/202 1
FLS.	299
Rub.	2

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

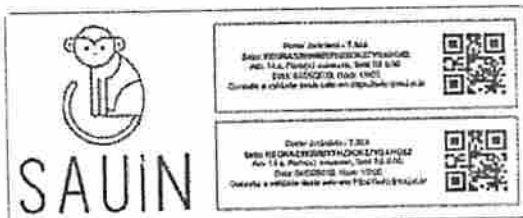
Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

000000798142

[Consultar](#)

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão

Praca D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP:65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3190-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura

Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 3255-3231

Horário de Expediente:
Segunda a sexta - 8h às 15h
Atendimento ao Público:
Segunda a Sexta - 8h às 13h

Entre em contato através do Fale Conosco

SANTA INÊS - SECRETARIA JUDICIAL DE SANTA INÊS - , Selo 798141 (Ato Oneroso Judicial) R\$ 51.12 (Boleto: 21056201001030735), Processo: - Descrição: CERTIDÃO EM NOME DE A B DE CARVALHO EIRELI, Das certidões (1º Grau), Data Lançamento 23/08/2021, Remessa 21008

PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Proc.	7112001/2021
FLS.	300
Rub.	

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

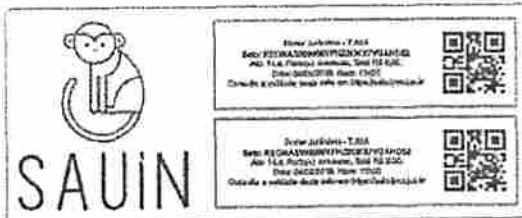
Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

000000798141

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão

Praca D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, 1/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel: (98) 3198-4600 Fátima: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura

Rua Buzios, s/n - Galhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel: (98) 3235-3231

Horário de Expediente:
Segunda a sexta - 8h às 15h
Atendimento ao Público:
Segunda a Sexta - 8h às 13h

Entre em contato através do Fale Conosco

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210583746
- DATA DO PROTOCOLO: 29/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600097258
- ARQUIVAMENTO: 20210583746
- EMPRESA: A B DE CARVALHO EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/1202
FLS.	301
Rub.	

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MjgwOTU3MDdfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDM0MTEwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocoll/MAE2)

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210592559
- DATA DO PROTOCOLO: 29/09/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600097258
- EMPRESA: A B DE CARVALHO EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001202 ✓
FLS.	302
Rub.	

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA1MDQwOTExMjRlVGVybnW9BdXRibnRpY2FjYW9lTUUFFMjEwMDQzNTkwMF8yMTA1OTI1NTkucGRm/download/2/pessoa/17522/co_)

Proc.	PEDREIAS/MA SAO LUIS 29.09.2021 211001202
FLS.	303
Rub.	

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2021/00004005 É VÁLIDA

Impressão : 23/08/2021

Validade : 21/11/2021

Profissional :

Nome : FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

Número Registro CRC : CE-009195/O - CONTADOR

CPF : 170.331.523-53

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 29 de setembro de 2021 .

Sair

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2021/00004005 É VÁLIDA

Impressão : 23/08/2021

Validade : 21/11/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	304
Rub.	

Profissional :

Nome : FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

Número Registro CRC : CE-009195/O - CONTADOR

CPF : 170.331.523-53

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 29 de setembro de 2021 .

Salir

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2021/00004007 É VÁLIDA

Impressão : 23/08/2021

Validade : 21/11/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	211200/1202_1
FLS.	209
Rub.	5

Profissional :

Nome : FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

Número Registro CRC : CE-009195/O - CONTADOR

CPF : 170.331.523-53

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 29 de setembro de 2021 .

Sair

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2021/00004008 É VÁLIDA

Impressão : 23/08/2021

Validade : 21/11/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	306
Rub.	2

Profissional :

Nome : FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

Número Registro CRC : CE-009195/O - CONTADOR

CPF : 170.331.523-53

Finalidade : OUTRAS

Consultado em 29 de setembro de 2021 .

Sair



Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas

MURAL DE CONTRATOS

29/09/2021 6.12 PM

Filtro selecionado:

Ente: Monção
 Nº contrato: /
 Data assinatura: -
 Valbr: -

Unidade:
 Nº processo: /
 Objeto:
 Cpf/Cnpj fornecedor: 07048374000126

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CNPJ	OBJETO	VALOR
Monção	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE MONÇÃO	181 / 2019	24 / 2019	14/06/2019	A B DE CARVALHO	07048374000126	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS	R\$ 169.463,000000
Monção	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONÇÃO	184 / 2019	24 / 2019	14/06/2019	A B DE CARVALHO	07048374000126	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS	R\$ 40.095,000000
Monção	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONÇÃO	183 / 2019	24 / 2019	14/06/2019	A B DE CARVALHO	07048374000126	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS	R\$ 164.400,000000
Monção	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER DE MONÇÃO	182 / 2019	24 / 2019	14/06/2019	A B DE CARVALHO	07048374000126	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS	R\$ 6.300,000000

PEDREIRASIMA
 Proc. 2112001/2021
 FLS. 309
 Rub. _____

TOTAL: 4

29/09/2021 18.13.09

Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO:	181 / 2019
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS
ENTE DO PROCESSO:	Monção
UNIDADE DO PROCESSO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE MONÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	24 / 2019
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	18 / 2019
OBJETO DO PROCESSO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS
DATA ASSINATURA:	14/06/2019
DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:	
DATA DE PUBLICAÇÃO (IMPrensa OFICIAL):	17/07/2019
LOCAL DE PUBLICAÇÃO (IMPrensa OFICIAL):	DOE
VIGÊNCIA:	14/06/2019 à 31/12/2019
VALOR TOTAL:	R\$ 169.463,000000
ENTE CONTRATANTE:	Monção
UNIDADE CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE MONÇÃO
CONTRATADO:	A B DE CARVALHO
CPF/CNPJ CONTRATADO:	07048374000126
RESCISÃO:	NÃO
MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO	
DATA DA RESCISÃO:	

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 308
Rub. J

29/09/2021 18.13.21

Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO:	184 / 2019
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS
ENTE DO PROCESSO:	Monção
UNIDADE DO PROCESSO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE MONÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	24 / 2019
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	18 / 2019
OBJETO DO PROCESSO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS
DATA ASSINATURA:	14/06/2019
DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:	17/07/2019
DATA DE PUBLICAÇÃO (IMPRESSA OFICIAL):	DOE
LOCAL DE PUBLICAÇÃO (IMPRESSA OFICIAL):	14/06/2019 à 31/12/2019
VIGÊNCIA:	R\$ 40.095,000000
VALOR TOTAL:	Monção
ENTE CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONÇÃO
UNIDADE CONTRATANTE:	A B DE CARVALHO
CONTRATADO:	07048374000126
CPF/CNPJ CONTRATADO:	NÃO
RESCISÃO:	
MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO	
DATA DA RESCISÃO:	

PEDREIRAS/MA
Proc. 711200/1202-1
FLS. 309
Rub. 2

SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas
MURAL DE CONTRATOS - INFORMAÇÕES DO CONTRATO

29/09/2021 18.13.30

Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO:	183 / 2019
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS
ENTE DO PROCESSO:	Monção
UNIDADE DO PROCESSO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE MONÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	24 / 2019
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	18 / 2019
OBJETO DO PROCESSO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS
DATA ASSINATURA:	14/06/2019
DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:	
DATA DE PUBLICAÇÃO (IMPrensa OFICIAL):	17/07/2019
LOCAL DE PUBLICAÇÃO (IMPrensa OFICIAL):	DOE
VIGÊNCIA:	14/06/2019 à 31/12/2019
VALOR TOTAL:	R\$ 164.400,000000
ENTE CONTRATANTE:	Monção
UNIDADE CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONÇÃO
CONTRATADO:	A B DE CARVALHO
CPF/CNPJ CONTRATADO:	07048374000126
RESCISÃO:	NÃO
MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO	
DATA DA RESCISÃO:	

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 310
Rub. X

SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas
MURAL DE CONTRATOS - INFORMAÇÕES DO CONTRATO

29/09/2021 18.13.49

Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO:	182 / 2019
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS
ENTE DO PROCESSO:	Monção
UNIDADE DO PROCESSO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE MONÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	24 / 2019
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	18 / 2019
OBJETO DO PROCESSO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS
DATA ASSINATURA:	14/06/2019
DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:	
DATA DE PUBLICAÇÃO(IMPrensa OFICIAL):	17/07/2019
LOCAL DE PUBLICAÇÃO(IMPrensa OFICIAL):	DOE
VIGÊNCIA:	14/06/2019 à 31/12/2019
VALOR TOTAL:	R\$ 6.300,000000
ENTE CONTRATANTE:	Monção
UNIDADE CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER DE MONÇÃO
CONTRATADO:	A B DE CARVALHO
CPF/CNPJ CONTRATADO:	07048374000126
RESCISÃO:	NÃO
MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO	
DATA DA RESCISÃO:	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2112001/2021
 FLs. 311
 Rub. _____

29/09/2021 6.14 PM

Filtro selecionado:

Ente: Maracáçumé
 N° contrato: /
 Data assinatura:
 Valor:

Unidade:
 N° processo: /
 Objeto:
 Cpf/Cnpj fornecedor: 07048374000126

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROGRESSO	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR
Maracáçumé	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARACÁÇUME	001 / 2021	041 / 2021	12/05/2021	A B DE CARVALHO	07048374000126	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.	R\$ 45.460,000000
Maracáçumé	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARACÁÇUME	014 / 2021	041 / 2021	12/05/2021	A B DE CARVALHO	07048374000126	Contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 4.400,000000
Maracáçumé	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARACÁÇUME	027 / 2021	041 / 2021	12/05/2021	A B DE CARVALHO	07048374000126	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmara de ar para atender as necessidades do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	R\$ 88.960,000000
Maracáçumé	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARACÁÇUME	011 / 2021	041 / 2021	12/05/2021	A B DE CARVALHO	07048374000126	Contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	R\$ 184.690,000000
Maracáçumé	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARACÁÇUME	022 / 2021	041 / 2021	12/05/2021	A B DE CARVALHO	07048374000126	Contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	R\$ 25.230,000000

PEDEIRAS/MA
 Proc. 2112001/2021
 FL3. 312
 Rub. J

TOTAL: 5

29/09/2021 18.14.59

Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO:	001 / 2021
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
ENTE DO PROCESSO:	Maracaçumé
UNIDADE DO PROCESSO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARACAÇUME
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	041 / 2021
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	016 / 2021
OBJETO DO PROCESSO:	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades do município de Maracaçumé.
DATA ASSINATURA:	12/05/2021
DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:	12/05/2021
DATA DE PUBLICAÇÃO (IMPrensa OFICIAL):	12/05/2021
LOCAL DE PUBLICAÇÃO (IMPrensa OFICIAL):	DOM
VIGÊNCIA:	12/05/2021 à 31/12/2021
VALOR TOTAL:	R\$ 45.460,000000
ENTE CONTRATANTE:	Maracaçumé
UNIDADE CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARACAÇUME
CONTRATADO:	A B DE CARVALHO
CPF/CNPJ CONTRATADO:	07048374000126
RESCISÃO:	NÃO
MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO	
DATA DA RESCISÃO:	

PEDREINHAS/MA
 Proc. 2112001/2021
 FLS. 313
 Rub. 2

SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas
 MURAL DE CONTRATOS - INFORMAÇÕES DO CONTRATO

29/09/2021 18.15.20

Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO:	014 / 2021
OBJETO DO CONTRATO:	Contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
ENTE DO PROCESSO:	Maracaçumé
UNIDADE DO PROCESSO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARACAÇUME
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	041 / 2021
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	016 / 2021
OBJETO DO PROCESSO:	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades do município de Maracaçumé.
DATA ASSINATURA:	12/05/2021
DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:	12/05/2021
DATA DE PUBLICAÇÃO (IMPrensa OFICIAL):	12/05/2021
LOCAL DE PUBLICAÇÃO (IMPrensa OFICIAL):	DOM
VIGÊNCIA:	12/05/2021 à 31/12/2021
VALOR TOTAL:	R\$ 4.400,000000
ENTE CONTRATANTE:	Maracaçumé
UNIDADE CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARACAÇUME
CONTRATADO:	A B DE CARVALHO
CPF/CNPJ CONTRATADO:	07048374000126
RESCISÃO:	NÃO
MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO	
DATA DA RESCISÃO:	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2112001/2021
 FLS. 314
 Rub.

29/09/2021 18.15.31

Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO:	027 / 2021
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmara de ar para atender as necessidades do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
ENTE DO PROCESSO:	Maracaçumé
UNIDADE DO PROCESSO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARACAÇUME
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	041 / 2021
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	016 / 2021
OBJETO DO PROCESSO:	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades do município de Maracaçumé.
DATA ASSINATURA:	12/05/2021
DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:	12/05/2021
DATA DE PUBLICAÇÃO(IMPrensa OFICIAL):	12/05/2021
LOCAL DE PUBLICAÇÃO(IMPrensa OFICIAL):	DOM
VIGÊNCIA:	12/05/2021 à 31/12/2021
VALOR TOTAL:	R\$ 88.960,000000
ENTE CONTRATANTE:	Maracaçumé
UNIDADE CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARACAÇUME
CONTRATADO:	A B DE CARVALHO
CPF/CNPJ CONTRATADO:	07048374000126
RESCISÃO:	NÃO
MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO	
DATA DA RESCISÃO:	

PEDREINASIMA
 Proc. 2112001/2021
 FLs. 315
 Rub. J

29/09/2021 18.15.40

Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO:	011 / 2021
OBJETO DO CONTRATO:	Contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura e Obras
ENTE DO PROCESSO:	Maracaçumé
UNIDADE DO PROCESSO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARACAÇUME
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	041 / 2021
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	016 / 2021
OBJETO DO PROCESSO:	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades do município de Maracaçumé.
DATA ASSINATURA:	12/05/2021
DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:	12/05/2021
DATA DE PUBLICAÇÃO (IMPRESA OFICIAL):	12/05/2021
LOCAL DE PUBLICAÇÃO (IMPRESA OFICIAL):	DOM
VIGÊNCIA:	12/05/2021 à 31/12/2021
VALOR TOTAL:	R\$ 184.690,000000
ENTE CONTRATANTE:	Maracaçumé
UNIDADE CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARACAÇUME
CONTRATADO:	A B DE CARVALHO
CPF/CNPJ CONTRATADO:	07048374000126
RESCISÃO:	NÃO
MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO	
DATA DA RESCISÃO:	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 7112001/2021
 FLS. 316
 Rub. 1

29/09/2021 18.15.50

Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO:	022 / 2021
OBJETO DO CONTRATO:	Contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
ENTE DO PROCESSO:	Maracaçumé
UNIDADE DO PROCESSO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARACAÇUME
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	041 / 2021
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	016 / 2021
OBJETO DO PROCESSO:	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades do município de Maracaçumé.
DATA ASSINATURA:	12/05/2021
DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:	12/05/2021
DATA DE PUBLICAÇÃO (IMPRESA OFICIAL):	12/05/2021
LOCAL DE PUBLICAÇÃO (IMPRESA OFICIAL):	DOM
VIGÊNCIA:	12/05/2021 à 31/12/2021
VALOR TOTAL:	R\$ 25.230,000000
ENTE CONTRATANTE:	Maracaçumé
UNIDADE CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARACAÇUME
CONTRATADO:	A B DE CARVALHO
CPF/CNPJ CONTRATADO:	07048374000126
RESCISÃO:	NÃO
MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO	
DATA DA RESCISÃO:	

PEDREBRASIMA
 Proc. 2112001/2021
 FLS. 317
 Rub. _____



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA
Valor R\$ _____
Proc. Adm. 024/2019

PEDREIRAS/MA
Proc. 7112001/2021
FLS. 318
Rub. _____

Contrato nº 181/2019
Processo nº 24/2019
Pregão Presencial nº 018/2019/CCL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PNEUS E CORRELATOS EM GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MARANHÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL E A EMPRESA A. B. DE CARVALHO EIRELI, MEDIANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº - Centro - MONÇÃO/MARANHÃO CNPJ sob o nº 06.190.243/0001-16, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL, doravante denominadas CONTRATANTES, neste ato representada por Ato de Delegação, pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal (Ordenadora de Despesas), a Sr.ª Kedma Oliveira Blussrala, brasileira, casada, inscrita no CPF/NIT nº 437.860.143-53, residente e domiciliada nesta cidade de Monção/MA, e do outro lado, a firma/empresa A. B. DE CARVALHO EIRELI, C.N.P.J./M.F. nº 07.048.374/0001-26 - doravante denominada CONTRATADA sediada na Avenida Marechal Castelo Branco, 3361, Centro - Santa Luíza/MA, neste ato representada pelo Sr.º Antonio Barbosa de Carvalho, brasileiro, solteiro, portador do(a) RG nº 020930592002-7 SSP/MA e CPF/MF nº 062.426.933-72, residente e domiciliado à Rua da Raposa, 398, Bairro de Centro, Santa Luíza/MA, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº 024/2019/CCL, objeto da Pregão Presencial nº 018/2019/CCL, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes a espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa visando fornecimento de pneus e correlatos em geral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal, no exercício de 2019, de interesse das Secretarias Municipais discriminadas, nas especificações, quantidades e condições contidas no Edital, Proposta de Preços e na Adjudicação do Pregão Presencial nº 018/2019/CCL.

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro,
Monção - MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2019 1
FLS. 311
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA
Data: _____
Proc. Adm. 024/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 018/2019/CCL, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor deste Contrato se refere aos Lote SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL, no valor global de R\$ 169.463,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e sessenta e Três reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

Secretaria Municipal Planejamento e Gestão Fiscal				
Item	Descrição	UND	QTD	PR. Total
1	PNEU 1000R20 LISO	1.900,00	15	28.500,00
2	PNEU 1000R20 BARRACHUDO	1.945,00	15	29.175,00
3	CÂMARA DE AR 1000R20	230,00	18	4.140,00
4	PROTETOR ARO 20	90,00	18	1.620,00
5	PNEU 12.4.24 10 LONAS	2.260,00	4	9.040,00
6	CÂMARA 12.4.24	240,00	4	960,00
7	PNEU 12.5/80R18 12 LONAS	1.727,00	4	6.908,00
8	CÂMARA DE AR 12.5/80R18	240,00	4	960,00
9	PNEU 13.00-24 12 LONAS	2.900,00	4	11.600,00
10	PNEU 14.00-24 16 LONAS	3.370,00	4	13.480,00
11	CÂMARA DE AR KM 24	335,00	8	2.680,00
12	PROTETOR ARO 24	200,00	8	1.600,00
13	PNEU 14.9.28 10 LONAS	2.700,00	6	16.200,00
14	CÂMARA DE AR 14.9.28	350,00	6	2.100,00
15	PNEU 18.4.34 12 LONAS	5.020,00	4	20.080,00
16	CÂMARA DE AR 18.4.34	440,00	4	1.760,00
17	PNEU 17.5.25 16 LONAS	3.955,00	4	15.820,00
18	CÂMARA DE AR 17.5.25	430,00	4	1.720,00
19	PROTETOR ARO 25	280,00	4	1.120,00

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0004-16
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA
Lote nº _____
Proc. Adm: 024/2019

PEDREIRAS/MA
Proc. 21120012027
FLS. 370
Rub. _____

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.04 SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PERIODICIDADE DA ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a executar e/ou prestar os objetos diariamente durante o ano de 2019, de acordo com o Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os prazos de entrega poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, situações imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Efetuada a entrega semanal/mensal/diária agendada, caso haja necessidade, a SECRETARIA MUNICIPAL discriminada, poderá solicitar fornecimento adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os aquisição e/ou serviços deverão ser entregues para SECRETARIA MUNICIPAL discriminada, conforme Ordem de Fornecimento/Serviço expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL solicitante, incluídas as despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos serão recebidos por servidor designado e acompanhado por Técnico da SECRETARIA MUNICIPAL discriminada.

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.369-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA
Folha nº _____
Proc. Adm. 033/2019

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos/serviços recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto/serviço entregue, sendo que a assinatura inicia a contagem dos prazos de validade e de pagamento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
Rub. 321

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a entregar os objetos/serviços com validade e qualidade estabelecido no Termo de Referência elaborado pela respectiva SECRETARIA MUNICIPAL, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 018/2019/CCJ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso fique comprovado vício redibitório que torne os objetos/serviços impróprios ou inadequados ao uso a que se destina, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da respectiva SECRETARIA MUNICIPAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A empresa ficará desobrigada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela CONTRATANTE que a imprópriedade no objeto/serviço fornecido decorreu do mau uso e/ou danos motivados por causas das quais a contratante não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

Os objetos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da substituição serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A substituição dos objetos/serviços não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévia e expresso consentimento do CONTRATANTE, e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos no(s) fornecimento/execução do objeto/serviço subcontratado.

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção - MA CEP: 65.369-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA
Folha n° _____
Proc. Adm. 024/2019

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada pela **SECRETARIA MUNICIPAL** discriminada que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato previsível ou imprevisível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para revisão deste Contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida na alínea anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor responsável, o(a) Sr.ª Rosa de Jesus Pereira Lima (CPF/MF n° 756.047.363-68), recebimento do objeto/serviço.

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 327
Rub. _____

6

11



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, n/º, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONÇÃO - MA)

Folha nº _____

Proc. Adm. 024/2019

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	323
Rub.	

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) fornecer os objetos/serviços conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade e locus de fornecimento/entrega;
- b) fornecer/entregar os objetos/serviços nos prazos estabelecidos nas cláusulas setima e oitava deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento/Serviços expedida pela respectiva SECRETARIA MUNICIPAL;
- c) substituir os objetos/serviços devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de fornecimento/entrega dos objetos/serviços;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fax, similares, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos/serviços fornecidos/prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção - MA CEP: 65360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/202
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA
Edital nº _____
Proc. Adm. 624/2019

- l) arcar com as despesas de frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do serviço;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança onde serão fornecidos/entregues os objetos/serviços;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias a prestação dos serviços, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes asseguram;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- p) garantir a qualidade e quantidade consoante os prazos estabelecidos, contados a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Recebimento Definitivo;
- q) manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir cada Ordem de Fornecimento/Serviços;
- b) acompanhar e fiscalizar os fornecimentos/serviços do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a(s) entrega/fornecimento dos serviços/objetos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos serviços devolvidos;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os objetos/serviços fornecidos/prestados;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONÇÃO - MA
Lote nº _____
Proc Adm 024/2019

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado na(o) prestação/fornecimento dos serviços/objetos sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centesimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA cusejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à respectiva SECRETARIA MUNICIPAL da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONÇÃO - MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 024/2019

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) o atraso injustificado no fornecimentos/início dos objetos/serviços;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o descumprimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a(s) sua(s) execução/fornecimentos, assim como as da **Autoridade Competente**;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- n) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º, do art. 65, da referida Lei;
- o) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos ou recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a

6



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.390.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONÇÃO - MA
Folha nº _____
Proc. Adm. 024/2019

CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

q) descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

r) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo ilícito, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "l" a "m" desta cláusula;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados a CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente CONTRATO, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente CONTRATO no Diário Oficial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Monção, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Ficam, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.199.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA
Tôla nº _____
Proc. Acm. 025/2019

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2019
FLS. 378
Rub. _____

Monção (MA), 14 de Junho de 2019.


Kédria Oliveira Nussrala

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal
Ordenador(a) de Despesa
CONTRATANTE


A. B. DE CARVALHO EIRELIP
C.N.P.J./M.F. n.º 07.048.374/0001-26-18
CONTRATADA

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva, pela contratada CONCEICAO DE MARIA DA S LOPES CONFEC-CAO-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 11.245.333/0001-05.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.080/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de poços artesanais no Município de Matões-MA. **PARTES: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** CMS SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI. Valor Global: R\$ 515.305,20 (quinhentos e quinze mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2019. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0208 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 17.511.0192.1017 – Perfuração de poços artesanais; 17.511.0192.1018 – Impl. Sistema de Abastecimentos d'água: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, CMS SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.935.934/0001-76.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.081/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **PARTES: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** T C E TORRES EIRELI. Valor Global: R\$ 735,55 (setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2019. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0091.2058 – Manutenção Atividades Médico Hospitalares. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30-Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, T C E TORRES EIRELI, CNPJ Nº 20.626.083/0001-36. Matões - MA, 03 de julho de 2019. Publique-se Rafael Guimaraes Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 165/2019.Processo nº 16/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 16/2019/CCL. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL. **Contratada:** F. FRAZÃO LIMA EIRELI – EPP. **Objeto:** futura e eventual prestação de serviços para locação de máquinas pesadas e equipamentos. **Fundamento Legal:** parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. **Dotação:** 02.04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; 02.04.04.122.0046.2.011 Manut. e Func. da Sec. de Administração e Gestão; 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; 02.14 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚB E URBANISMO; 02.14.04.122.0046.2.055 Manut. e Func. da Sec. de Infra-Estrutura; 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. **Valor total:** R\$ 700.800,00. **Ass.:** 04/06/2019. **Vigência:** até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal (Ordenadora de Despesas).

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 180/2019. Processo nº 17/2019/CCL. PREGÃO PRESENCIAL em SRP nº 17/2019/CCL. **Contratante:** Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. **Contratada:** J. C. CASTRO LOPES–EPP. **Objeto:** prestação de serviços na organização de eventos, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento na realização do Festejo de Aniversário da Cidade no município. **Fundamento Legal:** parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. **Dotação:** 02 – Poder Executivo; 02.04.04.122.0046-Suporte Administrativo; 02.04.04.122.0046.2.011 3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica; 02.05.04.122-Administração Geral; 02.05.04.122.0046.2.017 3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros–pessoa jurídica; 02.21-Sec. Mun. de Cultura; 02.21.13 122-Administração Geral; 02.21.13.122.0046-Suporte Administrativo; 02.21.13.122.0046.2.092-Manut. e Func. da Sec. de Cultura; 02.21.13.122.0046.2.092 3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. **Valor total:** R\$ 113.386,00. **Ass.:** 01/07/2019. **Vigência:** até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 179/2019.Processo nº 28/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2019/CCL. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL. **Contratada:** F. FRAZÃO LIMA EIRELI – EPP. **Objeto:** futura e eventual prestação de prestação de serviços em transporte fluvial. **Fundamento Legal:** parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. **Dotação:** 02.04 SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04.122.0046.2.017 3.3.90.30.00. **Valor total:** R\$ 87.500,00. **Ass.:** 17/06/2019. **Vigência:** até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal (Ordenadora de Despesas).

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 178/2019.Processo nº 28/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2019/CCL. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratada:** F. FRAZÃO LIMA EIRELI – EPP. **Objeto:** futura e eventual prestação de prestação de serviços em transporte fluvial. **Fundamento Legal:** parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. **Dotação:** 02.13 Fundo Mun. de Saúde; 02.13.10.122.0119 Gestão da Saúde; 02.13.10.122.0119 2.041 Manut. do Fundo Mun. de Saúde-FMS; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.13 Fundo Mun. de Saúde; 02.13.10.122.0119 Gestão da Saúde; 02.13.10.301.0119 2.042 Piso de Atenção Básica-PAB; 02.13.10.301.0119 2.042 3.3.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **Valor total:** R\$ 31.500,00. **Ass.:** 17/06/2019. **Vigência:** até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 181/2019. Processo nº 24/2019/CCL. PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2019/CCL. **Contratante:** Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. **Contratada:** A. B. DE CARVALHO EIRELI. **Objeto:** futura e eventual fornecimento de pneus e correlatos em geral. **Fundamento Legal:** parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. **Dotação:** 02.04 SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046.2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90.30.00. **Valor total:** R\$ 169.463,00. **Ass.:** 14/06/2019. **Vigência:** até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 182/2019.Processo nº 24/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2019/CCL. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Contratada:** A. B. DE CARVALHO EIRELI. **Objeto:** futura e eventual fornecimento de pneus e correlatos em geral. **Fundamento Legal:** parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. **Dotação:** 02.15 SEC. MUN. DE DES. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO; 02.15.08.122.0106 2.061 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.069 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS;

02.16.08.243.0313 2.070 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0314 2.071 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.244.0105 2.072 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 6.300,00. Ass.: 14/06/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (Ordenadora de Despesas).

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 183/2019. Processo nº 024/2019. Pregão Presencial SRP nº 018/2019/CCL. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: A. B. DE CARVALHO EIRELI. Objeto: futura e eventual fornecimento de pneus e correlatos em geral. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02.09.12.122.00462.0233.3.90.30.00; 02.11 MDE; 02.11.12.361.0046 2.032 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.361.0150 2.028 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 164.400,00. Ass.: 14/06/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 184/2019. Processo nº 024/2019. Pregão Presencial nº 018/2019/CCL. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: A. B. DE CARVALHO EIRELI. Objeto: futura e eventual fornecimento de pneus e correlatos em geral. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.12.10.122.0119 2.036 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.042 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.043 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.045 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.048 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.049 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.050 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.051 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.301.0119 2.052 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.302.0119 2.053 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.304.0119 2.054 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 40.095,00. Ass.: 14/06/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO BRINGEL LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 13.174.467/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, em atendimento as diversas Secretarias do Município de Olho d'Água das Cunhãs -MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 3- SAÚDE R\$ 459.987,50 (quatrocentos e cinquenta e nove centos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 21 de maio de 2019. ASSINATURA: HUGO RODOLFFO MAIA DE CASTRO – Secretário Municipal de Saúde; PEDRO DA SILVA BRINGEL, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO BRINGEL LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 13.174.467/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, em atendimento as diversas Secretarias do Município de Olho d'Água das Cunhãs -MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 2- ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil

e quinhentos reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 21 de maio de 2019. ASSINATURA: SANDRA MARIA DE JESUS MENDES – Secretária Municipal de Assistência Social; PEDRO DA SILVA BRINGEL, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO BRINGEL LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 13.174.467/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, em atendimento as diversas Secretarias do Município de Olho d'Água das Cunhãs -MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 4- EDUCAÇÃO R\$ 760.540,00 (setecentos e sessenta mil quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 21 de maio de 2019. ASSINATURA: MARIO SÉRGIO SILVA LINO – Secretário Municipal de Educação; PEDRO DA SILVA BRINGEL, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO BRINGEL LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 13.174.467/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, em atendimento as diversas Secretarias do Município de Olho d'Água das Cunhãs -MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 1 - ADMINISTRAÇÃO R\$ 584.200,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 21 de maio de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração; PEDRO DA SILVA BRINGEL, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A DA C MUNIZ NETO, CNPJ sob o nº 04.863.976/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Secretarias do Município de Olho d'Água das Cunhãs -MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE SAÚDE – LOTE 2 R\$ 997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 21 de maio de 2019. ASSINATURA: HUGO RODOLFFO MAIA DE CASTRO – Secretário Municipal de Saúde; ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI, CNPJ sob o nº 18.565.098/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Secretarias do Município de Olho d'Água das Cunhãs -MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE EDUCAÇÃO – LOTE 1 R\$ 42.479,62 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centa-



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Amaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e CPF nº 574.321.202-34 doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 016/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de abril de 2021 indica como vencedor a empresa A B DE CARVALHO EIRELI, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Administrativo nº 041/2021.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 3.361, Centro, Santa Inês - MA, representada pela senhora Lígia de Cássia Sousa de Araújo, portadora do RG nº 029109642005-4 GEJUSPC/MA e o CPF nº 027.886.013-36, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades do município de Maracáçumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 016/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo de Licitação nº. 041/2021. Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a Secretário Municipal de Administração e Planejamento do município de Maracáçumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Presencial nº 016/2021 e seus anexos.

Parágrafo Único - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para o fornecimento dos produtos do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) das empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para o fornecimento dos produtos, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento dos produtos, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS





Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento solicitará ao (s) fornecedor (es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

I - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

III - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimento de Materiais - AFM decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

I - Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o (s) fornecedor (es) será (ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo - No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município - DOM, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 016/2021e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais do fornecimento dos produtos caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracáçume, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracáçume - MA, 03 de maio de 2021.

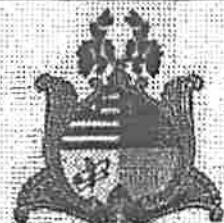
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Amaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº X de 3 de Maio de 2021

Pelo FORNECEDOR

A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ nº 07.048.374/0001-26
Lígia de Cássia Sousa de Araújo
CPF nº 027.886.013-36

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 333
Rub.)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 - ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 017/2021, celebrada entre o município de Maracáçumé - MA, através da Secretaria Municipal Administração, como Órgão Gerenciador, os Órgãos Não Participantes: o Gabinete do Prefeito; a Secretaria Municipal de Saúde; a Secretaria Municipal de Educação; a Secretaria Municipal de Assistência Social; a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; a Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa que teve seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 016/2021, Processo Licitatório nº 041/2021.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: A B DE CARVALHO EIRELI	
CNPJ: 07.048.374/0001-26	Telefone / Fax: (98) 3653-1441 - (98) 99233-1441
Endereço: Avenida Castelo Branco, nº 3.361, Centro, Santa Inês - MA.	E-mail: licitação@grupoabdecarvalho.com.br
Responsável: Lígia de Cássia Sousa de Araújo	RG: 029109642005-4 GEJUSPC/MA

Item	Descrição dos Produtos Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)	
					Unitário	Total
01	Pneu 90/90-19	Vipal	Unidade	8	280,00	2.240,00
02	Pneu 110/90-17	Vipal	Unidade	8	270,00	2.160,00
03	Pneu 175/70r14	Bridgestone	Unidade	40	490,00	19.600,00
04	Pneu 235/70r16	Bridgestone	Unidade	28	950,00	26.600,00
05	Pneu 265/70r16	Bridgestone	Unidade	28	1.350,00	37.800,00
06	Pneu 215/75r17.5 liso	Bridgestone	Unidade	36	1.600,00	57.600,00
07	Pneu 215/75r17.5 borrachudo	Bridgestone	Unidade	36	1.400,00	50.400,00
08	Pneu 900x20 liso	Goodyear	Unidade	24	1.620,00	38.880,00
09	Pneu 900x20 borrachudo	Goodyear	Unidade	24	1.850,00	44.400,00
10	Câmara de ar 900r20	Jff	Unidade	24	150,00	3.600,00
11	Pneu 175/70r13	Firestone	Unidade	16	315,00	5.040,00
12	Pneu 195/55r16	Bridgestone	Unidade	16	550,00	8.800,00
13	Pneu 275/80r22.5 liso	Bridgestone	Unidade	36	2.800,00	100.800,00
14	Pneu 275/80r22.5 borrachudo	Bridgestone	Unidade	36	2.900,00	104.400,00
15	Protetor aro 22.5	Abc	Unidade	36	85,00	3.060,00
16	Pneu 1000r20 liso	Firestone	Unidade	16	2.500,00	40.000,00
17	Pneu 1000r20 borrachudo	Firestone	Unidade	16	2.600,00	41.600,00
18	Câmara de ar 1000r20	Tortuga	Unidade	16	170,00	2.720,00
19	Protetor aro 20	Abc	Unidade	16	70,00	1.120,00
20	Pneu 12.4.24 10 lonas	Firestone	Unidade	8	3.200,00	25.600,00
21	Câmara de ar 12.4.24	Tortuga	Unidade	8	250,00	2.000,00
22	Pneu 14.00.24 16 lonas	Firestone	Unidade	8	5.200,00	41.600,00
23	Câmara de ar km 24	Tortuga	Unidade	8	320,00	2.560,00
24	Pneu 17.5.25 16 lonas	Firestone	Unidade	4	6.000,00	24.000,00
25	Câmara de ar 17.5.25	Tortuga	Unidade	4	380,00	1.520,00
26	Pneu 18.4.30 12 lonas	Firestone	Unidade	8	6.500,00	52.000,00
27	Câmara de ar 18.4.30	Tortuga	Unidade	8	550,00	4.400,00
28	Pneu 18.4.34 10 lonas	Firestone	Unidade	4	6.900,00	27.600,00
29	Câmara de ar 18.4.34	Tortuga	Unidade	4	500,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Maracáçumé

CNPJ: 01.612.336/0001-78

www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=88





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº X de 3 de Maio de 2021

Valor Total em R\$

774.100,00

Maracaçumé - MA, 03 de maio de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Amaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração

Pelo FORNECEDOR

A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ nº 07.048.374/0001-26
Lígia de Cássia Sousa de Araújo
CPF nº 027.886.013-36

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	330
Rub.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - 019/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021-SEMAD

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Y ALEF F DOS SANTOS - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 039/2021 - Pregão Presencial nº 014/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 150.247,78 (cento e cinquenta mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0021.2010.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Francisco Amaldo Oliveira Silvapela CONTRATANTE e Ygor AlefFacundes dos Santospela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 03 de maio de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - 025/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021-FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e Y ALEF F DOS SANTOS - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 039/2021 - Pregão Presencial nº 014/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$165.853,44 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.05.00 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0012.2025.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Florespela CONTRATANTE e Ygor AlefFacundes dos Santospela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 03 de maio de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal de Maracaçumé

CNPJ: 01.612.336/0001-78

www.maracaçume.assesi.com/diariooficial/?id=86



Secretaria Municipal de Agricultura

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÊ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA convoca o representante da licitante A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26 para assinatura do contrato nº 001/2021 decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou
PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.


As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Maracáçumê - MA, 12 de maio de 2021.



FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Ciente em: 12/05/2021

Assinatura de A B de Carvalho Eireli
A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ nº 07.048.374/0001-26

Secretaria Municipal de Agricultura

CONTRATO Nº 001/2021 - SEMAGRI

CONTRATO DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A EMPRESA A B DE CARVALHO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, localizado na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.336/0001-78, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e CPF nº 574.321.202-34 doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado à empresa A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 3.361, Centro, Santa Inês - MA, representada pela senhora Lígia de Cássia Sousa de Araújo, portadora do RG nº 029109642005-4 GEJUSPC/MA e o CPF nº 027.886.013-36, doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº. 016/2021, do tipo Menor Preço por Item, consoante e decidido no Processo Licitatório nº 041/2021, celebram o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Ata ao julgamento do Pregão Presencial nº 016/2021.

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valores em (R\$)		
					Unitário	Total	
01	Pneu 175/70r13	Firestone	Unidade	4	315,00	1.260,00	
02	Pneu 12.4.24 10 lonas	Firestone	Unidade	4	3.200,00	12.800,00	
03	Câmara de ar 12.4.24	Tortuga	Unidade	4	250,00	1.000,00	
04	Pneu 18.4.30 12 lonas	Firestone	Unidade	4	6.500,00	26.000,00	
05	Câmara de ar 18.4.30	Tortuga	Unidade	8	550,00	4.400,00	
Valor Total em R\$							45.460,00

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 e fixadas no Anexo I - Termo de Referência e no edital do Pregão Presencial nº. 016/2021 são obrigações da CONTRATADA:
- Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal de Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem prestados;
 - Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anomalia verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
 - Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor do objeto da presente licitação;
 - Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
 - Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a Contratante, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;




Secretaria Municipal de Agricultura

- f) Credenciar um preposto, aceito pela administração do Contratante, para representá-lo permanentemente, durante o período de vigência deste Contrato, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do mesmo;
- g) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo Fiscal de Contrato na execução do mesmo;
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da Contratante;
- i) Substituir, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de justificação por parte desta, qualquer empregado ou preposto, cuja atuação ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à prestação de serviços;
- j) Disponer de meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail) para relatar ocorrências e facilitar contatos entre o Fiscal de Contrato e o preposto da Contratada;
- k) Responder por todo ônus, relativo a salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros, referente aos seus empregados;
- l) Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Maracáçumé por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.
- m) Comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações trabalhistas e fiscais;

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 e fixadas no Anexo I - Termo de Referência e no edital do Pregão Presencial nº. 016/2021 são obrigações da Contratante.

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- c) Notificar a contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 Quando do início da execução dos serviços, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas o município de Maracáçumé poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.
- 3.2 O prazo para a retirada da Ordem de fornecimento/Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.
- 3.3 A Secretário Administração indicará um gestor do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato e o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93:
 - 3.3.1 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
 - 3.3.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor global do presente contrato importa em R\$ 45.460,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais), fixo e irrevogável durante todo o período da vigência do contrato.
 - 4.1.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordens bancárias e/ou créditos em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura juntamente com a comprovação de fornecimento dos Produtos, desde que não haja pendência a serem regularizada pela Contratada, mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Ofício solicitando pagamento;

Secretaria Municipal de Agricultura

- 8.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 8.2.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 8.2.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 8.2.3 Fraudar na execução do contrato;
 - 8.2.4 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 8.2.5 Cometer fraude fiscal;
 - 8.2.6 Não manter a proposta;
- 8.3 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 8.3.2 Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada no fornecimento nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Termo de Referência;
 - 8.3.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 8.3.4 Sobre as multas aplicadas e não recolhidas pela contratada até a data limite estabelecida para pagamento, caso esta, não possua créditos a receber da Contratante, incidirá atualização monetária calculada utilizando-se os índices apurados na taxa Selic, sem prejuízo de posterior inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial do valor devido;
 - 8.3.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1 A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

- 10.1 Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a Contratante providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 11.1 Os valores devidos à contratada serão pagos em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela Contratante, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.
- 11.2 A Contratante designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a contratada a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

- 12.1 Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 016/2021, os documentos relacionados na fase de habilitação, a proposta apresentada pela contratada, e demais documentos que integram o processo licitatório.

Parágrafo único – havendo divergências entre disposições contidas nos documentos referidos no item anterior desta cláusula, de natureza técnica, e as disposições deste contrato, prevalecerão aquelas sobre estas, salvo na ocorrência de erros serviços, quando serão adotadas as providências necessárias as providências necessárias às correções.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- 13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Maracaçumé, Estado de Maranhão, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.



Secretaria Municipal de Agricultura

- b) Autorização de Fornecimento de Materiais;
 - c) Nota Fiscal/Fatura;
 - d) Cópia da Nota de Empenho, e
 - e) Documentos que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, dispostos no subitem 9.1.3 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, do edital do Pregão Presencial nº. 016/2021.
- 4.1.2 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 4.1.3 Se, por ocasião da Contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 4.1.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 4.2 A(s) nota(s) fiscal (is) será (ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 5.1 O valor dos serviços objeto deste Contrato durante sua vigência não sofrerá reajuste consoante dispõem as Leis nºs 7.730/89 e 10.192, de 14/02/2001;
- 5.2 Os preços iniciais do Contrato somente poderão ser reajustados, após a periodicidade de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei n.º 10.192, de 14/02/2001 e desde que devidamente comprovada a variação dos custos dos preços contratados;
- 5.3 Decorridos os 12 (doze) meses os preços contratuais, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC divulgado pelo IBGE tendo como mês base o mês da apresentação da Proposta, nos termos do art. 3º § 1º da Lei n.º 10.192, de 14/02/01;
- 5.4 O reajuste a que se refere esta Cláusula será requisitado pela Contratada, observadas as normas estabelecidas neste Contrato e na Lei n.º 10.192, de 14/02/2001, e, se concedido mediante Aditamento ao Contrato.
- 5.5 Em caso de redução nos preços dos serviços, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

- 6.1 O presente contrato tem sua vigência, contados da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 7.1 As despesas decorrentes do presente processo estão estimadas R\$ 45.460,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais) que estão alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.0021.2054.0000 – Manutenção e Func. da Secretaria de Agricultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

- 7.2 Parágrafo Único. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Aposilamento, com fundamento no Art. 65, §8.º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- 8.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;



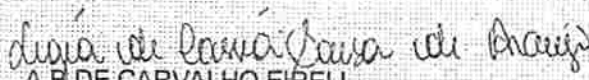


PEDREINHAS/MA
Proc. 2112001 / 2021
FLS. 390
Rub. 1



Secretaria Municipal de Agricultura

Maracaçumé - MA, 12 de maio de 2021.


FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Contratante


A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ nº 07.048.374/0001-26
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1ª) 
CPF 076.728.543.00
- 2ª) 
CPF 606.710.603.50



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XII de 12 de Maio de 2021

*** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO -
EXTRATO DE CONTRATO: 022/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021-FMUS**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e A B DE CARVALHO EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 041/2021 - Pregão Presencial nº 016/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$25.230,00 (vinte e cinco mil duzentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 12/05/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.07.00 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0428.2041.0000 - Manutenção e Funcionamento do Hospital (UPA); 3.3.90.30,00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Antônio da Silva Rodriguespela CONTRATANTE e Lígia de Cássia Sousa de Araújo pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé - MA. 12 de maio de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
011/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021-SEMIO

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS e A B DE CARVALHO EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 041/2021 - Pregão Presencial nº 016/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$184.690,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 12/05/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.08.00 - Secretaria Municipal de Obras e Transporte; 04.122.0021.2046.0000 - Manutenção e Func. da Secretaria de Obras e Transporte; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silvapela CONTRATANTE e Lígia de Cássia Sousa de Araújo pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé - MA. 12 de maio de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE
E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
027/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021-SEMED

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e A B DE

CARVALHO EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 041/2021 - Pregão Presencial nº 016/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmara de ar para atender as necessidades do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$88.960,00 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12/05/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0186.2998.0000 - Manutenção e Func. do Transporte Escolar - PNATE; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Fládmir França Florespela CONTRATANTE e Lígia de Cássia Sousa de Araújo pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé - MA. 12 de maio de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LICITAÇÃO -
EXTRATO DE CONTRATO: 014/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021-SEMAS**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e A B DE CARVALHO EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 041/2021 - Pregão Presencial nº 016/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12/05/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 04.122.0020.2984.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silvapela CONTRATANTE e Lígia de Cássia Sousa de Araújo pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé - MA. 12 de maio de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
PECUÁRIA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE
CONTRATO: 001/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021-SEMAGRI

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA e A B DE CARVALHO EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 041/2021 - Pregão Presencial nº 016/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$45.460,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta

Prefeitura Municipal de Maracáçumé
CNPJ: 01.612.336/0001-78

www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=90





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XII de 12 de Maio de 2021

reais). VIGÊNCIA: 12/05/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura; 20.122.0021.2054.0000 - Manutenção e Func. da Secretaria de Agricultura; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silvapela CONTRATANTE e Lígia de Cássia Sousa de Araújo pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé - MA. 12 de maio de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	71120021/2021
FLS.	342
Rub.	

Prefeitura Municipal de Maracáçumé

CNPJ: 01.612.336/0001-78

www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=90



Secretaria Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL convoca o representante da licitante A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26 para assinatura do contrato nº 014/2021 decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou
PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Maracatumé - MA, 12 de maio de 2021.

Maria Daniele Sales de França
MARIA DANIELE SALES DE FRANÇA
Secretária Municipal de Assistência Social

Ciente em: 12/05/2021

A B DE CARVALHO EIRELI
A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ nº 07.048.374/0001-26

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATO Nº 014/2021 - SEMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA A B DE CARVALHO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, localizado na Rua Deodoro da Fonseca, nº 135, São Francisco, Maracatumé - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.336/0001-78, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Maria Daniele Sales de França, portador do RG nº 0445564320126, e CPF nº 610.570.773.08 doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado à empresa A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 3.361, Centro, Santa Inês - MA, representada pela senhora Lígia de Cássia Sousa de Araújo, portadora do RG nº 029109642005-4 GEJUSPC/MA e o CPF nº 027.886.013-36, doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº. 016/2021, do tipo Menor Preço por Item, consoante e decidido no Processo Licitatório nº 041/2021, celebram o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Ata ao julgamento do Pregão Presencial nº 016/2021.

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valores em (R\$)	
					Unitário	Total
01	Pneu 195/55r16	Bridgestone	Unidade	8	550,00	4.400,00
Valor Total em R\$						4.400,00

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 e fixadas no Anexo I - Termo de Referência e no edital do Pregão Presencial nº. 016/2021 são obrigações da CONTRATADA:
- Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal de Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem prestados;
 - Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
 - Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor do objeto da presente licitação;
 - Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
 - Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a Contratante, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
 - Credenciar um preposto, aceito pela administração do Contratante, para representá-lo permanentemente, durante o período de vigência deste Contrato, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do mesmo;



Secretaria Municipal de Assistência Social

- g) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo Fiscal de Contrato na execução do mesmo;
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da Contratante;
- i) Substituir, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de justificação por parte desta, qualquer empregado ou preposto, cuja atuação ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à prestação de serviços;
- j) Dispor de meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail) para relatar ocorrências e facilitar contatos entre o Fiscal de Contrato e o preposto da Contratada;
- k) Responder por todo ônus, relativo a salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros, referente aos seus empregados;
- l) Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Maracatumé por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.
- m) Comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações trabalhistas e fiscais;

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 e fixadas no Anexo I - Termo de Referência e no edital do Pregão Presencial nº. 016/2021 são obrigações da Contratante.

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- c) Notificar a contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 Quando do início da execução dos serviços, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas o município de Maracatumé poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.
- 3.2 O prazo para a retirada da Ordem de fornecimento/Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.
- 3.3 A Secretário Administração indicará um gestor do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato e o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93:
 - 3.3.1 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
 - 3.3.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor global do presente contrato importa em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), fixo e irrevogável durante todo o período da vigência do contrato.
 - 4.1.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordens bancárias e/ou créditos em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura juntamente com a comprovação de fornecimento dos Produtos, desde que não haja pendência a serem regularizada pela Contratada; mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Ofício solicitando pagamento;
 - b) Autorização de Fornecimento de Materiais;
 - c) Nota Fiscal/Fatura;
 - d) Cópia da Nota de Empenho, e



Secretaria Municipal de Assistência Social

- e) Documentos que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, dispostos no subitem 9.1.3 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, do edital do Pregão Presencial nº. 016/2021.
- 4.1.2 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 4.1.3 Se, por ocasião da Contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 4.1.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 4.2 A(s) nota(s) fiscal (is) será (ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 5.1 O valor dos serviços objeto deste Contrato durante sua vigência não sofrerá reajuste consoante dispõem as Leis nºs 7.730/89 e 10.192, de 14/02/2001;
- 5.2 Os preços iniciais do Contrato somente poderão ser reajustados, após a periodicidade de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei n.º 10.192, de 14/02/2001 e desde que devidamente comprovada a variação dos custos dos preços contratados;
- 5.3 Decorridos os 12 (doze) meses os preços contratuais, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC divulgado pelo IBGE tendo como mês base o mês da apresentação da Proposta, nos termos do art.3º § 1º da Lei n.º 10.192, de 14/02/01;
- 5.4 O reajuste a que se refere esta Cláusula será requisitado pela Contratada, observadas as normas estabelecidas neste Contrato e na Lei n.º 10.192, de 14/02/2001, e, se concedido mediante Aditamento ao Contrato.
- 5.5 Em caso de redução nos preços dos serviços, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

- 6.1 O presente contrato tem sua vigência, contados da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 7.1 As despesas decorrentes do presente processo estão estimadas R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) que estão alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

02.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

04.122.0020.2984.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

- 7.2 Parágrafo Único. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, §8.º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- 8.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;
- 8.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 8.2.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



Secretaria Municipal de Assistência Social

- 8.2.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.2.3 Fraudar na execução do contrato;
- 8.2.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.2.5 Cometer fraude fiscal;
- 8.2.6 Não manter a proposta;
- 8.3 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 8.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 8.3.2 Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada no fornecimento nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Termo de Referência;
 - 8.3.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 8.3.4 Sobre as multas aplicadas e não recolhidas pela contratada até a data limite estabelecida para pagamento, caso esta, não possua créditos a receber da Contratante, incidirá atualização monetária calculada utilizando-se os índices apurados na taxa Selic, sem prejuízo de posterior inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial do valor devido;
 - 8.3.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1 A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

- 10.1 Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a Contratante providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 11.1 Os valores devidos à contratada serão pagos em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela Contratante, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.
- 11.2 A Contratante designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a contratada a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

- 12.1 Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 016/2021, os documentos relacionados na fase de habilitação, a proposta apresentada pela contratada, e demais documentos que integram o processo licitatório.
Parágrafo único – havendo divergências entre disposições contidas nos documentos referidos no item anterior desta cláusula, de natureza técnica, e as disposições deste contrato, prevalecerão aquelas sobre estas, salvo na ocorrência de erros serviços, quando serão adotadas as providências necessárias as providências necessárias às correções.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- 13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Maracaçumé, Estado de Maranhão, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Maracaçumé - MA, 12 de maio de 2021.





PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 348
Rub. 8

Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Daniele Sales de França
MARIA DANIELE SALES DE FRANÇA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Luíza de Cassia Loureiro de Araújo
A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ nº 07.048.374/0001-26
Contratada

TESTEMUNHAS

1ª)

CPF

[Signature]
082.602.933-07

2ª)

CPF

Luiz Carlos Queiroz Aguiar
096.722.843.00

Secretaria Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convoca o representante da licitante A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26 para assinatura do contrato nº 027/2021 decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmara de ar para atender as necessidades do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou
PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.


Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Maracumé - MA, 12 de maio de 2021.


FLÁDMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Ciente em: 12/05/2021


A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ nº 07.048.374/0001-26

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATO Nº 027/2021 - SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A B DE CARVALHO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizado na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracacumê - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.336/0001-78, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e CPF nº 991.180.093-87 doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado à empresa A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 3.361, Centro, Santa Inês - MA, representada pela senhora Lígia de Cássia Sousa de Araújo, portadora do RG nº 029109642005-4 GEJUSPC/MA e o CPF nº 027.886.013-36, doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº. 016/2021, do tipo Menor Preço por Item, consoante e decidido no Processo Licitatório nº 041/2021, celebram o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmara de ar para atender as necessidades do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, conforme Ata ao julgamento do Pregão Presencial nº 016/2021.

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valores em (R\$)	
					Unitário	Total
01	Pneu 215/75r17.5 liso	Bridgestone	Unidade	20	1.600,00	32.000,00
02	Pneu 215/75r17.5 borrachudo	Bridgestone	Unidade	20	1.400,00	28.000,00
03	Pneu 900x20 liso	Goodyear	Unidade	8	1.620,00	12.960,00
04	Pneu 900x20 borrachudo	Goodyear	Unidade	8	1.850,00	14.800,00
05	Câmara de ar 900r20	Jff	Unidade	8	150,00	1.200,00
Valor Total em R\$						88.960,00

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 e fixadas no Anexo I - Termo de Referência e no edital do Pregão Presencial nº. 016/2021 são obrigações da CONTRATADA:
- Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal de Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem prestados;
 - Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
 - Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor do objeto da presente licitação;
 - Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
 - Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a Contratante, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;



Secretaria Municipal de Educação

- f) Credenciar um preposto, aceito pela administração do Contratante, para representá-lo permanentemente, durante o período de vigência deste Contrato, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do mesmo;
- g) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo Fiscal de Contrato na execução do mesmo;
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da Contratante;
- i) Substituir, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de justificção por parte desta, qualquer empregado ou preposto, cuja atuação ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à prestação de serviços;
- j) Dispor de meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail) para relatar ocorrências e facilitar contatos entre o Fiscal de Contrato e o preposto da Contratada;
- k) Responder por todo ônus, relativo a salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros, referente aos seus empregados;
- l) Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Maracacumê por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.
- m) Comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações trabalhistas e fiscais;

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 e fixadas no Anexo I - Termo de Referência e no edital do Pregão Presencial nº. 016/2021 são obrigações da Contratante.

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- c) Notificar a contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 Quando do início da execução dos serviços, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas o município de Maracacumê poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.
- 3.2 O prazo para a retirada da Ordem de fornecimento/Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.
- 3.3 A Secretário Administração indicará um gestor do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato e o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93:
 - 3.3.1 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
 - 3.3.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor global do presente contrato importa em R\$ 88.960,00 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta reais), fixo e irrevogável durante todo o período da vigência do contrato.
 - 4.1.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordens bancárias e/ou créditos em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura juntamente com a comprovação de fornecimento dos Produtos, desde que não haja pendência a serem regularizada pela Contratada, mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Ofício solicitando pagamento;



Secretaria Municipal de Educação

- b) Autorização de Fornecimento de Materiais;
 - c) Nota Fiscal/Fatura;
 - d) Cópia da Nota de Empenho, e
 - e) Documentos que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, dispostos no subitem 9.1.3 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, do edital do Pregão Presencial nº. 016/2021.
- 4.1.2 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 4.1.3 Se, por ocasião da Contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 4.1.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 4.2 A(s) nota(s) fiscal (is) será (ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 5.1 O valor dos serviços objeto deste Contrato durante sua vigência não sofrerá reajuste consoante dispõem as Leis nºs 7.730/89 e 10.192, de 14/02/2001;
- 5.2 Os preços iniciais do Contrato somente poderão ser reajustados, após a periodicidade de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei n.º 10.192, de 14/02/2001 e desde que devidamente comprovada a variação dos custos dos preços contratados;
- 5.3 Decorridos os 12 (doze) meses os preços contratuais, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC divulgado pelo IBGE tendo como mês base o mês da apresentação da Proposta, nos termos do art.3º § 1º da Lei n.º 10.192, de 14/02/01;
- 5.4 O reajuste a que se refere esta Cláusula será requisitado pela Contratada, observadas as normas estabelecidas neste Contrato e na Lei n.º 10.192, de 14/02/2001, e, se concedido mediante Aditamento ao Contrato.
- 5.5 Em caso de redução nos preços dos serviços, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

- 6.1 O presente contrato tem sua vigência, contados da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 7.1 As despesas decorrentes do presente processo estão estimadas R\$ 88.960,00 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta reais) que estão alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0186.2998.0000 – Manutenção e Func. do Transporte Escolar - PNATE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

- 7.2 Parágrafo Único. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, §8.º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- 8.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;



Secretaria Municipal de Educação

- 8.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 8.2.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 8.2.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 8.2.3 Fraudar na execução do contrato;
 - 8.2.4 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 8.2.5 Cometer fraude fiscal;
 - 8.2.6 Não manter a proposta;
- 8.3 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 8.3.2 Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada no fornecimento nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Termo de Referência;
 - 8.3.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 8.3.4 Sobre as multas aplicadas e não recolhidas pela contratada até a data limite estabelecida para pagamento, caso esta, não possua créditos a receber da Contratante, incidirá atualização monetária calculada utilizando-se os índices apurados na taxa Selic, sem prejuízo de posterior inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial do valor devido;
 - 8.3.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1 A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

- 10.1 Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a Contratante providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 11.1 Os valores devidos à contratada serão pagos em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela Contratante, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.
- 11.2 A Contratante designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a contratada a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

- 12.1 Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 016/2021, os documentos relacionados na fase de habilitação, a proposta apresentada pela contratada, e demais documentos que integram o processo licitatório.
- Parágrafo único – havendo divergências entre disposições contidas nos documentos referidos no item anterior desta cláusula, de natureza técnica, e as disposições deste contrato, prevalecerão aquelas sobre estas, salvo na ocorrência de erros serviços, quando serão adotadas as providências necessárias as providências necessárias às correções.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- 13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Maracacumê, Estado de Maranhão, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.





SECRETARIA MA
Proc. 2112.001/2021
Fls. 354
Rub. 2

Secretaria Municipal de Educação

Maracáçumê - MA, 12 de maio de 2021.

Fladimir França Flores
FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

Lucia de Cassia Sousa de Araujo
A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ nº 07.048.374/0001-26
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª) *Lucas Eduardo Aguiar*
CPF 070.275.862.00

2ª) *Antônio Rodrigues Duarte*
CPF 061.711.723-55

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÊ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS convoca o representante da licitante A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26 para assinatura do contrato nº 011/2021 decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou
PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Maracáçumê - MA, 12 de maio de 2021.



FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Ciente em: 12/05/2021

Assinatura de A B de Carvalho Eireli
A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ nº 07.048.374/0001-26

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CONTRATO Nº 011/2021 - SEMIO

CONTRATO DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÊ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS E A EMPRESA A B DE CARVALHO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÊ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, localizado na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.336/0001-78, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e CPF nº 574.321.202-34 doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado à empresa A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 3.361, Centro, Santa Inês - MA, representada pela senhora Lígia de Cássia Sousa de Araújo, portadora do RG nº 029109642005-4 GEJUSPC/MA e o CPF nº 027.886.013-36, doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº. 016/2021, do tipo Menor Preço por Item, consoante e decidido no Processo Licitatório nº 041/2021, celebram o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, conforme Ata ao julgamento do Pregão Presencial nº 016/2021.

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valores em (R\$)	
					Unitário	Total
01	Pneu 275/80r22.5 liso	Bridgestone	Unidade	10	2.800,00	28.000,00
02	Pneu 275/80r22.5 borrachudo	Bridgestone	Unidade	10	2.900,00	29.000,00
03	Protetor aro 22.5	Abc	Unidade	10	85,00	850,00
04	Pneu 1000r20 liso	Firestone	Unidade	10	2.500,00	25.000,00
05	Pneu 1000r20 borrachudo	Firestone	Unidade	10	2.600,00	26.000,00
06	Câmara de ar 1000r20	Tortuga	Unidade	10	170,00	1.700,00
07	Protetor aro 20	Abc	Unidade	10	70,00	700,00
08	Pneu 14.00.24 16 lonas	Firestone	Unidade	6	5.200,00	31.200,00
09	Câmara de ar km 24	Tortuga	Unidade	6	320,00	1.920,00
10	Pneu 17.5.25 16 lonas	Firestone	Unidade	4	6.000,00	24.000,00
11	Câmara de ar 17.5.25	Tortuga	Unidade	4	380,00	1.520,00
12	Pneu 18.4.34 10 lonas	Firestone	Unidade	2	6.900,00	13.800,00
13	Câmara de ar 18.4.34	Tortuga	Unidade	2	500,00	1.000,00
Valor Total em R\$						184.690,00

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 e fixadas no Anexo I - Termo de Referência e no edital do Pregão Presencial nº. 016/2021 são obrigações da CONTRATADA:

- Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal de Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem prestados;
- Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor do objeto da presente licitação;



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

- d) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- e) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a Contratante, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- f) Credenciar um preposto, aceito pela administração do Contratante, para representá-lo permanentemente, durante o período de vigência deste Contrato, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do mesmo;
- g) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo Fiscal de Contrato na execução do mesmo;
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da Contratante;
- i) Substituir, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de justificção por parte desta, qualquer empregado ou preposto, cuja atuação ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à prestação de serviços;
- j) Disponer de meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail) para relatar ocorrências e facilitar contatos entre o Fiscal de Contrato e o preposto da Contratada;
- k) Responder por todo ônus, relativo a salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros, referente aos seus empregados;
- l) Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Maracaçumé por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.
- m) Comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações trabalhistas e fiscais;

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 e fixadas no Anexo I - Termo de Referência e no edital do Pregão Presencial nº. 016/2021 são obrigações da Contratante.

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- c) Notificar a contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 Quando do início da execução dos serviços, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas o município de Maracaçumé poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.

3.2 O prazo para a retirada da Ordem de fornecimento/Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.

3.3 A Secretário Administração indicará um gestor do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato e o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93:

- 3.3.1 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 3.3.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

- 4.1 O valor global do presente contrato importa em R\$ 184.690,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa reais), fixo e irrevogável durante todo o período da vigência do contrato.
- 4.1.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordens bancárias e/ou créditos em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura juntamente com a comprovação de fornecimento dos Produtos, desde que não haja pendência a serem regularizadas pela Contratada; mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Ofício solicitando pagamento;
 - Autorização de Fornecimento de Materiais;
 - Nota Fiscal/Fatura;
 - Cópia da Nota de Empenho, e
 - Documentos que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, dispostos no subitem 9.1.3 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, do edital do Pregão Presencial nº. 016/2021.
- 4.1.2 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 4.1.3 Se, por ocasião da Contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 4.1.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 4.2 A(s) nota(s) fiscal (is) será (ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 5.1 O valor dos serviços objeto deste Contrato durante sua vigência não sofrerá reajuste consoante dispõem as Leis nºs 7.730/89 e 10.192, de 14/02/2001;
- 5.2 Os preços iniciais do Contrato somente poderão ser reajustados, após a periodicidade de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei n.º 10.192, de 14/02/2001 e desde que devidamente comprovada a variação dos custos dos preços contratados;
- 5.3 Decorridos os 12 (doze) meses os preços contratuais, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC divulgado pelo IBGE tendo como mês base o mês da apresentação da Proposta, nos termos do art.3º § 1º da Lei n.º 10.192, de 14/02/01;
- 5.4 O reajuste a que se refere esta Cláusula será requisitado pela Contratada, observadas as normas estabelecidas neste Contrato e na Lei n.º 10.192, de 14/02/2001, e, se concedido mediante Aditamento ao Contrato.
- 5.5 Em caso de redução nos preços dos serviços, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

- 6.1 O presente contrato tem sua vigência, contados da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 7.1 As despesas decorrentes do presente processo estão estimadas R\$ 184.690,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa reais) que estão alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

02.08.00 – Secretaria Municipal de Obras e Transporte

04.122.0021.2046.0000 – Manutenção e Func. da Secretaria de Obras e Transporte

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

7.2 Parágrafo Único. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, §8.º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- 8.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;
- 8.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 8.2.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 8.2.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 8.2.3 Fraudar na execução do contrato;
 - 8.2.4 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 8.2.5 Cometer fraude fiscal;
 - 8.2.6 Não mantiver a proposta;
- 8.3 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 8.3.2 Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada no fornecimento nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Termo de Referência;
 - 8.3.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 8.3.4 Sobre as multas aplicadas e não recolhidas pela contratada até a data limite estabelecida para pagamento, caso esta, não possua créditos a receber da Contratante, incidirá atualização monetária calculada utilizando-se os índices apurados na taxa Selic, sem prejuízo de posterior inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial do valor devido;
 - 8.3.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a Contratante providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 11.1 Os valores devidos à contratada serão pagos em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela Contratante, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.
- 11.2 A Contratante designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a contratada a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

12.1 Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 016/2021, os documentos relacionados na fase de habilitação, a proposta apresentada pela contratada, e demais documentos que integram o processo licitatório.

Parágrafo único – havendo divergências entre disposições contidas nos documentos referidos no item anterior desta cláusula, de natureza técnica, e as disposições deste contrato, prevalecerão aquelas sobre estas, salvo na ocorrência de erros serviços, quando serão adotadas as providências necessárias as providências necessárias às correções.




Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Maracatumé, Estado de Maranhão, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Maracatumé - MA, 12 de maio de 2021.



FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Lúcia de Lencina Sousa de Araújo
AIB DE CARVALHO EIRELI
CNPJ nº 07.048.374/0001-26
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1ª) *Francisco Queiroz Aguiar*
CPF 076.728.842.03
- 2ª) *Raimundo S. Rodrigues*
CPF 606.410.603-50



Fundo Municipal de Saúde

Proc.	2112001/2021
FLS.	361
Rub.	

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convoca o representante da licitante A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26 para assinatura do contrato nº 022/2021 decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou
PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

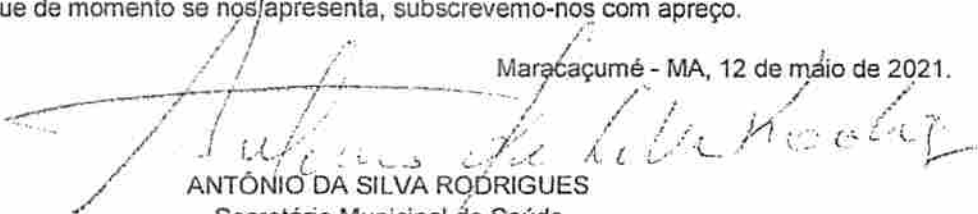
As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.


O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Maracacumê - MA, 12 de maio de 2021.


ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: 22/05/2021


A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ nº 07.048.374/0001-26

Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 022/2021 - FMUS

CONTRATO DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÊ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A B DE CARVALHO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÊ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado na Rua Nova Betel, s/n, Mangueira, Maracáçumê - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.452.644/0001-37, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor Antônio da Silva Rodrigues, portador do RG nº 029570302005-7, e CPF nº 287.979.143-04 doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado à empresa A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 3.361, Centro, Santa Inês - MA, representada pela senhora Lígia de Cássia Sousa de Araújo, portadora do RG nº 029109642005-4 GEJUSPC/MA e o CPF nº 027.886.013-36, doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº. 016/2021, do tipo Menor Preço por Item, consoante e decidido no Processo Licitatório nº 041/2021, celebram o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Ata ao julgamento do Pregão Presencial nº 016/2021.

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valores em (R\$)		
					Unitário	Total	
01	Pneu 175/70r14	Bridgestone	Unidade	12	490,00	5.880,00	
02	Pneu 265/70r16	Bridgestone	Unidade	12	1.350,00	16.200,00	
03	Pneu 175/70r13	Firestone	Unidade	10	315,00	3.150,00	
Valor Total em R\$							25.230,00

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 e fixadas no Anexo I - Termo de Referência e no edital do Pregão Presencial nº. 016/2021 são obrigações da CONTRATADA:
- Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal de Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem prestados;
 - Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
 - Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor do objeto da presente licitação;
 - Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
 - Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a Contratante, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
 - Credenciar um preposto, aceito pela administração do Contratante, para representá-lo permanentemente, durante o período de vigência deste Contrato, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do mesmo;

Fundo Municipal de Saúde

- g) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo Fiscal de Contrato na execução do mesmo;
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da Contratante;
- i) Substituir, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de justificção por parte desta, qualquer empregado ou preposto, cuja atuação ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à prestação de serviços;
- j) Disponer de meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail) para relatar ocorrências e facilitar contatos entre o Fiscal de Contrato e o preposto da Contratada;
- k) Responder por todo ônus, relativo a salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros, referente aos seus empregados;
- l) Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Maracaçumê por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.
- m) Comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações trabalhistas e fiscais;

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93 e fixadas no Anexo I - Termo de Referência e no edital do Pregão Presencial nº. 016/2021 são obrigações da Contratante.

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- c) Notificar a contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 Quando do início da execução dos serviços, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas o município de Maracaçumê poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.
- 3.2 O prazo para a retirada da Ordem de fornecimento/Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.
- 3.3 A Secretário Administração indicará um gestor do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato e o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93:
 - 3.3.1 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
 - 3.3.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor global do presente contrato importa em R\$ 25.230,00 (vinte e cinco mil duzentos e trinta reais), fixo e irrevogável durante todo o período da vigência do contrato.
 - 4.1.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordens bancárias e/ou créditos em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura juntamente com a comprovação de fornecimento dos Produtos, desde que não haja pendência a serem regularizada pela Contratada; mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Ofício solicitando pagamento;
 - b) Autorização de Fornecimento de Materiais;
 - c) Nota Fiscal/Fatura;
 - d) Cópia da Nota de Empenho, e



Fundo Municipal de Saúde

- e) Documentos que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, dispostos no subitem 9.1.3 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, do edital do Pregão Presencial nº. 016/2021.
- 4.1.2 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 4.1.3 Se, por ocasião da Contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 4.1.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 4.2 A(s) nota(s) fiscal (is) será (ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 5.1 O valor dos serviços objeto deste Contrato durante sua vigência não sofrerá reajuste consoante dispõem as Leis nºs 7.730/89 e 10.192, de 14/02/2001;
- 5.2 Os preços iniciais do Contrato somente poderão ser reajustados, após a periodicidade de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei n.º 10.192, de 14/02/2001 e desde que devidamente comprovada a variação dos custos dos preços contratados;
- 5.3 Decorridos os 12 (doze) meses os preços contratuais, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC divulgado pelo IBGE tendo como mês base o mês da apresentação da Proposta, nos termos do art.3º § 1º da Lei n.º 10.192, de 14/02/01;
- 5.4 O reajuste a que se refere esta Cláusula será requisitado pela Contratada, observadas as normas estabelecidas neste Contrato e na Lei n.º 10.192, de 14/02/2001, e, se concedido mediante Aditamento ao Contrato.
- 5.5 Em caso de redução nos preços dos serviços, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

- 6.1 O presente contrato tem sua vigência, contados da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 7.1 As despesas decorrentes do presente processo estão estimadas R\$ 25.230,00 (vinte e cinco mil duzentos e trinta reais) que estão alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0428.2041.0000 – Manutenção e Funcionamento do Hospital (UPA)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

- 7.2 Parágrafo Único. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, §8.º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- 8.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;
- 8.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520 de 2002, a Contratada que:
- 8.2.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Fundo Municipal de Saúde

- 8.2.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.2.3 Fraudar na execução do contrato;
- 8.2.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.2.5 Cometer fraude fiscal;
- 8.2.6 Não manter a proposta;
- 8.3 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 8.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 8.3.2 Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada no fornecimento nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Termo de Referência;
 - 8.3.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 8.3.4 Sobre as multas aplicadas e não recolhidas pela contratada até a data limite estabelecida para pagamento, caso esta, não possua créditos a receber da Contratante, incidirá atualização monetária calculada utilizando-se os índices apurados na taxa Selic, sem prejuízo de posterior inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial do valor devido;
 - 8.3.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1 A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

- 10.1 Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a Contratante providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 11.1 Os valores devidos à contratada serão pagos em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela Contratante, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.
- 11.2 A Contratante designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a contratada a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

- 12.1 Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 016/2021, os documentos relacionados na fase de habilitação, a proposta apresentada pela contratada, e demais documentos que integram o processo licitatório.
Parágrafo único – havendo divergências entre disposições contidas nos documentos referidos no item anterior desta cláusula, de natureza técnica, e as disposições deste contrato, prevalecerão aquelas sobre estas, salvo na ocorrência de erros serviços, quando serão adotadas as providências necessárias as providências necessárias às correções.

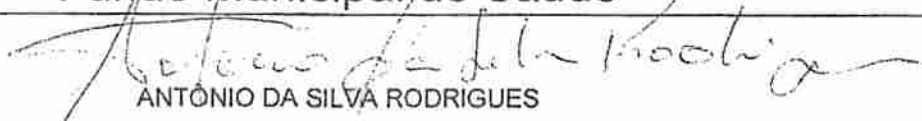
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- 13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Maracaçumé, Estado de Maranhão, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Maracaçumé - MA, 12 de maio de 2021.

Fundo Municipal de Saúde



ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

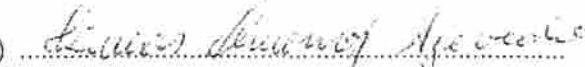


A/B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ nº 07.048.374/0001-26
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª) 

CPF 035.185.733-26

2ª) 

CPF 076.775.867-50



PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 362
Rub. 2



A. B. DE CARVALHO
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST.12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361 - Centro - Santa Inês - MA - 65.300-001.
98.3653 - 1441 /98 99233-1441
licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

AB DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.374/0001-26, com endereço comercial AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO, SANTA INES- MA, envia a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, a sua cotação de preços de mercado para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores automotivos para atender as necessidades de todas as secretarias da administração municipal, conforme a tabela abaixo:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2021-CPL/PMVG
Processo Administrativo nº. 0101.05664.2021

ADEQUAÇÃO VARGEM GRANDE- MA

LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	18	UND	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
10	PNEU 175/70R14	GOODYEAR	18	UND	R\$ 270,00	R\$ 4.860,00
TOTAL						R\$ 9.360,00

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

GARANTIA DO PRODUTO: 05 ANOS, APÓS DATA DE FABRICAÇÃO

SANTA INES- MA - 28 de setembro de 2021.

ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO
CPF 062.426.933-72
PROPRIETÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7117001/2021
FLS.	360
Rub.	

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como CARONA na Ata de Registro de Preços nº. 20212349/2021, oriunda do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – SRP Nº 050/2021 - SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preço, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

A escolha pela referida Adesão a Ata de Registro de Preços, justifica-se tendo em vista a necessidade e urgência para a aquisição dos itens no qual serão utilizados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA. A contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar e protetores deve-se à necessidade de manter os veículos em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários da educação municipal de Pedreiras/MA. A Manutenção preventiva e satisfatória reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes, assegurando a contínua prestação de serviços públicos no Município de Pedreiras/MA. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 004/2021.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA tem urgência na aquisição dos referidos itens prescritíveis.

Informamos ainda que após consultas no Diário Oficial do Município de Vargem Grande – Quinta – Feira – Ano 5 – Edição Nº 1141 datada 21 de outubro de 2021 foi verificado que os itens e quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 – SRP originada do Pregão Eletrônico – SRP nº 050/2021, cujo objeto consiste no Registro de Preço, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, tendo por Órgão Gerenciador à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo representada pelo Sr. José Sousa Barros Filho, os itens solicitados são de 01 à 08 e 26 à 40 da Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021, tendo em vista que atende as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	309
Rub.	

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 004/2021, que regulamenta o sistema de registro de preços no município de Pedreiras:

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	21700/2021
FLS.	370
Rub.	J

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº. 20212349/2021, tais como:

1. **Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
2. **Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
3. **Consulta aos detentores/fornecedores da ARP;**
4. **Anuência dos detentores/fornecedores em praticar os preços constantes na ARP, sem comprometer o quantitativo constante e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**
5. **Justificativa das vantagens advindas da adesão;**
6. **Disponibilidade orçamentária;**
7. **Parecer jurídico de aprovação.**

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão CARONA na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à Procuradoria Geral do Município de Pedreiras para apreciação e deliberação.

Pedreiras/MA, 23 de dezembro de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	371
Rub.	

Ao
Ilustríssimo Senhor
Procurador Municipal/Assessor
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA


Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212349/2021 resultante do Pregão Eletrônico – SRP Nº 050/2021. OBJETO: Registro de Preço, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

Senhor Procurador/Assessor,


Anexo ao presente, estamos encaminhando processo administrativo nº 2112001/2021, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 do Município de Vargem Grande/MA, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2018, Decreto Federal nº 9.488/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Pedreiras/MA, 23 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 23 / 12 / 21


Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2112001/2021	1
FLS. 372	
Rub. _____	_____

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 2112001/2021

Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212349/2021 resultante do Pregão Eletrônico – SRP Nº 050/2021. OBJETO: Registro de Preço, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

RELATÓRIO

O presente parecer visa analisar a finalização do processo de adesão de ata, no tocante a possibilidade de chancela da Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 do Município de Vargem Grande/MA, publicada no Diário Oficial do Município de Vargem Grande, Quinta-Feira, Ano 5, Edição nº 1141, datada 21 de outubro de 2021, cujos preços estão com valores aquém das cotações realizadas pelo departamento de compras, razão pela qual entende ser mais vantajoso para a Administração Pública aderir a ata, da qual passamos a analisar.

E o relatório.
Passo ao exame da questão.

ANÁLISE JURÍDICA E PARECER

Isso posto, é necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13.

“Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços; (...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	211.0071/2021
FLS.	375
Rub.	

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. "

O planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo- Saraiva, 2008, p. 417 (grifo apostro) O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2º da Lei nº 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II. e §§ 1º e 4º do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998. (grifo apostro Decisão 472/1999 Plenário).

Também do Manual de Licitações e Contratos do TCU – 3ª edição assim retira-se recomendação:

As compras, sempre que possível, deverão:

- atender ao princípio da padronização;
- ser processadas através de sistema de registro de preços (...)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	211 7001/202 1
FLS.	374
Rub.	

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos:

"NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto nº 7.892/13:

"Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	325
Rub.	

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico financeira na habilitação do licitante”

Também, os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3º da Lei nº 8666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de nº 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. ”

Isso posto, o sistema de registro de preços deverá ser fomentado pela Administração Pública, a fim de aprimorar o planejamento na área de compras dos órgãos e entidades públicos, mormente pelo levantamento de preços efetuado, demonstrando ainda mais a vantajosidade dos preços.

Entretanto, questão que vem suscitando muita dúvida em alguns órgãos requisitantes, é sobre o limite que se deve entender da legislação para os órgãos e entidades que aderirem as referidas atas de registro de preços (não-participantes do edital originário), os conhecidos “caronas”.

A própria adesão à ata originária de registro de preços é admitida pelo Decreto 7.892/13, a saber:

“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não



PEDREIRAS/MA
Proc. 211.2001/202 1
FLS. 376
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. ”

Nesse sentido, o que se vinha observando na prática de até então, era a adesão ilimitada dos “caronas” até o limite de 100(cem) por cento da quantidade registrada.

Contudo, em razão de diversos problemas com esse tipo de modalidade, houve alteração por meio do decreto Federal 9.488/18, que mudou, dentre outros dispositivos, as regras previstas no decreto 7.892/13, alterando as adesões individuais, que passaram a estar limitadas a 50% do quantitativo registrado originalmente, determinando que conjunto de adesões (limite global) não ultrapassasse duas vezes o quantitativo registrado pelo órgão gerenciador, o que anteriormente estava limitado a cinco vezes.

Com o advento da nova norma, os órgãos de controle passaram a recomendar e a divulgar tal modalidade, com a finalidade de estimular a utilização da sistemática de registro de preços por parte dos órgãos da Administração Pública.

In casu, após procedimento de envio das documentações para adesão da ata, comprovou-se a vigência da Ata de Registro de Preços, estando dentro do período de validade de 12 meses.

Como se observa, considerando as novas alterações do Decreto Federal 7.892/2013, alteradas pelo Decreto n. 8.250/2014, as exigências para a adesão à ata de registro de preços estão presentes no processo, a saber:

- a) Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;
- b) Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2117001/2021
FLS.	327
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

c) Consulta prévia e concordância do órgão realizador da Ata de Registro de Preços.

d) Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.

e) foram mantidas as condições do registro, bem como foi limitada a quantidade a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata.

In casu, após procedimento de envio das documentações para adesão da ata, comprovou-se a vigência da Ata de Registro de Preços, estando dentro do período de validade de 12 meses.

Analisando os documentos colacionados ao presente procedimento, verifica-se o atendimento a todas as exigências acima elencadas, razão pela qual não existe óbice legal a impedir a “carona” a ata de registro de preços. Quanto às certidões negativas, deverão ser verificadas quando da formalização da contratação.

De resto, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos quanto à contratação e correta aplicabilidade do bem no serviço público a ser realizado com o mesmo, esta Assessoria, OPINA, pela viabilidade e legalidade da solicitação em questão.

Outrossim, registra-se a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da pretendida adesão.

Encaminha-se ao setor competente para as devidas providencias.

É o relatório e o Parecer. S. M. J.

Pedreiras - MA, 23 de dezembro de 2021.

Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI N° 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	398
Rub.	

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo Administrativo nº 2112001/2021, a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, ADERE ao processo licitatório, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212349/2021 resultante do Pregão Eletrônico – SRP Nº 050/2021 do Município de Vargem Grande/MA, destinado a Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, de acordo com as especificações e quantidades abaixo discriminadas.

DETENTORA DA ATA:

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UNDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	Unidade	12	392,40	4.708,80
02	PNEU 175/65R14	FIRESTONE	Unidade	7	500,00	3.500,00
03	PNEU 175/70R14	GOODYEAR	Unidade	10	550,02	5.500,20
04	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	Unidade	10	450,00	4.500,00
05	PNEU 235/70R16	FIRESTONE	Unidade	9	900,00	8.100,00
06	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	Unidade	9	1.249,00	11.241,00
07	PNEU 265/70R16	FIRESTONE	Unidade	9	1.000,00	9.000,00
08	PNEU 265/65R17	FIRESTONE	Unidade	9	1.000,00	9.000,00
09	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	Unidade	6	1.200,00	7.200,00
10	PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	Unidade	6	1.300,00	7.800,00
11	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	Unidade	8	400,00	3.200,00
12	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	Unidade	15	3.000,00	45.000,00
13	PNEU 275/80R22.5 BOR	BRIDGESTONE	Unidade	15	3.100,00	46.500,00
14	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	Unidade	20	2.200,00	44.000,00
15	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	Unidade	20	2.000,00	40.000,00
16	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	Unidade	20	160,00	3.200,00
17	PROTETOR ARO 20	ABC	Unidade	10	70,00	700,00
18	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	Unidade	13	1.300,00	16.900,00
19	PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	Unidade	15	1.500,00	22.500,00
20	PNEU 750X16 LISO	GOODYEAR	Unidade	10	950,00	9.500,00
21	PNEU 750X16 BOR	GOODYEAR	Unidade	10	1.000,00	10.000,00
22	CAMARA DE AR 750R16	JFF	Unidade	10	95,00	950,00
23	PROTETOR ARO 16	ABC	Unidade	10	65,00	650,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO						313.650,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08


Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7112001/2021
FLS.	279
Rub.	

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes à esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência.

Publique-se

Pedreiras - MA, 27 de dezembro de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	380
Rub.	

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2112001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Senhora Maria do Amparo Santos Albuquerque, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO O TERMO DE ACEITE da empresa A. B. DE CARVALHO, CNPJ: 07.048.374/0001-26, ENDEREÇO: Av. Castelo Branco, nº 3361, Centro, CEP nº 65.300-001 - Santa Inês/MA, firmou a Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 do Município de Vargem Grande/MA, publicada no Diário Oficial do Município de Vargem Grande, Quinta-Feira, Ano 5, Edição nº 1141, datada 21 de outubro de 2021, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – SRP Nº 050/2021 – SRP.

Pedreiras - MA, 27 de dezembro de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	381
Rub.	

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 20212349/2021, oriunda do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – SRP Nº 050/2021 – SRP do Município de Vargem Grande/MA, amparado pelo o artigo 64, da Lei nº 8.666/93, convocamos a empresa **A. B. DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26, sediada na **Av. Castelo Branco, nº 3361, Centro, CEP nº 65.300-001 - Santa Inês/MA**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com sede à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.275-000, Centro – Pedreiras/MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa supracitada.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal da licitante, mediante apresentação da:*
 - *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de:*
 - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais;*
 - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de:*
 - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;*
 - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2011), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);*

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Pedreiras/MA, 27 de dezembro de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação

Recebido em: 27/12/21


Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7117001/2021
FLS.	382
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 07.048.374/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:42 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: 6E03.85BB.0FBD.7AB2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227230/21 **Data da** 21/10/2021 11:08:35

Inscrição Estadual: 120833751 **CPF/CNPJ:**07048374000126

Razão Social: A B DE CARVALHO EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 CEP: 65300001 - CENTRO

Telefone: (0)00000000 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/202 1
FLS.	384
Rub.	λ

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084401/21

Data da

26/11/2021 21:00:23

Inscrição Estadual: 120833751

CPF/CNPJ:07048374000126

Razão Social: A B DE CARVALHO EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 CEP: 65300001 - CENTRO

Telefone: (0)00000000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/12/2021 11:10:28

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	385
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



11/10/2021 09:16:19
USUÁRIO:VALERIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1110/2021
AUTENTICAÇÃO:QAVK-LRFV

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 07.048.374/0001-26, situada à AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 CENTRO, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 09/01/2022.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 11/10/2021.


ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 332579



PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 386
Rub. A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



11/10/2021 09:15:50
USUÁRIO: VALERIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1109/2021
AUTENTICAÇÃO:DIP7-WC3Z

* Certidão Autuada

5

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa A B DE CARVALHO EIRELI, devidamente Inscrito sob o CNPJ 07.048.374/0001-26, situada à AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 09/01/2022.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 11/10/2021.


VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA, URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3035726



CERTIDÃO

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001 1202 1
FLS.	387
Rub.	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.048.374/0001-26
Razão Social: A B DE CARVALHO EIRELI
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 3361 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022

Certificação Número: 2021120401232801442585

Informação obtida em 10/12/2021 14:47:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	388
Rub.	λ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A B DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.048.374/0001-26

Certidão nº: 21846339/2021

Expedição: 14/07/2021, às 10:15:04

Validade: 09/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A B DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.048.374/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	389
Rub.	2

ADESÃO nº 021/2021

Contrato Administrativo nº 20210700/2021

Processo Administrativo nº 2112001/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA A. B. DE CARVALHO, CNPJ Nº 07.048.374/0001-26, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS/MA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.075.255/0001-08, com sede na Rua Maneco Rego, nº 640, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a. Maria do Amparo Santos Albuquerque, portadora do CPF nº 750.717.033-00 e a empresa **A. B. DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26, sediada na Av. Castelo Branco, nº 3361, Centro, CEP nº 65.300-001 - Santa Inês/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.^o **Antônio Barbosa de Carvalho**, portador do CPF 062.426.933-72, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20210700/2021, decorrente da Adesão nº 021/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2112001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, através de Adesão nº 021/2021 a Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 do Município de Vargem Grande/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, a Adesão nº 021/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 313.650,00 (Trezentos e treze mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	Unidade	12	392,40	4.708,80
02	PNEU 175/65R14	FIRESTONE	Unidade	7	500,00	3.500,00
03	PNEU 175/70R14	GOODYEAR	Unidade	10	550,02	5.500,20
04	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	Unidade	10	450,00	4.500,00
05	PNEU 235/70R16	FIRESTONE	Unidade	9	900,00	8.100,00
06	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	Unidade	9	1.249,00	11.241,00
07	PNEU 265/70R16	FIRESTONE	Unidade	9	1.000,00	9.000,00
08	PNEU 265/65R17	FIRESTONE	Unidade	9	1.000,00	9.000,00
09	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	Unidade	6	1.200,00	7.200,00
10	PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	Unidade	6	1.300,00	7.800,00
11	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	Unidade	8	400,00	3.200,00
12	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	Unidade	15	3.000,00	45.000,00
13	PNEU 275/80R22.5 BOR	BRIDGESTONE	Unidade	15	3.100,00	46.500,00
14	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYEAR	Unidade	20	2.200,00	44.000,00
15	PNEU 1000X20 16 LONAS BOR	GOODYEAR	Unidade	20	2.000,00	40.000,00
16	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	Unidade	20	160,00	3.200,00
17	PROTETOR ARO 20	ABC	Unidade	10	70,00	700,00
18	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	Unidade	13	1.300,00	16.900,00
19	PNEU 215/75R17.5 BOR	FIRESTONE	Unidade	15	1.500,00	22.500,00
20	PNEU 750X16 LISO	GOODYEAR	Unidade	10	950,00	9.500,00
21	PNEU 750X16 BOR	GOODYEAR	Unidade	10	1.000,00	10.000,00
22	CAMARA DE AR 750R16	JFF	Unidade	10	95,00	950,00
23	PROTETOR ARO 16	ABC	Unidade	10	65,00	650,00
VALOR TOTAL DA ADESAO						313.650,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 23 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

UNIDADE GESTORA: 2301 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 2.043 Manutenção do Transporte Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

FONTE: 0115000052 - PNATE

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

Rua Maneco Rego, nº 640, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	5112001/2021
FLS.	391
Rub.	e

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: Secretaria Municipal de Solicitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente aos produtos;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os fornecimentos dos produtos ocorrerão nos setores da secretaria solicitante no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 392
Rub. 3

comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	893
Rub.	2

- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 21.12001/2021
FLS. 384
Rub. 2

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 235
Rub. 2

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei

Rua Manoel Rego, nº 640, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2112001/2021
FLS.	396
Rub.	2

Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;

- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Rua Manoel Rego, nº 640, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2112001/2021
FLS. 351
Rub. 1


A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em 27 de dezembro de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Maria do Amparo Santos Albuquerque
CPF: 750.717.033-00
CONTRATANTE


A. B. DE CARVALHO
CNPJ nº 07.048.374/0001-26
Sr. Antônio Barbosa de Carvalho
CPF 062.426.933-72
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 501 de 30 de Dezembro de 2021

- PORTARIAS - CONCEDER: 154/2021

PORTARIA R. H. n°. 154/2021.

O SENHOR FELIPE BERNADINO SOUSA, SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, ao (a) Sr (a). **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA**, 90 (noventa) dias de licença prêmio referentes ao período aquisitivos 2013/2018, a serem gozados de 02/08/2021 a 31/10/2021, como Vigia, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo / Regime Estatutário.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras-MA, em 06 de agosto de 2021.

FELIPE BERNADINO SOUSA

Servidor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. : 2112001/2021

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 2112001/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Senhora Maria do Amparo Santos Albuquerque, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO O TERMO DE ACEITE da empresa A. B. DE CARVALHO, CNPJ: 07.048.374/0001-26, ENDEREÇO: Av. Castelo Branco, nº 3361, Centro, CEP nº 65.300-001 - Santa Inês/MA, firmou a Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 do Município de Vargem Grande/MA, publicada no Diário Oficial do Município de Vargem Grande, Quinta-Feira, Ano 5, Edição nº 1141, datada 21 de outubro de 2021, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - SRP Nº 050/2021 - SRP. Pedreiras - MA, 27 de dezembro de 2021. Maria do Amparo Santos Albuquerque - Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20210700/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210700/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.075.255/0001-08 e a empresa A. B. DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, através de Adesão nº 021/2021 a Ata de Registro de Preços nº 20212349/2021 do Município de Vargem Grande/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 313.650,00 (Trezentos e treze mil e seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 23 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; UNIDADE GESTORA: 2301 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 2.043 Manutenção do Transporte Escolar; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE: 0115000052 - PNATE. VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria do Amparo Santos Albuquerque, pela Contratante e o Sr. Antônio Barbosa de Carvalho, pela contratada. Pedreiras/MA, 27 de dezembro de 2021. Maria do Amparo Santos Albuquerque - Secretária Municipal de Educação.

